

**ABANCA Corporación
Bancaria, S.A. e
Sociedades que integram
o Grupo ABANCA
Corporación Bancaria**

Contas Anuais Consolidadas
31 de dezembro de 2015

Relatório de gestão consolidado
Exercício 2015

(Junto com o Relatório de Auditoria)

1.	Introdução, Bases de apresentação e outras informações.....	1
2.	Princípios, políticas contabilísticas e critérios de avaliação aplicados.....	21
3.	Distribuição/Aplicação dos resultados do Banco e Benefício/Perda por ação	60
4.	Remunerações do Conselho de Administração e da Alta Direção.....	62
5.	Combinações de negócios.....	66
6.	Caixa e depósitos em bancos centrais.....	70
7.	Depósitos em entidades de crédito	70
8.	Valores representativos de dívida.....	71
9.	Outros valores de capital.....	75
10.	Crédito a clientes.....	77
11.	Derivados.....	93
12.	Ativos não correntes em venda e passivos associados com ativos não correntes em venda	97
13.	Participações	105
14.	Ativo tangível	107
15.	Ativo intangível	113
16.	Existências.....	117
17.	Restantes ativos.....	117
18.	Depósitos de entidades de crédito (passivo)	118
19.	Depósitos de clientes	119
20.	Débitos representados por valores negociáveis	128
21.	Passivos subordinados	132
22.	Outros passivos financeiros	135
23.	Provisões para riscos e compromissos contingentes e outras provisões	136
24.	Resto de passivos	143
25.	Interesses minoritários.....	144
26.	Ajustes por valorização	145
27.	Fundos Próprios	146
28.	Situação fiscal.....	152
29.	Ativos por resseguros e passivos por contratos de seguros.....	162
30.	Riscos e compromissos contingentes.....	162
31.	Juros e rendimentos assimilados	165
32.	Juros e encargos assimilados.....	166
33.	Rendimentos de valores de capital	167
34.	Resultado em entidades avaliadas pelo método da participação	167
35.	Comissões recebidas.....	168
36.	Comissões pagas	168
37.	Resultados de operações financeiras	169
38.	Outros produtos de exploração.....	170
39.	Custos com pessoal	170

40.	Outros gastos gerais de administração.....	172
41.	Outros encargos de exploração	173
42.	Ganhos (perdas) na baixa de ativos não classificados como não correntes em venda	173
43.	Partes vinculadas.....	174
44.	Informação por segmentos de negócio	175
45.	Risco de liquidez dos instrumentos financeiros	178
46.	Valor razoável.....	181
47.	Prazos residuais das operações e taxas de juro médias.....	183
48.	Exposição ao risco de crédito.....	185
49.	Exposição ao risco de juro	200
50.	Risco operacional.....	204
51.	Exposição a outros riscos de mercado	209
52.	Negócios conjuntos	212
53.	Serviço de atenção ao cliente	212
54.	Situações de conflito de interesse dos Administradores	214

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

1. Introdução, Bases de apresentação e outras informações

1.1. Introdução

A ABANCA Corporación Bancaria, S.A. (adiante, "ABANCA", o "Banco", ou a "Entidade") é uma instituição privada de crédito e poupança, cujo objeto social é a realização de toda a classe de atividades, operações e serviços próprios do negócio de banca no general ou relacionados direta ou indiretamente com este e que estão permitidos pela legislação vigente, incluindo a prestação de serviços de investimentos e auxiliares e a realização de atividades de mediação de seguros, assim como a aquisição, posse, disfrute e alienação de toda a classe de valores mobiliários.

O Banco foi constituído como sociedade anónima em Espanha, por um período de tempo indefinido, em 14 de setembro de 2011, como consequência da fusão da Caixa de Aforros de Vigo, Ourense e Pontevedra e da Caixa de ahorros de Galicia (adiante, "Novacaixagalicia") no Exercício 2010 e a posterior segregação ao mesmo no Exercício 2011 da atividade financeira desenvolvida até ao momento pela Novacaixagalicia. Com data de 1 de dezembro de 2014, a Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas do Banco acordou adotar a denominação social de ABANCA Corporación Bancaria, S.A., (anteriormente denominado NCG Banco, S.A.) e a conseguinte modificação dos seus estatutos sociais.

Para o desenvolvimento da sua atividade, o Banco dispõe, em 31 de dezembro de 2015, de 540 sucursais operativas na Comunidade Autónoma da Galicia (548 em 31 de dezembro de 2014), 127 sucursais no resto do território nacional (112 em 31 de dezembro de 2014), 4 em Portugal (4 em 31 de dezembro de 2014) e 1 na Suíça (1 em 31 de dezembro de 2014) e escritórios de representação no México, Panamá, Venezuela, Suíça, Alemanha, Grã-Bretanha e França.

Por outro lado, o Banco é proprietário de distintas participações no capital de empresas (dependentes e associadas) que realizam atividades industriais e comerciais e que constituem, junto com o Banco, o Grupo ABANCA Corporación Bancaria (adiante, o "Grupo" ou o "Grupo ABANCA"). Consequentemente, o Banco está obrigado a elaborar, além dos seus próprios estados financeiros individuais, estados financeiros consolidados do Grupo.

Além disso, o Banco faz parte do Grupo ABANCA Holding (anteriormente, o Grupo ABANCA Holding Hispania), cuja sociedade dominante direta é ABANCA Holding Financiero, S.A. (anteriormente, ABANCA Holding Hispania, S.A.). A sociedade dominante tem o seu domicílio fiscal e social no 3º piso do número 77 da rua Claudio Coello de Madrid.

Os Conselhos de Administração, tanto da ABANCA Holding Hispania, S.A. como da ABANCA Holding Financiero, S.A. acordaram, em 11 de fevereiro de 2015, aprovar o projeto comum de fusão por absorção da primeira por parte da segunda, com extinção, via dissolução sem liquidação, da primeira e transmissão em bloco de todo o seu património à segunda, que adquiriu, por sucessão universal, a totalidade dos ativos e passivos da ABANCA Holding Hispania, S.A. Essa fusão foi projetada com base nos balanços formulados por ambas as empresas em 31 de dezembro de 2014, e com efeitos contabilísticos a 1 de janeiro de 2015. O projeto de fusão ficou depositado no Registro Comercial de Madrid com data 17 de abril de 2015.

O Banco está sujeito à normativa e regulamentos das instituições financeiras que operam em Espanha. A gestão e utilização de determinados recursos alheios captados a clientes pelas entidades financeiras, assim como outros aspetos da sua atividade económica e financeira, encontram-se sujeitos a determinadas normas legais que regulam a sua atividade. O Banco faz parte do Fundo de Garantia de Depósitos.

A Sociedade tem o seu domicílio social na cidade de Betanzos, Corunha, rua Cantón Claudino Pita, nº 2. Tanto na "web" oficial do Grupo (www.abanca.com) como no seu domicílio social podem ser consultados os estatutos sociais e outra informação pública sobre o Grupo.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

1.2. Saneamento, Reestruturação e Recapitalização do setor bancário espanhol e do NCG Banco

No Exercício 2012, o Governo espanhol impulsionou um processo de reformas estruturais no setor financeiro espanhol. As principais atuações levadas a cabo foram as seguintes:

Reestruturação e recapitalização do setor bancário espanhol-

De modo a reforçar a confiança sobre a solvência da banca espanhola e determinar o nível de capital que assegurasse a sua viabilidade a longo prazo, o Conselho de Ministros, mediante acordo de 11 de maio de 2012, encomendou ao Ministério da Economia e Competitividade uma análise externa de caráter agregado para avaliar a resistência do setor bancário espanhol face a uma severa deterioração adicional da economia.

Este projeto de testes de resistência consistiu de duas partes. Uma primeira, consistente na avaliação geral e agregada dos balanços bancários em Espanha e da sua capacidade de resistência perante um cenário adverso. Os resultados deste teste de resistência agregada, desenvolvida por especialistas independentes, foram dados a conhecer em 21 de junho de 2012 e arrastaram uma estimativa de necessidades de recapitalização do sistema entre 16.000 e 26.000 milhões de euros no cenário base (*exigência de um Core Tier mínimo de 9% com uma queda do PIB real acumulado até 2014 de 1,7%*). No cenário adverso (*exigência de um Core Tier mínimo de 6% com uma queda do PIB real acumulado até 2014 de 6,5%*), estas estimativas de necessidades adicionais de capital cifraram-se num intervalo entre 51.000 e 62.000 milhões de euros.

Com data 25 de junho de 2012, o Governo espanhol apresentou um pedido formal ao Eurogrupo de ajuda financeira para a recapitalização das entidades de crédito espanholas que o necessitaram, até 100.000 milhões de euros, que abarcava os possíveis requisitos de capital calculados mediante los análise de avaliação realizados. Em 20 de julho de 2012 o Eurogrupo concedeu a sua aprovação definitiva ao programa de assistência para a recapitalização do setor financeiro espanhol, que estava incluído, igualmente, no Memorando de Entendimento sobre as condições de Política Setorial Financeira (MoU).

A outra parte fundamental do projeto consistiu em realizar um contraste dos procedimentos de estimativa e anotação da deterioração dos ativos bancários de cada grupo bancário. Os resultados do NCG Banco, que foram dados a conhecer em setembro de 2012, mostraram necessidades de capital que se situavam entre os 3.966 milhões de euros no cenário base e os 7.176 milhões de euros no cenário adverso.

Atendendo ao anterior, em 31 de agosto de 2012, foi aprovado o Real Decreto-Lei 24/2012 que foi tramitado como projeto de lei e deu lugar à Lei 9/2012, de 14 de novembro, de reestruturação e resolução de entidades de crédito, que foi publicada em 15 de novembro de 2012. Nessa norma, o Governo de Espanha inclui o programa de assistência a realizar pelo Fundo de Reestruturação Ordenada Bancária no qual se inclui, entre outros aspetos, a criação de uma sociedade de gestão de ativos a que o FROB poderia, com caráter de ato administrativo, obrigar as entidades de crédito que receberam ajudas financeiras públicas a transmitir os seus ativos a esta entidade. Além disso, foram modificados os requerimentos e a definição de capital principal que deviam cumprir os grupos consolidáveis, estabelecendo-se um novo requisito do 9% das exposições ponderadas por risco, cujo cumprimento é obrigatório desde 1 de janeiro de 2013. Adicionalmente, na Lei 9/2012, é estabelecido um sistema de repartição do custo derivado da intervenção de entidades entre o setor público e os credores privados (o que se denomina, em terminologia anglo-saxónica "Burden sharing"), em linha com o exigido pelo Memorando de Entendimento.

Por outro lado, em novembro de 2014, o Banco Central Europeu assumiu a supervisão direta dos principais bancos da União Europeia. Para isso, levou a cabo um Exercício de revisão da qualidade dos ativos (AQR nas suas siglas em inglês) dos balanços das entidades e um teste de esforço em distintos cenários a fim de verificar a suficiência de capital dessas entidades, entre as quais se encontrava o Banco. O ABANCA superou a revisão de qualidade de ativos e as provas de resistência (tanto no cenário base como no adverso) situando-se como uma das entidades mais sólidas e solventes do setor bancário espanhol em qualquer dos supostos projetados na análise. Para o cenário económico mais provável ou de base, o ABANCA foi, com um ratio CET1 (Common Equity Tier 1) de 13,90%, a segunda entidade espanhola mais solvente das 15 analisadas.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Das 130 entidades europeias analisadas, o ABANCA ocupou o lugar 35. Para o cenário mais adverso, o ABANCA foi, com um ratio CET1 de 9,14% e uma folga de capital de 814 milhões, a quinta entidade espanhola e a 43ª europeia mais solvente.

Processo de reestruturação, recapitalização e venda do NCG Banco-

No prazo estabelecido pelo citado anteriormente Real Decreto-Lei 24/2012, o Banco apresentou ao Banco de Espanha um Plano de Reestruturação para solicitar as ajudas públicas colocadas à disposição por parte da União Europeia através do FROB, que foi finalmente remitido à União Europeia em 21 de novembro de 2012.

Em 28 de novembro de 2012, depois da sua aprovação por parte da Comissão Reitora do FROB e do Banco de Espanha em 27 de novembro de 2012 e do Conselho de Administração do Banco em 26 de novembro de 2012, a Comissão Europeia aprovou o Plano de Reestruturação do Banco publicado no Diário Oficial da União Europeia com data 30 de novembro de 2012, que incluía importantes medidas de ajuste de negócio, assim como reduções em termos de quadro e rede de escritórios. As principais medidas a levar a cabo que estavam incluídas no Plano de Reestruturação do NCG Banco foram as seguintes:

a) Absorção de perdas por parte dos antigos acionistas do Banco como consequência da conversão das ações preferentes do FROB e da injeção de capital realizada em dezembro de 2012

No Exercício 2012, levou-se a cabo a conversão de ações preferentes subscritas pelo FROB, pelo montante de 1.162 milhões de euros, em ações do Banco assim como a recapitalização do Banco pelo montante de 5.425 milhões de euros por parte do FROB mediante a aportação de títulos emitidos pelo Mecanismo Europeu de Estabilidade (adiante, MEDE), como consequência das necessidades de capital derivadas das provas de resistência no cenário adverso (7.176 milhões de euros) ajustadas, basicamente, pela contribuição dos titulares dos instrumentos híbridos de capital, tal como estabelece a Lei 9/2012 (Notas 19 e 27).

b) Colocação do Banco em situação de resolução e venda firme ao Grupo Banesco (ABANCA Holding na atualidade)

De acordo com o Plano de Resolução do Banco, foi estabelecida a colocação do Banco em situação de resolução, com o objetivo de proceder à venda do mesmo de acordo com as condições do mercado adequadas para isso e como máximo em 5 anos.

Neste sentido, a Comissão Reitora do FROB do 10 de julho de 2013 acordou adjudicar o contrato de análise e eventual venda do Banco a um especialista independente. Posteriormente, em 19 de novembro de 2013 acordou iniciar formalmente a abertura do processo de sub-hasta do Banco. O processo competitivo colocado em marcha tinha como objetivo seleccionar um adquirente/adquirentes de um pacote de ações do Banco, com a possibilidade da venda conjunta ou separada de duas carteiras de falências do Banco (a venda de falências seria feita, neste caso, pelo próprio Banco).

O pacote de ações colocado à venda neste processo correspondia à participação em mãos do FROB e do Fundo de Garantia de Depósitos (adiante, FGD) no Banco. No total, foram colocadas à venda 2.084.195.139 ações representativas de 88,33% do capital do Banco. Embora de acordo com a Lei 9/2012, de 14 de novembro, de reestruturação e resolução de entidades de crédito, no seu artigo 64 de facultades administrativas gerais, ao FROB é reconhecida a facultade de ordenar a transmissão de ações, quaisquer que sejam os seus titulares, o FROB optou por não executar esta opção.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Com data 18 de dezembro de 2013, a Comissão Reitora do FROB acordou, após o estudo das ofertas recebidas no processo de venda de 88,33% do Banco, a adjudicação do Banco à sociedade espanhola Banesco Holding Financiero 2, S.L.U. (atualmente, ABANCA Holding Financiero, S.A.). A oferta realizada ascendeu a 1.003 milhões de euros, valor que tem em conta as duas carteiras de falências incluídas no processo de venda. Os 40% da quantidade oferecida seriam abonados ao formalizar-se a operação de compra e venda e os 60% restantes tornar-se-iam efetivos em sucessivos prazos até 2018. Com a adjudicação do Banco, deu-se cumprimento ao mandato de resolução contido no Plano de Reestruturação do Banco aprovado pelas autoridades espanholas e europeias.

Além disso, com data 18 de dezembro de 2013, o FROB publicou o relatório sobre o procedimento de venda do NCG Banco, S.A., sendo que, entre outras questões, incluía que os contratos de compra e venda com o FROB e o FGD incluíam determinados compromissos a favor do NCG Banco (atualmente, ABANCA Corporación Bancaria, S.A.), que foram tidos em conta pelos possíveis compradores para elaborar a oferta. Em concreto, o FROB comprometeu-se a compensar em 85% as quantias às quais o Banco devia fazer frente, com um montante máximo estabelecido no contrato de compra e venda, para cada um dos conceitos seguintes:

- Os ajustes ao preço compreendidos em determinados pontos do contrato de transmissão de ativos do NCG Banco à Sociedade de Gestão de Ativos procedentes da Reestruturação Bancária, adiante Sareb (líquidos dos ajustes a favor do Banco). Neste caso, a compensação seria de 100% dos ajustes líquidos, em lugar dos 85% antes mencionados.
- Riscos fiscais derivados da transmissão de ativos à Sareb como consequência da desfetação de operações do regime do IVA.
- As quantidades que o Banco se viu obrigado a abonar a determinadas companhias de seguros pelos processos arbitrais em que o Banco poderia estar imerso ou pela resolução antecipada de contratos motivada pelo câmbio de controlo no Banco após o processo de venda.
- A responsabilidade do Banco derivada da comercialização de híbridos determinada em sentença judicial firme, na medida em que o montante conjunto e acumulado dessa responsabilidade exceda a provisão registada no Exercício 2013.
- A responsabilidade do Banco derivada das reclamações relativas à comercialização de empréstimos hipotecários com a inclusão de cláusulas apenas, concedidos a partir de outubro de 2008.
- Responsabilidade derivada da concessão de contratos de cobertura de taxas de juro, vinculadas a financiamentos hipotecários concedidos a famílias e autónomos.

Por outro lado, no contrato é contemplada uma garantia de aproveitabilidade de ativos fiscais diferidos no pressuposto de que o novo proprietário opte por uma fusão por absorção do Banco e não contemple qualquer esquema de proteção de ativos sobre parte alguma do Banco.

Com data 25 de junho de 2014, após ter cumprido todos os requisitos legalmente previstos e obtido a correspondente aprovação das autoridades competentes, nacionais e internacionais, foi concluída a transmissão das ações que ostentava o Fundo de Reestruturação Ordenada Bancária (FROB) e o Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) no Banco, representativas de 88,33% do capital social, a favor da adjudicatária, a atual ABANCA Holding Financiero, S.A. Nessa transmissão, foram mantidos os compromissos que subscreveu o FROB no acordo de venda de 18 de dezembro de 2013 citados nos parágrafos anteriores. Não obstante, foi estabelecido que as citadas garantias não seriam exigíveis por nenhuma sociedade pertencente ao Grupo, até à data em que a ABANCA Holding Financiero tenha satisfeito integralmente o preço diferido da transmissão.

Como se indica na Nota 1, o Banco, forma parte do Grupo ABANCA Holding (anteriormente denominado Grupo ABANCA Holding Hispania) que formula, separadamente contas anuais consolidadas nas que se integra o Grupo ABANCA Corporación Bancaria por primeira vez no Exercício 2014.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

De acordo com o Plano de Reestruturação do Banco, o comprador, para modificar os aspetos e condições do Plano de Reestruturação, devia notificá-lo à Comissão Europeia, detalhando os câmbios necessários. Em virtude desta possibilidade, foi efetuado à Comissão Europeia um pedido para modificar as condições da folha de termos ("Term Sheet").

Em 20 de junho de 2014, a Comissão Europeia, junto com a autorização de venda do Banco, aprovou a modificação do seu plano de reestruturação e a aplicação à Entidade de uma nova Term Sheet que substituíria a anterior. A nova Term Sheet (ver parágrafo e) desta Nota) contemplava a fusão do ABANCA com o Banco Etcheverría, S.A. (adiante, Banco Etcheverría) também propriedade da ABANCA Holding Financiero, S.L.U. (posteriormente denominada de ABANCA Holding Financiero, S.A.), para formar uma entidade de crédito saneada e centrada no mercado da Galiza e do norte de Espanha, e modificou substancialmente as restrições que fixava a Term Sheet vigente desde novembro de 2012 até junho de 2014.

Desde o dia posterior à transmissão efetiva do Banco, começaram as ações concretas de publicidade e marketing para o lançamento do ABANCA, a nova marca comercial, assim como o câmbio de imagem de escritórios, que atualmente já alcança níveis de notoriedade relevantes no sistema financeiro.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

c) Transferência dos ativos danificados à Sociedade de Gestão de Ativos Procedentes da Reestruturação Bancária (adiante, “Sociedade de Gestão de Ativos” ou “Sareb”)

De acordo com o disposto no Real Decreto 1559/2012, de 15 de novembro, em que se estabelece o regime jurídico das sociedades de gestão de ativos, a Comissão Executiva do Banco de Espanha, em sessão de 27 de novembro de 2012, determinou o valor de transmissão dos ativos que a transferir à Sociedade de Gestão de Ativos procedentes da Reestruturação Bancária (Sareb). A Sociedade de Gestão de Ativos procedentes da Reestruturação Bancária (Sareb) foi constituída em 28 de novembro de 2012.

Mediante acordo do FROB de 14 de dezembro de 2012, foram determinadas as categorias de ativos do NCG Banco a transmitir à Sareb e as condições e prazos para essa transmissão. O contrato de transmissão dos ativos foi subscrito pela Sareb e seguintes sociedades do Grupo NCG Banco: NCG Banco, S.A., NCG División Grupo Inmobiliario, S.L.U., Construziona Galicia, S.L., GPS do Noroeste 3000, S.L., Torres do Boulevard, S.L., Copronova, S.L., Jocai XXI, S.L.U., Hispano-Lusa Compañía Tecnológica de Edificación, S.A.U. O valor bruto dos ativos transmitidos ascendeu a 10.407.948 milhares de euros sendo a provisão dos mesmos de 4.174.910 milhares de euros à data de transmissão (o valor líquido contabilístico dos ativos financeiros e adjudicados transferidos ascendia a 3.733.294 milhares de euros e 2.499.744 milhares de euros respetivamente).

As entidades contribuintes de ativos subscreveram, além disso, um contrato de administração e gestão dos ativos. De acordo com este contrato, o Banco assumia a administração e gestão dos ativos objeto de transmissão. Esse contrato tinha uma duração de um ano natural, prorrogável a instâncias de Sareb por um ano adicional. A partir desse momento, o contrato seria prorrogável de comum acordo das partes por períodos sucessivos de um ano de duração.

De acordo com o artigo 48.3 de Real Decreto 1559/2012, o preço de transmissão dos ativos ficou estabelecido pelo Banco de Espanha e ascendeu a 5.096.904 milhares de euros. O preço foi satisfeito mediante a entrega ao Banco de valores de renda fixa emitidos pela Sareb e que contam com a garantia irrevogável do Estado Espanhol (ver Nota 8). Não obstante, o preço fixado pela Sareb poderia ser modificado até 31 de dezembro de 2015, caso fosse detetado algum aspeto dos indicados de seguida:

- Erro na categorização de um ativo, incluindo que um contrato de financiamento passasse a estar classificado como bem imóvel entre a data da assinatura e a data de transmissão.
- Que algum dos ativos objeto de transmissão, transmitido pelas partes antes da data de transmissão e não poderá ser transmitido pela Sareb, ou que a avaliação estimada para 31 de dezembro de 2012 se mostrasse errónea ou tenha havido variações no seu montante de tal forma que o valor estimado em 31 de dezembro de 2012 difira do valor real nessa data.

De acordo com o contrato de compra e venda do Banco (ver apartado b) desta Nota) existiam garantias a favor do Banco com respeito às cláusulas indicadas nos pontos anteriores.

Além disso, de acordo com o contrato de transmissão dos ativos, foi estabelecido que o Banco devia indemnizar a Sareb se surgisse qualquer obrigação, responsabilidade, gasto, imposto ou custo de todo o tipo relativo aos ativos transmitidos com origem em sucessos ocorridos antes da data de transmissão. Por estes motivos, o Banco estimou a correspondente provisão que se encontrava registada na epígrafe “Provisões” do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2013.

Com data 1 de julho de 2014, foi assinado um acordo transacional de liquidação em virtude do qual eram fechadas antecipadamente as contingências de modificação do preço fixado pela Sareb, cujo prazo expirava em 31 de dezembro de 2015. Nesse acordo, foram sanadas e liquidadas as diferenças detetadas, entrando em valor e ativando-se uma das garantias outorgadas pelo FROB a favor do ABANCA, sem afetar significativamente o património líquido do ABANCA.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Em dezembro 2014, a Sareb adjudicou a administração e gestão da carteira de ativos cedida a outra entidade, para que atuasse como o novo “servicer”. Não obstante, em virtude do contrato de administração e gestão de ativos subscrito com o ABANCA, foi prevista a negociação de um acordo de Protocolo de Sucessão que permitisse uma cessão ordenada da gestão e a migração da informação. Durante o mês de julho do Exercício 2015, chegou-se ao acordo definitivo com outra entidade e foi produzida a migração.

d) Implementação de ações de gestão de instrumentos híbridos de capital e dívida subordinada em execução do Plano de Resolução do NCG Banco, S.A.

Em 7 de junho de 2013, a Comissão Reitora do FROB, em uso da faculdade que lhe confere o artigo 43 da Lei 9/2012, aprovou uma resolução publicada no Boletim Oficial do Estado no dia 11 de junho de 2013, em que ficou acordado implementar as ações de gestão de instrumentos híbridos de capital e dívida subordinada em execução do Plano de Resolução do Banco.

De acordo com o disposto na Lei 9/2012, esta resolução era vinculante para o Banco, para as entidades integralmente participadas de forma direta ou indireta através das quais tenha sido realizada a emissão e para os titulares dos instrumentos híbridos de capital e de dívida subordinada. Assim, mediante a mencionada resolução ficou acordado, por um lado, obrigar o Banco a recomprar os títulos de emissões de participações preferentes e dívida subordinada e, paralelamente, impor aos titulares afetados proprietários de participações preferentes a dívida subordinada perpétua, a obrigação de reinvestir o montante recebido na aquisição de novas ações do Banco; o que levava à correspondente ampliação de capital.

De acordo com as prerrogativas extraordinárias que a Lei 9/2012 atribuía ao FROB, especialmente na gestão dos instrumento híbridos, esse ato administrativo era eficaz desde a sua adoção sem necessidade de dar cumprimento a nenhum trâmite nem requisito estabelecido, sem prejuízo dos requisitos previstos de inscrição ou publicidade exigidas na normativa vigente, e para cujos efeitos será suficiente uma certificação do ato administrativo ou do acordo correspondente, sem necessidade de contar com relatório de especialistas independentes ou auditores.

De acordo com a citada resolução foi estabelecido, entre outros aspetos, o seguinte:

- As participações preferentes, a dívida subordinada perpétua e a dívida subordinada com vencimento posterior a julho de 2018, foram recompradas pelo Banco ao seu valor atual líquido; o que implicava descontos sobre o seu valor nominal e a geração de receitas para o Banco. Neste sentido, a Resolução de 7 de junho de 2013, da Comissão Reitora do FROB fixou o desconto específico a aplicar a cada uma das emissões.
- No caso das emissões de dívida subordinada com vencimento anterior a julho de 2018, a Resolução de 7 de junho de 2013 da Comissão Reitora do FROB estabeleceu a opção de eleger entre:
 - o O reinvestimento em ações do NCG Banco. O preço aplicável seria o maior entre o montante que resultara do cálculo utilizado para a caixa de capital de acordo com a Resolução de 7 de junho de 2013 e o indicado no parágrafo seguinte.
 - o O reinvestimento num depósito bancário indisponível com um rendimento nominal anual de 2%, com o mesmo vencimento do título recomprado e com um desconto prévio sobre o nominal de 1,5% por mês a contar desde o dia 1 de dezembro de 2012 e até à data de vencimento da emissão. No caso de opção pela constituição de um depósito, para as emissões destinadas a investidores não qualificados, contariam com a garantia do NCG Banco. Para os investidores qualificados, a opção de depósito indisponível resultava menos idónea, pelo que foi oferecida dívida sénior com igual vencimento e com a rentabilidade de 2% anual pagadora à data de vencimento.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

- Os titulares destas emissões deveriam manifestar a sua opção necessariamente dentro do período que começava no dia 17 de junho de 2013 e finalizava em 28 de junho de 2013, ambos inclusive. No caso de que não ser escolhida uma opção ao vencimento do prazo, seria aplicada a opção com maior valor económico.
- A implementação da ação de gestão de híbridos requereu levar a cabo uma operação de ampliação de capital num montante efetivo (nominal mais prémio de emissão) até 1.481.954.170 euros com exclusão do direito de subscrição preferente e previsão de subscrição incompleta mediante a emissão e colocação em circulação até 961.105.276 ações acumuláveis e indivisíveis, todas elas da mesma classe, com os mesmos direitos e o mesmo valor nominal mas pertencentes a distintas séries destinando-se as séries A e B a clientes retalhistas e grossistas, respetivamente. O valor nominal das ações a emitir foi de um euro cada uma delas com um prémio de emissão de 0,541926995195050 euros por ação. Além disso, foi acordado redenominar as ações existentes em circulação como ações da série B.
- No contexto da Lei 9/2012 e ao abrigo do disposto no parágrafo 4 da disposição adicional quinta do Real Decreto-Lei 21/2012, de 13 de julho de medidas de liquidez das Administrações Públicas e no âmbito financeiro, o Fundo de Garantia de Depósitos, conforme os acordos da sua Comissão Gestora dos dias 4 e 7 de junho de 2013, acordou formular uma oferta de caráter voluntário para a aquisição de ações do Banco que se subscreveram no marco das ações de gestão de instrumentos híbridos, aos titulares das mesmas à data de publicação do Real Decreto 6/2013 de 13 de julho, de medidas de liquidez das administrações públicas e no âmbito financeiro (23 de março de 2013) e que tenham a condição de clientes retalhistas ou que fossem titulares de ações do NCG Banco por sucessão mortis causa de clientes retalhistas nessa data. O prazo de aceitação da oferta pelo Fundo de Garantia de Depósitos começou em 17 de junho de 2013 e finalizou em 12 de julho de 2013. O Fundo de Garantia de Depósitos aplicou um desconto de 13,8% sobre o preço de recompra como ajuste pela falta de liquidez das ações; o que se traduz numa contraprestação em metálico de 1,329141069858130 euros por ação.
- A recompra das participações preferentes e da dívida subordinada foi efetiva em 4 de julho de 2013.

Desta forma, em 4 de julho de 2013, após a finalização do período de opção, foram subscritas 878.721.634 ações (das quais 683.061.268 ações correspondiam à série A e 195.660.366 ações à série B) emitidas com um valor nominal de 1 euro e um prémio de emissão de 0,541926995195050 por ação, ascendendo o montante efetivo da ampliação a 1.354.924.609,56 euros. Portanto, depois da citada ampliação de capital, o capital social do Banco foi fixado em 2.359.245.613 euros representado por 683.061.268 ações nominativas da série A e 1.676.184.345 ações nominativas da série B, integralmente subscritas e desembolsadas, com um valor nominal cada uma delas de um euro e pertencentes a uma única classe e duas séries. Após a execução do aumento de capital, o FROB era titular de ações do Banco representativas de 62,7541% do seu capital social (ver Nota 27). Em consequência, no momento dessa ampliação, o Banco perdeu o caráter de sociedade unipessoal.

Além disso, após a finalização do prazo de aceitação da oferta do Fundo de Garantia de Depósitos de Entidades de Crédito conforme os acordos adotados pela sua Comissão Reitora nas sessões de 4 e 7 de junho de 2013, o Fundo de Garantia de Depósitos de Entidades de Crédito era titular de 603.161.842 ações do Banco representativas de 25,58% do seu capital social (ver Notas 21 e 27).

Por último, os titulares de participações preferentes e dívida subordinada efetuaram a ampliação de capital, convertendo-se desta forma em acionistas do Banco. Por outro lado, os depósitos e obrigações, simples constituídos em nome daqueles que não acudiram à ampliação de capital ascenderam a 76.892 e 10.832 milhares de euros, respetivamente (ver Notas 20 e 21).

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Como consequência deste processo, à data de formulação destas contas anuais consolidadas, existem processos judiciais abertos que se encontram pendentes de resolução. Para fazer face aos efeitos desses processos, assim como os que possam ser interpostos no futuro, o Grupo tem registada uma provisão de 85 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015 (194 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014) (ver Nota 23). De acordo com o contrato de compra e venda do Banco (ver apartado b) desta Nota), o FROB outorgou garantias ao Banco para fazer face aos efeitos negativos derivados desses processos. Como consequência, o Banco ativou essas garantias na epígrafe de investimento de crédito do balanço consolidado adjunto, segundo as estimativas e hipóteses à data de formulação destas contas anuais consolidadas, cujo montante definitivo e reclamável ao FROB em virtude dessas garantias, será calculado trimestralmente. Essa garantia outorgada pelo FROB apenas será válida para aqueles processos judiciais iniciados antes de 18 de dezembro de 2015, data a partir da qual, as consequências derivadas de novos processos serão assumidas integralmente pelo Grupo.

e) Desenvolvimento de medidas incluídas na nova “Term Sheet of NCG Banco, S.A.”:

Em 20 de junho de 2014, a Comissão Europeia, junto com a autorização da venda do Banco, aprovou a modificação do seu plano de reestruturação e a aplicação à Entidade de uma nova Term Sheet que substituiu a anterior. A nova Term Sheet contempla a fusão do ABANCA com o Banco Etcheverría, também propriedade da ABANCA Holding Financiero, S.A., para formar uma entidade de crédito saneada e centrada no mercado da Galiza e do norte de Espanha, e modifica substancialmente as restrições que fixava a Term Sheet vigente desde novembro de 2012 até junho de 2014, descritas anteriormente. Os câmbios mais significativos da nova Term Sheet foram:

- Redução do prazo de aplicação da Term Sheet num ano, pelo que a sua vigência está reduzida até finais de 2016 face a 2017 na anterior Term Sheet.
- Estabelece dois períodos de aplicação com restrições à atividade claramente diferenciadas segundo se produzisse ou não a fusão com o Banco Etcheverría. Uma vez produzida a aprovação da fusão em outubro de 2014, as limitações expostas de seguida são as aplicadas ao período pós-fusão.
- Permite um maior crescimento, ampliando os limites quanto à dimensão do balanço que poderá situar-se em três mil milhões acima da referência anterior.
- Favorece um maior dinamismo do crédito ao eliminar as restrições ao volume de crédito bruto do Core e ao eliminar a proibição à concessão de crédito por parte dos escritórios Legacy que figuravam na anterior Term Sheet. Também se abre a possibilidade de financiar com o promotor até um limite de crédito e sempre de acordo com o cumprimento de uma série de garantias. Todo isso, no marco de uma adequada estrutura de financiamento da Entidade, com a atividade creditícia suportada por depósitos.
- Normaliza a atividade nos escritórios fora da Galiza ao abrir a possibilidade de captar recursos de clientes e conceder empréstimos às agências da zona Legacy, sempre que se cumpram as limitações globais sobre o negócio total do Banco.
- Flexibilidade no processo de venda de participadas, eliminando o calendário de venda anual estabelecido na anterior Term Sheet que passa a ser substituída por um objetivo de valor contabilístico em 31 de dezembro de 2016.
- Reduz o ajuste de Rede já que a anterior Term Sheet fixava um número máximo de agências para a zona Core e o fecho das oficinas da zona Legacy, onde apenas existiriam meros pontos de serviço para gerir a carteira de ativos existente, enquanto que a atual amplia o número de agências máximo da Entidade em dezembro de 2016 e permite que uma percentagem da rede possa ser localizada fora da área Core.
- O ajuste de estrutura está vinculado aos níveis de eficiência alcançados pelo Banco.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

A Comissão Europeia, através do Monitoring Trustee, realiza a revisão do cumprimento do Plano de Reestruturação do Banco, não tendo manifestado, até à data, incidências relevantes no cumprimento dos compromissos adquiridos.

f) Processo de fusão com o Banco Etcheverría

Com data de 1 de agosto de 2014, os Conselhos de Administração do ABANCA e do Banco Etcheverría aprovaram o Projeto Comum de Fusão por absorção do Banco Etcheverría pelo ABANCA mediante um processo de permuta de ações e posterior fusão por absorção.

Com data de 6 de outubro de 2014, as Assembleias Gerais de Acionistas do ABANCA e do Banco Etcheverría aprovaram a fusão de ambas as entidades.

Com data de 12 de novembro de 2014, foi registada no Registro Mercantil a fusão por absorção da entidade Banco Etcheverría (entidade absorbida) pelo ABANCA (entidade absorbente), com extinção, via dissolução sem liquidação da primeira e transmissão em bloco de todo o seu património à segunda, que adquirirá, por sucessão universal, a totalidade dos ativos e passivos do Banco Etcheverría.

Nesse mesmo ato, o ABANCA aprovou uma ampliação de capital pelo montante de 94.412 milhares de euros, destinando-se as ações emitidas à permuta por ações da sociedade absorbida, com um prémio de emissão de 9.441 milhares de euros (ver Nota 27).

A finalidade da fusão é simplificar a estrutura societária, organizativa e de funcionamento do Grupo ABANCA Holding em Espanha, permitindo uma melhor utilização dos recursos do Grupo. A fusão permitirá racionalizar e simplificar a estrutura societária e operativa do Grupo e otimizar a sua gestão, englobando as estruturas administrativas da sociedade absorbida na organização da sociedade absorbente, sem alterar a capacidade de negócio. A fusão permitirá um melhor aproveitamento das vantagens e capacidades do Grupo em Espanha, especialmente na conceção de soluções para clientes e na elaboração do catálogo de produtos que irão compor a oferta do Banco.

O ABANCA e o Banco Etcheverría pertencem ao mesmo Grupo desde o dia 25 de junho de 2014 pois ambas as entidades estão participadas maioritariamente desde essa data pelo mesmo sócio. Em virtude desse evento, as operações de Banco Etcheverría são consideradas realizadas, para efeitos contabilísticos da sociedade absorbente, a partir da data em que esta sociedade foi adquirida maioritariamente pelo mesmo sócio que o Banco Etcheverría.

Em conformidade com a norma de registo e avaliação de operações entre empresas do grupo, procedeu-se à avaliação dos ativos e passivos do Banco Etcheverría incorporados ao património do ABANCA por ocasião da operação de fusão, segundo o seu valor contabilístico nas contas anuais consolidadas da ABANCA Holding Hispania (sociedade dominante última espanhola) na data em que se realizou a operação.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

O balanço de integração em 1 de julho de 2014, data de aquisição para efeitos contabilísticos, que incluía o valor dos ativos e passivos do Banco Etcheverría comentados no parágrafo anterior, era o seguinte (em milhares de euros):

ATIVO	01.07.2014	PASSIVO	01.07.2014
Caixa e depósitos em bancos centrais	26.683	Carteira de negociação	1.422
Carteira de negociação	818	Passivos financeiros com custo amortizado	1.894.653
Ativos financeiros disponíveis para venda	218.937	Provisões	78
Crédito	1.723.672	Passivos fiscais	4.732
Ativos não correntes em venda	4.851	Resto de passivos	7.535
Participações	640		
Ativo tangível	15.360	TOTAL PASSIVO	1.908.420
Ativo intangível	-		
Ativos fiscais	6.365	Fundos Próprios	95.051
Restantes ativos	6.420	Ajustes por valorização	275
		TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS	95.326
TOTAL ACTIVO	2.003.746	TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS E PASSIVO	2.003.746

O montante dos ajustes realizados à data de aquisição sobre o património líquido contabilístico do Banco Etcheverría ascendia a 4.852 milhares de euros, líquidos de impostos. Estes ajustes incluíam (montantes antes de impostos) o reconhecimento de um ajuste negativo no investimento de crédito por 5.652 milhares de euros, como melhor estimativa da diferença entre o valor contabilístico do crédito aos clientes no Banco Etcheverría à data de aquisição e seu valor razoável (valor atual dos fluxos de caixa que se esperam cobrar) e uma menos-valia pelo montante de 1.280 milhares de euros na epígrafe de ativo material.

Os gastos incorridos na aquisição ascenderam a 411 milhares de euros e encontravam-se registados na epígrafe "Outros gastos gerais de administração" da conta de perdas e ganhos do ABANCA. Adicionalmente, os gastos relacionados com a ampliação de capital ascenderam a 324 milhares de euros.

g) Decisão arbitral AVIVA

O AVIVA e a Caixa Galicia subscreveram uma aliança de banca-seguros a través de diversos acordos firmados em julho de 2001 para o desenvolvimento, comercialização e distribuição bancária de seguros pessoais e planos de pensões através da rede da Caixa Galicia, cuja instrumentação se materializou através da aquisição pelo AVIVA de 50% do capital da CxG Aviva Corporación Caixa Galicia de Seguros y Reaseguros, S.A. Com data de 3 de outubro de 2012, o AVIVA solicitou uma arbitragem no Tribunal de Arbitragem da Câmara Oficial de Comércio e Indústria de Madrid argumentando incumprimento grave dos citados acordos pelo NCG Banco como consequência da subscrição por o FROB do 93,16% do capital do Banco por entender AVIVA que se precisava do seu consentimento prévio e expresso e pela integração de redes bancárias da Caixa Galicia e da Caixanova pela NCG Banco ao entender o AVIVA que afeta a exclusividade na comercialização de produtos firmada no citado acordo entre acionistas.

A quantia reclamada pelo AVIVA na sua demanda arbitral ascendia a um máximo de 430 milhões de euros, dos quais 56 milhões eram em conceito de indemnização e o resto em conceito de preço pela aquisição de 50% da CxG Aviva Corporación Caixa Galicia de Seguros y Reaseguros, S.A., propriedade do AVIVA.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Com data 19 de setembro de 2014, o Tribunal Arbitral ditou um Laudo resolvendo por maioria (e com o voto particular dissidente de um dos três árbitros) a controvérsia, no sentido de estimar parcialmente a demanda arbitral formulada pelo AVIVA face ao Banco, declarando a resolução da aliança de banca-seguros formalizada, e condenando o Banco à compra da participação acionista do AVIVA na sociedade CxG Aviva Corporación Caixa Galicia de Seguros y Reaseguros, S.A. Esse Laudo foi objeto de aclaração em 20 de outubro de 2014, concretizando os números relativos ao preço a pagar pelo Banco ao AVIVA por troca de 50% das ações da CxG Aviva Corporación Caixa Galicia de Seguros y Reaseguros, S.A.

Em execução do ordenado pela Decisão Arbitral (nos termos em que resultou posteriormente clarificado pelo Tribunal Arbitral), o Banco e o AVIVA formalizaram em data de 11 de dezembro de 2014 escritura de compra e venda das ações para titularidade do AVIVA representativas de 50% da CxG Aviva Corporación Caixa Galicia de Seguros y Reaseguros, S.A, abonando o Banco ao AVIVA os seguintes montantes:

- a) 277.680.396 € em conceito de preço pela compra pelo Banco de 50% da participação acionista do AVIVA na CxG Aviva Corporación Caixa Galicia de Seguros y Reaseguros, S.A.
- b) 2.041.652,61 € em conceito de juros legais sobre o preço calculados até à data de pagamento.
- c) 198.788,26 € em conceito de custos do processo arbitral.

Em consequência, em 31 de dezembro de 2014, a decisão Arbitral foi executada na íntegra, sem que existissem quantidades pendentes de pagamento face ao AVIVA por parte do Grupo com origem no mesmo, e o Grupo é titular (indiretamente através da sociedade dependente ABANCA Corporación Industrial y Empresarial, S.L.U.) de 100% das ações da CxG Aviva Corporación Caixa Galicia de Seguros y Reaseguros, S.A. (a qual mudou a sua denominação para ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U.). Por último, de acordo com o contrato de compra e venda do Banco (ver Nota 1.2), foram ativadas as garantias previstas pelo montante de 112.360 milhares de euros, como consequência por o resultado de arbitragem ter sido desfavorável para o Banco (ver Nota 5) e, portanto, não implicou um impacto negativo nas contas de perdas e ganhos consolidadas do Grupo.

1.3. Bases de apresentação das contas anuais consolidadas

As contas anuais consolidadas do Grupo correspondentes ao Exercício 2015 foram formuladas pelo Conselho de Administração do Banco em 30 de março de 2016, de acordo com o marco normativo de informação financeira que resulta da aplicação ao Grupo, que é o estabelecido no Código de Comércio e restante legislação mercantil e nas Normas Internacionais de Informação Financeira (adiante, "NIIF-UE") adotadas pela União Europeia e tomando em consideração o disposto na Circular 4/2004, de Banco de Espanha e suas sucessivas modificações e outras normas de obrigado cumprimento aprovadas pelo Banco de Espanha, de modo que mostrem uma imagem fiel do património e da situação financeira do Grupo em 31 de dezembro de 2015 e dos resultados das suas operações e seus fluxos de caixa, consolidados, que foram produzidos no Exercício anual terminado nessa data.

Em particular, as contas anuais consolidadas do Grupo do Exercício finalizado em 31 de dezembro de 2015 foram formuladas seguindo o princípio da empresa em funcionamento.

As contas anuais consolidadas correspondentes ao Exercício 2015 encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas. Não obstante, o Conselho de Administração do Banco entende que essas contas anuais serão aprovadas sem modificação alguma. Por outro lado, as contas anuais consolidadas do Exercício 2014 foram aprovadas pela Assembleia Geral de Acionistas do Banco em 30 de junho de 2015.

Estas contas anuais consolidadas foram obtidas a partir dos registos contabilísticos individuais da ABANCA Corporación Bancaria, S.A. e de cada uma das restantes entidades integradas no Grupo, embora incluindo os ajustes e reclassificações necessárias para homogeneizar as políticas contabilísticas e critérios de avaliação aplicados pela generalidade do Grupo. No Anexo IV, foram incluídos os estados financeiros individuais da ABANCA Corporación Bancaria, S.A. Além disso, no Anexo I foram detalhadas aquelas sociedades dependentes e associadas integradas na consolidação do Grupo.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

1.3.1 Câmbios recentes nas NIIF-

Desde 1 de janeiro de 2015, está a ser aplicada a seguinte nova norma:

- *Modificação da NIC 19 Contribuições de empregados para planos de prestação definida.* Se forem cumpridos determinados requisitos, é facilitada a possibilidade de deduzir estas contribuições do custo do serviço do mesmo período de pagamento.

Da aplicação da mencionada norma contabilística, não derivados efeitos significativos nas contas anuais consolidadas do Grupo.

À data de formulação destas contas anuais consolidadas, as normas e interpretações mais significativas que foram publicadas pelo IASB mas não haviam entrado ainda em vigor, ou porque a sua data de efetividade é posterior à data das contas anuais consolidadas, ou porque ainda não haviam sido adotadas pela União Europeia, são as seguintes:

- *NIIF 9 Instrumentos financeiros:* Substitui a NIC 39 na classificação e avaliação de ativos financeiros e passivos financeiros.

A nova norma exige que os ativos financeiros sejam classificados no momento do seu registo inicial como avaliados ao custo amortizado ou ao valor razoável. Essa classificação dependerá do modelo de negócio da entidade para a sua gestão e das características dos fluxos de caixa contratuais.

De forma geral, os passivos financeiros são medidos a custo amortizado, exceto aqueles passivos financeiros que se mantenham para negociar e que são avaliados a valor razoável com câmbios em resultados.

A deterioração dos instrumentos financeiros regidos pela citada norma é registada no reconhecimento inicial, introduzindo o conceito de “perda esperada”. A citada provisão deverá ser registada com base nos eventos futuros que podem modificar o risco de crédito do instrumento financeiro, e pelo menos, será registada uma provisão pelas perdas esperadas resultantes dos eventos de deterioração que afetem os instrumentos financeiros que ocorram durante o seguinte Exercício desde o seu registo inicial.

- *NIIF 15 Receitas procedentes de contratos com clientes:* A nova norma afeta todas as indústrias e setores. Substituirá as atuais NIC 18 e NIC 11, assim como as interpretações vigentes sobre receitas (IFRICs 13, 15 e 18 e SIC-31). O novo modelo será muito mais restritivo e baseado em regras, pelo que a aplicação dos novos requisitos poderá dar lugar a câmbios no perfil de receitas.
- *Modificação da NIC 1 - Apresentação de estados financeiros.* A citada norma tem como objetivo que as Sociedades dividem a informação nos estados financeiros com base na importância relativa dos mesmos, aplicando o juízo profissional da informação a revelar, à agregação ou desagregação das partidas, assim como da estrutura e ordem das notas.
- *Modificação da NIC 27 - Método da participação nos estados financeiros separados.* Permite a aplicação do método da participação na contabilização dos seus investimentos em subsidiárias, negócios conjuntos e associadas.
- *NIIF 16. Arrendamentos.* Substituirá a atual NIC 17. A nova norma estabelece um único modelo de contabilidade para o arrendatário, que reconhecerá os ativos e passivos dos contratos de arrendamento, cujo vencimento seja superior a 12 meses.
- *Modificação da NIIF 11 - Aquisições de participações em operações conjuntas.* Requerida quando a operação conjunta seja um negócio, no qual se aplique o método de aquisição da NIIF 3.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

- *Modificação NIIF 10 e NIC 28 – Estados financeiros consolidados e investimentos em associadas e negócios conjuntos.* Estabelece que, no momento em que uma entidade venda ou aporte ativos que constituam um negócio a uma entidade associada ou negócio conjunto da mesma, deverá reconhecer os ganhos ou perdas totais procedentes da transação. Não obstante, se os citados ativos transmitidos não constituírem um negócio, os ganhos ou perdas são reconhecidos na medida das participações na associada ou negócio conjunto de outros investidores não relacionados com a entidade.

Adicionalmente, são introduzidas modificações relativas à avaliação e apresentação de estados financeiros consolidados da entidade matriz que é filial de uma entidade de investimento. As empresas que cumpram a definição para ser sociedade de investimento poderão levar os seus investimentos a valor razoável. Esta exceção não pode ser aplicada pela matriz última, se não for a mesma sociedade de investimento.

- *NIC 12 – Imposto sobre os ganhos.* Clarifica os requisitos de reconhecimento de ativos por imposto diferidos pelas perdas não realizadas em instrumentos de dívida avaliados pelo seu valor razoável.
- *Modificação da NIC 16 e NIC 38. Métodos aceitáveis de depreciação e amortização.* Não permitidos os métodos de amortização baseados em receitas, já que não refletem o padrão esperado de consumo dos benefícios económicos futuros de um ativo.

À data de formulação das presentes contas anuais consolidadas, o Grupo não dispõe de uma estimativa do impacto quantitativo que as mencionadas normas e interpretações contabilísticas terão à data da entrada em vigor das mesmas. Contudo, o Grupo espera contar durante o próximo Exercício de uma estimativa do citado impacto, face à apresentação dos números definitivos na data da primeira aplicação destas normas e seu correspondente montante comparativo com o Exercício anterior.

1.3.2 Comparação da informação

A informação relativa ao Exercício 2014 que se inclui nesta memória consolidada é apresentada, única e exclusivamente para efeitos comparativos com a informação do Exercício 2015 e, portanto, não estão incluídas nas contas anuais consolidadas do Grupo do Exercício 2014.

Segundo o indicado na Nota 44, durante o Exercício 2015, foram redefinidos diversos segmentos de operações da atividade do Banco. Como consequência, foi reexpressa a informação por segmentos correspondente ao Exercício 2014 com o fim de apresentá-la de forma homogênea com a do Exercício 2015.

A entrada em vigor no Exercício 2014 da Interpretação do Comité de interpretações das NIIF (denominada CINIIF 21) pressupõe um câmbio da política contabilística do Grupo com relação às aportações realizadas ao Fundo de Garantia de Depósitos ou outros tributos similares ao novo Grupo. Por aplicação da Norma Internacional de Contabilidade sobre câmbios de políticas contabilísticas (denominada NIC 8), a CINIIF 21 foi aplicada com carácter retroativo produzindo-se a reexpressão de certos montantes apresentados, para efeitos comparativos, dos Exercícios anteriores.

Por outro lado, durante o Exercício 2014, como consequência das novas condições estabelecidas na Term Sheet vigente, aprovada pela Comissão Europeia, o Grupo procedeu a realizar as seguintes reclassificações:

- Reclassificação de determinadas participações que se encontravam registadas na epígrafe “Ativos não correntes em venda” para a epígrafe “Participações- Entidades Associadas” (ver Notas 12 e 13). Por aplicação da Norma Internacional de Contabilidade sobre Investimentos em sociedades associadas e negócios conjuntos (denominada NIC 28), os investimentos em empresas associadas previamente classificadas como mantidas para a venda que deixaram de cumprir os critérios para uma classificação como tal, foram contabilizados utilizando o método da participação com efeitos retroativos desde a data da sua classificação como mantidas para a venda (Exercício 2012), reexpressando-se os estados financeiros de todos os períodos posteriores à sua classificação como mantidas para a venda.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

- No caso das sociedades participadas, cujo valor em Exercícios anteriores se esperava recuperar mediante a alienação, e consolidar por integração global figurando os ativos e passivos integrados nos capítulos do balanço consolidado “Ativos não correntes em venda” e “Passivos associados com ativos não correntes em venda” respetivamente, no Exercício 2014, ao ter deixado de cumprir os critérios para uma classificação como tal, foram consolidadas por integração global figurando os ativos e passivos no capítulos correspondentes do balanço consolidado em função da sua natureza. Por este motivo, e em aplicação da Norma Internacional de Informação Financeira sobre Ativos não correntes mantidos para a venda e atividades interrompidas (denominada NIIF 5), os estados financeiros correspondentes ao Exercício 2014 foram modificados.

De acordo com as opções estabelecidas na NIC 1.81 e seguintes, o Grupo optou por apresentar de maneira separada, por um lado, um estado que mostra os componentes do resultado consolidado (“Conta de perdas e ganhos consolidada”) e um segundo estado que, partindo do resultado consolidado do Exercício, mostra os componentes do outro resultado global do Exercício que aparece denominado nestas contas anuais consolidadas como “Estado de receitas e gastos reconhecidos consolidado”, aplicando a denominação da Circular 4/2004 do Banco de Espanha.

Por outro lado, durante o Exercício 2015, foi modificado o critério de computação dos trabalhadores temporais contratados pelo Grupo. Por isso, foi reexpressa a informação comparativa referente ao número médio de empregados do Grupo no Exercício 2014, distribuído por categorias profissionais e por género, assim como o número de empregados em 31 de dezembro de 2014 (ver Nota 39)

Além disso, tal como se estabelece na resolução de 29 de janeiro de 2016, do Instituto de Contabilidade e de Auditoria de Contas, sobre a informação a incorporar na memória das contas anuais consolidadas em relação ao período médio de pagamento a fornecedores em operações comerciais, durante o primeiro Exercício de aplicação da resolução não é apresentada informação comparativa correspondente a esta nova obrigação, qualificando-se as contas anuais consolidadas como iniciais para estes efeitos exclusivos no que se refere à aplicação do princípio de uniformidade e do requisito de comparabilidade.

Adicionalmente e em aplicação da NIIF 3 referente a Combinações de Negócios, foram reexpressos determinados saldos do balanço consolidado adjunto relacionados com o goodwill provisional reconhecido em 31 de dezembro de 2014 gerado na aquisição, no citado Exercício, de 50% restante da participação na ABANCA Vida y Pensiones de Seguros e Reaseguros, S.A.U. devido ao facto de que à citada data o Grupo não havia podido concluir o processo de distribuição do valor razoável calculado pelo especialista independente e necessário para aplicar o método de aquisição (ver Notas 5 e 15).

1.3.3 Critérios contabilísticos obrigatórios-

Os principais princípios e políticas contabilísticas e critérios de avaliação que foram aplicados na preparação das contas anuais consolidadas do Grupo do Exercício 2015 são indicados na Nota 2. Não existe nenhum princípio contabilístico nem critério de avaliação que, tendo um efeito significativo nas contas anuais consolidadas, deixou de ser aplicado na sua elaboração.

1.4. Responsabilidade da informação e estimativas realizadas

A informação contida nas presentes contas anuais consolidadas é responsabilidade do Conselho de Administração do Banco.

Os resultados do Exercício e a determinação do património do Grupo são sensíveis aos princípios e políticas contabilísticas, aos critérios de avaliação e estimativas realizadas para a elaboração das contas anuais consolidadas. Neste sentido, nas contas anuais consolidadas foram usadas, em determinadas ocasiões, estimativas realizadas pela Alta Direção do Grupo, ratificadas posteriormente pelos seus Administradores, para quantificar alguns dos ativos, passivos, receitas, gastos e compromissos que figuram registados.

Basicamente, estas estimativas referem-se a:

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

1. As perdas por deterioração, recuperação e valor razoável de determinados ativos (ver Notas 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 28 e 46).
2. As hipóteses empregues no cálculo atuarial dos passivos e compromissos por retribuições pós-emprego e outros compromissos a longo prazo mantidos com os empregados (ver Notas 2.13 e 23).
3. A vida útil dos ativos materiais e intangíveis (ver Notas 2.15 e 2.16).
4. A estimativa das provisões e passivos contingentes, que foram realizadas sob determinadas hipóteses com base no conteúdo da mesma (ver Nota 23).
5. A estimativa das provisões através dos efeitos derivados das reclamações judiciais surgidas no âmbito das ações de gestão de instrumentos híbridos e dívida subordinada (ver Nota 23).
6. A probabilidade de manifestação de determinados quebrantos aos quais se encontra sujeito o Grupo pela sua atividade (ver Nota 23).
7. A recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos (ver Nota 28).

As estimativas anteriormente descritas são realizadas em função da melhor informação disponível no fecho do Exercício 2015 sobre os eventos analisados. Não obstante, so acontecimentos que podem ter lugar no futuro podem obrigar a modificações (para alto ou para baixo) nos próximos Exercícios de maneira significativa; o que, neste caso, será em conformidade com o estabelecido na normativa aplicável de forma prospetiva, reconhecendo os efeitos do câmbio da estimativa na conta de perdas e ganhos consolidada dos Exercícios afetados.

1.5. Contratos de agência

Com data de 6 de março de 2008, e em conformidade com o disposto no artigo 22 do Real Decreto 1245/1995, de 14 de julho, sobre a criação de bancos, atividade transfronteiriça e outras questões relativas ao regime jurídico das entidades de crédito, a Comissão Delegada da Caixa Galicia designou a STD-Multiopção, S.A. como agente de entidade de crédito para a captação de depósitos. Essa designação foi comunicada ao organismo regulador com data de 27 de maio de 2008 e inscrita no correspondente Registo de Agentes de Entidades de Crédito.

Além disso, a Comissão Executiva do Conselho de Administração de Banco Etcheverría com data de 29 de fevereiro de 2012, designou a Bestex Inversiones, S.L., como agente de entidade de crédito para o serviço de intermediação de valores de renda fixa. Essa designação foi comunicada ao organismo regulador com data de 27 de abril de 2012 e inscrita no correspondente Registo de Agentes de Entidades de Crédito.

Durante os exercícios de 2015 e 2014, o Banco não manteve acordo ou relação alguma de agenciamento com terceiras partes, distintas das detalhadas no parágrafo anterior, para a negociação ou formalização de operações bancárias.

Sem prejuízo do referido, o Banco mantém, adicionalmente, determinados acordos com pessoas físicas e jurídicas para a captação de operações em benefício da mesma, mas sem que tenham sido concedidas faculdades para negociá-las ou formalizá-las, pelo que não podem ser classificadas como Agentes para os efeitos previstos no mencionado Real Decreto e na Circular 4/2010 do Banco de Espanha.

No Anexo II, são incluídas as pessoas físicas ou jurídicas com as quais o Grupo estabeleceu estes acordos para a captação de operações sem que tenham sido concedidas faculdades para negociá-las ou formalizá-las.

1.6 Participações no capital de entidades de crédito

De acordo com o disposto no artigo 20 do Real Decreto 1245/1995, de 14 de julho, o Grupo informa que não dispõe de participações em entidades de crédito que superou 5% do capital ou dos direitos de voto das mesmas no fecho dos Exercícios 2015 e 2014.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

1.7. Impacto no meio ambiente

Dadas as atividades a que se dedicam as Sociedades do Grupo, estas não têm responsabilidades, gastos, ativos, nem provisões ou contingências de natureza ambiental que possam ter sido significativos em relação ao património, a situação financeira e os resultados consolidados do mesmo. Por este motivo, não se incluíam composições específicas na presente memória consolidada relativamente à informação de questões ambientais.

1.8. Coeficientes legais

1.8.1. Coeficiente de Recursos Próprios Mínimos

Até 31 de dezembro de 2013, a Circular do Banco de Espanha 2/2008, de 22 de maio, sobre a determinação e o controlo dos recursos próprios mínimos, regulava os requerimentos de capital das entidades de crédito espanholas, tanto a título individual como dos seus grupos consolidados.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Em 27 de junho de 2013, foi publicado no Boletim Oficial da União Europeia uma nova regulação sobre os requerimentos de capital (denominada CRD-IV), com aplicação a partir de 1 de janeiro de 2014, composta por:

- A diretiva 2013/36/UE, de 26 de junho, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa ao acesso à atividade das entidades de crédito e às empresas de investimento e à supervisão de providência das entidades de crédito e das empresas de investimento, pelo que se modifica a Diretiva 2002/87/CE e revogadas as diretivas 2006/48/CE e 2006/49/CE; e
- O regulamento (UE) nº 575/2013 (adiante, CRR), de 26 de junho de 2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, sobre os requisitos de providência das entidades de crédito e das empresas de investimento, e pelo que se modifica o Regulamento (UE) nº 648/2012.

As diretivas têm de ser transpostas para o ordenamento jurídico espanhol, embora os regulamentos da União Europeia sejam de aplicação imediata desde a sua entrada em vigor.

Em Espanha, o Real Decreto-Lei 14/2013, de 29 de novembro, de medidas urgentes para a adaptação do direito espanhol à normativa da União Europeia em matéria de supervisão e solvência de entidades financeiras (adiante, o RDL), realizou uma transposição parcial ao direito espanhol da Diretiva 2013/36/UE e habilitou o Banco de Espanha, na sua disposição final quinta, para fazer uso das opções atribuídas às autoridades competentes nacionais no Regulamento (UE) nº 575/2013.

Portanto, a partir de 1 de janeiro de 2014, ficaram revogadas as disposições da Circular 3/2008 do Banco de Espanha que foram contra a normativa europeia antes mencionada. Adicionalmente, em 5 de fevereiro de 2014 foi publicada a Circular do Banco de Espanha 2/2014, de 31 de janeiro, através da qual, de acordo com as faculdades que o Regulamento (UE) nº 575/2013 confere às autoridades competentes nacionais, o Banco de Espanha fez uso de algumas das opções reguladoras de caráter permanente previstas nesse regulamento.

Além disso, a Lei 10/2014, de 26 de junho, de ordenação, supervisão e solvência das entidades de crédito, continuou com a transposição da CRD-IV para o ordenamento jurídico espanhol.

Por último, com data de 9 de fevereiro de 2016, foi aprovada a Circular 2/2016, de 2 de fevereiro, do Banco de Espanha, sobre a supervisão e solvência, que completa a adaptação do ordenamento jurídico espanhol à diretiva 2013/36/UE e o Regulamento (UE) nº 575/2013. Esta Circular entrou em vigor em 10 de fevereiro de 2016.

Tudo isso constitui a atual normativa em vigor que regula os recursos próprios mínimos que hão-de manter as entidades de crédito espanholas, tanto a título individual como de grupo consolidado, e a forma em que são determinados tais recursos próprios; assim como os distintos processos de autoavaliação de capital que devem ser realizados e a informação de caráter público que devem remeter para o mercado.

Os requerimentos de recursos próprios mínimos são calculados em função da exposição do Banco ao risco de crédito e diluição; ao risco de contraparte e de posição e liquidação correspondente à carteira de negociação; ao risco da taxa de câmbio e ao risco operacional. Além disso, o Banco está sujeito ao cumprimento dos limites à concentração de riscos estabelecidos na normativa e ao cumprimento das obrigações internas do Governo Corporativo.

O Banco Central Europeu (BCE) comunicou no mês de dezembro a sua decisão com relação aos requerimentos de providência de capital aplicáveis ao Banco para o Exercício 2016, após o processo de avaliação e revisão supervisora (SREP). Esta decisão requer que o Banco mantenha um ratio de capital de nível ordinário (CET1) phased-in de 9,75% a nível individual.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Em 31 de dezembro de 2015, o Ratio CET1 (Common Equity Tier 1) ascende a 14,75%, (15,15% em 31 de dezembro de 2014), enquanto que o Ratio de Capital Total do Grupo, segundo o Regulamento 575/2013 da UE ascende a 15,68% (15,92% em 31 de dezembro de 2014) dos ativos ponderados por risco. Em 31 de dezembro de 2015, o Grupo apresenta um superavit de 2.561.448 milhares de euros de CET 1 (2.573.303 milhares de euros em 31 de dezembro de 2014) e de 1.920.533 milhares de euros de Capital Total sobre o mínimo regulatório exigido (1.915.499 milhares de euros em 31 de dezembro de 2014).

1.8.2. Coeficiente de Reservas Mínimas

Em janeiro de 2012, entrou em vigor a modificação da normativa aplicável às reservas mínimas, de maneira que o coeficiente de reservas exigido passou de 1% a 2%.

Em 31 de dezembro de 2015, assim como ao longo do Exercício 2015, o Grupo ABANCA cumpre com os mínimos exigidos com respeito a este coeficiente pela normativa aplicável espanhola, baseada no Regulamento 1745/2003, de 12 de setembro de 2003.

1.9. Fundo de Garantia de Depósitos e Fundo de Resolução

O Grupo ABANCA está integrado no Fundo de Garantia de Depósitos. O gasto incorrido pelas contribuições a realizar a este Organismo, ajustando-se ao câmbio de critério contabilístico indicado anteriormente, nos Exercícios 2015 e 2014 ascendeu a 42.339 e 52.406 milhares de euros, respetivamente, que figuram registados no capítulo de “Outros encargos de exploração” das contas de perdas e ganhos consolidadas adjuntas (ver Nota 41).

A Comissão Gestora do Fundo de Garantia de Depósitos, na sua sessão do dia 30 de julho de 2012 e com o objetivo de restaurar a suficiência patrimonial do GFDEC conforme o previsto no artigo 6.2 do Real Decreto-Lei 16/2011, de 14 de outubro, acordou a realização de uma derrama entre as entidades adscritas ao mesmo a pagar mediante dez quotas anuais iguais.

O Real Decreto-Lei 6/2013 estabeleceu uma contribuição especial ao Fundo de Garantia de Depósitos, aplicável uma única vez, de 3 por mil dos depósitos computáveis. O Grupo estava isento da primeira tranche da contribuição (40%). Da segunda tranche correspondente a 60% restante, foi liquidada uma sétima parte no Exercício 2014, e de acordo com o novo calendário ou pagamento fixado pela Comissão Gestora do Fundo de Garantia de Depósitos, em sessão de 17 de dezembro de 2014, a parte restante da citada segunda tranche, que já figurava registada como passivo em 31 de dezembro de 2014 (ver Nota 22), foi liquidada em junho de 2015 em 50% do montante pendente, estando prevista a liquidação de 50% restante em 30 de junho de 2016.

Por outro lado, de acordo com o novo regulamento, em 2015, foi produzida a contribuição para o fundo de resolução em Espanha (Fundo de Resolução Ordenada Bancária, FROB) pelo montante de 12.420 milhares de euros que figuram registados na epígrafe “Outros encargos de exploração” da conta de perdas e ganhos consolidada adjunta (ver Nota 41). Para os próximos Exercícios, o estabelecimento de um fundo de resolução único em Europa derivará em que estas contribuições se realizem diretamente a esse fundo europeu.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

1.10. Eventos subsequentes

Com data de 25 de janeiro de 2016, as sociedades dependentes ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U. e ABANCA II Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U., aprovou o projeto comum de fusão por absorção por parte da ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U. da ABANCA II Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U., mediante a extinção da sociedade absorvida e da transmissão em bloco da totalidade do seu património social a favor da sociedade absorvente, que adquiriu, por sucessão universal, a totalidade dos ativos e passivos da ABANCA II Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U. Essa fusão foi projetada sobre a base dos balanços formulados por ambas as empresas em 30 de setembro de 2015.

A fusão aprovada fica condicionada, com caráter suspensivo à obtenção da preceptiva autorização do Ministério da Economia e Competitividade de acordo com o previsto no artigo 110 do Real Decreto 1060/2015, de 20 de novembro, de Ordenação, Supervisão e Solvência das Entidades Seguradoras e Resseguradoras, e demais legislações concordantes.

Com data de 30 de março de 2016, o Conselho de Administração do Banco acordou a distribuição aos Acionistas de um dividendo por conta do Exercício 2015 de 315.479 milhares de euros (ver Nota 3).

1.11. Informação requerida pela Lei 15/2010 sobre prolongamento de pagamento a fornecedores

Em cumprimento do disposto na Lei 15/2010, de 5 de julho, sobre a modificação da Lei 3/2004, de 29 de dezembro, através da qual se estabelecem medidas de luta contra a morosidade nas operações comerciais, desenvolvida pela Resolução de 29 de janeiro de 2016, do Instituto de Contabilidade e Auditoria de Contas (ICAC), sobre a informação a incorporar na memória das contas anuais consolidadas do Exercício em relação com os prolongamentos de pagamento a fornecedores em operações comerciais, indicar que, dadas as atividades a que se dedica o Grupo, a informação relativa aos prolongamentos de dívidas corresponde, basicamente, aos pagamentos a fornecedores por prestação de serviços e fornecimentos diversos, distintos dos pagamentos a depositantes e titulares de valores emitidos por estes, os quais foram realizados, em todo o caso, em escrupuloso cumprimento dos prazos contratuais e legais estabelecidos para cada um deles, fossem dívidas à ordem ou com pagamento prolongado.

A informação sobre os diferimentos de pagamento efetuados a fornecedores pelo Banco é apresentada de seguida:

	2015
	Dias
Período médio de pagamento a Fornecedores	18,23
Ratio das operações pagas	18,22
Ratio das operações pendentes de pagamento	18,52
	Montante (Milhares de Euros)
Total pagamentos realizados	173 582
Total pagamentos pendentes	5 504

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

2. Princípios, políticas contábilísticas e critérios de avaliação aplicados

O Grupo formulou as contas anuais consolidadas do Exercício 2015 aplicando os seguintes princípios e políticas contábilísticas e critérios de avaliação:

2.1. Participações

De seguida, são apresentados os critérios aplicados à classificação, registo da avaliação em função do tipo de participação e da finalidade prevista para as mesmas:

a) Entidades dependentes

São consideradas “entidades dependentes” aquelas sobre as quais o Grupo tem capacidade para exercer o controlo na gestão; capacidade que se manifesta, em geral, ainda que não unicamente, pela propriedade, direta ou indireta, de pelo menos 50% dos direitos políticos das entidades participadas ou, se esta percentagem for inferior ou nula, por exemplo se existirem acordos com acionistas das mesmas que outorgam esse controlo ao Grupo. Entende-se por controlo o poder de dirigir as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, com a finalidade de obter benefícios das suas atividades.

As contas anuais das entidades dependentes são consolidadas com as do Grupo por aplicação do método de integração global. Consequentemente, todos os saldos e transações significativos efetuados entre as sociedades consolidadas foram eliminados no processo de consolidação.

No momento da aquisição de uma sociedade dependente, os seus ativos, passivos e passivos contingentes são registados pelo justo valor na data de aquisição. As diferenças positivas entre o custo de aquisição e os justos valores dos ativos líquidos identificáveis adquiridos são refletidas como goodwill (consulte a Nota 2.16.1). As diferenças negativas são imputadas aos resultados na data de aquisição.

A participação de terceiros no capital do Grupo é apresentada na rubrica “Interesses Minoritários” do balanço de situação consolidado (consulte a Nota 25). Além disso, a sua participação nos resultados consolidados do Exercício é apresentada no capítulo “Resultado atribuído a interesses minoritários” da conta de perdas e ganhos consolidada.

A consolidação dos resultados gerados pelas sociedades adquiridas num Exercício é realizada tomando em consideração, unicamente, os relativos ao período compreendido entre a data de aquisição e o fecho desse Exercício. Do mesmo modo, a consolidação dos resultados gerados pelas sociedades alienadas num Exercício é realizada tendo em conta, unicamente, os relativos ao período compreendido entre o início da operação e a data de alienação.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, como consequência do Plano de Reestruturação aprovado e suas posteriores modificações (ver Nota 1.2), naquelas entidades para às quais existe um compromisso firme de desinvestimento, os saldos de balanço que provêm da consolidação foram apresentados nas epígrafes “Ativos não correntes em venda” e “Passivos associados com ativos não correntes em venda” dos balanços consolidados adjuntos.

b) Entidades associadas

São entidades sobre as quais o Grupo tem capacidade para exercer uma influência significativa; embora não tenha controlo ou controlo conjunto. Habitualmente, esta capacidade manifesta-se numa participação igual ou superior a 20% dos direitos de voto da entidade participada.

Existem certos investimentos em entidades nas quais, embora o Grupo possua 20% ou mais dos seus direitos de voto, não são consideradas entidades associadas porque carecem de capacidade para exercer influência significativa sobre as mesmas. Esses investimentos não são significativos para o Grupo e encontram-se registados na epígrafe “Ativos financeiros disponíveis para a venda”.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Nas contas anuais consolidadas, as entidades associadas são valorizadas pelo “método da participação”; ou seja, pela fração do seu capital próprio que representa a participação do Grupo no seu capital, depois de considerar os dividendos recebidos das mesmas e outras eliminações patrimoniais. No caso de transações com uma entidade associada, as perdas ou ganhos correspondentes são eliminadas na percentagem de participação do Grupo no seu capital. Não obstante, como consequência do Plano de Reestruturação aprovado e suas posteriores modificações (ver Nota 1.2), aquelas entidades associadas para as quais existe um compromisso firme de desinvestimento, foram incluídas no processo de consolidação e apresentadas, portanto, no capítulo “Ativos não correntes em venda” dos balanços consolidados em 31 de dezembro de 2015 e 2014 adjuntos, de acordo o exposto na Nota 2.19.

c) Aquisições, retiros e variações no perímetro de consolidação.

Na Nota 13 desta memória consolidada é facilitada informação sobre as aquisições e retiradas mais significativas que tiveram lugar nos Exercícios 2015 e 2014.

No Anexo I é facultada informação relevante sobre as entidades dependentes, multigrupo e associadas, respetivamente.

Variações do perímetro de consolidação-

Exercício 2015-

Durante o Exercício 2015 foram produzidas variações na relação de controlo, controlo conjunto ou influência significativa mantida com determinadas entidades participadas, ao adquirir 78,41% da Ahorro Corporación Gestión, SGIIC, S.A. (atualmente denominada Imantia Capital, SGIIC, S.A.), 20% da Inversiones Ahorro 2000, S.A., 50% da ABANCA II Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U. (anteriormente denominada Caixanova Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.) e 50% restantes da Complejo Residencial Marina Atlántica, S.L. tal e como se detalha na Nota 5.

Quanto às saídas do perímetro de consolidação, com data de 8 de outubro de 2015, o Grupo, através da Sociedad ABANCA Corporación Industrial e Empresarial, S.L.U., levou a cabo a venda da participação que dispunha na R Cable y Telecomunicaciones Galicia, S.A. (adiante, R-Cable) ao Grupo Euskaltel, por um preço total de 267.449 milhares de euros, gerando um benefício consolidado pela venda de 203.967 milhares de euros (ver Notas 13 e 42). A participação da R-Cable que ostentava o Grupo na data da operação procedia de duas sociedades do Grupo que são a ABANCA Corporación Industrial y Empresarial, S.L.U. e a Caixanova Invest, S.C.R. de Régimen Simplificado, S.A., que, em 31 de dezembro de 2014, ascendia à percentagem de 3,85% e 26,15% respetivamente. Durante o terceiro trimestre de 2015, foi produzida a liquidação da Caixanova Invest, S.C.R. da Régimen Simplificado, S.A. transferindo a participação que dispunha em 26,15% do Capital da R-Cable para a ABANCA Corporación Industrial e Empresarial, S.L.U.

Tal como citámos no parágrafo anterior, durante o Exercício 2015, foi produzida a liquidação da Caixanova Invest, S.C.R. da Régimen Simplificado, S.A., assim como a liquidação do Fundo Invercaixa Galicia, Fundo de Capital Risco de Régimen Simplificado, Fundo Social Caixa Galicia, Fundo de Capital Risco de Régimen Simplificado, e Gescaixa Galicia Sociedad Gestora de Entidades de Capital Risco, S.A. transmitindo em bloco o património resultante da liquidação para a ABANCA Corporación Industrial e Empresarial, S.L.U.

Adicionalmente, com data de 6 de maio de 2015, foi levada a cabo, através das sociedades do Grupo, ABANCA Corporación Bancaria, S.A. e ABANCA Corporación Industrial e Empresarial, S.L.U., a venda de participações que o Grupo dispunha na Eólica Galenova, S.L. e na TH Eólica de Xinzo e Paraño, S.L.U., gerando um benefício consolidado pelas citadas vendas de 2.707 milhares de euros.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Exercício 2014-

Tal como se indica na Nota 5, no Exercício 2014, tiveram lugar duas combinações de negócios que afetaram o perímetro de consolidação do Grupo.

- Com data de 11 de dezembro de 2014, o Grupo, através da Sociedad NCG Corporación Industrial, S.L.U. (atualmente ABANCA Corporación Industrial e Empresarial, S.L.U.) adquiriu 50% da participação na sociedade CxG Aviva Corporación Caixa Galicia de Seguros y Reaseguros, S.A. (adiante, ABANCA Vida y Pensiones). Com esta aquisição, o Grupo passa a controlar 100% da mesma.
- Com data de 23 de dezembro de 2014, o Grupo através da Sociedad NCG Corporación Industrial, S.L.U. (atualmente ABANCA Corporación Industrial e Empresarial, S.L.U.) adquiriu 20% da participação na sociedade Inversiones Ahorro 2000, S.A. (adiante, Inversiones Ahorro). Com esta compra, o Grupo passa a controlar 80% da mesma.

Além disso, e fruto da fusão com o Banco Etcheverría, foram integradas na carteira de participadas do Grupo as seguintes sociedades:

- Begestión Altamar. S.L. com 100%.
- Corporación Financiera Etcheverría, S.L.U. com 100%.
- Capitalia Viviendas en Alquiler, S.L. com 31,51%

Por outro lado, durante o Exercício 2014, o Grupo levou a cabo os seguintes desinvestimentos ou liquidações em sociedades participadas:

- Liquidação da sociedade Novamab Asesor Registrado, S.A., na qual participava em 50%.
- Desinvestimento na Inversora de Hoteles Vacacionales, S.A. ao vender 25%
- Liquidação da participação em 20% da Sistemas Energéticos Ortegá, S.L.
- Após a venda dos seus ativos em 2013, procedeu-se em 2014, à liquidação da empresa Resgal Ferrolterra, S.L.
- No mês de dezembro, foram liquidadas as sociedades Caixanova Emisiones, S.A.U. e Caixagalicia Preferentes, S.A.U.

2.2. Combinações de negócios

O Grupo aplicou a NIIF 3 “Combinações de negócios” nas transações realizadas desde a sua constituição.

Nas combinações de negócios, o Grupo aplica o método de aquisição. A data de aquisição é aquela em que o Grupo obtém o controlo do negócio adquirido. A contraprestação entregue pela combinação de negócios é determinada na data de aquisição pela soma dos valores razoáveis dos ativos entregues, os passivos incorridos ou assumidos, os instrumentos de património líquido emitidos e qualquer contraprestação contingente que dependa de eventos futuros ou do cumprimento de certas condições por câmbio do controlo do negócio adquirido.

A contraprestação entregue exclui qualquer desembolso que não forma parte do intercâmbio pelo negócio adquirido. Os custos relacionados com a aquisição são reconhecidos como gasto à medida que incorrem.

O Grupo reconhece, na data de aquisição, os ativos adquiridos e os passivos assumidos. Os passivos assumidos incluem os passivos contingentes na medida em que representem obrigações presentes que surjam de sucessos passados e o seu valor razoável pode ser medido com fiabilidade.

Os ativos e passivos assumidos são classificados e designados para sua avaliação posterior sobre a base dos acordos contratuais, condições económicas, políticas contabilísticas e de exploração e outras condições existentes na data de aquisição, exceto os contratos de arrendamento e de seguros.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

O excesso existente entre a contraprestação entregue e o montante líquido dos ativos adquiridos e os passivos assumidos são registados como goodwill. Neste caso, o defeito, depois de avaliar o montante da contraprestação entregue, e a identificação e avaliação dos ativos líquidos adquiridos são reconhecidos nos resultados.

O período de avaliação é aquele a partir da data de aquisição durante o qual a adquirente pode ajustar os montantes provisionais reconhecidos numa combinação de negócios. O período de avaliação terminará assim que a adquirente receba a informação procurada sobre os eventos e circunstâncias que existiam na data de aquisição ou conclua que não é possível obter mais informação. Não obstante, o período de avaliação não excederá um ano a partir da data de aquisição.

O lucro potencial das perdas fiscais e outros ativos por imposto diferido da adquirida não registados por não cumprir os critérios para seu reconhecimento na data de aquisição é contabilizado, na medida em que não corresponda a um ajuste do período de avaliação, como uma receita por imposto sobre lucros.

Nas combinações de negócios realizadas por etapas, o excesso existente entre a contraprestação entregue, mais o valor atribuído às participações não dominantes, mais o valor razoável da participação prévia no negócio adquirido e o montante líquido dos ativos adquiridos e os passivos assumidos são registados como goodwill. Neste caso, o defeito, depois de avaliar o montante da contraprestação entregue, o valor atribuído às participações não dominantes, a participação prévia e a identificação e avaliação dos ativos líquidos adquiridos são reconhecidos nos resultados. O Grupo reconhece a diferença entre o valor razoável da participação prévia no negócio adquirido e o valor contabilístico nos resultados consolidados, atendendo à classificação da mesma. Além disso, o Grupo reclassifica os montantes diferidos noutro resultado global correspondente à participação prévia a resultados ou reservas consolidadas por natureza.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

2.3. Instrumentos financeiros

2.3.1 Definições

Um “*instrumento financeiro*” é um contrato que dá lugar a um ativo financeiro numa entidade e, simultaneamente, a um passivo financeiro ou instrumento de capital noutra entidade.

Um “*instrumento de capital*” é um negócio jurídico que evidencia uma participação residual nos ativos da entidade que o emite, uma vez deduzidos os seus passivos.

Um “*derivado financeiro*” é um instrumento financeiro, cujo valor cambia como resposta aos câmbios numa variável observável do mercado (tal como uma taxa de juro, de câmbio, ou preço de um instrumento financeiro ou um índice de mercado), cujo investimento inicial é muito pequeno em relação a outros instrumentos financeiros com resposta similar aos câmbios nas condições de mercado e que se liquida, geralmente, numa data futura.

Os “*instrumentos financeiros híbridos*” são contratos que incluem, simultaneamente, um contrato principal diferente de um derivado junto com o derivado financeiro, denominado derivado implícito, que não é individualmente transferível e que tem o efeito do facto de alguns dos fluxos de caixa do contrato híbrido variarem da mesma maneira que faria o derivado implícito considerado isoladamente.

Os “*instrumentos financeiros compostos*” são contratos que, para o seu emissor, criam, simultaneamente, um passivo financeiro e um instrumento de capital próprio (como, por exemplo, as obrigações convertíveis que outorgam ao seu titular o direito a convertê-las em instrumentos de capital da entidade emissora.)

Os direitos e obrigações surgidos como consequências de planos de pensões para os empregados (ver Nota 2.13) não se tratam, para efeitos contabilísticos, como instrumentos financeiros.

2.3.2. Registo inicial de instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são registados inicialmente no balanço consolidado quando o Grupo se converte numa parte do contrato que os origina, de acordo com as condições desse contrato. Em concreto, os instrumentos de dívida, tais como os créditos e os depósitos em dinheiro, são registados a partir da data onde surge o direito legal de receber ou a obrigação legal de pagar, respetivamente, em efetivo. Pelo seu lado, os derivados financeiros são registados, com carácter geral, na data da sua contratação. Pelo seu lado, os derivados financeiros são registados, com carácter geral, na data da sua contratação.

As operações de compra e venda de ativos financeiros instrumentadas mediante contratos convencionais, entendidos como aqueles contratos em que as obrigações recíprocas das partes devem consumir-se dentro de um marco temporal estabelecido pela regulação ou pelas convenções do mercado e que não podem ser liquidadas por diferenças, tais como os contratos de ações ou as compra e vendas a prazo de divisas, são registadas desde a data em que os benefícios, riscos, direitos e deveres inerentes a todo o proprietário sejam da parte adquirente, que dependendo do tipo de ativo financeiro comprado ou vendido, pode ser a data de contratação ou a data de liquidação ou entrega. Em particular, as operações realizadas no mercado de divisas de numerário são registadas na data de liquidação; as operações realizadas com valores de capital negociados em mercados secundários de valores espanhóis são registadas na data de contratação e as operações realizadas com instrumentos de dívida negociados em mercados secundários de valores espanhóis são registadas na data de liquidação.

2.3.3. Baixa dos instrumentos financeiros

É dada baixa a um ativo financeiro do balanço consolidado quando ocorre alguma das seguintes circunstâncias:

1. Os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa que geram expiraram; ou

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

2. É transferido o ativo financeiro e substancialmente os riscos e benefícios do ativo financeiro, ou no caso de não existir nem transmissão nem retenção substancial destes, o controlo do ativo financeiro.

Por seu lado, é dada baixa a um passivo financeiro do balanço consolidado quando tiverem sido extintas as obrigações que geram, ou quando se readquirem por parte do Grupo, com a intenção de os recolocar de novo ou com a intenção de os cancelar.

2.3.4. Justo valor e custo amortizado dos instrumentos financeiros

Entende-se por justo valor de um instrumento financeiro numa determinada data o valor pelo qual poderia ser comprado ou vendido nessa data entre duas partes, devidamente informadas, numa transação realizada em condições de independência mútua. A referência mais objetiva e habitual do justo valor de um instrumento financeiro é o preço que se pagaria por ele num mercado organizado, transparente e profundo (“preço de cotação” o “preço de mercado”).

Quando não existe preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, para estimar o seu justo valor recorre-se ao estabelecido em transações recentes de instrumentos semelhantes e, se não existir, a modelos de valorização suficientemente contrastados pela comunidade financeira internacional; tendo em consideração as peculiaridades específicas do instrumento a valorizar e, muito especialmente, aos vários tipos de riscos que o instrumento tem associados.

Concretamente, o justo valor dos derivados financeiros negociados em mercados organizados, transparentes e profundos incluídos nas carteiras de negociação, a sua cotação diária é assimilada e se, por razões excecionais, não for possível estabelecer a sua cotação numa determinada data, recorre-se a métodos semelhantes aos utilizados para valorizar os derivados não negociados em mercados organizados.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

O justo valor dos derivados não negociados em mercados organizados ou negociados em mercados organizados pouco profundos ou transparentes, a soma dos fluxos de caixa futuros é assimilada com origem no instrumento descontando na data da valorização (“valor atual” ou “fecho teórico”); utilizando, no processo de valorização, métodos reconhecidos pelos mercados financeiros: “valor atual líquido” (VAN), modelos de determinação de preços de opções, etc.

Por seu lado, por custo amortizado entende-se o custo de aquisição de um ativo ou passivo financeiro corrigido (para mais ou para menos, conforme o caso) pelos reembolsos de principal e de juros e, para mais ou para menos, conforme o caso, a parte imputada na conta de perdas e ganhos consolidada, através da utilização do método da taxa de juro efetiva, da diferença entre o valor inicial e o valor de reembolso desses instrumentos financeiros. No caso dos ativos financeiros, o custo amortizado inclui, além disso, as correções ao seu valor motivadas pela deterioração que tenham experimentado.

A taxa de juro efetiva é o tipo de atualização que iguala exatamente o valor inicial de um instrumento financeiro com a totalidade dos seus fluxos de caixa estimados por todos os conceitos durante a sua vida restante. Para os instrumentos financeiros com taxa de juro fixa, a taxa de juro efetiva coincide com a taxa de juro contratual estabelecida no momento da sua aquisição, ajustado, por sua vez, pelas comissões e pelos custos de transação que, de acordo com o disposto na NIC 39, devem ser incluídos no cálculo dessa taxa de juro. Nos instrumentos financeiros com taxas de juro variável, a taxa de juro efetiva é estimada de modo semelhante às operações de taxa de juro fixa, sendo recalculada em cada data de revisão da taxa de juro contratual da operação, atendendo às alterações verificadas nos seus fluxos de caixa futuros.

2.3.5. Classificação e valorização dos ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros são apresentados classificados nas seguintes categorias do balanço consolidado:

1. Ativos e passivos financeiros a valor razoável com câmbios em perdas e ganhos: esta categoria integra os instrumentos financeiros classificados como carteira de negociação, assim como outros ativos e passivos financeiros classificados a valor razoável com câmbios em perdas e ganhos:
 - a. São considerados ativos financeiros incluídos na carteira de negociação aqueles que foram adquiridos com a intenção de realizar-se a curto prazo formando parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para que haja evidência de atuações recentes para obter ganhos a curto prazo assim como os instrumentos derivados que não foram designados como instrumentos de cobertura, incluídos aqueles segregados de instrumentos financeiros híbridos em aplicação do disposto na NIC 39.
 - b. São considerados passivos financeiros incluídos na carteira de negociação aqueles que foram emitidos com a intenção de readquiri-los num futuro próximo ou formam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente, para os que existem evidências de atuações recentes para obter ganhos a curto prazo; as posições curtas de valores derivadas de vendas de ativos adquiridos temporalmente com pacto de retrocessão não opcional ou de valores recebidos em empréstimo; e os instrumentos derivados que não foram designados como instrumentos de cobertura, incluídos aqueles segregados de instrumentos financeiros híbridos em aplicação do disposto na NIC 39.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Os instrumentos financeiros classificados como justo valor com alterações em perdas e ganhos são valorizados inicialmente pelo seu justo valor, registrando posteriormente as variações desse valor com contrapartida na rubrica “Resultados de Operações Financeiras” da conta de perdas e ganhos consolidada, com exceção das variações com origem nos rendimentos apurados de instrumentos financeiros distintos dos derivados de negociação, que se registem nas rubricas “Juros e Rendimentos Assimilados”, “Juros e Encargos Assimilados” ou “Rendimento de Valores de Capital” dessa conta de perdas e ganhos consolidada, atendendo à sua natureza. Os rendimentos dos instrumentos de dívida incluídos nesta categoria são calculados aplicando o método de taxa de juro efetiva.

Apesar do anterior, os derivados financeiros que têm como ativo subjacente valores de capital cujo justo valor não pode ser determinado de forma suficientemente objetiva e são liquidados através da sua entrega, são apresentados valorizados com o custo.

2. Carteira de investimento por vencimento: nesta categoria são incluídos valores representativos de dívida negociados em mercados organizados, com vencimento fixo e fluxos de caixa de valor determinado ou determinável que o Grupo mantém, desde o início e em qualquer data posterior, com intenção e com a capacidade financeira de os manter até ao seu vencimento.

Os valores representativos de dívida incluídos nesta categoria são avaliados, inicialmente, ao seu valor razoável, ajustado pelo montante dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro, que são imputados à conta de perdas e ganhos consolidada mediante a aplicação do método da taxa de juro efetiva definido na NIC 39. Posteriormente é avaliado o seu custo amortizado, calculado através da taxa de juro efetiva.

Os juros derivados destes valores são registados na rubrica “Juros e Rendimentos Assimilados” da conta de perdas e ganhos consolidada. As diferenças de câmbio dos valores denominados em divisa diferente do euro incluídos nesta carteira são registadas de acordo com o disposto na Nota 2.5. As possíveis perdas por deterioração destes valores são registadas de acordo com o disposto na Nota 2.10.

Em qualquer caso, o Grupo não poderá classificar nem ter classificado nenhum ativo financeiro como investimento a vencimento se, durante o Exercício atual, os dois precedentes tenham sido vendidos, ou reclassificados, ativos incluídos nesta carteira por mais de um montante insignificante em relação ao montante total dos ativos incluídos nesta categoria, a menos que se trate de:

- a) Vendas muito próximas ao vencimento final do ativo financeiro, ou da data de Exercício de opções de compra por parte do emissor, de maneira tal que as modificações nos tipos de juro de mercado não tenham um efeito significativo sobre o valor razoável do ativo financeiro, tal como uma venda três meses antes da sua amortização para um investimento com um vencimento residual de 5 anos no momento de realizar aquela.
- b) Vendas posteriores à cobrança da prática da totalidade do principal do ativo financeiro, de acordo com o seu plano de amortização.
- c) Vendas atribuíveis a um sucesso isolado e não recorrente que razoavelmente não poderia ter sido antecipado pelo Grupo, tal como uma deterioração significativa da capacidade de pagamento do devedor, câmbios impositivos ou por requerimentos regulatórios, ou uma combinação de negócios importante que requiera a realização de ativos financeiros mantidos até ao vencimento com o fim de manter os níveis de risco de crédito ou de taxa de juro, dentro das políticas e limites estabelecidos pela própria entidade.

Durante o Exercício 2014, o Grupo realizou vendas e reclassificações da “Carteira de investimento a vencimento” que não tinham o pressuposto da reclassificação do montante restante da mesma, ao ter sido realizada o âmbito do processo de reestruturação e venda do Banco que se menciona na Nota 1.2 desta memória consolidada com o fim de manter os níveis de risco da taxa de juro dentro das políticas e limites estabelecidos pelo Grupo como consequência desse processo (ver apartado a) Nota 8).

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Durante o primeiro trimestre do Exercício 2015, o Grupo levou a cabo a venda de uma parte significativa da sua carteira de valores representativos de dívida classificados dentro da “Carteira de investimento a vencimento”. O resto dos ativos financeiros incluídos dentro desta categoria foram reclassificados em “Carteira de ativos financeiros disponíveis para a venda” dentro do balanço consolidado adjunto em 31 de dezembro de 2015 (ver Nota 8). Como consequência da venda da “Carteira de investimento a vencimento”, o Grupo não poderá classificar na dita carteira montante algum, durante os dois próximos Exercícios.

3. Investimentos de crédito: nesta categoria são incluídos os valores não cotizados representativos de dívida, o financiamento prestado a terceiros com origem nas atividades típicas de crédito e empréstimo realizadas pelo Grupo e as dívidas contraídas pelos compradores de bens e pelos utilizadores dos serviços que presta.

Os ativos financeiros incluídos nesta categoria são avaliados inicialmente pelo seu valor razoável, ajustado pelo montante das comissões e dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro, e que, de acordo com o disposto na NIC 39, devem ser imputados à conta de perdas e ganhos consolidada mediante a aplicação do método da taxa de juro efetiva até ao seu vencimento. Depois da sua aquisição, os ativos incluídos nesta categoria são avaliados pelo seu custo amortizado.

Os ativos adquiridos por desconto são contabilizados pelo valor desembolsado, e a diferença entre o seu valor de reembolso e esse valor desembolsado é refletida como proveitos financeiros, de acordo com o método de taxa de juro efetiva, durante o período que resta até ao seu vencimento.

Em termos gerais, é intenção do Grupo manter os empréstimos e créditos concedidos até ao seu vencimento final, razão pela qual são apresentados no balanço consolidado pelo seu custo amortizado.

Os interesses corridos por estes valores são registados no capítulo “Juros e Rendimentos Assimilados” da conta de perdas e ganhos consolidada adjunta. As diferenças de câmbio dos valores denominados em divisa distinta do euro, incluídos nesta carteira são registadas de acordo com o disposto na Nota 2.5 desta memória consolidada. As perdas por deterioração destes valores são registadas de acordo com o disposto na Nota 2.10. Os instrumentos de dívida incluídos em operações de cobertura de justo valor são registados de acordo com o disposto na Nota 2.4.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

4. Ativos financeiros disponíveis para a venda: nesta categoria estão incluídos os valores representativos de dívida e os instrumentos de capital correspondentes a entidades que não sejam do Grupo, negócios conjuntos ou associados, que não foram classificados como a valor razoável com câmbios em perdas e ganhos.

Os instrumentos incluídos nesta categoria são avaliados, inicialmente, pelo seu valor razoável, ajustado pelo montante dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro, que são imputados à conta de perdas e ganhos consolidada mediante a aplicação do método do taxa de juro efetiva definida na NIC 39, até ao seu vencimento, salvo se os ativos financeiros não tenham vencimento fixo, em cujo caso, são imputados à conta de perdas e ganhos consolidada quando se produza a sua deterioração ou a sua baixa do balanço consolidado. Depois da sua aquisição, os ativos financeiros incluídos nesta categoria são valorizados pelo seu justo valor.

Não obstante o anterior, os valores de capital cujo justo valor não pode ser determinado de forma suficientemente objetiva são apresentados valorizados pelo seu custo, líquido de possíveis deteriorações do seu valor, calculado de acordo com os critérios explicados na Nota 2.10.

As variações verificadas no justo valor dos ativos financeiros classificados como disponíveis para venda correspondentes aos seus juros ou dividendos apurados são registadas com contrapartida na rubrica “Juros e Rendimentos Assimilados” (calculados com a aplicação do método da taxa de juro efetiva) e na rubrica “Rendimento de Valores de Capital” da conta de perdas e ganhos consolidada, respetivamente. As perdas por deterioração são registadas de acordo com o disposto na Nota 2.10.

As diferenças de câmbio dos ativos financeiros denominados em divisas diferentes do euro são registadas de acordo com o disposto na Nota 2.5. As variações no justo valor dos ativos financeiros incluídos nesta categoria cobertos em operações de cobertura de justo valor são valorizadas de acordo com o disposto na Nota 2.4.

As restantes alterações verificadas no justo valor dos ativos financeiros classificados como disponíveis para venda a partir do momento da sua aquisição são contabilizadas com contrapartida na rubrica “Capitais próprios - Ajustes por valorização - Ativos financeiros disponíveis para venda” do balanço consolidado até que se verifique a baixa do ativo financeiro, momento em que se regista na conta de perdas e ganhos consolidada na rubrica “Resultados de Operações Financeiras (líquido) - Outros instrumentos financeiros a justo valor com alterações em perdas e ganhos”.

Além disso, os instrumentos financeiros que tenham de ser considerados como ativos não correntes em venda de acordo com o que dispõe a NIIF 5, são apresentados como registados nos estados financeiros consolidados de acordo com os critérios explicados na Nota 2.19.

5. Passivos financeiros ao custo amortizado: nesta categoria são incluídos todos os passivos financeiros do Grupo, devido ao facto de nenhum deles cumprir as características requeridas para a sua classificação no âmbito da categoria como passivo financeiro de negociação, nem passivo financeiro a valor razoável com câmbios em perdas e ganhos, salvo os instrumentos financeiros derivados que apresentam à data de fecho do Exercício uma avaliação negativa para o Grupo, que figuram registados no capítulo “Derivados de negociação” e “Derivados de cobertura” do balanço consolidado.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Os passivos emitidos pelas instituições consolidadas que, tendo a natureza jurídica de capital, não reúnem as condições para poder qualificar-se como capitais próprios, ou seja, basicamente, as ações emitidas pelas instituições consolidadas que não incorporam direitos políticos e que estabelecem o direito para os seus detentores do pagamento de dividendos no caso do cumprimento de determinadas condições, são classificados como passivos financeiros a custo amortizado, exceto se o Grupo os tenha designado como passivos financeiros a justo valor com alterações em perdas e ganhos por cumprir as respetivas condições.

Os passivos financeiros incluídos nesta categoria são avaliados inicialmente pelo seu valor razoável, ajustado pelo montante dos custos de transação diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro, que são imputados à conta de perdas e ganhos consolidada mediante a aplicação do método da taxa de juro efetiva definido na NIC 39, até ao seu vencimento. Posteriormente, são avaliados pelo seu custo amortizado, calculado através da aplicação do método da taxa de juro efetiva definido na NIC 39.

Os juros derivados destes valores são registados na rubrica “Juros e Encargos Assimilados” da conta de perdas e ganhos consolidada. As diferenças de câmbio dos valores denominados em divisa diferente do euro incluídos nesta carteira são registadas de acordo com o disposto na Nota 2.5. Os passivos financeiros incluídos nesta categoria cobertos em operações de cobertura de justo valor são registados de acordo com o disposto na Nota 2.4.

Apesar do anterior, os instrumentos financeiros que devam ser considerados como ativos não correntes em venda, de acordo com o disposto na NIIF 5, são apresentados registados de acordo com os critérios explicados na Nota 2.19. Não obstante, continuarão a ser avaliados conforme a normas de avaliação aplicáveis a instrumentos financeiros.

De seguida é indicado um resumo das diferentes técnicas de avaliação seguidas por o Grupo na avaliação dos instrumentos financeiros registados ao seu valor razoável em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

Valor de mercado baseado em	Porcentagem			
	2015		2014	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Cotações publicadas em mercados ativos	94,24%	-	88,27%	-
Modelos internos de avaliação com dados observáveis de mercado	3,03%	100%	6,01%	100%
Modelos internos de avaliação sem dados observáveis de mercado	2,73%	-	5,72%	-

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

De seguida é apresentada uma composição dos instrumentos financeiros, no fecho dos Exercícios 2015 e 2014 em função do método de avaliação empregue:

	Milhares de Euros							
	2015				2014			
	Cotações publicadas em mercados ativos	Modelos Internos com Dados Observáveis de Mercado	Modelos Internos sem Dados Observáveis de Mercado	Total	Cotações publicadas em mercados ativos	Modelos Internos com Dados Observáveis de Mercado	Modelos Internos sem Dados Observáveis de Mercado	Total
Carteira de negociação (ativo)	97 100	149 705	-	246 805	-	220 307	-	220 307
Ativos financeiros disponíveis para a venda (ativo)	8 960 311	121 300	263 041	9 344 652	5 868 067	176 750	380 346	6 425 163
Derivados de cobertura (ativo)	-	19 810	-	19 810	-	2 171	-	2 171
Carteira de negociação (passivo)	-	132 099	-	132 099	-	184 480	-	184 480
Derivados de cobertura (passivo)	-	77 296	-	77 296	-	61 244	-	61 244

As técnicas principais utilizadas ou modelos internos de valorização correspondem à análise dos fluxos de caixa atualizados dos instrumentos financeiros por todos os conceitos durante a sua vida restante.

O Conselho de Administração do Banco considera que os ativos e passivos financeiros registados no balanço consolidado, assim como os resultados gerados por estes instrumentos financeiros são razoáveis e refletem o seu valor de mercado.

2.3.6. Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são objeto de compensação, ou seja, de apresentação no balanço consolidado pelo montante líquido, apenas quando o Banco tem tanto o direito, exigível legalmente, de compensar os montantes reconhecidos nos citados instrumentos, como a intenção de liquidar a quantidade líquida, ou de realizar o ativo e proceder ao pagamento do passivo de forma simultânea.

2.4. Coberturas contabilísticas e minimização de riscos

O Grupo utiliza derivativos financeiros como parte da sua estratégia para diminuir, entre outros, a sua exposição aos riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio da moeda estrangeira. Quando estas operações cumprem determinados requisitos estabelecidos na NIC 39, são consideradas como de “cobertura”. Quando estas operações cumprem determinados requisitos estabelecidos na NIC 39, são consideradas como de “cobertura”.

Quando o Grupo designa uma operação como de cobertura, fê-lo desde o momento inicial das operações ou dos instrumentos incluídos nessa cobertura, documentando essa operação de cobertura de modo adequado. Na documentação destas operações identifica-se o instrumento ou instrumentos cobertos e o instrumento ou instrumentos de cobertura, para além da natureza do risco que se pretende cobrir; bem como os critérios ou métodos seguidos pelo Grupo para valorizar a eficácia da cobertura ao longo de toda a sua duração, atendendo ao risco que se pretende cobrir.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

O Grupo considera apenas como operações de cobertura as que se consideram altamente eficazes durante a sua duração. Uma cobertura é considerada altamente eficaz se no prazo previsto de duração as variações verificadas no justo valor ou nos fluxos de caixa atribuídos ao risco coberto na operação de cobertura do instrumento ou dos instrumentos financeiros cobertos são compensadas, praticamente na sua totalidade, pelas variações no justo valor ou nos fluxos de caixa, de acordo com o caso, do instrumento ou dos instrumentos de cobertura.

Para medir a eficácia das operações de cobertura definidas como tais, o Grupo analisa se desde o início e até ao final do prazo definido para a operação de cobertura, se pode esperar, prospectivamente, que as alterações no justo valor ou nos fluxos de caixa da parte coberta, que sejam atribuíveis ao risco coberto, tenham sido compensados quase totalmente pelas alterações no justo valor ou nos fluxos de caixa, de acordo com o caso, do instrumento ou instrumentos de cobertura e que, retrospectivamente, os resultados da cobertura tenham oscilado num intervalo de variação entre oitenta e cento e vinte e cinco por cento do resultado da parte coberta.

As operações de cobertura realizadas pelo Grupo são classificadas nas categorias seguintes:

1. Coberturas de valor razoável: cobrir na exposição à variação no valor razoável de ativos e passivos financeiros ou de compromissos firme ainda não reconhecidos, ou de uma porção identificada desses ativos, passivos ou compromissos firmes, atribuível a um risco em particular e sempre que afetem a conta de perdas e ganhos consolidada.
2. Coberturas de fluxos de caixa: cobrir na variação dos fluxos de caixa a que se atribui a um risco particular associado a um ativo ou passivo financeiro ou a uma transação prevista altamente provável, sempre que possa afetar a conta de perdas e ganhos consolidada.

No que se refere especificamente aos instrumentos financeiros designados como partes cobertas e de cobertura contabilística, as diferenças de valorização são registadas de acordo com os critérios seguintes:

1. Nas coberturas de justo valor, as diferenças verificadas tanto nos elementos de cobertura como nos elementos cobertos - no que se refere ao tipo de risco coberto -, são refletivas diretamente na conta de perdas e ganhos consolidada.
2. Nas coberturas de fluxos de caixa, as diferenças de valorização que ocorrem na parte de cobertura eficaz dos elementos de cobertura são registadas temporariamente na rubrica “Capitais próprios - Ajustes por valorização - Coberturas dos fluxos de caixa” do balanço consolidado. Os instrumentos financeiros cobertos neste tipo de operações de cobertura são registados de acordo com os critérios explicados na Nota 2.3 sem nenhuma modificação por terem sido considerados com tais instrumentos cobertos.

Neste último caso, as diferenças de valorização dos instrumentos de cobertura não são refletidas como resultados até que as perdas ou ganhos do elemento coberto sejam registadas em resultados ou até à data de vencimento do elemento coberto. As diferenças de valorização do instrumento de cobertura correspondentes à parte ineficiente das operações de cobertura de fluxos de caixa são registadas diretamente na rubrica “Resultados de Operações Financeiras” da conta de perdas e ganhos consolidada.

O Grupo interrompe a contabilização das operações de cobertura quando o instrumento de cobertura vence ou é vendido, quando a operação de cobertura deixa de cumprir os requisitos para ser considerada como tal ou quando se revoga a consideração da operação como de cobertura.

Quando de acordo com o disposto no parágrafo anterior, é produzida a interrupção da operação de cobertura de valor razoável, no caso de partidas cobertas avaliadas ao seu custo amortizado, os ajustes ao seu valor, realizados com motivo da aplicação da contabilidade de coberturas acima descritas, são imputados à conta de resultados consolidada até ao vencimento dos instrumentos cobertos, aplicando a taxa de juro efetiva recalculada na data de interrupção dessa operação de cobertura.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Por seu lado, no caso de se verificar a interrupção de uma operação de cobertura de fluxos de caixa, o resultado acumulado do instrumento de cobertura registado na rubrica “Capitais próprios - Ajustes por valorização - Coberturas dos fluxos de caixa” do balanço consolidado permanece nessa rubrica até ocorrer a transação prevista coberta, momento em que se imputa à conta de perdas e ganhos consolidada. No caso de coberturas de fluxos de caixa, o custo de aquisição do ativo ou passivo a registar é corrigido, no caso em que a rubrica coberta seja uma transação prevista que culmine com o registo de um ativo ou passivo financeiro.

Não obstante o anterior, os derivados que devam ser considerados como ativos não correntes em venda, os passivos associados a ativos não correntes em venda de acordo com o disposto na NIIF 5, são apresentados como registados de acordo com os critérios explicados na Nota 2.19.

2.5. Operações em moeda estrangeira

2.5.1. Moeda funcional

A moeda funcional do Grupo é o euro. Consequentemente, todos os saldos e transações denominados em moedas diferentes do euro são considerados denominados em “moeda estrangeira”.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

A composição, em milhares de euros, do contravalor dos principais saldos de ativo e passivo mantidos pelo Grupo, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, em moeda estrangeira, atendendo à natureza das partidas que os integram e às divisas mais significativas nas que se encontram denominados é o seguinte:

	Contravalor em Milhares de Euros			
	2015		2014	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Saldos em dólares norte-americanos				
Caixa	335		342	-
Crédito	927 948		593 573	-
Disponível para venda	33 552		-	-
Restantes ativos	5 092		1 804	-
Passivos financeiros com custo amortizado	-	1 098 042	-	987 837
Restantes passivos	-	4 771	-	2 971
	966 927	1 102 813	595 719	990 808
Saldos em ienes japoneses				
Crédito	2 861	-	7 560	-
Passivos financeiros com custo amortizado	-	15	-	28
	2 861	15	7 560	28
Saldos em libras esterlinas				
Caixa	57	-	59	-
Crédito	39 967	-	85 578	-
Restantes ativos	205	-	194	-
Passivos financeiros com custo amortizado	-	85 825	-	132 222
Restantes passivos	-	336	-	202
	40 229	86 161	85 831	132 424
Saldos em outras divisas				
Caixa	804	-	255	-
Crédito	209 928	-	196 548	-
Restantes ativos	47 786	-	34 887	-
Passivos financeiros com custo amortizado	-	63 283	-	52 948
Restantes passivos	-	2 370	-	2 794
	258 518	65 653	231 690	55 742
Total saldos denominados em moeda estrangeira	1 268 535	1 254 642	920 800	1 179 002

2.5.2. Critérios de conversão dos saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira realizadas pelo Grupo em países não radicados na União Monetária são registadas inicialmente nas suas respetivas moedas. Posteriormente, os ativos e passivos monetários em moeda estrangeira convertem-se na sua moeda funcional utilizando a taxa de câmbio do fecho do exercício, entendendo como tal a taxa de câmbio média da data a que se referem os estados financeiros.

Adicionalmente:

1. As rubricas não monetárias valorizadas ao seu custo histórico convertem-se na moeda funcional à taxa de câmbio da data da sua aquisição.
2. As rubricas não monetárias valorizadas ao seu justo valor convertem-se na moeda funcional à taxa de câmbio da data em que foi determinado esse justo valor.
3. Os proveitos e custos são convertidos aplicando a taxa de câmbio da data da operação, podendo ser utilizada uma taxa de câmbio média do período para todas as operações realizadas nesse período.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

4. As operações de compra e venda a prazo de divisas contra divisas e de divisas contra euros, que não cobrem posições patrimoniais, convertem-se às taxas de câmbio vigentes no fecho do exercício no mercado de divisas a prazo para o vencimento correspondente.

2.5.3. Registo das diferenças de câmbio

As diferenças de câmbio que são produzidas ao converter os saldos em moeda estrangeira à moeda funcional das entidades consolidadas e das suas sucursais são registadas, com carácter geral, pelo seu montante líquido, no capítulo “Diferenças de câmbio (líquidas)” da conta de perdas e ganhos consolidada, à exceção das diferenças de câmbio com origem em instrumentos financeiros classificados ao seu valor razoável com câmbios em perdas e ganhos, que são registadas na conta de perdas e ganhos consolidada sem diferenças do resto de variações que possa ter o seu valor razoável na epígrafe “Resultado por operações financeiras (líquido)”.

2.6. Refletir proveitos e gastos

De seguida são resumidos os critérios contabilísticos mais significativos utilizados pelo Grupo para refletir os seus proveitos e gastos:

2.6.1. Proveitos e gastos por juros, dividendos e conceitos assimilados

Com carácter geral, os proveitos e gastos por juros e conceitos assimiláveis são refletidos contabilisticamente em função do seu período de rendimento, por aplicação do método de juro efetivo definido na NIC 39. Os dividendos recebidos de outras sociedades são refletidos como proveitos no momento em que nasce o direito a recebê-los.

2.6.2. Comissões, honorários e conceitos assimilados

Os proveitos e gastos em termos de comissões, honorários e conceitos assimilados, que não devam fazer parte do cálculo da taxa de juro efetiva das operações e/ou que não fazem parte do custo de aquisição de ativos ou passivos financeiros distintos dos classificados como justo valor com alterações em perdas e ganhos, são refletidos na conta de perdas e ganhos consolidada com critérios distintos de acordo com a sua natureza. Os mais significativos são:

1. Os vinculados à aquisição de ativos e passivos financeiros avaliados a valor razoável com câmbios em perdas e ganhos que são reconhecidos na conta de resultados consolidada no momento do seu pagamento ou cobrança.
2. Os que têm a sua origem em transações ou serviços que se prolongam no tempo, são contabilizados na conta de resultados consolidada durante a vida dessas transações ou serviços.
3. Os que respondem à prestação de um serviço que é executado num ato singular, são imputados à conta de resultados consolidada quando é produzido o ato singular que os origina.

2.6.3. Proveitos e gastos não financeiros

São refletidos contabilisticamente de acordo com o critério de rendimento.

2.6.4. Cobranças e pagamentos diferidos no tempo

São refletidos contabilisticamente pelo valor que resulta da atualização financeira, a taxas de mercado, dos fluxos de caixa previstos.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

2.7. Compensações de saldos

Apenas são compensados entre si -e, conseqüentemente, apresentados no balanço consolidado pelo seu montante líquido- os saldos devedores e credores com origem em transações que, contratualmente ou por imperativo de uma norma legal, contemplem tal possibilidade de compensação, tendo a intenção de liquidá-los pelo seu montante líquido ou de realizar o ativo e proceder ao pagamento do passivo de forma simultânea.

2.8. Transferências de ativos financeiros

O tratamento contabilístico das transferências de ativos financeiros está condicionado pela forma com que se transferem para terceiros os riscos e benefícios associados aos ativos que se transferem:

- Se os riscos e benefícios dos ativos transferidos forem transferidos substancialmente a terceiros -o caso das vendas incondicionais, das vendas com pacto de recompra pelo seu valor razoável na data da recompra, das vendas de ativos financeiros com uma opção de compra adquirida ou de venda emitida profundamente fora de dinheiro, das titulações de ativos nas quais o cedente não retém financiamentos subordinados nem concede nenhum tipo de melhoria de crédito aos novos titulares e outros casos similares-, é dada baixa do ativo financeiro transferido no balanço consolidado; reconhecendo-se, simultaneamente, qualquer direito ou obrigação retido ou criado como consequência da transferência.
- Se forem retidos substancialmente os riscos e benefícios associados ao ativo financeiro transferido - caso das vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda acrescido de um juro, dos contratos de empréstimo de valores onde o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ativos ou semelhantes, as titularizações de ativos financeiros onde sejam mantidos financiamentos subordinados ou outro tipo de melhoramentos de crédito que absorvam substancialmente as perdas de crédito esperadas para os ativos titulados e outros casos análogos -, não é dada baixa do ativo financeiro transferido no balanço consolidado e continua a ser avaliado com os mesmos critérios utilizados antes da transferência. Pelo contrário, são refletidos contabilisticamente, sem se compensarem entre si:
 - . Um passivo financeiro associado por um valor igual ao da contraprestação recebida; que é valorizado posteriormente pelo seu custo amortizado; ou, no caso em que sejam cumpridos os requisitos anteriormente indicados para a sua classificação como outros passivos financeiros a justo valor com alterações em perdas e ganhos, ao seu justo valor, de acordo com os critérios anteriormente indicados para esta categoria de passivos financeiros.
 - . Tanto os proveitos do ativo financeiro transferido, mas do qual não foi dada baixa, como os custos do novo passivo financeiro.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

- Se os riscos e benefícios associados ao ativo financeiro transferido não forem transferidos nem retidos - caso das vendas de ativos financeiros com uma opção de compra adquirida ou de venda emitida que não estão profundamente dentro nem fora de numerário, das utilizações de ativos financeiros onde o cedente assume um financiamento subordinado ou outro tipo de melhoramento de crédito por uma parte do ativo transferido e outros casos semelhantes -, distingue-se entre:
 - . Se a entidade cedente não retém o controlo do ativo financeiro transferido: se for dada baixa ao ativo transferido no balanço consolidado e se for refletido qualquer direito ou obrigação retido ou criado em consequência da transferência.
 - . Se a entidade cedente retém o controlo do ativo financeiro transferido: continua sendo reconhecido no balanço consolidado por um montante igual à sua exposição aos câmbios de valor que pode experimentar e reconhece um passivo financeiro associado ao ativo financeiro transferido. O montante líquido do ativo transferido e o passivo associado será o custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for medido pelo custo amortizado, o valor razoável dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for medido pelo seu valor razoável.

De acordo com o anterior, só é dada baixa aos ativos financeiros no balanço consolidado quando forem extintos os fluxos de caixa que geram ou quando forem transferidos substancialmente para terceiros os riscos e benefícios significativos implícitos.

2.9. Permutas de ativos

Entende-se por “permuta de ativos” a aquisição de ativos tangíveis ou intangíveis por troca com a entrega de outros ativos não monetários ou de uma combinação de ativos monetários e não monetários. Para efeitos destas contas anuais consolidadas, a adjudicação de ativos que comportam o processo de recuperação de valores devidos por terceiros às entidades consolidadas não é considerada uma permuta de ativos.

Os ativos recebidos numa permuta de ativos são avaliados pelo seu valor razoável, sempre e quando na dita operação de permuta se possa entender que existe substância comercial, tal e como esta se define na normativa aplicável e quando o valor razoável do ativo recebido, o em seu defeito do ativo entregue, se possa estimar de forma fiável. O justo valor do instrumento recebido é determinado pelo justo valor do ativo entregue e o justo valor das contrapartidas monetárias entregues; exceto se tivermos uma evidência mais clara do justo valor do ativo recebido.

Nas operações de permuta que não cumprem os requisitos anteriores, o ativo recebido é registado pelo valor líquido contabilístico do ativo entregue, mais o valor das contraprestações monetárias pagas ou comprometidas na sua aquisição.

2.10. Deterioração do valor dos ativos financeiros

Um ativo financeiro é considerado deteriorado -e, consequentemente, é corrigido o seu valor em termos contabilísticos para refletir o efeito da sua deterioração- quando existe uma evidência objetiva de que foram produzidos eventos que deram lugar a:

1. Um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros que se estimaram no momento da formalização da transação, no caso de instrumentos de dívida (créditos e valores representativos de dívida).
2. Que o seu valor contabilístico não possa ser recuperado integralmente, no caso de valores de capital.

Como critério geral, a correlação do valor contabilístico dos instrumentos financeiros por causa da sua deterioração é efetuada em relação à conta de perdas e ganhos consolidada do exercício em que a deterioração se verifica. As recuperações das perdas e ganhos por deterioração previamente registadas, se ocorrer, refletem-se na conta de perdas e ganhos consolidada do exercício onde essa deterioração foi eliminada ou reduzida.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Quando se considera remota a recuperação de qualquer montante registado, este é eliminado do balanço consolidado, sem prejuízo das atuações que as entidades consolidadas podem levar a cabo para intentar a sua cobrança desde que não tenham sido extintos definitivamente os seus direitos; seja por prescrição, condenação ou outras causas.

De seguida, são apresentados os critérios aplicados pelo Grupo para determinar as possíveis perdas por deterioração existente em cada uma das distintas categorias de instrumentos financeiros, assim como o método seguido para o cálculo das coberturas contabilizadas por essa deterioração.

2.10.1. Instrumentos de dívida valorizados ao seu custo amortizado

O valor das perdas por deterioração destes instrumentos coincide com a diferença positiva entre os seus valores contabilísticos e os respetivos valores atuais dos seus fluxos de caixa futuros previstos. O valor de mercado dos instrumentos de dívida cotados é considerado uma estimativa razoável do valor atual dos seus fluxos de caixa futuros.

Na estimativa dos fluxos de caixa futuros dos instrumentos de dívida têm-se em consideração:

1. A totalidade dos valores que é previsto obter durante a vida restante do instrumento; incluindo os que possam ter origem nas garantias com que conte (depois de deduzir os custos necessários para a sua adjudicação e posterior venda). A imparidade considera a estimativa da possibilidade de cobrança dos juros devidos, vencidos e não cobrados.
2. Os diferentes tipos de risco a que está sujeito cada instrumento, e
3. As circunstâncias em que, previsivelmente, se verificarão as cobranças.

Posteriormente, esses fluxos de caixa são atualizados pela taxa de juro efetiva do instrumento (se o seu tipo contratual for fixo) ou pela taxa de juro contratual efetiva na data da atualização (quando for variável). Quando se renegociam ou modificam as condições dos instrumentos de dívida devido a dificuldades financeiras do mutuário ou emissor, será utilizada a taxa de juro efetiva antes da modificação do contrato.

O desconto dos fluxos de caixa não é necessário de ser realizado quando o seu efeito não seja material e, em particular, quando o prazo previsto para a cobrança dos fluxos de caixa for igual ou inferior a doze meses.

No que se refere especificamente às perdas por deterioração verificadas na materialização do risco de insolvência dos obrigados ao pagamento (risco de crédito), um instrumento de dívida sofre deterioração por insolvência:

1. Quando se evidencia um envelhecimento na capacidade de pagamento da obrigação, por evidenciar a sua morosidade ou por razões distintas desta, e/ou
2. Por materialização do “risco-país”, entendendo como tal o risco que os devedores residentes ocorrem num país por circunstâncias distintas do risco comercial habitual.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

O processo de avaliação das possíveis perdas por deterioração destes ativos é efetuado:

1. Individualmente, para todos os instrumentos de dívida significativos.
2. Coletivamente: o Grupo estabelece distintas classificações das operações em função da natureza dos obrigados ao pagamento e das condições do país em que residem, situação da operação e tipo de garantia, antiguidade da morosidade, etc. e fixa para cada um destes grupos de risco, sendo que as perdas por deterioração que estão pendentes de originar operações concretas. Adicionalmente, o Grupo identifica os grupos homogêneos de dívida e riscos contingentes que, neste caso, sem cumprir os critérios para classifica-los como deteriorados, apresentem debilidades que possam supor perdas superiores às categorias descritas anteriormente, por pertencer a um coletivo em dificuldades. Neste caso, as perdas por deterioração são determinadas como a diferença entre o montante registado no ativo para esses instrumentos e o valor atual dos fluxos de caixa que se espera cobrar, descontados à taxa de juro contratual médio.

Adicionalmente às perdas identificadas, o Grupo reconhece uma perda global por deterioração dos riscos classificados em situação de “normalidade” e que, portanto, não haviam sido identificadas especificamente a operações concretas. Esta perda é quantificada por aplicação dos parâmetros estabelecidos pelo Banco de Espanha com base na sua experiência e à informação de que dispõe do setor bancário espanhol, parâmetros que são modificados quando assim o aconselham as circunstâncias em função da informação disponível em cada momento que possam variar as estimativas realizadas (ver Notas 1.4 e 10.d).

O conjunto das coberturas existentes em todo momento é a soma das correspondentes às perdas por operações específicas, por operações de grupos homogêneos de dívida que apresentem debilidades e por deteriorações inerentes (perdas incorridas à data dos estados financeiros, calculadas com procedimentos estatísticos) e a cobertura para os riscos de coletivos em dificuldades.

O reconhecimento na conta de perdas e ganhos consolidada do acréscimo de juros é interrompido para todos os instrumentos de dívida qualificados individualmente como deteriorados, assim como para aqueles em que foram calculadas coletivamente perdas por deterioração por ter montantes vencidos com uma antiguidade superior a 90 dias.

2.10.2. Instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda

A imparidade dos valores representativos de dívida incluídos na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda equivale à diferença positiva entre o seu custo de aquisição (líquido de qualquer amortização de principal) e o seu justo valor; depois de deduzir qualquer perda por deterioração refletida anteriormente na conta de perdas e ganhos consolidada.

No caso de perdas por deterioração por motivo de insolvência do emissor dos títulos de dívida classificados como disponíveis para venda, o procedimento seguido pelo Grupo para o cálculo dessas perdas coincide com o critério explicado anteriormente na Nota 2.10.1 para os instrumentos de dívida avaliados ao seu custo amortizado.

Quando existe uma evidência objetiva de que as diferenças negativas verificadas na valorização destes ativos têm origem na sua deterioração, estas deixam de ser apresentadas na rubrica “Ajustes por valorização - Ativos financeiros disponíveis para venda” dos capitais próprios do balanço consolidado, registando todo o valor acumulado até então na conta de perdas e ganhos consolidada. As perdas por deterioração que se recuperam mais tarde são refletidas na conta de perdas e ganhos consolidada do exercício em que se verifica essa recuperação.

Da mesma forma, as diferenças negativas com origem na avaliação dos instrumentos de dívida classificados como “ativos não correntes em venda” registadas no património líquido consolidado do Grupo são consideradas realizadas e, conseqüentemente, reconhecidas na conta de perdas e ganhos consolidada no momento em que se produz a classificação dos ativos como “não correntes em venda”.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

2.10.3. Instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda

A perda por deterioração dos valores representativos de dívida incluídos na carteira de ativos financeiros disponíveis para a venda equivale, no seu caso, à diferença positiva entre o seu custo de aquisição e o seu valor razoável; uma vez deduzida qualquer perda por deterioração previamente reconhecida na conta de perdas e ganhos consolidada.

Com caráter geral, o Grupo considera que há uma evidência objetiva de deterioração dos instrumentos de capital classificados como disponível para a venda quando de maneira sustentável existiram menos-valias latentes significativas devidas a uma queda de cotação de, pelo menos, 40% ou prolongada durante mais de 18 meses.

Os critérios seguidos para o registo das perdas por deterioração dos instrumentos de capital classificados como disponíveis para a venda são similares aos aplicáveis a “instrumentos de dívida” (segundo se explica na Nota 2.10.2); salvo pelo evento de que qualquer recuperação que se produza seja reconhecida na epígrafe “Ajustes por Valoração - Ativos financeiros disponíveis para a venda” do património líquido do balanço consolidado.

2.10.4. Instrumentos de dívida valorizados ao seu custo amortizado

As perdas por deterioração dos valores de capital valorizados ao seu custo de aquisição equivalem à diferença entre o seu valor contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa futuros esperados, atualizados pela taxa de rentabilidade de mercado para outros valores similares.

As perdas por deterioração são registadas na conta de perdas e ganhos consolidada do Exercício, minorando diretamente o custo do instrumento. Estas perdas só podem ser recuperadas posteriormente em caso de venda dos ativos.

2.11. Garantias financeiras e provisões constituídas sobre as mesmas

Um contrato de garantia financeira é um contrato que exige que o emissor efetue pagamentos para reembolsar o credor pela perda em que incorra quando um devedor específico não cumpra a sua obrigação de pagamento de acordo com as condições, originais ou modificadas, de um instrumento de dívida, independentemente da sua forma jurídica (fiança, aval financeiro, contrato de seguro ou derivado de crédito).

O Grupo, ao emitir estas garantias financeiras, reflete-as no passivo pelo seu justo valor que, inicialmente, será o prémio recebido mais, se for o caso, o valor atual dos fluxos de caixa a receber (comissões), utilizando uma taxa de juro semelhante à de ativos financeiros concedidos pelo Grupo com prazo e risco semelhantes, registando simultaneamente como um crédito no ativo o valor atual dos fluxos de caixa futuros pendentes de receber, utilizando a taxa de juro indicada anteriormente.

As garantias financeiras, qualquer que seja o seu titular, instrumentação ou outras circunstâncias, são analisadas periodicamente com o objetivo de determinar o risco de crédito a que estão expostas e, se for o caso, estimar as necessidades de constituir provisão para elas; que é determinada pela aplicação de critérios similares aos estabelecidos para quantificar as perdas por deterioração verificadas pelos instrumentos de dívida valorizados ao seu custo amortizado.

Nos casos em que seja preciso constituir uma provisão para estas garantias financeiras, as comissões pendentes de pagamento que se encontram registadas na rubrica “Restantes passivos” do balanço consolidado, são reclassificadas na rubrica “Provisões para riscos e compromissos contingentes”.

2.12. Contabilização das operações de arrendamento

2.12.1. Arrendamentos financeiros

São consideradas operações de arrendamento financeiro aquelas em que todos os riscos e vantagens que recaem sobre o bem objeto do arrendamento se transferem para o arrendatário.

Quando as entidades consolidadas atuam como arrendadoras de um bem numa operação de arrendamento financeiro, a soma dos valores atuais dos montantes que receberam do arrendatário mais o valor residual garantido, habitualmente o preço de Exercício da opção de compra do arrendatário à finalização do contrato, é registada como um financiamento prestada a terceiros, pelo que é incluída no capítulo “Investimento de crédito” do balanço consolidado, de acordo com a natureza do arrendatário.

Quando as entidades consolidadas atuam como arrendatárias numa operação de arrendamento financeiro, apresentam o custo dos ativos arrendados no balanço consolidado, de acordo com a natureza do bem objeto do contrato e, simultaneamente, um passivo pelo mesmo valor (que será o menor entre o justo valor do bem arrendado e a soma dos valores atuais das quantidades a pagar ao locador mais, se for o caso, o preço da opção de compra). Estes ativos são amortizados com critérios similares aos aplicados ao conjunto dos ativos tangíveis de utilização própria do Grupo (consulte a Nota 2.15).

Em ambos os casos, os proveitos e gastos financeiros com origem nestes contratos são creditados e debitados, respetivamente, na conta de perdas e ganhos consolidada nas rubricas “Juros e rendimentos assimilados” e “Juros e encargos assimilados”, aplicando, para estimar o seu rendimento, o método de taxa de juro efetiva das operações calculado de acordo com o disposto na NIC 39.

2.12.2. Arrendamentos operacionais

Nas operações de arrendamento operacional, a propriedade do bem arrendado e substancialmente todos os riscos e vantagens que recaem sobre o bem, permanecem no locador.

Quando as entidades consolidadas atuam como locadores em operações de arrendamento operacional, o custo de aquisição dos bens arrendados é registado na rubrica “Ativo tangível” do balanço consolidado, em “Investimentos imobiliários” ou em “Outros ativos cedidos em arrendamento operacional”, dependendo da natureza dos ativos objeto desse arrendamento. Estes ativos são amortizados de acordo com as políticas adotadas para os ativos tangíveis similares de utilização própria. As receitas procedentes dos contratos de arrendamento são reconhecidas, de forma linear, no capítulo “Outros produtos de exploração” da conta de perdas e ganhos consolidada.

Quando as entidades consolidadas atuam como arrendatárias em operações de arrendamento operativo, os gastos do arrendamento, incluindo incentivos concedidos, no seu caso, pelo arrendador, são incluídas linearmente no capítulo “Outros gastos gerais de administração” da conta de perdas e ganhos consolidada.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

2.13. Custos com pessoal

2.13.1. Remunerações pós-emprego

O Grupo assumiu o compromisso de complementar as prestações dos sistemas públicos de Segurança Social que correspondam a determinados pensionistas, empregados e a seus titulares de direitos, com posterioridade à finalização do período de emprego.

Os compromissos pós-emprego mantidos pelo Grupo com os seus empregados são considerados “Planos de aportação definida” quando o Grupo realiza contribuições de caráter predeterminado a uma entidade separada, sem ter obrigação legal nem efetiva de realizar contribuições adicionais se a entidade separada não possa atender as retribuições aos empregados relacionadas com os serviços prestados nos Exercícios corrente e anteriores. Os compromissos pós-emprego que não cumpram as condições anteriores serão considerados como “Planos de prestação definida”.

Planos de contribuição definida -

As contribuições efetuadas pelo Grupo por este conceito, em cada Exercício, são registadas no capítulo “Gastos de pessoal” da conta de perdas e ganhos consolidada.

No caso em que, no fecho do Exercício, exista algum montante pendente de aportar ao plano externo em que se encontrem materializados os compromissos, esse montante é registado, pelo seu valor atual, na epígrafe “Provisões – Fundo para pensões e obrigações similares” do passivo do balanço consolidado.

Planos de contribuição definida -

O Grupo regista na epígrafe “Provisões – Fundos para pensões e obrigações similares” do passivo do balanço consolidado, o valor atual dos compromissos pós-emprego de prestação definida, líquido, do valor razoável dos ativos que cumprem os requisitos a serem considerados como “ativos do plano”.

São considerados “ativos do plano” aqueles vinculados a um determinado compromisso de prestação definida com os que foram liquidados diretamente nestas obrigações e reunidas as seguintes condições: não são propriedade do Grupo mas de um terceiro separado legalmente e sem o caráter de parte vinculada ao Grupo; apenas estão disponíveis para pagar ou financiar as retribuições pós-emprego dos empregados; e não podem retornar ao Grupo, salvo quando os ativos que fiquem nesse plano sejam suficientes para cumprir todas as obrigações do plano ou do Grupo relacionadas com as prestações dos empregados atuais ou passados ou para reembolsar as prestações dos empregados já pagas pelo Grupo.

São considerados “ganhos e perdas atuariais” os que têm a sua origem nas diferenças existentes entre as hipóteses atuariais prévias e a realidade, assim como as derivadas de câmbios de hipóteses atuariais. O Grupo regista os ganhos ou perdas atuariais no Exercício em que são produzidos, mediante o correspondente encargo ou abono contra a epígrafe de “Ajustes por avaliação” do património líquido consolidado.

O “custo do serviço passado” - que tem a sua origem nas modificações nas retribuições pós-emprego já existentes ou na introdução de novas prestações - é reconhecido na conta de perdas e ganhos consolidada no momento em que é produzido.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Se o Grupo poder exigir a uma entidade seguradora o pagamento de uma parte ou da totalidade dos reembolsos exigidos para cancelar uma obrigação de prestação definida, resultando praticamente certo que essa seguradora vai reembolsar algum ou todos os reembolsos exigidos para cancelar a obrigação, mas a apólice de seguro não cumpre as condições para ser um “ativo do plano”, o Grupo regista o seu direito ao reembolso no ativo do balanço consolidado, na epígrafe “Contratos de seguros vinculados a pensões” que, nos restantes aspetos, é tratado como um “ativo do plano”.

2.13.2. Outras remunerações a longo prazo

2.13.2.1. Pré-reformas e reformas parciais

Estes compromissos, até à data de reforma efetiva, são tratados contabilisticamente, em todo o aplicável, com os mesmos critérios explicados anteriormente para os compromissos pós-emprego de prestação definida, com a exceção de que todas as perdas e/o ganhos atuariais são registados contra resultados de maneira imediata no momento em que surgem.

*Pré-reformas e reformas parciais não incluídas no
Acordo Laboral de 4 de outubro de 2010-*

A ABANCA Corporación Bancaria, S.A. retomou os compromissos derivados das pré-reformas e reformas parciais acordadas pelas Caixas fundidas no Exercício 2010 e em Exercícios anteriores, tanto em matéria de salários como de outros encargos sociais, desde o momento da pré-reforma ou reforma parcial até à data da reforma efetiva. Além disso, o Banco assumiu compromissos com 4 empregados pré-reformados em 2011 não incluídos no Acordo Laboral de 4 de outubro de 2010 pelo custo das cotizações sociais e do seguro médico até à sua reforma efetiva.

O montante registado por este conceito que, no fecho do Exercício 2015, ascende a 244 milhares de euros, é incluído na epígrafe “Provisões - Fundos para pensões e obrigações similares” do passivo do balanço consolidado (570 milhares de euros no fecho do Exercício 2014).

2.13.2.2. Falecimento e invalidez no ativo

Os compromissos assumidos pelo Banco para as contingências de falecimento e invalidez com o seu pessoal durante o período em que permanecem em vigor estes compromissos foram cobertos mediante apólices de seguros contratadas (ou diretamente pela ABANCA, ou indiretamente através dos Planos de Pensões onde são instrumentados estes compromissos), com as seguradoras Caser e ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U. O custo dos prémios de seguro acumuladas e pagas no Exercício 2015 por este conceito ascendeu a 1.517 milhares de euros (1.717 milhares de euros no Exercício 2014).

2.13.2.3. Indemnizações por cessão

De acordo com a legislação vigente, o Grupo está obrigado a indemnizar aquelas pessoas que extingam a sua relação laboral ao abrigo de um procedimento de regulação de emprego ou sejam despedidos improcedentemente, assim como naqueles casos em que se estipule contratualmente o abono de uma indemnização em pressupostos de cessão ou extinção da relação laboral; tudo isto dentro do marco da normativa laboral legalmente aplicável.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Compromissos derivados do Acordo Laboral de 4 de outubro de 2010-

No marco do processo de fusão, em 4 de outubro de 2010, foi subscrito um Acordo Laboral com o objetivo de conseguir uma reestruturação racional de quadros, mediante a adoção de medidas não traumáticas que favoreceram o cumprimento do “Plano de Integração”.

Os fundos constituídos pelo Grupo para fazer face aos compromissos do citado Acordo laboral, que em 31 de dezembro de 2015, ascendem a 22.904 milhares de euros (34.839 milhares de euros em 31 de dezembro de 2014), figuram registados na epígrafe “Provisões - Fundos para pensões e obrigações similares” do passivo do balanço consolidado adjunto (ver Nota 23).

Acordo Laboral do 22 de março de 2012-

No mês de março de 2012, foi finalizado um novo acordo subscrito pela maioria da representação dos trabalhadores para por em marcha um expediente de regulação de emprego (134/2012), por causas económicas.

Durante os dois primeiros meses do Exercício 2013, o Banco finalizou as extinções de contratos de trabalho previstas no Procedimento de Regulação de Emprego 134/2012 (ERE 134/12), autorizado com data de 22 de março de 2012 e praticamente levado a término durante o citado Exercício 2012. Os gastos derivados de indemnizações durante 2013 correspondentes ao término deste ERE 134/12 ascenderam a 5.735 milhares de euros.

Os fundos constituídos pelo Banco para fazer face aos compromissos do citado Acordo laboral, que em 31 de dezembro de 2015 ascendem a 8.769 milhares de euros (15.469 milhares de euros em 31 de dezembro de 2014), figuram registados na epígrafe “Provisões - Fundos para pensões e obrigações similares” do passivo do balanço consolidado adjunto (ver Nota 23).

Acordo Laboral do 14 de fevereiro de 2013-

Adicionalmente, com data de 14 de fevereiro de 2013, no marco do Plano de Reestruturação do Banco (ver Nota 1.2), foi estabelecido um acordo subscrito pela maioria da representação dos trabalhadores (81,52%) sobre um novo Expediente de Regulação de Emprego (ERE 32/2013), por causas económicas, das quais cabe destacar as seguintes medidas:

- Extinções de contratos, prevendo-se um máximo de 1.850 no período de vigência do ERE. São diferenciadas três classes de coletivos:
 - Pessoas maiores de 54 anos em 31/12/2013 e com período de prestação mínimo de serviços na Entidade de 20 anos, até um número máximo de 455 pessoas, recebendo a indemnização (com limite máximo de 250 milhares de euros) e o abono do convênio especial com a Segurança Social conforme o sistema de cálculo estabelecido no ERE.
 - Pessoas não incluídas no coletivo anterior e que estejam incluídas voluntariamente, recebendo a indemnização prevista para este coletivo.
 - Extinções forçadas de contratos até alcançar o número de extinções previsto no ERE, com menores indemnizações que os coletivos anteriores.
- Inclusão de todas as pessoas trabalhadoras afetadas pela medida anterior num Plano de Recolocação de Emprego.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

- Previsão de que no pressuposto de transmissão de unidades produtivas autónomas, se minoraria o número de extinções de contratos previstos no ERE no número equivalente às pessoas transmitidas por sucessão empresarial. Desta maneira, durante o Exercício 2013, foi produzida a transmissão de 153 pessoas para o Banco Etcheverría e 589 para o EVO Banco, sem custo indemnizatório e com manutenção do emprego.
- Mobilidade geográfica: são abonadas indemnizações de 6.000 euros por transferências para distâncias superiores a 50 quilómetros. Adicionalmente, foi estabelecida uma ajuda de alojamento em caso de a transferência implicar câmbio de residência de 6.000 euros brutos anuais durante 3 anos.
- Medidas de Redução e de Reordenação de jornada, destacando a atribuição até 520 pessoas em jornada partida para atender agências com horário estendido, e reduções de jornada de 20% e 34% durante cinco anos.
- Outras medidas de poupanças de custos, entre as quais se destaca a supressão de aportações, durante os anos 2012, 2013 e 2014 para planos de pensões de aportação definida para a contingência de reforma (anteriormente estavam apenas suspensas); não acumulado de retribuição variável durante os anos 2013, 2014 e 2015; suspensão do acumulado de triénios por antiguidade durante os anos 2014, 2015 e 2016, e suspensão do acumulado do Plus Convénio Variável durante 2013, 2014 e 2015.

Adicionalmente, em 26 de dezembro de 2014, foi estabelecido um novo acordo subscrito pela Direção do Banco e pela maioria da representação dos trabalhadores para abordar medidas de modificação substancial de condições de trabalho e derrogação do convénio coletivo, ao abrigo do disposto nos artigos 41 e 82.3 do Estatuto dos Trabalhadores. Este acordo modifica o acordo laboral de 14 de fevereiro de 2014 nos seguintes termos:

- Medidas de derrogação do convénio coletivo: é prorrogada, durante o ano 2016, a suspensão da acumulação da parte variável do plus de convénio regulado no artigo 43 do Convénio Coletivo, e durante 2015 a supressão de aportações para planos de pensões de aportação definida.
- Supressão de extinções forçadas de contrato derivadas do acordo laboral de 14 de fevereiro de 2013. Não obstante, é mantida a possibilidade de adscrição voluntária à medida de baixa indemnizada prevista no Capítulo II do citado acordo laboral até 31 de dezembro de 2015.

Em 31 de dezembro de 2015, os fundos constituídos para fazer face ao acordo laboral assinado e suas posteriores modificações, que ascendem a 41.682 milhares de euros (57.365 milhares de euros em 31 de dezembro de 2014) figuravam registados na epígrafe “Fundos para pensões e obrigações similares” do passivo do balanço consolidado adjunto (ver Nota 23).

Por último, o Grupo tem acordos com alguns dos seus executivos para serem indemnizados no momento em que interrompam o seu vínculo com o mesmo, sempre que a cessão possa ser decidida pelo Grupo, em cujo caso, o montante dessa retribuição esteja como encargo pela conta de perdas e ganhos consolidada, quando se tome a decisão de rescindir as relações com a pessoa afetada e assim seja comunicado (ver Nota 4.5).

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

2.14. Imposto sobre resultados

O gasto pelo Imposto sobre lucros de cada Exercício é reconhecido na conta de perdas e ganhos consolidada, exceto quando seja consequência de uma transação, cujos resultados sejam registados diretamente no património líquido, em cujo caso, o Imposto sobre lucros também seja registado no património líquido consolidado do Grupo.

Com carácter geral, de acordo com a normativa aplicável, o gasto por Imposto sobre lucros é calculado como o imposto a pagar com relação ao resultado fiscal do Exercício, ajustado pelo montante das variações produzidas durante o Exercício nos ativos e passivos registados derivados de diferenças temporárias, dos créditos por deduções e bonificações fiscais e das possíveis bases tributáveis negativas.

Além disso, o Grupo considera que existe uma diferença temporária quando existe uma diferença entre o valor contabilístico e a base fiscal de um elemento patrimonial. É considerada matéria coletável de um elemento patrimonial o seu valor atribuído para efeitos fiscais. É considerada uma diferença temporária coletável a que gerará no futuro a obrigação para o Grupo de efetuar algum pagamento à Administração. É considerada uma diferença temporária dedutível a que gerará para o Grupo algum direito de reembolso ou um pagamento menor a efetuar à Administração no futuro.

Os créditos por deduções e bonificações e os créditos por matérias coletáveis negativas são valores que, tendo sido produzidos ou realizados pela atividade ou obtidos pelo resultado para gerar o seu direito, não se aplicam fiscalmente na declaração correspondente até ao cumprimento dos condicionantes estabelecidos na normativa tributária, considerando provável a sua aplicação em exercícios futuros.

São considerados ativos e passivos por impostos correntes os que se prevêem recuperar ou pagar de/à Administração, respetivamente, num prazo que não exceda doze meses a partir da data do seu registo. Pelo seu lado, são considerados ativos ou passivos por impostos diferidos os que se espera recuperar ou pagar, respetivamente, da Administração em exercícios futuros.

São reconhecidos os ativos ou passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Apesar do indicado anteriormente, não se registam passivos por impostos diferidos com origem na contabilização de um goodwill.

Não obstante o exposto com carácter geral, nos Exercícios 2015 e 2014, o Grupo apenas regista ativos por impostos diferidos com origem em diferenças temporárias dedutíveis, em créditos por deduções ou bonificações ou pela existência de bases tributáveis negativas de acordo com o estabelecido no Real Decreto-Lei 14/2013 ou, no seu caso, caso se cumpram as seguintes condições:

1. Se for considerado provável que o Grupo venha a ter ganhos fiscais suficientes no futuro contra os que os possam tornar efetivos; e
2. Sejam produzidas por causas identificadas que é improvável repetir no caso de ativos por impostos diferidos com origem em matérias coletáveis negativas.

Não se registam nem ativos nem passivos com origem em impostos diferidos quando inicialmente é registado um elemento patrimonial, que não surja numa combinação de negócios e que, no momento do seu registo, não tenha afetado nem o resultado contabilístico nem o fiscal.

Por ocasião de cada fecho contabilístico, são revistos os impostos diferidos registados (tanto ativos como passivos) com o objetivo de comprovar que se mantêm vigentes; efetuando as oportunas correções aos mesmos de acordo com os resultados das análises realizadas (ver Nota 28.3.a).

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Neste sentido, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, foi considerada a publicação no Boletim Oficial do Estado, do Real Decreto-Lei 14/2013, de 29 de novembro, de medidas urgentes para a adaptação do direito espanhol à normativa da União Europeia em matéria de supervisão e solvência em entidades financeiras. Nesse Real Decreto-Lei, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014, foi adicionada a disposição adicional vigésima segunda do Texto Refundido da Lei do Imposto sobre Sociedades (TRLIS) “Conversão de ativos por imposto diferidos em créditos face à Administração Tributária”. Na Nota 28, é detalhado o impacto desta norma nos impostos diferidos registados pelo Grupo nos Exercícios 2015 e 2014.

As bases tributáveis geradas com anterioridade à criação do Grupo fiscal deverão ser recuperadas mediante benefícios das sociedades que as geraram o mediante benefícios das sociedades, onde se encontrem os ativos cuja deterioração originou as bases tributáveis negativas.

O Grupo foi incluído, para os Exercícios iniciados a partir de 1 de janeiro de 2009, ao regime de tributação consolidada regulado no Capítulo VII, Título VII, do Texto Refundido da Lei do Imposto sobre Sociedades aprovado pelo Real Decreto Legislativo 4/2004, de 5 de março (adiante, TRLIS).

2.15. Ativos tangíveis

2.15.1. Ativo tangível de utilização própria

O imobilizado de utilização própria inclui os ativos, em propriedade ou adquiridos em regime de arrendamento financeiro, que o Grupo possui para utilização atual ou futura com propósitos administrativos ou para a produção ou fornecimento de bens e esperando que sejam utilizados durante mais de um exercício económico. Entre outros, nesta categoria são incluídos os ativos tangíveis recebidos pelo Grupo para liquidação, total ou parcial, de ativos financeiros que representam direitos de cobrança face a terceiros e aos que se prevê dar uma utilização continuada e própria. O imobilizado tangível de utilização própria é apresentado valorizado no balanço consolidado ao seu custo de aquisição, formado pelo justo valor de qualquer contraprestação entregue mais o conjunto de desembolsos em numerário realizados ou comprometidos, menos:

1. A sua amortização acumulada correspondente e,
2. Se assim for, as perdas estimadas que resultam da comparação do valor líquido de cada rubrica com o respetivo valor recuperável.

Para estes efeitos, o custo de aquisição dos ativos adjudicados que passam a fazer parte do imobilizado tangível de utilização própria do Grupo, é assimilado o valor líquido dos ativos financeiros entregues por troca da sua adjudicação.

A amortização é calculada aplicando o método linear sobre o custo de aquisição dos ativos menos o seu valor residual; entendendo-se que os terrenos sobre os quais assentam os edifícios e outras construções têm uma vida indefinida e que, portanto, não são objeto de amortização.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

As dotações anuais efetuadas em termos de amortização dos ativos tangíveis são efetuadas com contrapartida na rubrica “Amortização - Ativo tangível” da conta de perdas e ganhos consolidada e, basicamente, equivalem às percentagens de amortização seguintes (determinadas em função dos anos de vida útil estimada, como média, dos diferentes elementos):

	Anos de Vida Útil Estimada
Edifícios de utilização própria	75
Mobiliário e instalações	6 a 15
Equipamentos automóveis	5 a 10
Outros	4 a 10

Deste modo, determinados equipamentos informáticos são amortizados regressivamente no prazo de quatro anos (40%, 30%, 20% e 10%).

Pelo menos com uma periodicidade anual, procede-se à revisão da vida útil estimada dos elementos do imobilizado material de uso próprio, no sentido de detetar câmbios significativos nas mesmas que são ajustados mediante a correspondente correção do encargo à conta de perdas e ganhos consolidada de Exercícios futuros.

Durante o Exercício 2015 o Grupo fez a revisão da vida útil estimada de distintos elementos incluídos dentro do ativo material de uso próprio. Esta revisão, considerada como um câmbio de estimativa, não teve um impacto significativo.

Em cada fecho contabilístico, as instituições consolidadas analisam se existem indícios, tanto internos como externos, de que o valor líquido dos elementos do seu ativo tangível excede o seu valor recuperável correspondente; nesse caso, o valor contabilístico do ativo é reduzido até ao seu valor recuperável. Simultaneamente, são ajustados os encargos futuros no conceito de amortização em proporção ao seu valor contabilístico ajustado e a sua nova vida útil remanente, no caso de ser necessária uma nova estimativa da mesma, dotando a correspondente perda por deterioração com encargo na epígrafe “Perdas por deterioração do resto de ativos (líquido)” da conta de perdas e ganhos consolidada.

De maneira similar, quando existem indícios de que o valor de um ativo material deteriorado foi recuperado, as entidades consolidadas são registadas a reversão da perda por deterioração contabilizada em períodos anteriores com abono à epígrafe “Perdas por deterioração do resto ativos (líquido)” da conta de perdas e ganhos consolidada, ajustando, em consequência, os encargos futuros no conceito de amortização. Em nenhum caso a reversão da perda por deterioração de um ativo pode supor o aumento do seu valor contabilístico acima daquele que teria se não se tivessem verificado imparidades em exercícios anteriores.

Os gastos de conservação e manutenção dos ativos materiais de uso próprio são incluídos no capítulo “Outros gastos gerais de administração” da conta de perdas e ganhos consolidada do Exercício incorridas.

Nos ativos tangíveis que necessitem de um período de tempo superior a um ano para estarem em condições de utilização, serão incluídos o preço de aquisição ou custo de produção, os custos financeiros que se tenham apurado antes da sua colocação em condições de funcionamento e que tenham sido gerados pelo fornecedor, ou que correspondam a empréstimos ou outro tipo de financiamento alheio diretamente atribuível à aquisição, fabrico ou construção. A capitalização dos custos financeiros será suspensa durante os exercícios em que se interrompa o desenvolvimento do ativo, e terminará quando se tiverem completado substancialmente todas as atividades necessárias para preparar a utilização a que se destine.

2.15.2. Investimentos imobiliários

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

A rubrica “Ativo tangível - Investimentos imobiliários” do balanço consolidado agrupa os valores líquidos dos terrenos, edifícios e outras construções, para os explorar em regime de aluguer ou para obter uma mais-valia na sua venda em consequência dos aumentos verificados no futuro dos respetivos preços de mercado.

Os critérios aplicados para refletir o custo de aquisição dos investimentos imobiliários, para a sua amortização, para a estimativa das vidas úteis respectivas e para registo das suas possíveis perdas por deterioração coincidem com os descritos para os ativos tangíveis de utilização própria (consulte a Nota 2.15.1).

Os ativos materiais que pertencem a sociedades dependentes consolidadas que foram classificados como “Ativos não correntes em venda” são registados e avaliados de acordo com a Nota 2.19.

2.16. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são ativos não monetários identificáveis, mas sem aparência física. É considerado que os ativos intangíveis são identificáveis quando são separáveis de outros ativos porque podem ser alienados, arrendados ou dispor deles de forma individual ou surjam como consequência de um contrato ou de outro tipo de negócio jurídico. É reconhecido um ativo intangível quando, além de satisfazer a definição anterior, o Grupo estime provável a perceção de benefícios económicos derivados desse elemento e o seu custo pode ser estimado de forma fiável.

Os ativos intangíveis, distintos do goodwill, são reconhecidos inicialmente pelo seu custo, seja este ou de aquisição ou de produção, e, posteriormente, são avaliados pelo seu custo a menos que se proceda à amortização acumulada e qualquer perda por deterioração.

Os ativos intangíveis são amortizados em função da sua vida útil, aplicando critérios similares aos adotados para a amortização dos ativos materiais, exceto no caso das relações com clientes em que a amortização seja realizada seguindo um critério decrescente. A amortização anual dos elementos do imobilizado intangível é registada na epígrafe “Amortização – Ativo intangível” da conta de perdas e ganhos consolidada. A vida útil estimada para as relações com clientes com motivo da combinação de negócios descrita na Nota 5 situa-se num intervalo entre 12 e 14 anos dependendo da tipologia da carteira.

Os ativos intangíveis podem ser de vida útil indefinida, quando, sobre a base das análises realizadas de todos os fatores relevantes, tenha sido concluído que não existe um limite previsível do período durante o qual se espera que sejam gerados fluxos de caixa líquidos a favor do Grupo, ou de vida útil definida. Os ativos intangíveis de vida útil indefinida não são amortizados embora, em cada evento contabilístico, o Grupo revê as suas respetivas vidas úteis remanescentes com o objetivo de assegurar que estas continuam a ser indefinidas ou, em caso contrário, de proceder em consequência.

Em qualquer caso, o Grupo regista contabilisticamente qualquer perda que foi possível ser produzida no valor registado destes ativos com origem na sua deterioração com contrapartida na conta de perdas e ganhos consolidada. Os critérios para o reconhecimento das perdas por deterioração destes ativos e, no seu caso, das recuperações das perdas por deterioração registadas em Exercícios anteriores são similares aos do ativo material.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

2.16.1. Goodwill

O goodwill representa os pagamentos antecipados realizados pela entidade adquirente pelos benefícios económicos futuros procedentes de ativos que não puderam ser identificados individualmente e reconhecidos em separado. Nem é registado o goodwill quando as combinações de negócio sejam realizadas a título oneroso.

Os goodwill são considerados ativos intangíveis de vida útil indefinida, pelo que não são amortizados nem caso algum, mas apenas quando submetidos periodicamente a uma análise de deterioração, procedendo-se ao seu saneamento no caso de prova de que foi produzida uma deterioração.

Os goodwill estão atribuídos a uma ou mais unidades geradoras de caixa que se espera serem as beneficiárias das sinergias derivadas das combinações de negócios. As unidades geradoras de caixa representam os grupos de ativos identificáveis mais pequenos que geram fluxos de caixa a favor do Grupo e que, na sua maioria, são independentes dos fluxos gerados por outros ativos ou outros grupos de ativos do Grupo. Cada unidade ou unidades às quais é atribuído um goodwill:

- i. Representa o nível mais baixo ao qual a entidade gere internamente o goodwill.
- ii. Não é maior que um segmento de negócio.

As unidades geradoras de caixa às quais foram atribuídos os goodwill são analisados (incluindo no seu valor contabilístico a parte do goodwill atribuída) para determinar se houve uma deterioração. Esta análise foi realizada, pelo menos anualmente, ou sempre que existam indícios de deterioração.

Para efeitos de determinar a deterioração do valor de uma unidade geradora de caixa à qual foi atribuído um goodwill, é comparado o valor contabilístico dessa unidade, ajustado pelo montante do goodwill imputável aos sócios externos, no caso em que se tenha adotado por avaliar os juros minoritários ao seu valor razoável, com o seu montante recuperável.

O montante recuperável de uma unidade geradora de caixa é igual ao montante maior entre o valor razoável menos os custos de venda e o seu valor em uso. O valor em uso é calculado como o valor descontado das projeções dos fluxos de caixa estimados pela direção da unidade e está baseado nos últimos pressupostos disponíveis para os próximos anos. As principais hipóteses utilizadas no seu cálculo são: uma taxa de crescimento sustentável para extrapolar os fluxos de caixa a perpetuidade e uma taxa de desconto para descontar os fluxos de caixa, que é igual ao custo de capital atribuído a cada unidade geradora de caixa e equivale à soma da taxa livre de risco mais um prémio que reflita o risco inerente ao negócio avaliado.

Se o valor contabilístico de uma unidade geradora de caixa for superior ao seu montante recuperável, o Grupo reconhece uma perda por deterioração, que se distribui reduzindo, em primeiro lugar, o valor contabilístico do goodwill atribuído a essa unidade e, em segundo lugar, e se ficam perdas por imputar, minorando o valor contabilístico do resto dos ativos, atribuindo a perda remanescente em proporção ao valor contabilístico de cada um dos ativos existentes nessa unidade. No caso de se ter optado por avaliar os juros minoritários ao seu valor razoável, é reconhecida a deterioração do goodwill imputável a estes sócios externos. As perdas por deterioração relacionadas com um goodwill nunca serão revertidas.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

As perdas por deterioração dos goodwill são registadas na epígrafe “Perdas por deterioração do resto de ativos (líquido) - Goodwill e outro ativo intangível” da conta de perdas e ganhos consolidada.

Os ativos intangíveis que pertencem a sociedades dependentes consolidadas que foram classificadas como “Ativos não correntes em venda” são registados e avaliados de acordo à Nota 2.19.

2.16.2. Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis, distintos de goodwill, são registados no balanço consolidado pelo seu custo de aquisição ou produção, líquido da sua amortização acumulada e das possíveis perdas por deterioração que possam ter sofrido.

Os ativos intangíveis podem ser de "vida útil indefinida" - quando, sobre a base das análises realizadas de todos os fatores relevantes, se conclua que não existe um limite previsível do período durante o qual se espera que irão ser gerados fluxos de caixa líquidos a favor das entidades consolidadas - ou de “vida útil definida”, nos restantes casos.

Os ativos intangíveis de vida útil indefinida não são amortizados, apesar de, em cada fecho contabilístico, as entidades consolidadas reverem as respectivas vidas úteis remanescentes com o objetivo de se assegurarem que estas continuam a ser indefinidas ou, caso contrário, actuar em conformidade.

Os ativos intangíveis com vida definida são amortizados em função da mesma, aplicando critérios semelhantes aos adoptados para a amortização dos ativos tangíveis (consulte a Nota 2.15). A amortização anual dos elementos do imobilizado intangível de vida útil definida se regista na epígrafe “Amortização” da conta de perdas e ganhos consolidada.

Tanto para os ativos intangíveis de vida útil indefinida como para os de vida útil definida, as entidades consolidadas reconhecem contabilisticamente qualquer perda que foi podido ser produzida no valor registado destes ativos com origem na sua deterioração, utilizando como contrapartida a epígrafe “Perdas por deterioração do resto de ativos – Goodwill e outro ativo intangível” da conta de perdas e ganhos consolidada. Os critérios para refletir as perdas por deterioração destes ativos e das recuperações das perdas por deterioração registadas em exercícios anteriores são semelhantes aos aplicados para os ativos tangíveis de utilização própria (consulte a Nota 2.15.1).

Os ativos intangíveis que pertencem a sociedades dependentes consolidadas que foram classificados como “Ativos não correntes em venda” são registados e avaliados de acordo com a Nota 2.19.

2.17. Provisões e passivos contingentes

As provisões são obrigações presentes do Grupo surgidas como consequência de sucessos passados dos quais podem derivar prejuízos patrimoniais para o Grupo, que são considerados prováveis quanto à sua ocorrência e concretos quanto à sua natureza, mas determinados quanto ao seu montante e/o momento de cancelamento.

Por outro lado, os passivos contingentes são obrigações possíveis surgidas como consequência de sucessos passados, cuja materialização está condicionada a que ocorram, ou não, um ou mais eventos futuros independentes da vontade do Grupo. Inclui as obrigações atuais do Grupo, cujo cancelamento não originará provavelmente uma diminuição de recursos que incorporam benefícios económicos ou cujo valor não pode ser quantificado com a fiabilidade suficiente.

As contas anuais consolidadas agrupam todas as provisões significativas em relação às quais se estima que a probabilidade de ter de responder à obrigação é maior do que o contrário. Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço consolidado, sem que, no caso de existir, se informa sobre os mesmos na memória consolidada, conforme os requerimentos da NIC 37.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

As provisões, que são quantificadas tendo em conta a melhor informação disponível, no fecho de cada Exercício, sobre as consequências do sucesso e estimadas por ocasião de cada fecho contabilístico, são usadas para fazer face às obrigações específicas para as quais foram originalmente reconhecidas; procedendo à sua reversão, total ou parcial, quando essas obrigações deixem de existir ou diminuíam.

A contabilização das provisões que se considerem necessárias de acordo com os critérios anteriores é registada com encargo ou abono no capítulo “Dotações a provisões (líquido)” da conta de perdas e ganhos consolidada.

2.17.1. Procedimentos judiciais e/ou reclamações em curso

Em 31 de dezembro de 2015, encontravam-se em curso distintos procedimentos judiciais e reclamações contra o Grupo pelo montante de 258 milhões de euros (286 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014) considerados pelo Grupo passivos contingentes. Dentro deste montante estavam incluídas as demandas interpostas contra o Banco e contra o FROB por uma parte dos antigos acionistas do Banco, promovendo a nulidade das compras e vendas de ações do Banco outorgadas no seu momento e a devolução dos montantes satisfeitos por cada um deles (o montante total destas reclamações ascende a 65 milhões de euros). O resto dos procedimentos e reclamações em 31 de dezembro de 2015 correspondem a reclamações com origem no desenvolvimento habitual das atividades do Grupo. Tanto os assessores legais do Grupo como o seu Conselho de Administração entendem que a conclusão destes procedimentos e reclamações não provocaram uma saída de recursos do Grupo e, portanto, não foram registados passivos por este conceito nestas contas anuais consolidadas.

2.18. Aquisição (cessão) temporal de ativos

As compras (vendas) de instrumentos financeiros com o compromisso de retrocessão não opcional a um preço determinado (“repos”) são registadas no balanço consolidado como um financiamento concedido (recebido) em função da natureza do devedor correspondente (credor), nas rubricas “Depósitos em instituições de crédito” ou “Crédito a clientes” (“Depósitos de instituições de crédito” ou “Depósitos de clientes”). A diferença entre os preços de compra e venda é registada como juros financeiros durante a duração do contrato.

2.19. Ativos não correntes em venda e passivos associados com ativos não correntes em venda

O capítulo “Ativos não correntes em venda” do balanço consolidado inclui o valor contabilístico das partidas – individuais ou integrados num conjunto (“grupo de disposição”) ou que formam parte de uma unidade de negócio que se pretende alienar (“operações em interrupção”) - cuja recuperação do valor contabilístico terá lugar previsivelmente através do preço que se obtenha pela sua alienação.

Simetricamente, o capítulo “Passivos associados com ativos não correntes em venda” dos balanços consolidados inclui os saldos credores com origem em grupos de disposição e nas operações em interrupção.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Os conceitos registados na epígrafe “Ativos não correntes em venda” são os seguintes:

- Sociedades participadas e títulos de renda variável, nas quais, de acordo com o Plano de Reestruturação e suas posteriores modificações, o seu valor contabilístico se pretendia recuperar, fundamentalmente, mediante a sua venda, em lugar do seu uso continuado (ver Nota 1.2). No caso das sociedades participadas, cujo valor se esperava recuperar mediante a alienação, as entidades dependentes (de acordo com a definição realizada na Nota 2.1.) foram consolidadas em Exercícios anteriores por integração global figurando os ativos e passivos integrados nos capítulos do balanço consolidado “Ativos não correntes em venda” e “Passivos associados com ativos não correntes em venda”, respetivamente. Por outro lado, as sociedades multigrupo e associadas não se consolidavam desde a data, em que se procede a classificar como ativos não correntes mantidos para a venda figurando pelo menor montante, entre o montante que figurava contabilisticamente e o seu valor razoável, à data de reclassificação.

Durante o Exercício 2014, como consequência das novas condições estabelecidas na Term Sheet vigente, aprovada pela Comissão Europeia, o Grupo procedeu a realizar as seguintes reclassificações:

- o Reclassificação de determinadas participações que se encontravam registadas na epígrafe “Ativos não correntes em venda” na epígrafe “Participações- Entidades Associadas” (ver Notas 12 e 13).
- o No caso das sociedades participadas, cujo valor em Exercícios anteriores se esperava recuperar mediante a alienação, e consolidar por integração global figurando os ativos e passivos integrados nos capítulos do balanço consolidado “Ativos não correntes em venda” e “Passivos associados com ativos não correntes em venda”, respetivamente, no Exercício 2014, ao ter deixado de cumprir os critérios para classificação; como tal, foram consolidadas por integração global figurando os ativos e passivos nos capítulos correspondentes do balanço consolidado em função da sua natureza (ver Notas 12 e 13).
- Ativos materiais adjudicados procedentes de regularização de créditos não transferidos à Sareb (ver Nota 1.2) a exceção, no seu caso, dos destinados a uso próprio, à sua exploração sob o regime de aluguer ou os terrenos e imóveis em construção. O montante pelo qual estes ativos devem ser contabilizados e de alta no balanço consolidado do Grupo é o menor entre o valor contabilístico dos ativos financeiros aplicados, ou seja, o seu custo amortizado, tendo em conta a deterioração estimada com a metodologia incluída na Circular 2/2012, de 29 de fevereiro e, em todo o caso, um mínimo do 10% e o valor de taxaço de mercado do ativo recebido no seu estado atual menos os custos estimados de venda que, em caso algum, serão inferiores a 10% desse valor.

Portanto, a recuperação do valor contabilístico destas rubricas - que podem ser de natureza financeira e não financeira - terá lugar previsivelmente através do preço obtido na sua alienação, em vez da sua utilização continuada.

Concretamente, os ativos imobiliários ou outros não correntes recebidos pelas entidades consolidadas para a satisfação, total ou parcial, das obrigações de pagamento dos seus devedores são considerados ativos não correntes em venda; excepto se as entidades consolidadas tenham decidido fazer uma utilização continuada desses ativos.

Com carácter geral, os ativos classificados como ativos não correntes em venda são valorizados pelo menor valor entre o seu valor contabilístico, no momento em que são considerados como tal, e o seu justo valor, líquido de custos de venda estimados. Enquanto permanecem classificados nesta categoria, os ativos tangíveis e intangíveis amortizáveis pela sua natureza não são amortizados.

O valor razoável dos ativos não correntes em venda procedentes de adjudicações ou recuperações baseia-se, principalmente, em taxaço ou avaliações realizadas por especialistas independentes com uma antiguidade máxima de um ano, ou inferior, se existirem indícios de deterioração.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Os ganhos e perdas geradas na alienação dos ativos e passivos classificados como não correntes em venda, assim como as perdas por deterioração e, quando se proceda à sua recuperação, são reconhecidos na epígrafe “Ganhos (perdas) de ativos não correntes em venda não classificados como operações interrompidas” da conta de perdas e ganhos consolidada. As restantes receitas e gastos correspondentes a esses ativos são classificadas nas partidas da conta de perdas e ganhos consolidada de acordo com a sua natureza. No caso em que o valor contabilístico excede o justo valor dos ativos líquidos dos seus custos de venda, o Grupo ajusta o valor contabilístico dos ativos pelo valor desse excesso, com contrapartida na rubrica “Ganhos (Perdas) de ativos não correntes em venda não classificados como operações interrompidas” da conta de perdas e ganhos consolidada. No caso em que se verifiquem aumentos posteriores do justo valor dos ativos, o Grupo reverte as perdas anteriormente contabilizadas, aumentando o valor contabilístico dos ativos com o limite do valor anterior à sua possível deterioração, com contrapartida nessa rubrica da conta de perdas e ganhos consolidada.

Por outro lado, as receitas e os gastos, das operações em interrupção, quando estas sejam significativas, são apresentados, qualquer que seja a sua natureza, líquidos do seu efeito impositivo, como um único montante na epígrafe “Resultados de operações interrompidas (líquido)” da conta de perdas e ganhos consolidada.

Não obstante o anterior, os ativos financeiros, os ativos procedentes de retribuições a empregados, os ativos por impostos diferidos e os ativos por contratos de seguros que formem parte de um grupo de disposição ou de uma operação em interrupção, não são avaliados de acordo com o disposto nos parágrafos anteriores, mas de acordo com os princípios e normas aplicáveis a estes conceitos, que foram explicados nos parágrafos anteriores.

2.20. Existências

Esta rubrica do balanço consolidado agrupa os ativos que as entidades consolidadas:

1. Mantêm para venda no curso corrente do seu negócio,
2. Têm em processo de produção, construção ou desenvolvimento com essa finalidade, ou
3. Prevêem consumi-los no processo de produção ou na prestação de serviços.

Consequentemente, são consideradas existências os terrenos e demais propriedades distintas das propriedades imobiliárias que se mantêm para venda ou para integração numa promoção imobiliária.

As existências são valorizadas pelo menor valor entre o seu custo - que incorpora todos os desembolsos originados na sua aquisição e transformação e os custos diretos e indiretos que se tenham verificado para lhes dar a sua condição e localização actuais - e o seu “valor líquido de realização”. Por valor líquido de realização entende-se o preço estimado da sua alienação no curso corrente do negócio, menos os custos estimados para terminar a sua produção e os necessários para efetuar a sua venda.

O custo das existências que não sejam intermutáveis de forma corrente e o dos bens e serviços produzidos e segregados para projetos específicos, determinam-se de modo individualizado. O custo das demais existências é determinado por aplicação do método de “primeira entrada primeira saída (FIFO)” ou do custo médio ponderado, de acordo com o procedimento.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

É dada baixa ao valor contabilístico das existências do balanço consolidado e é registado como um gasto no capítulo "Outros encargos de exploração" da conta de perdas e ganhos consolidada, se a venda corresponde a atividades que formam parte da atividade habitual do Grupo consolidado ou no capítulo "Outros produtos de exploração" da conta de perdas e ganhos consolidada, no período em que se reconhece a receita procedente da venda.

2.21. Contratos de seguros

De seguida, são detalhados as principais hipóteses e métodos utilizados na constituição das provisões:

1) Provisão para prémios não consumidos

Compreenda a fração do prémio destinada ao cumprimento de obrigações futuras não extinguidas no fecho do Exercício corrente.

A provisão para prémios não consumidas é calculada para cada modalidade de seguro, tomando como base os prémios de tarifa acumuladas no Exercício e tomando uma distribuição uniforme da sinistralidade. O Grupo utiliza o procedimento de “apólice a apólice” para calcular a provisão naquelas modalidades que a geram.

2) Provisão para riscos em curso

A provisão de riscos em curso complementar a provisão de prémios não consumidas na medida em que o seu montante não seja suficiente para refletir a avaliação de todos os riscos e gastos a cobrir que correspondam ao período de cobertura não transcorrido à data de fecho do Exercício.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, não foi considerada necessária a dotação da mesma.

3) Provisões matemáticas

Representam o valor das obrigações do Grupo líquido das obrigações do tomador por motivo de seguros de vida à data de fecho do Exercício.

As provisões de seguros de vida para os seguros, cujo período de cobertura seja igual ou inferior ao ano são mostradas como a provisão de prémios não consumidas e para o resto de contratos no âmbito da epígrafe da provisão matemática.

A provisão matemática representa a diferença entre o valor atual atuarial das obrigações futuras do Grupo e as do tomador ou, no seu caso, do segurado. O seu cálculo é realizado apólice a apólice, em função das fórmulas, tabelas de mortalidade e taxas de juro técnico, especificados, para cada modalidade, nas notas técnicas.

A base de cálculo da provisão matemática foi o prémio de inventário acumulado no Exercício.

O Grupo, de acordo com a Resolução de 3 de outubro de 2000 da Direção Geral de Seguros e Fundos de Pensões (adiante, DGSFP), adaptou no Exercício 2004 as suas tabelas de mortalidade à GRM/F95C ou À PERM/F-2000C da carteira existente nesse momento, segundo o estabelecido no parágrafo 4 da Disposição transitória segunda do Regulamento de Ordenação e Supervisão dos Seguros Privados.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Em relação à aplicação da taxa de juro oficial publicada pela DGSFP em cada Exercício para aquelas carteiras de apólices de seguros que sendo posteriores à entrada em vigor do Regulamento que atualmente garantem uma taxa técnica superior à da DGSFP sem ter casamento, no fecho dos Exercícios 2015 e 2014, o Grupo cumpriu a taxa de juro garantida e não teve de constituir provisão.

Em relação àquelas carteiras de apólices de seguros que sendo anteriores à entrada em vigor do Regulamento e não tendo casamento, no fecho dos Exercícios 2015 e 2014 os rendimentos reais foram superiores à taxa de juro garantida, portanto, o Grupo não teve de constituir provisão nem em 2015 nem em 2014.

Em relação à aplicação da taxa de juro oficial publicada pela DGSFP em cada Exercício para aquelas carteiras de apólices de seguros que sendo posteriores à entrada em vigor do Regulamento que atualmente garantem uma taxa técnica superior à da DGSFP sem ter casamento, no fecho do Exercício 2015 o Grupo teve de realizar uma dotação pelo montante de 3.722 milhares de euros (em 2014 o Grupo cumpriu a taxa de juro garantida e não teve de constituir provisão).

Em relação àquelas carteiras de apólices de seguros que sendo anteriores à entrada em vigor do Regulamento e não tendo casamento, no fecho do Exercício 2015, o Grupo teve de realizar uma dotação pelo montante de 120 milhares de euros (em 2014 os rendimentos reais foram superiores à taxa de juro garantida, portanto, o Grupo não constituiu provisão).

Em relação à aplicação da taxa de juro oficial publicada pela DGSFP para cada Exercício para aquelas carteiras de apólices de seguros que sendo posteriores à entrada em vigor do Regulamento atualmente garantem uma taxa técnica superior à da DGSFP, cuja provisão matemática é calculada segundo o artigo 33.2 do ROSSP e que têm casamento de fluxos, o Grupo tem constituída uma provisão por um montante adicional de 51 milhares de euros (150 milhares de euros em 2014).

4) Provisão de seguros de vida quando o risco do investimento é assumido pelo tomador

As provisões dos seguros de vida, nos quais contratualmente foi estipulado que o risco do investimento será suportado integralmente pelo tomador foram calculadas apólice a apólice e avaliadas em função dos ativos especificamente afetos para determinar o valor dos direitos.

5) Provisão para prestações

Representam a melhor estimativa dos montantes totais das obrigações pendentes do Grupo derivadas dos sinistros ocorridos com anterioridade à data de fecho do Exercício, que é igual à diferença entre o seu custo total estimado ou certo, incluindo os gastos externos e internos de gestão e administração dos expedientes, e o conjunto dos montantes já pagos por razão de tais sinistros.

Para a determinação do seu montante os sinistros foram classificados por anos de ocorrência e por ramos de seguro, sendo cada sinistro avaliado individualmente.

Estas provisões são divididas em pendentes de liquidação ou pagamento, pendentes de declaração, e de gastos internos de liquidação de sinistros.

O cálculo da provisão de sinistros pendentes de declaração foi calculado tendo em conta a informação e a experiência de Exercícios anteriores do Grupo. O seu cálculo é realizado multiplicando o número médio de sinistros pendentes de declaração pelo custo médio dos mesmos referentes ao último Exercício e estimados conforme se estabelece regulamentarmente.

A provisão de gastos internos de liquidação de sinistros tem como finalidade dotar o montante suficiente para fazer face aos gastos internos do Grupo necessários para a total finalização dos sinistros a incluir na provisão de prestações.

6) Provisão para participação em benefícios e estornos

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Esta provisão inclui o montante dos benefícios corridos a favor dos tomadores, segurados ou beneficiários e o dos prêmios a restituir aos tomadores ou segurados. O seu cálculo é efetuado conforme o disposto no artigo 38 do Regulamento.

Assim sendo, também inclui o montante de participação das apólices nos rendimentos obtidos pelos investimentos afetos à cobertura das provisões. O seu cálculo é efetuado conforme o especificamente incluído em cada contrato.

7) Provisões técnicas do resseguro cedido

As provisões técnicas pelas cessões a resseguradoras são apresentadas no ativo do balanço consolidado e calculadas em função dos contratos de resseguro subscritos e sob os mesmos critérios utilizados para o seguro direto.

8) Ajustes por correções de assimetrias contabilísticas

Com o fim de atenuar as assimetrias contabilísticas como consequência da aplicação de métodos de avaliação diferentes para determinados ativos e passivos, as perdas ou ganhos reconhecidos na conta de resultados consolidada ou no património próprio procedentes de determinados ativos financeiros avaliados a valor razoável e afetos a determinadas operações de seguro, foram reconhecidos de forma simétrica na conta de resultados consolidada ou no património líquido consolidado com contrapartida na avaliação das provisões técnicas ou na conta de passivo “Correção por assimetrias contabilísticas”.

2.22. Estados de fluxos de caixa consolidados

Nos estados de fluxos de caixa são utilizadas as seguintes expressões nos sentidos seguintes:

1. Fluxos de caixa: entradas e saídas de dinheiro em numerário e dos seus equivalentes; entendendo por isto os investimentos a curto prazo de grande liquidez e baixo risco de alterações no seu valor.
2. Atividades de exploração: atividades típicas das instituições de crédito, bem como outras atividades que não podem ser qualificadas como de investimento ou de financiamento. Também se consideram atividades de exploração os juros pagos por qualquer financiamento recebido, ainda que sejam consideradas como atividades de financiamento. As atividades realizadas com as várias categorias de instrumentos financeiros que foram assinaladas na Nota 2.3 anterior são consideradas, para efeitos da elaboração deste estado, atividades de exploração, com as exceções da carteira de investimento por vencimento, os passivos financeiros subordinados e os investimentos em valores de capital classificados como disponíveis para venda que sejam investimentos estratégicos. Para isto, considera-se como estratégico o investimento que tenha sido efetuado com a intenção de estabelecer ou de manter uma relação operacional a longo prazo com a participada, por se verificar, entre outras, alguma das situações que poderiam determinar a existência de influência significativa, sem que exista realmente essa influência significativa.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

3. Atividades de investimento: as de aquisição, alienação ou disposição por outros meios de ativos a longo prazo e outros investimentos não incluídos em caixa e seus equivalentes, tais como ativos tangíveis, ativos intangíveis, participações, ativos não correntes em venda e seus passivos associados, valores de capital classificados como disponíveis para venda que sejam investimentos estratégicos e instrumentos de dívida incluídos na carteira de investimento por vencimento.
4. Atividades de financiamento: atividades que produzem alterações na dimensão e na composição dos capitais próprios e dos passivos que não fazem parte das atividades de exploração, tais como os passivos subordinados.

Para efeitos da elaboração do estado de fluxos de caixa consolidado, foram considerados como “Caixa e equivalentes de caixa” aqueles investimentos a curto prazo de grande liquidez e com baixo risco a câmbios no seu valor. Desta forma, o Grupo considera caixa ou equivalentes de caixa, os saldos propriedade do Grupo, que se encontram registados no capítulo “Caixa e depósitos em bancos centrais” do balanço consolidado (ver Nota 6).

2.23. Estado de receitas e gastos reconhecidos consolidado

Neste estado apresenta-se:

- a. O resultado consolidado do Exercício.
- b. O montante líquido das receitas e gastos reconhecidos como ajustes por avaliação que não serão reclassificados a resultados.
- c. O montante líquido das receitas e gastos reconhecidos no património líquido que poderão ser reclassificados a resultados.
- d. O imposto sobre benefícios acumulado pelos conceitos indicados nas letras b) e c) anteriores.
- e. O total das receitas e gastos reconhecidos, calculados como a soma das letras anteriores.

As variações que foram produzidas nas receitas e gastos reconhecidos no património líquido como ajustes por avaliação são divididas em:

- a. Ganhos (perdas) por avaliação: inclui o montante das receitas, líquidos dos gastos originados no Exercício, reconhecidos directamente no património líquido consolidado. Os montantes reconhecidos no Exercício nesta epígrafe são mantidos no mesmo, embora nesse Exercício sejam transferidos para a conta de perdas e ganhos consolidada, ao valor inicial de outros ativos ou passivos ou reclassificados noutra epígrafe.
- b. Montantes transferidos para a conta de perdas e ganhos consolidada: inclui o montante dos ganhos ou perdas por avaliação reconhecidos previamente no património líquido, embora seja no mesmo Exercício, que se reconhecem na conta de perdas e ganhos consolidada.
- c. Montante transferido ao valor inicial das partidas cobertas: inclui o montante dos ganhos ou perdas por avaliação reconhecidos previamente no património líquido consolidado, embora seja no mesmo Exercício que se reconheçam no valor inicial dos ativos ou passivos como consequência de coberturas de fluxos de caixa.
- d. Outras reclassificações: inclui o montante das transferências realizadas no Exercício entre partidas de ajustes por avaliação conforme os critérios estabelecidos na normativa vigente.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

2.24. Estado total de câmbios no património líquido consolidado

No estado de câmbios no património líquido consolidado são apresentados todos os câmbios produzidos no património líquido consolidado, incluídas os que têm a sua origem em câmbios nos critérios contabilísticos e em correções de erros. Este estado mostra, portanto, uma conciliação do valor contabilístico no começo e no final do exercício de todas as partidas que formam o património líquido consolidado, agrupando os movimentos produzidos em função da sua natureza nas seguintes partidas:

- a. Ajustes por câmbios em critérios contabilísticos e correção de erros: que inclui os câmbios no património líquido consolidado que surgem como consequência da reexpressão retroativa dos saldos dos estados financeiros com origem em câmbios nos critérios contabilísticos ou na correção de erros.
- b. Receitas e gastos reconhecidos no Exercício: inclui, de maneira agregada, o total dos montantes registados no estado de receitas e gastos reconhecidos anteriormente indicados.
- c. Outras variações no património líquido consolidado: inclui o resto de montantes registados no património líquido consolidado, como podem ser aumentos ou diminuições do fundo de dotação, distribuição/aplicação de resultados, operações com instrumentos de capitais próprios, pagamentos com instrumentos de capital, transferências entre partidas do património líquido e qualquer outro incremento ou diminuição do património líquido consolidado.

3. Distribuição/Aplicação dos resultados do Banco e Benefício/Perda por ação

a) Distribuição/Aplicação dos resultados do Banco

A proposta de distribuição do resultado do Banco do Exercício 2015 que o Conselho de Administração irá propor à Assembleia Geral de Acionistas para sua aprovação, assim como a aplicação do resultado do Exercício 2014 aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas é detalhada de seguida:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Resultados negativos de exercícios anteriores	-	-
Reserva legal (*)	-	490 731
Reservas voluntárias	3.343	707 932
Dividendos	315.479	-
	318.822	1.198.663

(*) Montante equivalente a 20% do capital social.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

De acordo com a ata do Conselho de Administração de 30 de março de 2016, vai ser distribuído aos Acionistas um dividendo por conta do Exercício 2015 de 315.479 milhares de euros que à data de formulação destas contas anuais ainda não tinha sido abonado.

Esta quantidade a distribuir não excede os resultados obtidos desde o final do último Exercício pelo Banco, deduzido à estimativa do Imposto sobre Sociedades a pagar sobre esses resultados, de acordo com o estabelecido no artigo 277 do Texto Refundido da Lei de Sociedades de Capital.

O estado contabilístico previsional formulado pelo Banco de acordo com os requisitos legais, manifestando a existência dos recursos suficientes para a distribuição do dividendo foi o seguinte:

Resultados obtidos de 01/01/2015 até 31/12/2015 (milhares de euros)	318.822
Benefício distribuível (milhares de euros)	318.822
Dividendo por conta proposto em 30 de março de 2016 (milhares de euros)	315.479
Dividendo bruto por ação (euros)	0,128575

b) Benefício/Perda por ação

i. Benefício/Perda básico por ação

O benefício/perda básico por ação é determinado dividindo o resultado líquido num Exercício entre o número médio ponderado das ações em circulação nesse Exercício, excluído o número médio das ações próprias mantidas durante o mesmo.

De acordo com isso:

	2015	2014
Resultado líquido do Exercício atribuído ao Grupo (milhares de euros)	330.028	1.157.487
Número de ações em circulação no final do exercício	2.453.657.413	2.453.657.413
Número médio de ações em circulação	2.453.657.413	2.371.402.749
Média ponderada de ações próprias	198.229.907	103.543.977
Número ajustado de ações	2.255.427.506	2.267.858.772
Ganho (Perda) básico por ação (euros)	0,1463	0,5104

ii. Benefício/Perda diluído por ação

Para proceder ao cálculo do benefício/perda diluído por ação, tanto o montante do resultado atribuível aos acionistas ordinários, como a média ponderada das ações em circulação, líquido das ações próprias, devem ser ajustados por todos os efeitos diluidores inerentes às ações ordinárias potenciais (opções sobre ações, warrants e dívida convertível).

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o Banco não mantém emissões convertíveis em ações do Banco nem que outorguem privilégios ou direitos que podem, por alguma contingência, torna-los convertíveis em ações, pelo que não é produzido qualquer efeito diluidor.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Desta forma, o lucro/perda diluído por ação dos Exercícios 2015 e 2014 foi determinado da seguinte forma:

	2015	2014
Resultado líquido do Exercício atribuído ao Grupo (milhares de euros)	330.028	1.157.487
	330.028	1.157.487
Número médio ponderado de ações em circulação	2 255.427.506	2.267 858.772
Efeito diluído de:		
Diretos de ações	-	-
Número médio ajustado de ações para o cálculo	2.255.427.506	2.267.858.772
Ganho (Perda) diluída por ação (euros)	0,1463	0,5104

4. Remunerações do Conselho de Administração e da Alta Direção

4.1. Remuneração do Conselho de Administração

No seguinte quadro é mostrado um detalhe das remunerações e dietas de assistência corridas pelos membros do Conselho de Administração do Banco, durante os Exercícios 2015 e 2014:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
D. Javier Etcheverría da Muela	275	43
D. Juan Carlos Escotet Rodríguez	22	-
D. Pedro Raúl López Jácome	290	52
Dña. Carina Szpilka Lázaro	220	48
D. Miguel Ángel Capriles López	218	48
D. José Ramón Rodrigo Zarza	274	52
D. José García Montalvo	238	50
	1.537	293

A remuneração correspondente ao desempenho das funções executivas do Conselheiro Delegado do ABANCA, D. Francisco Botas Ratera, em conformidade com o contrato subscrito entre o Conselheiro Delegado e o Banco, foi no Exercício 2015 de 1.626 milhares de euros, dos quais 2 milhares de euros correspondem à retribuição em espécie e 324 milhares de euros correspondem à retribuição variável do Exercício 2014, tanto aos dados de Exercício 2015 (194 milhares de euros) como à parte objeto de diferimento a Exercícios posteriores (130 milhares de euros).

No marco do processo de adjudicação do Banco e enquanto não foi concluída a transmissão efetiva das ações, a Comissão Executiva do Banco de Espanha, com data 17 de janeiro de 2014, acordou a substituição do Conselho de Administração do NCG Banco, S.A. e a nomeação do Fundo de Reestruturação Ordenada Bancária (FROB) como administrador. Por isso, os montantes refletidos para o Exercício 2014 correspondem às remunerações e dietas corridas desde a constituição do novo Conselho de Administração em 25 de junho de 2014.

4.2. Remuneração à Alta Direção

Para efeitos da elaboração destas contas anuais consolidadas, foram consideradas 13 pessoas no Exercício 2015 como pessoal de Alta Direção, (18 no Exercício 2014). Foi considerado que, para efeitos, compõem a Alta Direção os diretores gerais e similares que desenvolvem as suas funções de direção sob dependência direta dos órgãos de administração, das comissões executivas ou do Conselheiro Delegado. São incluídas todas as pessoas que correspondam a essa descrição, embora apenas desenvolvam a sua atividade durante parte do período sujeito a informação, em cujo caso se reporta a remuneração que foi recebida durante esse período. Não foi incluído, como tal, o Conselheiro Delegado, cuja informação se inclui na Nota 4.1 anterior.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

As remunerações corridas pelos membros da Alta Direção do Banco, tal e como foi definido anteriormente, ascenderam a 3.901 milhares de euros no Exercício 2015 (2.644 milhares de euros no Exercício 2014).

Durante o Exercício 2015, não foram abonadas aos membros da Alta Direção indemnizações por cessão ou extinção da relação com o Banco (1.750 milhares de euros em 2014).

Estes montantes incluem a retribuição total (retribuição fixa, em dinheiro ou em espécie), e a retribuição variável (que se inclui após um período de quatro anos sem atribuição de quantidade alguma deste tipo de remuneração), compreendendo esta última quantidades efetivamente abonadas durante o Exercício 2015 assim como as quantidades diferidas a outros Exercícios posteriores por este mesmo conceito.

4.3 Compromissos por pensões e seguros da Alta Direção

O montante acumulado dos direitos consolidados e provisões matemáticas geradas por aportações do Banco em matéria de pensões dos membros que compõem a Alta Direção, em relação aos direitos por serviços passados durante o Exercício 2015 foi de 1.243 milhares de euros (948 milhares de euros no Exercício 2014). O incremento com respeito ao Exercício passado deve-se fundamentalmente à diferente composição das pessoas reportadas como Alta Direção no Exercício 2015, sempre que durante o Exercício 2015 as aportações de poupança ou reforma foram suspensas.

Durante o Exercício 2015, e como igual em 2014, não foi registado custo ou encargo do Banco pela cobertura dos compromissos por pensões, mediante planos de pensões e contratos de seguros complementares, a favor dos membros da Alta Direção.

No caso do Conselheiro Delegado, durante os Exercícios 2015 e 2014, não foram realizadas aportações para sistemas de previdência social pelo que não se supõe qualquer custo.

Os prémios pagos por seguros de vida a favor de membros da Alta Direção e Conselheiro Delegado (de natureza diferente a compromissos por pensões) ascenderam durante o Exercício 2015 a 21,7 milhares de euros (17,6 milhares de euros no ano 2014), sendo o capital segurado por pessoa de 300 milhares de euros.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

4.4. Outras operações realizadas com os membros do Conselho de Administração e com a Alta Direção

Além das retribuições corridas a favor dos membros do Conselho de Administração e da Alta Direção que foram indicadas anteriormente, segue-se uma apresentação de um detalhe dos saldos de ativo e passivo que correspondem a operações mantidas com o Banco pelos membros do Conselho de Administração e da Alta Direção do Banco em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

Em 31 de dezembro de 2015-

	Milhares de Euros		
	Ativo-Crédito	Passivo-Depósitos	Riscos da Empresa
Alta Direção e membros do Conselho de Administração	4.139	3.412	-

Em 31 de dezembro de 2014-

	Milhares de Euros		
	Ativo-Crédito	Passivo-Depósitos	Riscos Da Empresa
Alta Direção e membros do Conselho de Administração	3.974	4.631	-

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Além disso, é apresentado um detalhe das receitas e gastos registrados na conta de perdas e ganhos consolidadas dos Exercícios 2015 e 2014 correspondentes a operações realizadas por estes coletivos com o Banco:

Exercício 2015-

	Milhares de euros		
	Receitas Financeiras	Gastos Financeiros	Receitas por Comissões
Alta Direção e membros do Conselho de Administração	46	32	9

Exercício 2014-

	Milhares de euros		
	Receitas Financeiros	Gastos Financeiros	Receitas por Comissões
Alta Direção e membros do Conselho de Administração	23	11	3

Os empréstimos e créditos concedidos aos membros do Conselho de Administração e a empresas a eles vinculados, assim como os membros da Alta Direção correm um juro anual compreendido entre 0,35% e 5,50% no Exercício 2015 (entre o 1% e o 5,50% no Exercício 2014).

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, não existia qualquer outro compromisso ou garantia de qualquer natureza, distinta das indicadas anteriormente, nem com os membros anteriores e atuais do Conselho de Administração do Banco nem com os pertencentes à Alta Direção.

4.5. Cláusulas de indemnização da Alta Direção

Os contratos de três membros da Alta Direção têm reconhecida, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, uma indemnização por todos os conceitos, em caso de improcedente ou desistência, a critério da Entidade, por um montante de 549, 192 e 375 milhares de euros, respetivamente. Em caso algum, essa indemnização supera duas anuidades de remuneração.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

5. Combinações de negócios

ABANCA II Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U. (anteriormente denominada Caixanova Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.)

Com data de 31 de julho de 2015, o Grupo através da entidade ABANCA Corporación Bancaria, S.A. adquiriu 50% da participação na sociedade Caixanova Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A. (posteriormente denominada ABANCA II Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U. e, adiante, ABANCA II Vida y Pensiones), sociedade na qual o Grupo já ostentava os restantes 50% com anterioridade à combinação de negócios. A sociedade ABANCA II Vida y Pensiones está domiciliada em Vigo (Pontevedra) e tem como atividade principal a realização de operações de seguros e resseguros no ramo de vida, de capitalização, das atividades preparatórias ou complementares das do seguro ou capitalização, as operações de gestão de fundos de coletivos de reforma e de pensões com ou sem uma garantia de seguro que se refira à conservação dos capitais o à obtenção de um juro mínimo.

O negócio adquirido gerou para o Grupo receitas ordinárias e resultados consolidados durante o período compreendido entre a data de aquisição e 31 de dezembro de 2015 pelo montante de 2.567 milhares de euros e de 1.448 milhares de euros, respetivamente.

Se a aquisição tiver sido produzida em 1 de janeiro de 2015, as receitas ordinárias do Grupo e o resultado consolidado do período terminado em 31 de dezembro de 2015 ascendeu a 6.465 milhares de euros e 3.493 milhares de euros, respetivamente.

À data de aquisição da combinação de negócios, o Grupo encarregou um especialista independente para calcular por valor razoável da ABANCA II Vida y Pensiones, coincidindo o intervalo do valor razoável dos ativos líquidos adquiridos com o preço de aquisição de 84.700 milhares de euros.

O detalhe da contraprestação entregue do valor razoável dos ativos líquidos adquiridos e do goodwill foi como se segue:

	Milhares euros
Contraprestação entregue	84.700
Valor razoável de ativos líquidos adquiridos	84.700
Goodwill que surge na aquisição	-
Valor teórico contabilístico da participação prévia	33.638
Valor razoável do investimento prévio no negócio	84.700
Reavaliação do investimento prévio no negócio	51.062

A avaliação a valor razoável de 50% da participação prévia mantida no negócio adquirido partiu do pressuposto do reconhecimento de um resultado consolidado pelo montante de 51.062 milhares de euros, que foi reconhecido na partida “Diferença negativa em combinação de negócios” da conta de perdas e ganhos consolidada.

O novo custo consolidado da participação é de 169.400 milhares de euros, pelo que surge um goodwill de consolidação de 102.124 milhares de euros (ver Nota 15).

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Complejo Residencial Marina Atlántica, S.L.

O Grupo, através da sociedade ABANCA Corporación Bancaria, S.A., adquiriu os 50% restantes da participação no Complejo Residencial Marina Atlántica, S.L. (adiante Complejo Residencial Marina Atlántica), no qual o Grupo já dispunha dos restantes 50% com anterioridade à citada transação. O Complejo Residencial Marina Atlántica está domiciliado na Corunha e tem como atividade principal a promoção imobiliária.

A transmissão das participações e o desembolso das mesmas foram efetuados com data de 8 de outubro de 2015, ascendendo a contraprestação entregue a 1 euro.

Inversiones Ahorro 2000, S.A.

Com data de 15 de abril de 2015, o Grupo, através da sociedade ABANCA Corporación Industrial y Empresarial, S.L.U., adquiriu os 20% restantes da participação na sociedade Inversiones Ahorro 2000, S.A.

A sociedade Inversiones Ahorro está domiciliada em Vigo e tem como atividade principal a aquisição, alienação, gestão e administração de títulos valores. O negócio adquirido gerou ao Grupo receitas ordinárias e resultados consolidados durante o período compreendido entre a data de aquisição e 31 de dezembro de 2015 pelo montante de 27 milhares de euros e um lucro de 17 milhares de euros, respetivamente.

Se a aquisição se tivesse produzido a 1 de janeiro de 2015, as receitas ordinárias do Grupo e o resultado consolidado do Exercício 2015 teriam ascendido a 28 milhares de euros e a um benefício de 18 milhares de euros, respetivamente.

A data de aquisição da combinação de negócio, o Grupo calculou o valor teórico contabilístico do custo do investimento mediante os fundos próprios de uma participada indiretamente pela Inversiones Ahorro, sendo o valor razoável dos ativos líquidos adquiridos de 12.336 milhares de euros.

O detalhe da contraprestação entregue do valor razoável dos ativos líquidos adquiridos e do goodwill é como se segue:

	Milhares euros
Contraprestação entregue	
Caixa paga	6.380
Montante pendente de pagamento	-
Total contraprestação entregue	6.380
Valor razoável de ativos líquidos adquiridos	12.336
Excesso de ativos líquidos adquiridos sobre o custo de aquisição	5.956

O montante do excesso de ativos líquidos adquiridos sobre o custo de aquisição foi reconhecido na partida "Reservas" do balanço consolidado do Exercício 2015, por entender-se que o Grupo possuía o controlo na Sociedade no momento de aquisição da participação restante.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Ahorro Corporación Gestión, S.G.I.I.C., S.A.

O Grupo, através da sociedade ABANCA Corporación Bancaria, S.A., formalizou vários acordos de aquisição de ações da gestora de fundos AC Gestión (a sociedade atualmente denominada Imantia Capital, S.G.I.I.C., S.A.), cujo acionista maioritário era a Ahorro Corporación, S.A. com 61,09%. Os acordos de aquisição assinados à data somam uma participação de 78,41% que unidos a 13,24% eram já propriedade do Grupo ABANCA, supondo alcançar 91,65% do capital social.

A transmissão das ações foi aperfeiçoada e desembolsada com data de 18 de maio de 2015 devido ao cumprimento das condições suspensivas e a autorização da CNMV. A contraprestação entregue total ascendeu a 5.503 milhares de euros.

Durante o Exercício 2014, a combinação de negócios mais importante foi:

ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U. (anteriormente denominada CxG Aviva Corporación Caixa Galicia de Seguros y Reaseguros, S.A.)-

Com data de 11 de dezembro de 2014, o Grupo (através da sociedade ABANCA Corporación Industrial y Empresarial, S.L.U.) adquiriu 50% da participação na sociedade CxG Aviva Corporación Caixa Galicia de Seguros y Reaseguros, S.A. (adiante, ABANCA Vida y Pensiones), sociedade na qual o Grupo já ostentava os restantes 50% com anterioridade à combinação de negócios. A sociedade ABANCA Vida y Pensiones está domiciliada na Corunha e tem como atividade principal a realização de operações de seguros e resseguros no ramo de vida, de capitalização, das atividades preparatórias ou complementares das do seguro ou capitalização, as operações de gestão de fundos de coletivos de reforma e de pensões com ou sem uma garantia de seguro que se refira à conservação dos capitais ou à obtenção de um juro mínimo.

O negócio adquirido gerou para o Grupo receitas ordinárias e resultados consolidados durante o período compreendido entre a data de aquisição e o fecho do Exercício 2014 pelo montante de 2.910 milhares de euros e uma perda de 201 milhares de euros, respetivamente.

Se a aquisição tiver sido produzida em 1 de janeiro de 2014, as receitas ordinárias do Grupo e o resultado consolidado do Exercício anual terminado em 31 de dezembro de 2014 ascendiam a 20.351 milhares de euros e 11.346 milhares de euros, respetivamente.

À data de aquisição da combinação de negócios, o Grupo encarregou um especialista independente para calcular o valor razoável da ABANCA Vida y Pensiones, sendo o valor razoável dos ativos líquidos adquiridos de 147.550 milhares de euros.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

O detalhe da contraprestação entregue do valor razoável dos ativos líquido adquiridos e do goodwill foi como se segue:

	Milhares Euros
Contraprestação entregue	
Efetivo pago (decisão arbitral)	279.722
Montante pendente de pagamento	-
Total contraprestação entregue	279.722
Valor razoável de ativos líquidos adquiridos	147.550
Goodwill que surge na aquisição	132.172
Valor teórico contabilístico da participação prévia	65.901
Valor razoável do investimento prévio no negócio	147.550
Reavaliação do investimento prévio no negócio	81.649
Excesso de ativos líquidos adquiridos sobre o custo de aquisição	
Deterioração do Goodwill	(132.172)
Reavaliação do investimento prévio no negócio	81.649
Ativação de garantias (ver Nota 1.2.g))	112.360
Excesso de ativos líquidos adquiridos sobre o custo de aquisição	61.837

O montante do excesso de ativos líquidos adquiridos sobre o custo de aquisição é reconhecido na partida "Diferença negativa em combinação de negócios" da conta de perdas e ganhos consolidada correspondente ao Exercício 2014.

A avaliação a valor razoável de 50% da participação prévia mantida no negócio adquirido suposto ou com reconhecimento de um resultado consolidado pelo montante de 81.649 milhares de euros.

O Grupo reconheceu uma receita de 112.360 milhares de euros, relacionada com a ativação das garantias previstas no contrato de compra e venda do Banco como consequência de que o resultado da arbitragem do AVIVA havia sido desfavorável para o Banco (ver Nota 1.2.g)). Além disso, procedeu-se à deterioração do sobrepreço pago pela decisão arbitral e que ascendia a 132.172 milhares de euros.

O novo custo consolidado da participação é de 295.100 milhares de euros, pelo que surgiu um goodwill de consolidação de 163.299 milhares de euros.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

6. Caixa e depósitos em bancos centrais

A composição do saldo deste capítulo do balanço consolidado, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, é indicada de seguida:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Caixa	156.250	143.761
Depósitos no Banco de Espanha	212.715	306.075
Depósitos noutros bancos centrais	60.874	43.907
	429.839	493.743

Na Nota 47 da memória consolidada é apresentado um detalhe dos prazos de vencimento destes ativos, no fecho dos Exercícios 2015 e 2014, assim como as suas taxas de juro médias anuais.

7. Depósitos em entidades de crédito

a) Divisão-

A composição do saldo desta epígrafe do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2015 e 2014, atendendo à moeda e natureza das operações, é indicada de seguida:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Moeda:		
Euro	682.069	802.748
Moeda estrangeira	343.727	96.258
	1.025.796	899.006
Natureza:		
Contas a prazo:	746.982	501.199
Aquisição temporal de ativos	-	105.542
Outras contas	278.814	292.265
	1.025.796	899.006
Ajustes por avaliação:		
Correções de valor por deterioração de ativos	-	-
Juros devidos	752	554
Operações de microcobertura	(737)	-
	1.025.811	899.560

Na Nota 47 da memória consolidada é apresentado um detalhe dos prazos de vencimento destes ativos, no fecho dos Exercícios 2015 e 2014, assim como as suas taxas de juro anuais médias.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

b) Ajustes por avaliação - Perdas por deterioração

Durante o Exercício 2015, não foram produzidos movimentos nas provisões que cobriam perdas por deterioração dos depósitos em entidades de crédito. O movimento produzido durante o Exercício 2014 é apresentado de seguida:

	Milhares de Euros
Saldo em 1 de janeiro de 2014	9.202
Transferências para investimento de crédito (Nota 10.d)	(9.202)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	-

8. Valores representativos de dívida

a) Divisão-

A composição do saldo desta epígrafe do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2015 e 2014, atendendo à sua classificação, moeda e natureza das operações é indicada de seguida:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Classificação:		
Ativos financeiros disponíveis para venda	8.668.365	5.812.273
Carteira de investimento por vencimento	-	9.936.466
Carteira de negociação	97.100	-
Crédito	4.001.472	4.139.358
	12.766.937	19.888.097
Moeda:		
Euro	12.696.015	19.888.097
Moeda estrangeira	70.922	-
	12.766.937	19.888.097
Por área geográfica:		
Espanha	10.861.631	17.855.813
União Europeia (exceto Espanha)	1.809.908	1.983.773
Estados Unidos da América e Porto Rico	64.171	48.511
Resto do mundo	31.227	-
	12.766.937	19.888.097
Natureza:		
Dívida Pública espanhola-		
Letras do Tesouro	-	438.740
Obrigações e prémios do Estado	5.100.864	11.228.906
Outras dívidas anotadas	1.007.499	1.138.787
Dívida Pública estrangeira		
República de Itália	559.483	-
República de Portugal	726.098	50.913
Emitidos por entidades financeiras	920.016	466.068
Outros valores de rendimento fixo	4.452.977	6.564.683
	12.766.937	19.888.097
Ajustes por avaliação:		
Correções de valor por deterioração de ativos	(9.145)	(8.257)
Operações de microcoberturas	16.833	915
	12.774.625	19.880.755

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

No fecho do Exercício 2015, o ABANCA tinha penhorado os valores representativos de dívida por um montante nominal de 4.302.767 milhares de euros (6.642.695 milhares de euros ao fecho do Exercício 2014), e um valor efetivo de 4.101.085 milhares de euros (6.474.316 milhares de euros no fecho do Exercício 2014), com o objetivo de poder aceder ao financiamento do Banco Central Europeu (ver Notas 10.a) e 30.2).

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2015, o ABANCA tem cedidos a entidades de crédito e aos seus clientes valores pelo montante de 2.126.032 milhares de euros (7.277.365 milhares de euros em 31 de dezembro de 2014) (ver Notas 18 e 19).

Na Nota 47 da memória consolidada, é apresentado um detalhe dos prazos de vencimento destes ativos no fecho dos Exercícios 2015 e 2014, assim como as suas taxas de juro anuais médias.

Na carteira de ativos financeiros disponíveis para a venda, encontravam-se registadas, em 31 de dezembro de 2014, as obrigações emitidas pelo MEDE para a recapitalização do Banco (ver Notas 1.2 e 27) com um valor razoável de 1.880.110 milhares de euros. Esse valor razoável foi obtido através da Bloomberg. Durante o Exercício 2015, foi produzida a amortização ao vencimento dessas obrigações.

Em 31 de dezembro de 2014, as obrigações emitidas pelo MEDE tinham as seguintes características:

ISIN	Emissão	Vencimento	Milhares de Euros		Taxa de juro
			Nominal	Valor Razoável	
EU000A1U98W8	Obrigações European Stability Mechanism	11/12/2015	1.880.000	1.880.110	Euribor 6 meses - 6 pb
			1.880.000	1.880.110	

Dentro da carteira de investimentos de crédito, encontram-se registadas as obrigações emitidas pela Sareb em pagamento dos ativos transmitidos pelo Grupo. O seu valor razoável em 31 de dezembro de 2015 é de 3.920.400 milhares de euros (4.139.358 milhares de euros em 31 de dezembro de 2014). Durante o Exercício 2014, essas obrigações foram reclassificadas da carteira de investimento a vencimento sem supor a reclassificação do montante restante da mesma, ao ter sido realizado no âmbito do processo de reestruturação do Banco que se menciona na Nota 1.2 desta memória consolidada com o fim de manter os níveis de risco da taxa de juro dentro das políticas e limites estabelecidos pelo Banco como consequência desse processo. Essa reclassificação não supôs resultado algum.

Os inputs utilizados para a avaliação, por desconto de fluxos, foram os preços de cotização da dívida espanhola com similar vencimento, atendendo a que a opção de extensão do vencimento não supunha câmbios significativos no seu valor razoável. As obrigações emitidas pela Sareb cotizam em AIAF e contam com garantia do Estado Espanhol:

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as obrigações emitidas pela Sareb tinham seguintes características:

Em 31 de dezembro de 2015-

ISIN	Emissão	Vencimento (*)	Milhares de Euros		Taxa de juro
			Nominal	Valor razoável	
ES0352506093	SAREB Obrigações sénior	31/12/2016	1.903.200	1.902.993	Euribor 3 meses + 42,8 pb
ES0352506127	SAREB Obrigações sénior	31/12/2016	1.404.700	1.404.703	Euribor 3 meses + 19,9 pb
ES0352506135	SAREB Obrigações sénior	31/12/2018	612.700	612.704	Euribor 3 meses + 38,9 pb
			3.920.600	3.920.400	

(*) O contrato de subscrição das obrigações estabelece opções de renovação sucessivas dos mesmos exercitáveis pelo emissor a uma taxa de juro máxima de Euribor 3 meses mais 200 pontos básicos.

Em 31 de dezembro de 2014-

ISIN	Emissão	Vencimento (*)	Milhares de Euros		Tipo de juro
			Nominal	Valor Razoável	
ES0352506028	SAREB Obrigações sénior	31/12/2015	627.700	627.414	Euribor 3 meses + 296,4 pb
ES0352506085	SAREB Obrigações sénior	31/12/2015	1.404.700	1.404.715	Euribor 3 meses + 29,7 pb
ES0352506093	SAREB Obrigações sénior	31/12/2016	2.107.200	2.107.229	Euribor 3 meses + 42,8 pb
			4.139.600	4.139.358	

(*) O contrato de subscrição das obrigações estabelece opções de renovação sucessivas dos mesmos exercitáveis pelo emissor a uma taxa de juro máxima de Euribor 3 meses mais 200 pontos básicos.

De seguida, é indicado o movimento que foi produzido no saldo desta epígrafe dos balanços consolidados dos Exercícios 2015 e 2014, sem considerar as perdas por deterioração, nem as operações de microcobertura:

	Milhares de Euros
Saldo em 1 de janeiro de 2014	19.397.522
Adições	19.191.226
Adições procedentes de combinação de negócios	214.144
Vendas e amortizações	(18.686.016)
Correções de custo	(160.616)
Ajustes por avaliação por património líquido	(68.163)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	19.888.097
Adições	28.332.799
Adições procedentes de combinação de negócios	133.628
Vendas e amortizações	(35.330.796)
Correções do custo	(208.298)
Ajustes por avaliação por património líquido	(48.493)
Saldo em 31 de dezembro 2015	12.766.937

Durante o primeiro trimestre do Exercício 2015, o Banco levou a cabo a venda de uma parte significativa da sua carteira de valores representativos de dívida classificados dentro da “Carteira de investimentos a vencimento”. O resto de ativos financeiros incluídos dentro desta categoria foi reclassificado como “Carteira de ativos financeiros disponíveis para venda”. Como consequência da venda da “Carteira de

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

investimento a vencimento”, o Banco não poderá classificar na dita carteira montante algum durante os próximos dois Exercícios.

O resultado gerado pelas vendas de “Ativos disponíveis para venda” e “Carteira de investimento a vencimento” durante o Exercício 2015 ascendeu a 24.311 e 295.519 milhares de euros respetivamente (156.012 e 255.673 milhares de euros gerados por vendas de “Ativos disponíveis para venda” e “Carteira de negociação” respetivamente durante o Exercício 2014) (ver Nota 37). As vendas de “Carteira de investimento a vencimento” do Exercício 2014 não supuseram a reclassificação do montante restante da mesma, ao ter sido realizado no âmbito do processo de reestruturação do Banco que se menciona na Nota 1.2 desta memória consolidada com o fim de manter os níveis de risco da taxa de juro dentro das políticas e limites estabelecidos pelo Banco como consequência desse processo.

b) Ajustes por avaliação - Perdas por deterioração-

O movimento que foi produzido, nos Exercícios 2015 e 2014, no saldo das “perdas por deterioração” é mostrado de seguida:

	Milhares de Euros
Saldo em 1 de janeiro de 2014	3.913
Utilização de saldos	-
Transferências (Nota 10.d)	4.344
Saldo em 31 de dezembro 2014	8.257
Transferências (Nota 10.d)	888
Saldo em 31 de dezembro 2015	9.145

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

9. Outros valores de capital

a) Divisão-

A composição do saldo desta epígrafe do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2015 e 2014, atendendo à sua classificação, moeda, cotação, área geográfica e natureza das operações é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Classificação:		
Ativos financeiros disponíveis para venda	711.781	666.437
	711.781	666.437
Moeda:		
Euro	711.781	666.437
	711.781	666.437
Cotação:		
Cotados	297.712	238.985
Não cotados	414.069	427.452
	711.781	666.437
Por área geográfica:		
Espanha	657.419	550.000
União Europeia (exceto Espanha)	54.362	116.437
	711.781	666.437
Natureza:		
Ações de sociedades espanholas	641.868	527.922
Ações de sociedades estrangeiras	54.362	111.465
Participações em Fundos de Capital Risco	15.551	27.050
	711.781	666.437
Ajustes por avaliação:		
Perdas por deterioração	(43.182)	(46.205)
	668.599	620.232

Nos Exercícios 2015 e 2014, o Grupo recebeu 12.540 e 13.353 milhares de euros, respetivamente, em conceito de dividendos destas participações, que se inclui na epígrafe “Rendimento de instrumentos de capital” da conta de perdas e ganhos consolidada (ver Nota 33).

O resultado gerado pelas vendas de “Ativos disponíveis para venda” durante o Exercício 2015 ascendeu a 32.601 milhares de euros (11.954 milhares de euros durante o Exercício 2014) (ver Nota 37).

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

De seguida, é indicado o movimento que foi produzido no saldo desta epígrafe do balanço consolidado, durante esse período, sem considerar as perdas por deterioração:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Saldo no início do exercício	620.232	489.050
Adições procedentes de combinação de negócios	-	6.458
Variações no perímetro de consolidação	13.849	124.724
Compras	234.784	-
Vendas	(199.789)	-
Deterioração de carteira em conta de resultados	(1.317)	-
Ajustes por avaliação por património líquido	840	-
Saldo no final do exercício	668.599	620.232

As variações no perímetro de consolidação no Exercício 2014 deveram-se, principalmente, à fusão com o Banco Etcheverría.

b) Aquisições e alienações-

As aquisições e alienações efetuadas pelo Grupo durante o mencionado período correspondem na sua maior parte a operações de compra e venda de valores cotizados e participações em fundos de investimento.

c) Ajustes por avaliação - Perdas por deterioração-

Durante os Exercícios 2015 e 2014, foi produzido o seguinte movimento nos fundos que cobrem as perdas por deterioração destes ativos.

	Milhares de Euros
Saldo em 1 de janeiro de 2014	1.828
Transferência de ativos não correntes em venda	44.377
Saldo em 31 de dezembro de 2014	46.205
Dotações	10.264
Baixa por vendas	(13.287)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	43.182

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

10. Crédito a clientes

a) Divisão-

De seguida, é indicada a composição do saldo desta epígrafe do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2015 e 2014, que inclui a exposição ao risco de crédito do Grupo na sua atividade principal, atendendo à modalidade e situação das operações, ao setor de atividade do acreditado, à área geográfica da sua residência, à modalidade da taxa de juro das operações e à moeda:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Por modalidade e situação do crédito:		
Crédito comercial	576.661	588.659
Devedores com garantia real	16.684.564	16.666.831
Devedores à ordem e vários	974.605	1.074.270
Outros devedores a prazo	6.981.545	6.429.386
Ativos deteriorados	2.695.460	3.840.765
	27.912.835	28.599.911
Por sector de atividade do beneficiário:		
Administrações Públicas espanholas	2.107.769	1.476.139
Outros sectores residentes	23.749.018	24.937.716
Não residentes	2.056.048	2.186.056
	27.912.835	28.599.911
Por área geográfica:		
Espanha	25.843.254	26.413.855
União Europeia (exceto Espanha)	1.271.331	1.446.485
Estados Unidos da América e Porto Rico	221.958	214.129
Resto da OCDE	515.719	482.860
América Latina	49.796	34.619
Resto do mundo	10.777	7.963
	27.912.835	28.599.911
Por modalidade de taxa de juro:		
A taxa de juro fixa	4.694.485	5.557.320
A taxa de juro variável	23.218.350	23.042.591
	27.912.835	28.599.911
Por moeda		
Euros	27.057.115	27.756.929
Moeda estrangeira	855.720	842.982
	27.912.835	28.599.911
Ajustes por avaliação:		
Perdas por deterioração	(1.646.611)	(2.053.346)
Juros devidos	25.452	17.951
Comissões	(57.436)	(63.920)
Descontos na aquisição	(5.610)	(6.273)
	26.228.630	26.494.323

Na Nota 47 da memória consolidada, é apresentado um detalhe dos prazos de vencimento destes ativos, no fecho dos Exercícios 2015 e 2014, assim como as suas taxas de juro anuais médias.

No fecho do Exercício 2015, o ABANCA mantinha operações de crédito por um montante de 1.458.349 milhares de euros (694.761 milhares de euros no fecho do Exercício 2014), afetadas em garantia de operações do sistema de créditos do Banco Central Europeu (ver Notas 8.a) e 30.2).

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, não existiam créditos a clientes de duração indeterminada por montantes significativos.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o Grupo tem registados nesta epígrafe de balanço consolidado, como ativos substandard, um montante de 909.804 e 1.177.075 milhares de euros, respetivamente, e mantém provisões para a sua cobertura pelo montante de 125.410 e 168.469 milhares de euros, respetivamente.

Na Nota 48, é apresentada informação sobre o risco de crédito assumido pelo Grupo em relação a estes ativos financeiros. Pela sua parte, nas Notas 45 e 49, é apresentada determinada informação sobre os riscos de liquidez e juro, respetivamente, assumidos pelo Grupo em relação aos mesmos.

b) Arrendamentos financeiros-

De seguida, é apresentada uma conciliação, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, entre o investimento bruto total nos arrendamentos e o valor atual dos pagamentos mínimos a receber pelos mesmos:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Pagos mínimos a receber pelo arrendamento	226.592	214.139
Valor residual não garantido	35.429	33.006
Investimento bruto no arrendamento (*)	262.021	247.145

(*) Inclui ativos deteriorados.

Em 31 de dezembro de 2015, as correções de valor acumuladas que cobriam as insolvências relativas aos pagamentos mínimos pelo arrendamento pendentes de cobrança ascendiam a 16.270 milhares de euros (13.326 milhares de euros em 31 de dezembro de 2014).

c) Titulações-

Durante os Exercícios 2015 e 2014, o Grupo não titulou empréstimos da sua carteira.

Em 31 de dezembro de 2015, o montante total contabilístico dos ativos transferidos ascende a 973.525 milhares de euros (1.034.537 milhares de euros em 31 de dezembro de 2014). Em 31 de dezembro de 2015, o montante contabilístico dos passivos associados aos ativos financeiros aos quais não foi dada baixa no balanço consolidado já que, de acordo com as condições acordadas para transferência destes ativos, o Grupo conservou riscos e vantagens substanciais destes ativos, ascende a 973.525 milhares de euros (1.034.537 milhares de euros em 31 de dezembro de 2014).

No Anexo III das presentes contas anuais consolidadas são detalhados os fundos de titulação do Grupo em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

d) Perdas por deterioração-

De seguida, é mostrado o movimento que foi produzido, durante os Exercícios terminados em 31 de dezembro de 2015 e 2014, no saldo das provisões que cobrem perdas por deterioração destes ativos:

Exercício 2015-

	Milhares de Euros
Saldo no início do exercício	2.053.346
Dotações líquidas com encargo nos resultados do Exercício	242.514
Transferências	
Para fundos de carteira de renda variável	(62.250)
Para fundos de carteira de renda fixa (Nota 8.b)	(888)
Para fundos de riscos contingentes (Nota 23.c)	(1.812)
Para fundos de ativos adjudicados	(24.555)
Cancelamento de fundos por passagem a falências (Nota 10.f)	(490.529)
Aplicação de fundos por venda de empréstimos	(76.322)
Adições procedentes de combinação de negócios	-
Outros movimentos	7.107
Saldo no final do exercício	1.646.611
<i>Em função da sua forma de determinação:</i>	
Fundos específicos	1.391.451
Fundos de cobertura de perdas inerentes	255.160

Exercício 2014-

	Milhares de Euros
Saldo no início do exercício	2.793.251
Dotações líquidas com encargo nos resultados do Exercício	36.147
Transferências	
De depósitos de entidades de crédito (Nota 7.b)	9.202
Para fundos de carteira de renda fixa (Nota 8.b)	(4.344)
Para fundos de riscos contingentes (Nota 23.c)	(1.129)
Para fundos de ativos adjudicados	(229.125)
Cancelamento de fundos por passagem a falências (Nota 10.f)	(367.130)
Aplicação de fundos por venda de empréstimos	(218.255)
Adições procedentes de combinação de negócios	39.156
Outros movimentos	(4.427)
Saldo no final do exercício	2.053.346
<i>Em função da sua forma de determinação:</i>	
Fundos específicos	1.858.477
Fundos de cobertura de perdas inerentes	194.869

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Nos quadros seguintes são detalhadas as correções de valor em função dos fatores empregues para o seu cálculo:

Exercício 2015-

	Milhares de Euros			
	Por Incumprimentos de pagamento	Razões distintas de Morosidade	Fundos de Cobertura de Perdas Inerentes	Total
Entre 3 e 6 Meses	46.795	-	-	46.795
Entre 6 e 9 Meses	44.061	-	-	44.061
Entre 9 e 12 Meses	39.595	-	-	39.595
Mais de 12 Meses	599.899	-	-	599.899
Sem incumprimentos de pagamento		661.101	255.160	916.261
	730.350	661.101	255.160	1.646.611

Exercício 2014-

	Milhares de Euros			
	Por Incumprimentos de pagamento	Razões distintas de Morosidade	Fundos de Cobertura de Perdas Inerentes	Total
Entre 3 e 6 Meses	219.366	-	-	219.366
Entre 6 e 9 Meses	63.506	-	-	63.506
Entre 9 e 12 Meses	77.791	-	-	77.791
Mais de 12 Meses	781.928	-	-	781.928
Sem incumprimentos de pagamento		715.886	194.869	910.755
	1.142.591	715.886	194.869	2.053.346

e) Ativos deteriorados-

De seguida é mostrado um detalhe dos ativos financeiros classificados como investimentos de crédito e considerados como deteriorados por razão do seu risco de crédito:

Exercício 2015-

	Milhares de Euros				
	Até 6 Meses	Entre 6 e 9 Meses	Entre 9 e 12 Meses	Mais de 12 Meses	Total
Ativos deteriorados	1.358.945	115.086	89.833	1.131.596	2.695.460
	1.358.945	115.086	89.833	1.131.596	2.695.460

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Exercício 2014-

	Milhares de Euros				
	Até 6 Meses	Entre 6 e 9 Meses	Entre 9 e 12 Meses	Mais de 12 Meses	Total
Ativos deteriorados	2.014.041	170.994	174.977	1.480.753	3.840.765
	2.014.041	170.994	174.977	1.480.753	3.840.765

Os “Ativos deteriorados” do detalhe anterior em 31 de dezembro de 2015 incluem riscos pelo montante de 1.974.152 milhares de euros que contam com garantia real (2.794.663 milhares de euros em 31 de dezembro de 2014). Além disso, os “ativos deteriorados até seis meses” em 31 de dezembro de 2015 incluem 1.187.496 milhares de euros correspondentes a riscos duvidosos por razões subjetivas (1.801.489 milhares de euros em 31 de dezembro de 2014).

O montante daqueles ativos que, sem estar considerados como deteriorados, têm algum montante vencido em 31 de dezembro de 2015 e 2014 ascende a 114.379 e 95.554 milhares de euros, respetivamente. De seguida, é apresentado um detalhe por prazos desses ativos:

Exercício 2015-

	Milhares de Euros			
	Menos de 1 Mês	Mais de 1 Mês, sem exceder de 2 Meses	Mais de 2 Meses, sem exceder de 3 Meses	Total
Montantes vencidos	52.607	21.128	40.644	114.379
	52.607	21.128	40.644	114.379

Exercício 2014-

	Milhares de Euros			
	Menos de 1 Mês	Mais de 1 Mês, sem exceder de 2 Meses	Mais de 2 Meses, sem exceder de 3 Meses	Total
Montantes vencidos	60.766	16.415	18.373	95.554
	60.766	16.415	18.373	95.554

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

f) Ativos financeiros deteriorados com baixa do balanço consolidado-

De seguida, é mostrado o movimento produzido nos Exercícios 2015 e 2014 nos ativos financeiros deteriorados do Grupo, que não se encontram registados no balanço consolidado por considerar-se remota a sua recuperação, embora o Grupo não tenha interrompido as ações para conseguir a recuperação dos montantes em dívida:

Exercício 2015-

	Milhares de Euros
Saldo de ativos financeiros para os quais se considera remota a sua recuperação em 1 de janeiro de 2015	4.920.572
Adições-	
Adições procedentes de combinação de negócios	-
Saldos considerados de remota recuperação no Exercício (Nota 10.d)	490.529
Dotação líquida com encargo em resultados	125.576
Outros conceitos (*)	142.026
Recuperações-	
Por cobrança em efetivo sem refinanciamento adicional	(89.159)
Baixas por adjudicações	(70.857)
Baixas por saneamento	(77.783)
Baixas por outros conceitos (**)	(64.593)
Saldo de ativos financeiros para os quais se considera remota a sua recuperação em 31 de dezembro de 2015	5.376.311

(*) O saldo registado nesta rubrica corresponde fundamentalmente a produtos vencidos e não cobrados.

(**) O saldo registado nesta parte corresponde fundamentalmente a produtos considerados como definitivamente incobráveis.

Exercício 2014-

	Milhares de Euros
Saldo de ativos financeiros para os quais se considera remota a sua recuperação em 1 de janeiro de 2014	4.420.326
Adições-	
Adições procedentes de combinação de negócios	38.929
Saldos considerados de remota recuperação no Exercício (Nota 10.d)	367.130
Dotação líquida com encargo em resultados	93.183
Outros conceitos (*)	171.786
Recuperações-	
Por cobrança em efetivo sem refinanciamento adicional	(62.061)
Baixas por adjudicações	(71.080)
Baixas por saneamentos	(24.682)
Baixas por outros conceitos (**)	(12.959)
Saldo de ativos financeiros para os quais se considera remota a sua recuperação em 31 de dezembro de 2014	4.920.572

(*) O saldo registado nesta rubrica corresponde fundamentalmente a produtos vencidos e não cobrados.

(**) O saldo registado nesta parte corresponde fundamentalmente a produtos considerados como definitivamente incobráveis.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Os ativos em suspenso recuperados no Exercício 2015 ascenderam a 89.159 milhares de euros, que figuram registados na epígrafe “Perdas por Deterioração de Ativos financeiros-Investimentos de crédito” da conta de perdas e ganhos consolidada do Exercício 2015 (62.061 milhares de euros no Exercício 2014). Pela sua parte, incrementando esse capítulo da conta de perdas e ganhos consolidada adjunta do Exercício 2015, são incluídas as dotações diretas de créditos considerados falidos durante o Exercício 2015 pelo montante de 125.576 milhares de euros (93.183 milhares de euros no Exercício 2014).

g) Risco de crédito com construção e promoção imobiliária-

Em 31 de dezembro de 2015, o financiamento destinado à construção e promoção imobiliária correspondente ao setor residente ascendia a 582 milhões de euros (567 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014), dos quais 124 milhões de euros eram ativos deteriorados e 42 milhões de euros ativos correntes (classificados como substandard) (182 e 67 milhões de euros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2014), para os quais se haviam registado correções por deterioração de valor. O montante total das provisões específicas pela deterioração de valor, nessa data, ascendia a 108 milhões de euros (104 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014).

Os números anteriores correspondem aos financiamentos concedidos com a finalidade de construção e promoção imobiliária. Como consequência, e de acordo com as instruções do Banco de Espanha, não se teve em conta o CNAE do devedor. Isso implica, por exemplo, que se o devedor se trata: (a) de uma empresa imobiliária, mas dedicado ao financiamento concedido a uma finalidade diferente de construção ou promoção imobiliária, não se inclui nestes quadros, e (b) de uma empresa cuja atividade principal não é a construção ou promoção imobiliária, mas o crédito destina-se ao financiamento de imóveis destinados à promoção imobiliária, se incluídos nestes quadros.

De seguida, é mostrada informação quantitativa do risco imobiliário para o setor residente, em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

Exercício 2015-

	Milhões de Euros		
	Valor Bruto	Excesso sobre Valor de Garantia	Coberturas Específicas
Risco de Crédito:	582	219	108
<i>Do qual-</i>			
<i>Duvidoso por razões de morosidade</i>	51	22	28
<i>Duvidoso por razões alheias a morosidade</i>	73	42	41
<i>Substandard</i>	42	11	11
Pro-memória:			
Fundo de cobertura genérico (*)	255		
Falidos (**)	5.376		

(*) Montante total da cobertura genérica realizada pelo Grupo.

(**) Montante total de créditos de cobrança duvidosa do Grupo.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Exercício 2014-

	Milhões de Euros		
	Valor Bruto	Excesso sobre Valor de Garantia	Coberturas Específicas
Risco de Crédito:	567	202	104
<i>Do qual-</i>			
<i>Duvidoso por razões de morosidade</i>	123	55	67
<i>Duvidoso por razões alheias a morosidade</i>	59	38	16
<i>Sub-standard</i>	67	28	21
Pro-memória:			
Fundo de cobertura genérico (*)	195	-	-
Falidos (**)	4.920	-	-

(*) Montante total da cobertura genérica por risco de crédito realizada pelo Grupo.

(**) Montante total de créditos de cobrança duvidosa do Grupo.

Do total do crédito a clientes, de seguida são detalhados os saldos, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, excluindo as posições com Administrações Públicas:

	Milhões de Euros	
	2015	2014
Total crédito a clientes excluindo Administrações Públicas	25.316	26.100
Total ativo (*)	47.267	54.202
Total fundo de cobertura genérico (**)	255	195

(*) Negócios totais.

(**) Montante total da cobertura genérica por risco de crédito realizada pelo Grupo.

De seguida, é detalhado o risco de crédito imobiliário ao setor residente em função da tipologia das garantias associadas:

	Milhões de Euros	
	2015	2014
Sem garantia específica	115	136
Outras garantias reais	18	9
Com garantia hipotecária-		
<i>Edifícios terminados-habitação</i>	392	341
<i>Edifícios em construção-habitação</i>	40	52
<i>Solo-terrenos urbanizados e urbanizáveis</i>	16	28
<i>Solo-restante</i>	1	1
	582	567

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Risco carteira hipotecária retalhista-

A informação quantitativa relativa ao risco da carteira hipotecária retalhista, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, é a seguinte:

	Milhões de Euros	
	2015	2014
Crédito para aquisição de habitação-	12.757	13.032
<i>Sin garantia hipotecária:</i>	624	348
Dos quais-		
<i>Duvidoso</i>	56	7
<i>Com garantia hipotecária:</i>	12.133	12.684
Dos quais-		
<i>Duvidoso</i>	839	743

Os ratios de *loan to value (LTV)* da carteira hipotecária retalhista, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, são os seguintes:

Exercício 2015-

	Ratios de LTV			
	Milhões de Euros			
	>=0, <50%	>50%, <=80%	>80%, <=100%	>100%
Crédito para a aquisição de habitação vivos:				
<i>Com garantia hipotecária</i>	4.025	6.506	982	620
Crédito para a aquisição de habitação duvidoso:				
<i>Com garantia hipotecária</i>	39	321	146	333

Exercício 2014-

	Ratios de LTV			
	Milhões de Euros			
	>=0, <50%	>50%, <=80%	>80%, <=100%	>100%
Crédito para a aquisição de habitação vivos:				
<i>Com garantia hipotecária</i>	3.893	6.776	1.562	453
Crédito para a aquisição de habitação duvidoso:				
<i>Com garantia hipotecária</i>	57	312	162	212

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

h) Operações de refinanciamento e reestruturação

A política de refinanciamento e reestruturação levada a cabo pelo Grupo está definida de acordo com as especificações estabelecidas pelas políticas do Grupo. Em particular:

No caso de operações qualificadas como duvidosas antes do refinanciamento ou da reestruturação, o refinanciamento ou reestruturação das mesmas, quando não se encontrem ao corrente de pagamento, não interrompe a sua morosidade, nem se reclassificam em outras categorias, salvo se o refinanciamento for eficaz. O refinanciamento apenas é considerado eficaz quando (i) existe razoável certeza de que o cliente pode fazer face ao pagamento no calendário previsto; ou (ii) sejam aportadas novas garantias eficazes. E em ambos os casos devem ser reconhecidos, pelo menos, os juros ordinários pendentes de cobrança para poder interromper a morosidade.

Quando após a análise realizada, a operação é considerada não eficaz, existem duas situações: (i) se no momento do refinanciamento a operação era duvidosa por morosidade é mantida a qualificação como tal contabilizando a deterioração maior a que possa corresponder por estimativa de perda esperada ou por aplicação das políticas do Grupo, tomando como data de incumprimento de pagamento, para efeitos de dotação, o montante vencido mais antigo que tenha sido refinanciado; (ii) se a operação era duvidosa por razões distintas da morosidade, se mantém a sua qualificação como duvidosa e se são estimadas perdas adicionais reconhecidas imediatamente na conta de resultados consolidada. Todo isso sem prejuízo de que se a operação entrar em mora com posterioridade, se aplicam os calendários de morosidade na medida em que a dotação resultante seja superior à perda estimada.

Quando após a análise realizada, a operação é considerada eficaz, a operação é qualificada como normal no acompanhamento especial.

As decisões de refinanciamento e reestruturação buscam minimizar as perdas para o Grupo e melhorar o valor esperado de recuperação dos empréstimos, pelo que as mesmas devem partir de uma análise individualizada da operação a um nível adequado da organização.

No caso de operações qualificadas como normais, no acompanhamento especial ou substandard, antes do refinanciamento ou reestruturação, quando apesar do refinanciamento se estima que existam montantes não recuperáveis, a operação é qualificada como substandard ou duvidosa e são reconhecidos os montantes irrecuperáveis imediatamente na conta de resultados consolidada. Noutro caso, mantém-se a qualificação da operação como risco normal no acompanhamento especial.

Atualmente, o Grupo conta com sistemas de deteção de sintomas de deterioração da capacidade de pagamento do cliente, que têm em conta variáveis como: políticas de acompanhamento, ratings e scorings internos, entre outros, e que supõem restrições à concessão de operações. Assim, a concessão das operações de refinanciamento e reestruturação fica restringida a comités de riscos em que intervém a Área de Crédito, submetendo-se as mesmas ao nível ou órgão decisão superior ao do escritório.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

A revisão dos riscos refinanciados e a estimativa da sua deterioração para as operações de risco superior a 1 milhão de euros é levada a cabo mediante uma análise individualizada e não tem em conta toda a informação disponível do cliente, a tipologia das operações e as garantias. O resultado da análise é documentado caso a caso numa ficha de acompanhamento que se atualiza de forma permanente e que dá como resultado uma estimativa de deterioração que é a que se tem em consideração para registar a cobertura necessária. Os riscos pelo montante inferior a 1 milhão de euros são revistos também de forma individualizada mediante procedimentos automáticos que incluem a aplicação de sistemas de scoring que tomam como input a reiteração de determinados indicadores de risco e as garantias associadas às operações dos clientes com dificuldades. Como resultado deste processo, é obtida a correção do valor aplicável a cada acreditado e a cada contrato e com base na mesma se determina e regista a cobertura necessária.

A política do Grupo é que as coberturas aplicadas a operações refinanciadas qualificadas como duvidosas não podem ser inferiores a 25%. Para o caso das carteiras substandard, no geral o Grupo tem uma cobertura média de 15%.

Enquanto as operações qualificadas como normais em acompanhamento especial, se como consequência da análise periódica das mesmas é apreciada uma deterioração da capacidade de pagamento e reclassificadas imediatamente como categorias de risco substandard ou risco duvidoso, e unicamente reclassificadas como categoria de risco normal quando se cumpram todas as condições seguintes: (i) que após a revisão exaustiva realizada pela entidade seja concluído que o cliente não apresenta dificuldades para fazer face ao pagamento; (ii) que foram pagas todas as quotas principais e os juros acumulados desde que se formalizou o refinanciamento; e (iii) que passaram, pelo menos, 2 anos desde a formalização do refinanciamento, foi reduzido o principal da operação em 20% e foram satisfeitos todos os montantes a pagamento a tempo da operação de refinanciamento.

As políticas de riscos aprovadas pelo Grupo exigem que quando se renegoceiem operações de crédito devido a dificuldades financeiras devem manter-se ou incrementar-se as taxas de juro aplicadas às operações. Caso contrário, o Grupo dota a correspondente provisão, resultado da perda pela redução da taxa com respeito ao original.

Finalmente, quanto ao tratamento dos juros pendentes de pagamento não registados contabilisticamente por corresponder a operações duvidosas à data de refinanciamento, cabe distinguir duas situações segundo as quais (i) o refinanciamento não se considere eficaz, supondo que a qualificação da operação como duvidosa não varia e, portanto, se mantém a suspensão no registo contabilístico dos juros acumulados, tanto anteriores como posteriores ao refinanciamento; e (ii) o refinanciamento se considere eficaz e implique a classificação da operação como normal, supondo que apenas poderá produzir-se quando o cliente tenha satisfeito todos os juros ordinários acumulados desde que se formalizou a operação e, em consequência, se produziria o registo contabilístico dos mesmos.

Periodicamente, são revistas as decisões adotadas, com o fim de comprovar o adequado cumprimento das políticas de refinanciamento e reestruturação.

Em 31 de dezembro de 2015, os saldos vigentes de refinanciamentos e reestruturações ascendiam a 4.611.361 milhares de euros (6.188.313 milhares de euros em 31 de dezembro de 2014), dos quais 2.457.986 milhares de euros correspondiam a ativos deteriorados do Banco e 759.742 milhares de euros a ativos correntes (classificados como substandard) (3.676.561 e 935.972 milhares de euros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2014), para os quais se haviam registado correções por deterioração de valor.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o montante total das provisões específicas pela deterioração de valor nessa data para esses ativos ascendia a 1.261.610 e 1.782.916 milhares de euros, respetivamente.

De seguida, é mostrada informação quantitativa atendendo às distintas contrapartes e finalidades destas operações em 31 de dezembro de 2015 e 2014, dados em milhares de euros:

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Em 31 de dezembro de 2015-

	Normal ^(a)						
	Garantia Hipotecária Imobiliária Plena		Resto de Garantias Reais ^(b)		Sem Garantia Real		Cobertura Específica
	Número de Operações	Montante Bruto	Número de Operações	Montante Bruto	Número de Operações	Montante Bruto	
Administrações Públicas	-	-	-	-	4	74.706	-
Restantes pessoas jurídicas e Individuais	1.012	291.197	23	48.813	1.870	242.092	-
Do qual: Financiamento à construção e promoção imobiliária	57	10.018	1	945	26	434	-
Restantes pessoas físicas	7.072	702.539	13	1.218	3.652	33.068	-
	8.084	993.736	36	50.031	5.526	349.866	-

a) Riscos normais qualificados como em acompanhamento especial conforme o assinalado na letra a) do parágrafo 7 do Anexo IX da Circular 4/2004.

b) Inclui as operações com garantia hipotecária imobiliária não plena, ou seja, com loan to value superior a 1, e as operações com garantia real distinta da hipotecária imobiliária, qualquer que seja o seu loan to value.

	Substandard ^(a)						
	Garantia Hipotecária Imobiliária Plena		Resto de Garantias Reais ^(b)		Sem Garantia Real		Cobertura específica
	Número de Operações	Montante Bruto	Número de Operações	Montante Bruto	Número de Operações	Montante Bruto	
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Restantes pessoas jurídicas e empresas							
Individuais	599	149.363	12	8.373	538	311.403	80.225
Do qual: financiamento à construção e promoção imobiliária	128	14.825	-	-	25	586	4.237
Restantes pessoas físicas	2.979	279.504	4	276	991	10.823	25.260
	3.578	428.867	16	8.649	1.529	322.226	105.485

(a) Inclui todas as operações de refinanciamento, refinanciadas ou reestruturadas segundo o definido na letra g) do parágrafo 1 do Anexo IX da Circular 4/2004.

(b) Inclui as operações com garantia hipotecária imobiliária não plena, ou seja, com loan to value superior a 1, e as operações com garantia real distinta da hipotecária imobiliária, qualquer que seja o seu loan to value.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

	Duvidoso ^(a)						
	Garantia Hipotecária Imobiliária Plena		Resto de Garantias Reais ^(b)		Sem Garantia Real		Cobertura Específica
	Número de Operações	Montante Bruto	Número de Operações	Montante Bruto	Número de Operações	Montante Bruto	
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Restantes pessoas jurídicas e empresas	2.569	802.426	47	64.864	2.319	610.161	779 168
empresas individuais	512	107.400	3	350	186	27.054	73 748
Do qual: Financiamento à construção e promoção imobiliária	8.884	905.169	13	3.540	5.081	71.826	376 957
Restantes pessoas físicas	11.453	1.707.595	60	68.404	7.400	681.987	1.156 125

(a) Inclui todas as operações de refinanciamento, refinanciadas ou reestruturadas segundo o definido na letra g) do parágrafo 1 do Anexo IX da Circular 4/2004.

(b) Inclui as operações com garantia hipotecária imobiliária não plena, ou seja, com loan to value superior a 1, e as operações com garantia real distinta da hipotecária imobiliária, qualquer que seja o seu loan to value.

Em 31 de dezembro de 2014-

	Normal ^(a)						
	Garantia Hipotecária Imobiliária Plena		Resto de Garantias Reais ^(b)		Sem Garantia Real		Cobertura Específica
	Número de Operações	Montante Bruto	Número de Operações	Montante Bruto	Número de Operações	Montante Bruto	
Administrações Públicas	-	-	-	-	7	83.490	-
Restantes pessoas jurídicas e empresas	971	491.780	22	57.623	1.837	283.663	-
Individuais	38	8.405	-	-	22	469	-
Do qual: Financiamento à Construção e promoção imobiliária	6.622	621.903	6	181	4.487	37.140	-
Restantes pessoas físicas	7.593	1.113.683	28	57.804	6.331	404.293	-

a) Riscos normais qualificados como em acompanhamento especial conforme o assinalado na letra a) do parágrafo 7 do Anexo IX da Circular 4/2004.

b) Inclui as operações com garantia hipotecária imobiliária não plena, ou seja, com loan to value superior a 1, e as operações com garantia real distinta da hipotecária imobiliária, qualquer que seja o seu loan to value.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

	Substandard ^(a)						
	Garantia Hipotecária Imobiliária Plena		Resto de Garantias Reais ^(b)		Sem Garantia Real		Cobertura Específica
	Número de Operações	Montante Bruto	Número de Operações	Montante Bruto	Número de Operações	Montante Bruto	
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	
Restantes pessoas jurídicas e Individuais	649	245.554	6	36.229	1.109	307.769	106.714
Do qual: Financiamento à construção e promoção imobiliária	147	53.241	-	-	87	45.812	24.645
Restantes pessoas físicas	3.476	331.512	2	892	2.515	14.016	24.990
	4.125	577.066	8	37.121	3.624	321.785	131.704

(a) Inclui todas as operações de refinanciamento, refinanciadas ou reestruturadas segundo o definido na letra g) do parágrafo 1 do Anexo IX da Circular 4/2004.

(b) Inclui as operações com garantia hipotecária imobiliária não plena, ou seja, com loan to value superior a 1, e as operações com garantia real distinta da hipotecária imobiliária, qualquer que seja o seu loan to value.

	Duvidoso ^(a)						
	Garantia Hipotecária Imobiliária Plena		Resto de Garantias Reais ^(b)		Sem Garantia Real		Cobertura Específica
	Número de Operações	Montante Bruto	Número de Operações	Montante Bruto	Número de Operações	Montante Bruto	
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	
Restantes pessoas jurídicas e Individuais	3.493	1.266.795	67	84.492	3.447	888.421	1.123.508
Do qual: Financiamento à construção e promoção imobiliária	796	401.704	6	886	328	50.031	223.426
Restantes pessoas físicas	11.275	1.347.539	9	3.085	5.424	86.229	527.704
	14.768	2.614.334	76	87.577	8.871	974.650	1.651.212

(a) Inclui todas as operações de refinanciamento, refinanciadas ou reestruturadas segundo o definido na letra g) do parágrafo 1 do Anexo IX da Circular 4/2004.

(b) Inclui as operações com garantia hipotecária imobiliária não plena, ou seja, com loan to value superior a 1, e as operações com garantia real distinta da hipotecária imobiliária, qualquer que seja o seu loan to value.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

i) Distribuição do risco de crédito a clientes por atividade-

De seguida, é mostrado o detalhe da distribuição do crédito a clientes por atividade, dividido por secções em função da percentagem de valor contabilístico dos financiamentos sobre o montante da última taxação ou avaliação da garantia disponível (*loan to value*) em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

Em 31 de dezembro de 2015-

	Milhares de Euros							
	Total	Do qual: Garantia Imobiliária	Do qual: Resto de Garantias Reais	Ratio de Loan to Value				
				<=40%	>40%, <=60%	>60%, <=80%	>80%, <=100%	>100%
Administrações Públicas	2.129.196	7.777	13.623	1.562	3.456	1.535	209	14.638
Outras instituições financeiras	333.444	17.165	15.430	11.579	-	2.485	612	17.919
Sociedades no financeiras e empresários individuais-	9.375.339	2.817.964	894.609	457.054	1.386.437	869.920	781.479	217.683
<i>Construção e promoção imobiliária</i>	719.794	421.743	14.168	47.718	71.907	178.853	102.021	35.412
<i>Construção obra civil</i>	314.785	109.817	31.564	2.432	109.623	18.245	8.427	2.654
<i>Resto de finalidades:</i>	8.340.760	2.286.404	848.877	406.904	1.204.907	672.822	671.031	179.617
<i>Grandes empresas</i>	3.882.400	598.611	762.486	160.186	621.251	154.720	385.120	39.820
<i>PMEs e empresários individuais</i>	4.458.360	1.687.793	86.391	246.718	583.656	518.102	285.911	139.797
Resto das famílias e ISFLSF-	14.645.811	13.425.266	32.996	2.737.792	3.982.613	4.788.109	1.148.887	800.861
<i>Habitação</i>	12.489.581	12.115.325	8.522	2.405.386	3.660.548	4.455.488	982.844	619.581
<i>Consumo</i>	584.327	240.380	8.987	96.700	65.400	52.129	16.289	18.849
<i>Outras finalidades</i>	1.571.903	1.069.561	15.487	235.706	256.665	280.492	149.754	162.431
Ajustes por avaliação não imputadas a operações concretas	(255.160)							
Total	26.228.630	16.268.172	956.658	3.207.987	5.372.506	5.662.049	1.931.187	1.051.101
Pro memória-								
Operações de refinanciamento, Refinanciadas e reestruturadas (*)	3.349.751	2.266.587	273.124	341.682	453.633	720.592	708.609	315.195

(*) Montantes líquidos de ajustes por avaliação.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Em 31 de dezembro de 2014-

	Milhares de Euros							
	Total	Do qual: Garantia Imobiliária	Do qual: Resto de Garantias Reais	Ratio de Loan to Value				
				<=40%	>40%, <=60%	>60%, <=80%	>80%, <=100%	>100%
Administrações Públicas	1.501.403	9.908	9.628	6.235	1.953	1.068	9.856	424
Outras instituições financeiras	713.672	9.459	63.720	6.741	-	-	-	66.438
Sociedades não financeiras e empresários individuais-	7.877.919	3.154.828	236.514	553.683	1.291.722	852.956	468.007	224.974
<i>Construção e promoção imobiliária</i>	514.021	436.351	2.773	37.919	121.286	156.109	87.670	36.140
<i>Construção obra civil</i>	282.988	114.041	1.455	2.045	78.209	17.889	14.842	2.511
<i>Resto de finalidades:</i>	7.080.910	2.604.436	232.286	513.719	1.092.227	678.958	365.495	186.323
<i>Grandes empresas</i>	3.205.322	641.492	212.485	231.393	274.814	76.083	188.805	82.882
<i>PMEs e empresários individuais</i>	3.875.588	1.962.944	19.801	282.326	817.413	602.875	176.690	103.441
Resto das famílias e ISFLSF-	16.596.198	14.202.301	99.687	2.701.575	4.007.879	5.002.007	1.814.542	775.985
<i>Habitação</i>	13.860.879	12.455.559	13.426	2.316.856	3.598.428	4.538.121	1.562.470	453.110
<i>Consumo</i>	667.284	253.005	16.152	97.701	60.665	37.959	45.959	26.873
<i>Outras finalidades</i>	2.068.035	1.493.737	70.109	287.018	348.786	425.927	206.113	296.002
Ajustes por avaliação no imputadas a operações concretas	(194.869)							
Total	26.494.323	17.376.496	409.549	3.268.234	5.301.554	5.856.031	2.292.405	1.067.821
Pro memória-								
Operações de refinanciamento, Refinanciadas e reestruturadas (*)	4.405.397	3.344.455	284.443	230.186	570.692	1.291.430	1.122.252	414.338

(*) Montantes líquidos de ajustes por avaliação.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

11. Derivados

11.1. Derivados de cobertura (devedores e credores)

11.1.1. Coberturas de valor razoável

De seguida, é apresentada uma composição, por tipos de produtos, do valor razoável e do nocional dos derivados designados como instrumentos de cobertura em operações de cobertura de valor razoável em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

Em 31 de dezembro de 2015-

	Milhares de Euros			
	Saldo Devedores		Saldo Credores	
	Valor Razoável	Nocional	Valor Razoável	Nocional
Permutas financeiras sobre taxas de juros (IRSs)	19.787	325.000	45.548	1.359.027
	19.787	325.000	45.548	1.359.027

Em 31 de dezembro de 2014-

	Milhares de Euros			
	Saldo Devedores		Saldo Credores	
	Valor Razoável	Nocional	Valor Razoável	Nocional
Permutas financeiras sobre taxas de juro (IRSs)	2.171	81.000	-	-
	2.171	81.000	-	-

O montante nocional dos contratos formalizados não supõe o risco real assumido pelo Grupo em relação a esses instrumentos.

Em 31 de dezembro de 2015, dentro dos contratos de permutas financeiras sobre taxas de juro do quadro anterior, estão incluídos 1.629.600 milhares de euros de nocional, que foram designados como instrumentos de cobertura de valor razoável do risco de juro existente sobre títulos de renda fixa, emitidos a taxa de juro fixa e que, nessas datas, se encontravam classificados como “Disponíveis para a venda”.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

11.1.2. Coberturas de fluxos de caixa

De seguida, é apresentada uma composição, por tipos de produtos, do valor razoável e do nocional daqueles derivados designados como instrumentos de cobertura em operações de cobertura de fluxos de caixa, em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

Em 31 de dezembro de 2015-

	Milhares de Euros			
	Saldos Devedores		Saldos Credores	
	Valor Razoável	Nocional	Valor Razoável	Nocional
Outras operações sobre taxas de juro: Permutas financeiras sobre taxas de juro (IRSs)	23	16.000	31.748	836.605
	23	16.000	31.748	836.605

Em 31 de dezembro de 2014-

	Milhares de Euros			
	Saldos Devedores		Saldos Credores	
	Valor Razoável	Nocional	Valor Razoável	Nocional
Outras operações sobre taxas de juro: Permutas financeiras sobre taxas de juro (IRSs)	-	-	61.244	1.203.544
	-	-	61.244	1.203.544

O montante nocional dos contratos formalizados não supõe o risco real assumido pelo Grupo em relação com estes instrumentos.

As coberturas de fluxos de caixa são empregues para reduzir a variabilidade dos fluxos de caixa (atribuíveis à taxa de juro) gerados pelos elementos cobertos (emissões negociáveis e não negociáveis). Nestas coberturas é transformada a taxa de juro variável dos investimentos creditícios à taxa de juro fixa, utilizando para isso derivados de taxa de juro.

De seguida, é mostrado um detalhe dos prazos, contados a partir de 31 de dezembro de 2015 e 2014, nos quais se estima que os montantes registados na epígrafe “Património Líquido - Ajustes por Avaliação – Coberturas de fluxos de caixa” do património líquido consolidado a essa data, reverteram para as contas de resultados futuras:

Em 31 de dezembro de 2015-

	Milhares de Euros			
	Menos de 1 Ano	Entre 1 e 3 Anos	Entre 3 e 5 Anos	Mais de 5 Anos
Saldos credores (benefícios)	7	9	1	-
Saldos devedores (perdas) (*)	(10.669)	(10.200)	(1.005)	-
Total	(10.662)	(10.191)	(1.004)	-

(*) Considerando o seu correspondente efeito fiscal.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Em 31 de dezembro de 2014-

	Milhares de Euros			
	Menos de 1 Ano	Entre 1 e 3 Anos	Entre 3 e 5 Anos	Mais de 5 Anos
Saldos devedores (perdas) (*)	(10.240)	(28.868)	(5.359)	-
Total	(10.240)	(28.868)	(5.359)	-

(*) Considerando o seu correspondente efeito fiscal.

Além disso, é apresentada de seguida uma estimativa, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, do montante das cobranças e dos pagamentos futuros cobertos em operações de cobertura de fluxos de caixa, classificados atendendo ao prazo esperado, contado a partir da mencionada data, estimando que estes serão efetivos mediante a cobrança ou pagamento:

Em 31 de dezembro de 2015-

	Milhares de Euros			
	Menos de 1 Ano	Entre 1 e 3 Anos	Entre 3 e 5 Anos	Mais de 5 Anos
Cobranças	178	226	107	-
Pagamentos	(15.657)	(14.511)	(1.503)	-
Total	(15.479)	(14.285)	(1.396)	-

Em 31 de dezembro de 2014-

	Milhares de Euros			
	Menos de 1 Ano	Entre 1 e 3 Anos	Entre 3 e 5 Anos	Mais de 5 Anos
Cobranças	2.280	2.930	433	-
Pagamentos	29.199	31.690	5.765	-
Total	(26.919)	(28.760)	(5.332)	-

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a totalidade dos contratos formalizados pelo Grupo haviam sido contratados com diversas contrapartes de reconhecida solvência.

11.1.3. Eficácia das coberturas

O Grupo considera que uma cobertura é altamente eficaz se se cumprir que:

- Ao início da cobertura e nos Exercícios seguintes, se espera que esta seja altamente eficaz para conseguir compensar os câmbios no valor razoável ou nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto, durante o período para o qual se tenha designado a cobertura. Tal expectativa se verifica realizando uma comparação dos câmbios passados no valor razoável ou nos fluxos de caixa do instrumento de cobertura, que sejam atribuíveis ao risco coberto, com os câmbios que foram experimentados no passado ou valor razoável ou os fluxos de caixa, respetivamente, da partida coberta assim como a demonstração de uma elevada correlação estatística entre o valor razoável ou os fluxos de caixa da partida coberta e os que correspondem ao instrumento de cobertura.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

ii) A eficácia real da cobertura está num intervalo de 80-125 por cento.

De seguida, é apresentada uma composição, por tipo de elemento coberto, do valor razoável e do notional daqueles derivados designados como de cobertura em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

Em 31 de dezembro de 2015-

	Milhares de Euros			
	Saldo Devedores		Saldo Credores	
	Valor Razoável	Nocional	Valor Razoável	Nocional
Entidades de crédito	-	-	401	183.705
Crédito a clientes	-	-	14	4.427
Depósitos de clientes	-	-	25.120	350.000
Débitos representados por valores negociáveis	-	-	6.126	275.900
Valores representativos de dívida	19.810	341.000	45.635	1.381.600
	19.810	341.000	77.296	2.195.632

Em 31 de dezembro de 2014-

	Milhares de Euros			
	Saldo Devedores		Saldo Credores	
	Valor Razoável	Nocional	Valor Razoável	Nocional
Depósitos de clientes	-	-	46.788	871.644
Débitos representados por valores negociáveis	2.133	50.000	14.456	331.900
Valores representativos de dívida	38	31.000	-	-
	2.171	81.000	61.244	1.203.544

De seguida, é apresentada uma composição, por tipo de elemento coberto, dos resultados gerados por aqueles derivados designados como de cobertura durante os Exercícios 2015 e 2014:

Exercício 2015-

	Milhares de Euros				
	Margem Financeira		Resultados Operações Financeiras		
	Retificação de Receitas (Nota 31)	Retificação de Custos (Nota 32)	Res. Valor Partida Coberta	Res. Valor Instrumentos Cobertura	Total Ineficácia (Nota 37)
Entidades de crédito	154	(402)	397	(401)	(4)
Crédito a clientes	(113)	-	12	14	26
Depósitos de clientes	-	3.191	18.601	(18.586)	15
Débitos representados por valores negociáveis	-	(6.692)	2.630	(2.614)	16
Valores representativos de dívida	(8.929)	-	16.833	(17.473)	(640)
	(8.888)	(3.903)	38.473	(39.060)	(587)

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Exercício 2014-

	Milhares de Euros				
	Margem Financeira		Resultados Operações Financeiras		
	Rectificação de Receitas (Nota 31)	Rectificação de Custos (Nota 32)	Res. Valor Partida Coberta	Res. Valor Instrumentos Cobertura	Total Ineficácia (Nota 37)
Entidades de crédito	-	(21)	-	-	-
Crédito a clientes	7	-	-	-	-
Depósitos de clientes	-	8.523	(324)	295	(29)
Débitos representados por valores negociáveis	-	(10.093)	-	-	-
Valores representativos de dívida	297	-	1.430	(1.609)	(179)
	304	(1.591)	1.106	(1.314)	(208)

11.2. Derivados de negociação (ativo e passivo)

De seguida se apresenta uma composição do valor razoável dos derivados de negociação contratados por o Banco, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, classificados em função dos riscos inerentes:

	Milhares de Euros			
	2015		2014	
	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor	Saldo Credor
Risco de juro	142.412	126.945	203.843	175.976
Risco de câmbio	3.871	275	16.111	1.211
Risco de mercado	3.422	4.879	353	7.293
	149.705	132.099	220.307	184.480

A 31 de dezembro de 2015 e 2013, a totalidade dos contratos formalizados pelo Grupo tinham sido contratados com diversas contrapartes de reconhecida solvência.

12. Ativos não correntes em venda e passivos associados com ativos não correntes em venda

Em 31 de dezembro de 2012, como consequência do Plano de Reestruturação aprovado com data de 28 de novembro de 2012 (consulte as Notas 1.2 e 2.19), procedeu-se à classificação como ativos não correntes em venda e passivos associados a ativos não correntes em venda todas aquelas entidades participadas ou outros instrumentos de capital para os quais existia um plano de venda e o seu valor não seria recuperado através do seu uso continuado sem ser por alienação.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Durante o Exercício 2014, como consequência das novas condições estabelecidas na Term Sheet vigente, aprovada pela Comissão Europeia, o Grupo procedeu a realizar as seguintes reclassificações:

- Reclassificação de determinadas participações que se encontravam registadas na epígrafe “Ativos não correntes em venda” para a epígrafe “Participações - Entidades Associadas” (ver Nota 1.3.2 e 13).
- No caso das sociedades participadas, cujo valor em Exercícios anteriores se esperava recuperar mediante a alienação, e se consolidavam por integração global figurando os ativos e passivos integrados nos capítulos do balanço consolidado “Ativos não correntes em venda” e “Passivos associados com ativos não correntes em venda” respetivamente, no Exercício 2014, ao ter deixado de cumprir os critérios para serem classificados como tal, foram consolidadas por integração global figurando os ativos e passivos nos capítulos correspondentes do balanço consolidado em função da sua natureza.

12.1. Ativos não correntes em venda

A composição do saldo do capítulo “Ativos não correntes em venda” dos balanços consolidados adjuntos, em função da natureza dos ativos é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Caixa e depósitos em Bancos Centrais		-
Outros valores de capital		-
<i>Ativos financeiros disponíveis para venda</i>		-
Investimentos de crédito, dos quais:	-	10.777
<i>Depósitos em entidades de crédito</i>	-	249
<i>Crédito a clientes</i>	-	10.528
Participações	12	3.081
Ativo tangível	595.838	627.797
<i>Investimentos imobiliários e ativos de uso Próprio</i>	119.495	196.122
<i>Adjudicações ou recuperações por incumprimento de pagamento</i>	476.343	431.675
Ativo intangível	-	7.182
Ativos fiscais	-	360
<i>Correntes</i>	-	219
<i>Diferidos (Nota 28)</i>	-	141
Restantes ativos	-	24.290
	595.850	673.487

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

De seguida, dividimos as principais partes incluídas neste capítulo do balanço consolidado:

Participações-

De seguida, é indicado o movimento que foi produzido nesta conta do capítulo “Ativos não correntes em venda” do balanço consolidado durante os Exercícios 2015 e 2014, considerando as perdas por deterioração:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Custo:		
Saldo no início do exercício	5.955	7.753
Variações no perímetro de consolidação	-	(1.798)
Vendas	(5.769)	
Saldos no fecho do Exercício	186	5.955
Deterioração:		
Saldo no início do exercício	(2.874)	(2.874)
Aplicações por vendas	2.700	-
Saldos no fecho do Exercício	(174)	(2.874)
Líquido:		
Saldo no fecho do exercício	12	3.081

De seguida, é apresentado um detalhe das participações mais relevantes mantidas pelo Grupo em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Associadas-		
Julián Martín, S.A	-	1.990
Outras	12	1.091
Total	12	3.081

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Ativo material-

Investimentos imobiliários-

O movimento que foi produzido durante os Exercícios 2015 e 2014 é mostrado de seguida:

	Milhares de Euros
Saldo em 31 de dezembro de 2013	411.754
Adições	5.827
Saídas	(10.227)
Dotações à amortização	(1.137)
Deteriorações	(79.413)
Venda de EVO Banco, S.A.U.	(105.339)
Transferência para investimentos imobiliários (Nota 14)	(11.693)
Transferência para ativo material (Nota 14)	(45.567)
Transferência procedente de investimentos imobiliários (Nota 14)	16.135
Transferência procedente de ativo material (Nota 14)	15.782
Saldo em 31 de dezembro de 2014	196.122
Adições	176
Saídas	(3.598)
Dotações à amortização	-
Deteriorações	(369)
Transferência para investimentos imobiliários (Nota 14)	(22.241)
Transferência para ativo material (Nota 14)	(66.707)
Transferência procedente de investimentos imobiliários (Nota 14)	1.325
Transferência procedente de ativo material (Nota 14)	14.787
Saldo em 31 de dezembro de 2015	119.495

Adjudicações ou recuperações por incumprimento de pagamento-

O saldo deste capítulo do balanço consolidado apresentava a seguinte composição:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Ativos residenciais	690.369	562.671
Ativos industriais	181.131	137.935
Outros ativos	254.937	237.037
Total bruto	1.126.437	937.643
Menos - Perdas por deterioração	(650.094)	(505.968)
Total líquido	476.343	431.675

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

O valor razoável dos ativos não correntes em venda foi determinado da seguinte maneira:

- Para os ativos de que se dispõe de taxaço atualizada realizada pelo taxador autorizado pelo Banco de Espanha, foi tomado como valor razoável ou valor obtido dessa taxaço realizada atendendo ao disposto na OM/805/2003. As principais taxadoras que tiveram intervenço na avaliação destes ativos foram Savills, Tinsa, S.A, Eurovaloraciones, S.A., IBERTASA, S.A e Tasaciones Hipotecarias S.A.
- Para aqueles ativos de que não se dispõe de uma taxaço atualizada realizada por um taxador autorizado pelo Banco de Espanha por ser pouco significativo, o valor razoável incluído foi obtido a partir de estimativas realizadas pelo Grupo, tomando em consideraço os dados do mercado hipotecário relativos à evoluço do preço dos ativos materiais de similares características aos do Grupo.

O movimento das perdas por deterioraço durante os Exercícios 2015 e 2014 foi o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Saldo no início do exercício	505.968	405.514
Adiçoes procedentes de combinaço de negócios	49.197	2.773
Deterioraço com encargo aos resultados consolidados	18.093	13.099
Transferência a partir do investimento creditício	146.295	163.517
Utilizaço por transferência de ativos para a Sareb (Nota 1.2)	(1.031)	3.851
Utilizaçoes de saldos	(68.764)	(76.926)
Outros movimentos	336	(5.860)
Saldo no final do exercício	650.094	505.968

Durante o Exercício 2015, foram vendidos ativos adjudicados que ocasionaram ganhos líquidos de 44.311 milhares de euros (20.979 milhares de euros no Exercício 2014) que se encontram registados na epígrafe “Ganhos (Perdas) na baixa de ativos não correntes em venda não classificados como operaçoes interrompidas” das contas de perdas e ganhos consolidadas dos Exercícios 2015 e 2014 adjuntas. Na mesma epígrafe, foram registadas dotaçoes por deterioraço de ativos não correntes em venda pelo montante de 18.093 milhares de euros (13.099 milhares de euros no Exercício 2014).

O detalhe de valor contabilístico e do valor razoável deste tipo de ativos, em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é o seguinte:

Exercício 2015-

	Milhares de Euros		Antiguidade da Taxaço		
	Valor Contabilístico (Bruto)	Valor de Taxaço	Inferior a 12 Meses	Entre 12 e 24 Meses	Mais de 24 Meses
Ativos não correntes em venda	1.126.437	1.078.986	42,30%	31,91%	25,79%

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Exercício 2014-

	Milhares de Euros		Antiguidade da Taxação		
	Valor Contabilístico (Bruto)	Valor de Taxação	Inferior a 12 Meses	Entre 12 e 24 Meses	Mais de 24 Meses
Ativos não correntes em venda	937.643	855.310	39,45%	16,16%	44,39%

O detalhe da antiguidade dos ativos não correntes em venda, em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é o seguinte:

Exercício 2015-

	Milhares de Euros	Antiguidade no Balanço Consolidado		
	Valor Contabilístico (Bruto)	Inferior a 12 Meses	Entre 12 e 24 Meses	Mais de 24 Meses
Ativos não correntes em venda	1.126.437	38,22%	40,10%	21,68%

Exercício 2014-

	Milhares de Euros	Antiguidade no Balanço Consolidado		
	Valor Contabilístico (Bruto)	Inferior a 12 Meses	Entre 12 e 24 Meses	Mais de 24 Meses
Ativos não correntes em venda	937.643	43,53%	30,32%	26,15%

Os canais de entrada habituais, pelos quais os ativos imobiliários são incorporados no balanço consolidado são as execuções hipotecárias e as doações em pagamento. Os procedimentos de admissão e gestão dos ativos são únicos, e supervisionados pelos mesmos departamentos, com independência do canal de entrada.

As políticas estabelecidas para a alienação ou disposição por outra via deste tipo de bens consistem na definição de um plano de venda completo que tem como objeto otimizar tanto os planos como os valores das vendas, e que inclui:

- A preparação do ativo para a venda, que contempla o seu processo de maturação ou investimentos complementares para o seu perfeito estado, dentro da razoabilidade pelo montante ou duração, de modo que se facilite a sua venda.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

- Em função das características do bem, os critérios de atuação aplicados pelo Grupo são:
 - Habitação terminada. Verificação de que os imóveis finalizados estão em perfeito estado, fixando um preço de venda e a disposição para comercializar por parte da rede de oficinas e outros colaboradores externos.
 - Promoção em curso. É levada a cabo a sua avaliação, contratação e acompanhamento da obra para, assim, obter a habitação terminada passando ao estado anterior.
 - Terrenos. Aqueles terrenos que, pela localização, preço e características, sejam suscetíveis de venda, proceder-se-á à sua comercialização imediata que, tal como em produtos terminados, se canaliza mediante a Rede de Agências e colaboradores externos. Neste caso, são realizados os oportunos projetos para o seu desenvolvimento, imprescindíveis para manter o seu valor e expectativas urbanísticas.
- Elaboração de um plano comercial completo de venda que facilite a saída do balanço consolidado dos ativos adjudicados mediante os canais comercializadores do Grupo.

O detalhe da procedência dos bens adquiridos e adjudicados em função do destino do empréstimo ou crédito concedido inicialmente, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, é o seguinte:

Exercício 2015-

	Milhares de Euros		Percentagem da cobertura
	Valor contabilístico bruto	Provisão	
Ativos imobiliários procedentes de financiamentos destinados a empresas de construção e promoção imobiliária			
Edifícios terminados	129.059	(60.824)	47%
<i>Habitação</i>	74.847	(29.911)	40%
<i>Restante</i>	54.212	(30.913)	57%
Edifícios em construção	53.985	(39.944)	74%
<i>Habitação</i>	7.964	(2.370)	30%
<i>Restante</i>	46.021	(37.574)	82%
Solo	214.478	(161.497)	75%
<i>Terrenos urbanizados</i>	169.415	(127.122)	75%
<i>Restante</i>	45.063	(34.375)	76%
Ativos imobiliários procedentes de financiamentos hipotecários para locais para aquisição de habitação	598.934	(310.818)	52%
Resto de ativos imobiliários adjudicados	129.981	(77.011)	59%
	1.126.437	(650.094)	

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Exercício 2014-

	Milhares de Euros		Percentagem da cobertura
	Valor contabilístico bruto	Provisão	
Ativos imobiliários procedentes de financiamentos destinados a empresas de construção e promoção imobiliária			
Edifícios terminados	112.437	(70.831)	63%
<i>Habitação</i>	112.437	(70.831)	63%
<i>Restante</i>	-	-	
Edifícios em construção	132.363	(72.210)	55%
<i>Habitação</i>	132.363	(72.210)	55%
<i>Restante</i>	-	-	
Solo	64.900	(47.596)	73%
<i>Terrenos urbanizados</i>	-	-	
<i>Restante</i>	64.900	(47.596)	73%
Ativos imobiliários procedentes de financiamentos hipotecários para locais de aquisição de habitação	505.057	(235.189)	47%
Resto de ativos imobiliários adjudicados	122.886	(80.142)	65%
	937.643	(505.968)	

12.2. Passivos associados a ativos não correntes em venda

A composição do saldo do capítulo “Passivos associados a ativos não correntes em venda” dos balanços consolidados adjuntos, em função da natureza dos passivos é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Passivos financeiros a custo amortizado, dos quais:	-	12.292
<i>Depósitos de entidades de crédito</i>	-	2.022
<i>Depósitos de clientes</i>	-	2.733
<i>Outros passivos financeiros</i>	-	7.537
Provisões	-	16.935
Passivos fiscais, dos quais:	-	262
<i>Correntes</i>	-	15
<i>Diferidos (Nota 28)</i>	-	247
Resto de passivos	-	-
	-	29.489

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

O movimento das provisões por passivos associados a ativos não correntes em venda durante os Exercícios 2015 e 2014 foi o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Saldo no início do exercício	16.935	80.808
Dotação de carteira de sociedades de Grupo	-	-
Liberação de deterioração e saída de sociedades de Grupo	-	(63.873)
Utilização	(16.935)	-
Saldo no final do exercício	-	16.935

13. Participações

13.1. Participação em entidades associadas

No Anexo I, é mostrado um detalhe das participações consideradas como associadas pelo Grupo em 31 de dezembro de 2015 e 2014, junto com a diversa informação relevante sobre as mesmas.

13.2. Participação em negócios conjuntos

No Anexo I, é mostrado um detalhe das participações consideradas negócios conjuntos pelo Grupo em 31 de dezembro de 2015 e 2014, junto com a diversa informação relevante sobre as mesmas.

13.3. Movimento de participações

De seguida, é indicado o movimento produzido nesta epígrafe do balanço consolidado durante os Exercícios 2015 e 2014, considerando as perdas por deterioração:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Saldo no início do exercício	334.798	358.630
Compras e aumentos de capital	633	-
Vendas de participações	(65.586)	(10.446)
Alterações na configuração do perímetro e ajustes por valorização	(48.550)	(32.097)
Deterioração de carteira em conta de resultados	(8.775)	-
Resultado do exercício	18.056	18.711
Saldo no fecho do exercício	230.576	334.798
Dos quais-		
Goodwill	8.002	20.421

Durante o Exercício 2015, foi realizado a alienação da participação em R-Cable (ver Notas 2.1.c) e 42).

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

13.4. Goodwill

Durante os Exercícios 2015 e 2014, os movimentos produzidos nos fundos de comércio que se encontram implícitos no custo da participação foram:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Saldo no início do exercício	20.421	20.421
Variação por venda de participações	(12.419)	-
Saldo no fecho do exercício	8.002	20.421

A recuperabilidade dos mesmos encontra-se suficientemente assegurada pela rentabilidade das próprias sociedades, cujos fluxos de caixa futuros justificam o seu valor líquido no fecho de cada um dos Exercícios. Este valor recuperável é calculado a partir do pressuposto de cada uma das sociedades para o ano 2015 e dos planos de negócios dos Exercícios seguintes.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

14. Ativo tangível

Ativo tangível de utilização própria -

O movimento que foi produzido no saldo deste capítulo do balanço consolidado, durante os exercícios 2015 e 2014 é o seguinte:

Exercício 2015-

	Milhares de Euros
	De Uso Próprio
Custo:	
Saldos no início do exercício	1.273.213
Adições	377.775
Adições procedentes de combinação de negócios	-
Saídas	(242.332)
Transferências para ativos não correntes em venda - Investimentos imobiliários (Nota 12)	(16.731)
Transferências para investimentos imobiliários	(85.980)
Transferências de ativos não correntes em venda – Investimentos imobiliários (Nota 12)	101.707
Transferências de investimentos imobiliários	1.217
Saldos no final do exercício	1.408.869
Amortização acumulada:	
Saldos no início do exercício	(653.552)
Dotações	(30.529)
Adições procedentes de combinação de negócios	-
Saídas	241.937
Transferências para ativos não correntes em venda- Investimentos imobiliários (Nota 12)	1.944
Transferências para investimentos imobiliários	500
Transferências de investimentos imobiliários	(276)
Transferências de ativos não correntes em venda- Investimentos imobiliários (Nota 12)	(35.000)
Saldos no final do exercício	(474.976)
Deterioração	
Saldos no início do exercício	(27.828)
Dotações	(14.253)
Adições procedentes de combinação de negócios	-
Transferências para ativos não correntes em venda- Investimentos imobiliários (Nota 12)	-
Transferências de ativos não correntes em venda- Investimentos imobiliários (Nota 12)	-
Saldos no final do exercício	(42.081)
Ativo tangível líquido:	
Saldos no final do exercício	891.812

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Exercício 2014-

	Milhares de Euros
	De Uso Próprio
Custo:	
Saldos no início do exercício	1.205.428
Adições	22.399
Adições procedentes de combinação de negócios	12.751
Saídas	(15.932)
Transferências para ativos não correntes em venda - Investimentos imobiliários (Nota 12)	(21.498)
Transferências para investimentos imobiliários	(7.295)
Transferências de ativos não correntes em venda – Investimentos imobiliários (Nota 12)	50.238
Transferências de investimentos imobiliários	27.122
Saldos no final do exercício	1.273.213
Amortização acumulada:	
Saldos no início do exercício	(616.614)
Dotações	(35.660)
Adições procedentes de combinação de negócios	(2.344)
Saídas	10.853
Transferências para ativos não correntes em venda- Investimentos imobiliários (Nota 12)	1.849
Transferências para investimentos imobiliários	4.783
Transferências de investimentos imobiliários	(12.933)
Transferências de ativos não correntes em venda- Investimentos imobiliários (Nota 12)	(3.486)
Saldos no final do exercício	(653.552)
Deterioração	
Saldos no início do exercício	(16.631)
Dotações	(12.599)
Adições procedentes de combinação de negócios	(1.280)
Transferências para ativos não correntes em venda- Investimentos imobiliários (Nota 12)	3.867
Transferências de ativos não correntes em venda- Investimentos imobiliários (Nota 12)	(1.185)
Saldos no final do exercício	(27.828)
Ativo tangível líquido:	
Saldos no final do exercício	591.833

Adições-

As principais adições do Exercício 2015 correspondem fundamentalmente à compra de escritórios, onde o Banco desenvolve a sua atividade pelo montante de 332.831 milhares de euros.

As principais adições do Exercício 2014 correspondiam à aquisição de diversos equipamentos informáticos e à adaptação dos escritórios e sedes da nova marca comercial.

Retiradas-

As retiradas do Exercício 2015 correspondem fundamentalmente a caixas e outros equipamentos informáticos que se encontravam totalmente amortizados.

As retiradas do Exercício 2014 correspondiam fundamentalmente a baixas de equipamentos informáticos e outras instalações que se encontravam fora de uso, sendo os principais escritórios situados no Edifício Work Center de Corunha e a outros imóveis na rua Jacinto Benavente de Valencia.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Transferências de ativos não correntes-

As principais transferências do Exercício 2015 correspondem à integração dos ativos materiais da sociedade Sogevinus, S.G.P.S, S.A e que em 31 de dezembro de 2014 eram classificadas na epígrafe de “Ativos não correntes em venda” do balanço consolidado.

As principais transferências do Exercício 2014 correspondiam a escritórios e outros edifícios que estavam classificados como uso próprio e que na atualidade se encontram vazios ou inutilizados e cuja recuperação terá lugar através da sua alienação

Deterioração-

Durante o Exercício 2015, como consequência do fecho de sucursais e o desuso de edifícios, o Grupo registou uma deterioração de 11.335 milhares de euros que se encontra registada na epígrafe “Perdas por deterioração do resto de ativos (líquido)” da conta de perdas e ganhos consolidada adjunta (789 milhares de euros em 31 de dezembro de 2014).

Apólices de seguro -

A política do Grupo é formalizar apólices de seguro para cobrir os riscos possíveis a que estão sujeitos os diversos elementos do seu imobilizado material.

A separação, de acordo com a sua natureza, das partes que integram o saldo desta rubrica do balanço consolidado é a seguinte:

Exercício 2015-

	Milhares de Euros			
	Custo	Amortização Acumulada	Deteriorações	Saldo Líquido
Equipamentos informáticos e suas instalações	68.623	(33.889)	(6.163)	28.571
Mobiliário, veículos e restantes instalações	527.548	(345.820)	(7.064)	174.664
Terrenos e edifícios	811.940	(95.267)	(28.854)	687.819
Obras em curso	758	-	-	758
Saldo em 31 de dezembro de 2015	1.408.869	(474.976)	(42.081)	891.812

Exercício 2014-

	Milhares de Euros			
	Custo	Amortização Acumulada	Deteriorações	Saldo Líquido
Equipamentos informáticos e suas instalações	280.061	(263.441)	-	16.620
Mobiliário, veículos e restantes instalações	500.575	(316.905)	-	183.670
Terrenos e edifícios	491.525	(72.845)	(27.828)	390.852
Obras em curso	-	-	-	-
Outros	1.052	(361)	-	691
Saldo em 31 de dezembro de 2014	1.273.213	(653.552)	(27.828)	591.833

O saldo líquido, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, que figura no quadro anterior, inclui 7.689 e 8.184 milhares de euros respetivamente correspondentes a imobilizado material propriedade das sucursais do Grupo radicadas em países estrangeiros.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Por motivo da fusão realizada no Exercício 2010 entre a Caja de Ahorros de Galicia e a Caixa de Ahorros de Vigo, Ourense e Pontevedra, os terrenos e construções do Banco serão registados pelo valor razoável. A epígrafe “Terrenos e edifícios” do quadro anterior em 31 de dezembro de 2015 inclui uma revalorização de 92.817 milhares de euros (99.235 milhares de euros em 31 de dezembro de 2014) por esta razão.

Ainda assim, inclui 57.336 milhares de euros em 31 de dezembro de 2015 (58.048 milhares de euros em 31 de dezembro de 2014) com origem na fusão efetuada no Exercício 1999 entre a Caja de Ahorros Municipal de Vigo, a Caja de Ahorros Provincial de Ourense e a Caja de Ahorros Provincial de Pontevedra e 47.401 milhares de euros em 31 de dezembro de 2015 (46.648 milhares de euros em 31 de dezembro de 2014) com origem na reavaliação de ativos efetuada em 1 de janeiro de 2004 pela Caja de Ahorros de Galicia.

Em 31 de dezembro de 2015, encontravam-se totalmente amortizados os ativos materiais de uso próprio, cujo valor de custo e amortização acumulada ascendiam a 231.099 milhares de euros (423.247 milhares de euros em 31 de dezembro de 2014).

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Investimentos imobiliários-

O movimento que foi produzido no saldo desta epígrafe do balanço nos Exercícios 2015 e 2014 foi o seguinte:

Exercício 2015-

	Milhares Euros
Custo:	
Saldo em 1 de janeiro de 2015	156.322
Adições	14.083
Saídas	(3.497)
Transferências para ativos não correntes em venda – Investimentos imobiliários (Nota 12)	(1.483)
Transferências para ativos materiais de uso próprio	(1.217)
Transferências de ativos materiais de uso próprio	85.980
Transferências de ativos não correntes em venda – Investimentos imobiliários (Nota 12)	25.398
Saldo em 31 de dezembro de 2015	275.586
Amortização acumulada:	
Saldo em 1 de janeiro de 2015	(18.204)
Dotações	(2.497)
Saídas	36
Transferências para ativos não correntes em venda – Investimentos imobiliários (Nota 12)	158
Transferências para ativos materiais de uso próprio	276
Transferências de ativos materiais de uso próprio	(500)
Transferências de ativos não correntes em venda – Investimentos imobiliários (Nota 12)	(3.157)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	(23.888)
Deterioração:	
Saldo em 1 de janeiro de 2015	(64.360)
Dotações	(4.002)
Transferências de ativos não correntes em venda – Investimentos imobiliários (Nota 12)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2015	(68.362)
Líquido:	
Saldo em 31 de dezembro de 2015	183.336

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Exercício 2014-

	Milhares Euros
Custo:	
Saldo em 1 de janeiro de 2014	147.620
Adições	17.551
Adições procedentes de combinação de negócios	8.896
Saídas	(8.810)
Transferências para ativos não correntes em venda – Investimentos imobiliários (Nota 12)	(17.210)
Transferências para ativos materiais de uso próprio	(27.122)
Transferências de ativos materiais de uso próprio	7.295
Transferências de ativos não correntes em venda – Investimentos imobiliários (Nota 12)	28.102
Saldo em 31 de dezembro de 2014	156.322
Amortização acumulada:	
Saldo em 1 de janeiro de 2014	(23.322)
Dotações	(2.191)
Adições procedentes de combinação de negócios	(602)
Saídas	1.173
Transferências para ativos não correntes em venda – Investimentos imobiliários (Nota 12)	1.075
Transferências para ativos materiais de uso próprio	12.933
Transferências de ativos materiais de uso próprio	(4.783)
Transferências de ativos não correntes em venda – Investimentos imobiliários (Nota 12)	(2.487)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	(18.204)
Deterioração:	
Saldo em 1 de janeiro de 2014	(40.006)
Dotações	(8.370)
Adições procedentes de combinação de negócios	(2.062)
Transferências de ativos não correntes em venda – Investimentos imobiliários (Nota 12)	(13.922)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	(64.360)
Líquido:	
Saldo em 31 de dezembro de 2014	73.758

As receitas com origem nas rendas dos investimentos imobiliários propriedade do Grupo ascenderam a 7.217 milhares de euros no Exercício 2015 (4.470 milhares de euros no Exercício 2014) (ver Nota 38). Os gastos de exploração relacionados com os mesmos no Exercício 2015, ascenderam a 1.281 milhares de euros (290 milhares de euros no Exercício 2014) (ver Nota 41).

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 não existiam investimentos imobiliários totalmente amortizados.

Transferências de ativos materiais de uso próprio-

As transferências de ativo material de uso próprio realizados em 2015 e 2014 correspondem a escritórios que passaram a estar arrendados a terceiros no Exercício.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

15. Ativo intangível

15.1 Goodwill

A composição do saldo e o movimento desta epígrafe do balanço consolidado adjunto, em função das unidades geradoras de caixa (“UGE”) que a originam, é:

	Milhares de Euros			
	Imantia Capital, S.G.I.I.C, S.A	ABANCA Vida y Pensiones de Seguros e Reaseguros, S.A.U. (*)	ABANCA II Vida y Pensiones de Seguros e Reaseguros, S.A.U.	Espacios Termolúdicos, S.A.
Saldo em 1 de janeiro de 2014	-	-	-	851
Adições	-	163.299	-	-
Saídas	-	-	-	(851)
Ajustes de valores provisionais (*) (Nota 15.2)	-	(139.520)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2014 (*)	-	23.779	-	-
Adições	642	-	102.124	-
Ajustes de valores provisionais (Nota 15.2)	-	-	(76.333)	-
Saídas	(642)	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2015	-	23.779	25.791	-

(*) Saldos reexpressos (ver Nota 1.3.2)

O detalhe do cálculo do goodwill de ABANCA Vida e Pensões de Seguros e Reaseguros, S.A.U. é o seguinte:

	Milhares Euros
Valor razoável de ABANCA Vida y Pensiones de Seguros e Reaseguros, S.A.U. (ver Nota 5)	295.100
Valor teórico contabilístico de ABANCA Vida y Pensiones de Seguros e Reaseguros, S.A.U. em 31 de dezembro de 2014	131.801
Goodwill	163.299

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

O detalhe do cálculo do goodwill de ABANCA II Vida e Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U. é o seguinte:

	Milhares Euros
Valor razoável de ABANCA II Vida e Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U. (ver Nota 5)	169.400
Valor teórico contabilístico de ABANCA II Vida e Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U. al 31 de julho de 2015	67.276
Goodwill	102.124

O detalhe do cálculo do goodwill de Imantia Capital, S.G.I.I.C., S.A. é o seguinte:

	Milhares euros
Valor razoável de Imantia Capital, S.G.I.I.C., S.A. (ver Nota 2.1.c)	5.503
Valor teórico contabilístico de Imantia Capital, S.G.I.I.C., S.A. al 30 de abril de 2015	4.861
Goodwill	642

Durante o Exercício 2015 e na aplicação da NIIF 3, referente a Combinações de Negócios, foram reexpressos determinados saldos do balanço consolidado adjunto relacionados com o goodwill provisional reconhecido em 31 de dezembro de 2014 gerado na aquisição, no citado Exercício, do 50% restante da participação na ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U. devido ao facto de que na citada data o Grupo não havia podido concluir o processo de distribuição do valor razoável calculado pelo especialista independente e necessário para aplicar o método de aquisição. O montante reconhecido no balanço consolidado em 31 de dezembro de 2014 referente ao citado goodwill ascendia a 163.299 milhares de euros.

No citado processo de distribuição do valor razoável calculado pelo especialista independente foi manifestada a existência de diversos elementos identificáveis qualificados como “Outro ativo intangível”, pelo que foram gerados passivos fiscais diferidos derivados dos benefícios fiscais das amortizações dos mesmos, pelo montante de 59.795 milhares de euros (ver Nota 28.3).

Segundo a citada normativa, os ajustes aos valores provisionais unicamente incorporam informação relativa aos eventos e circunstâncias que existiam na data de aquisição e que, por terem sido conhecidos, afetaram os montantes reconhecidos na dita data.

Os ajustes que foram reconhecidos para completar a contabilização inicial foram realizados de forma retroativa, ou seja, de forma tal que os valores resultantes são os que derivam de terem sido inicialmente a informação que se incorpora.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Portanto:

- Os ajustes ao valor inicial dos ativos e passivos identificáveis foram considerados realizados na data de aquisição.
- O goodwill foi corrigido com efeitos a partir da data de aquisição, por um montante igual ao ajuste que se realizaria ao valor inicial dos ativos e passivos assumidos.

Adicionalmente, e com data 31 de julho de 2015, o Grupo através da Entidade ABANCA Corporación Bancaria, S.A. adquiriu 50% da participação na sociedade Caixanova Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A. (posteriormente denominada ABANCA II Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U.), sociedade, onde o Grupo já ostentava os restantes 50% com anterioridade à combinação de negócios.

A diferença positiva surgida entre o Valor Razoável dos ativos identificados adquiridos e os passivos assumidos e o Valor Teórico Contabilístico da participação assumida, gerou um goodwill de 102.124 milhares de euros, que o Grupo registou provisionalmente no balanço consolidado nessa data.

Durante o processo de distribuição do valor razoável calculado pelo especialista independente foi manifestado o valor razoável de alguns elementos identificados e qualificados como "Outro ativo intangível", pelo que foram gerados passivos fiscais diferidos derivados do benefício fiscal das amortizações dos mesmos pelo montante de 32.714 milhares de euros (ver Nota 28.3).

Em 31 de dezembro de 2015, os valores provisionais anteriormente detalhados foram ajustados no período necessário para obter a informação requerida e completar assim a contabilização inicial, sem haver sido esse mesmo período, em caso algum, superior a um ano desde a data de aquisição. Os citados ajustes aos valores provisionais deram lugar a uma reclassificação na divisória "Outro ativo intangível" do balanço consolidado adjunto em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2015 pelo montante de 139.520 e 76.333 milhares de euros (ver Nota 15.2).

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

15.2 Outro ativo intangível

O movimento que foi produzido nesta epígrafe do balanço consolidado, durante os Exercícios 2015 e 2014, foi o seguinte:

Exercício 2015-

	Milhares de Euros		
	Aplicações Aplicações informáticas	Outros ativos Intangíveis (*)	Total (*)
Saldos em 1 de janeiro de 2015 (*)	779	229.985	230.764
Adições	5.655	1.444	7.099
Transferências do Goodwill (Nota 15.1)	-	76.333	76.333
Geração de passivo fiscal diferido (Notas 15.1 e 28.3)	-	32.714	32.714
Saídas	(186)	(1.342)	(1.528)
Outros movimentos	-	(949)	(949)
Dotação à amortização com encargo na conta de perdas e ganhos consolidada	(762)	(10.849)	(11.611)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	5.486	327.336	332.822

(*) Saldos reexpressos (ver Notas 1.3.2 e 15.1)

As adições mais significativas do Exercício 2015 correspondem ao montante associado ao processo de atribuição de valor razoável do goodwill provisional registado na data de aquisição dos 50% restantes da participação da ABANCA II Vida y Pensiones procedente da identificação de determinados elementos do imobilizado intangível que foi reclassificado como “Outro ativo intangível” e a geração dos passivos fiscais diferidos derivados do benefício fiscal das amortizações dos mesmos por um montante de 76.333 e 32.714 milhares de euros respetivamente (ver Nota 15.1)

Exercício 2014-

	Milhares de Euros		
	Aplicações informáticas	Outros ativos Intangíveis (*)	Total (*)
Saldo em 1 de janeiro de 2014	175	29.791	29.966
Adições	662	1.624	2.286
Saídas	(24)	(96)	(120)
Transferências do goodwill (Nota 15.1) (*)	-	139.520	139.520
Geração de passivo fiscal diferido (Notas 15.1 e 28.3) (*)	-	59.795	59.795
Dotação à amortização com encargo na conta de perdas e ganhos consolidada	(34)	(649)	(683)
Saldos em 31 de dezembro de 2014 (*)	779	229.985	230.764

(*) Saldos reexpressos (ver Notas 1.3.2 e 15.1)

Após a finalização do período de medição dos valores provisionais registados no balanço consolidado em 31 de dezembro de 2014, relacionado com o goodwill gerado na aquisição dos 50% restante da participação na ABANCA Vida y Pensiones foi reclassificada a divisória “Outro ativo intangível” do balanço consolidado adjunto em 31 de dezembro de 2014 os ativos intangíveis identificados que haviam sido registados provisionalmente pelo montante de 139.520 milhares de euros.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Adicionalmente, no citado processo de distribuição do valor razoável calculado pelo especialista independente, foi manifestada a geração de passivos fiscais diferidos derivados do benefício fiscal das amortizações dos mesmos por um montante de 59.795 milhares de euros, os quais foram registados no balanço consolidado em 31 de dezembro de 2014, na divisória “Outro ativo intangível” (ver Notas 1.3.2 e 15.1).

16. Existências

O saldo desta epígrafe do balanço consolidado inclui, fundamentalmente, os ativos vitivinícolas aportados pela sociedade dependente Sogevinus, SGPS, S.A.

17. Restantes ativos

A composição do saldo deste capítulo do balanço consolidado é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Gastos pagos não corridos	15.473	10.421
Ativos líquidos em planos de pensões	11.975	2.195
Operações a decorrer	35.264	43.904
Adjudicados a decorrer	1.541	1.885
Derrama Fundo de Garantia de depósitos (Notas 1.9 e 22)	50.168	56.526
Periodificações	20.191	14.268
Pagamentos pendentes de repercutir a terceiros	10.380	5.773
Outros conceitos	2.890	19.288
	147.882	154.260

O conceito Fundo de Garantia de Depósitos regista, em 31 de dezembro de 2015, 50.168 milhares de euros (56.526 milhares de euros em 31 de dezembro de 2014) correspondentes ao valor atualizado da derrama extraordinária acordada pela Comissão Gestora do Fundo de Garantia de Depósitos de Entidades de Crédito ena sua sessão de 30 de julho de 2012.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o conceito operações a decorrer regista, fundamentalmente, operações entre escritórios ou centros do Banco que não tiveram entrada no escritório de destino e encargos gerados por distintas entidades através do sistema SICA (Servicio de Intercambio de Cajas de Ahorro) correspondentes, principalmente, a clientes e que são aplicados nos dias seguintes à sua receção.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

18. Depósitos de entidades de crédito (passivo)

A composição do saldo desta epígrafe do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2015 e 2014, atendendo aos critérios de classificação, à sua contraparte, natureza e moeda, é indicada de seguida:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Classificação:		
Passivos financeiros com custo amortizado	6.968.491	9.010.554
	6.968.491	9.010.554
Contraparte:		
Bancos Centrais	4.717.921	5.680.181
Entidades de crédito	2.250.570	3.330.373
	6.968.491	9.010.554
Natureza:		
Contas mútuas	-	-
Contas a prazo:	239.513	364.008
Cessão temporal de ativos (Nota 8)	1.954.494	2.666.215
Outras contas	4.774.484	5.980.331
	6.968.491	9.010.554
Moeda:		
Euro	6.966.749	8.988.578
Moeda estrangeira	1.742	21.976
	6.968.491	9.010.554
Ajustes por avaliação:		
Juros devidos	7.897	74.545
	6.976.388	9.085.099

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o limite atribuído pelo Banco Central Europeu, para a obtenção de financiamento no sistema de crédito, com garantia de valores representativos de dívida e operações de empréstimos ascendia a 5.559.435 e 6.474.316 milhares de euros, respetivamente, dos quais, na dita data, estavam dispostos 4.717.921 milhares de euros e 5.680.181 milhares de euros, respetivamente. O tipo de juro anual médio destas disposições é de 0,068%. (0,42% em 31 de dezembro de 2014).

Na Nota 47 da memória consolidada é apresentado um detalhe dos prazos de vencimento destes passivos, no fecho dos Exercícios 2015 e 2014, assim como os seus tipos de juros anuais médios.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

19. Depósitos de clientes

A composição do saldo desta epígrafe do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2015 e 2014, atendendo aos critérios de classificação, área geográfica, natureza e moeda, é indicada de seguida:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Classificação:		
Passivos financeiros com custo amortizado	32.625.283	36.893.283
	32.625.283	36.893.283
Por área geográfica:		
Espanha	30.351.234	34.788.595
União Europeia (exceto Espanha)	595.592	588.187
Estados Unidos da América e Porto Rico	110.080	107.067
Resto da OCDE	854.410	778.718
América Latina	686.239	603.565
Resto do mundo	27.728	27.151
	32.625.283	36.893.283
Natureza:		
À ordem-		
Contas correntes	4.959.058	4.376.038
Contas de poupança	9.561.083	8.714.511
A prazo-		
Imposições a prazo fixo	17.884.699	19.228.643
Passivos financeiros híbridos	48.905	12.941
Cessão temporal de ativos (Nota 8)	171.538	4.561.150
	32.625.283	36.893.283
Moeda:		
Euro	31.381.999	35.745.003
Moeda estrangeira	1.243.284	1.148.280
	32.625.283	36.893.283
Ajustes por avaliação:		
Juros devidos	96.545	107.724
Custos de transação	(9.527)	(11.290)
Operações de microcoberturas	75.470	123.175
	32.787.771	37.112.892

Na Nota 47 da memória consolidada é apresentado um detalhe dos prazos de vencimento destes passivos, no fecho dos Exercícios 2015 e 2014, assim como os seus tipos de juros anuais médios.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

A epígrafe “Imposições a prazo fixo” do quadro anterior inclui, em 31 de dezembro de 2015, 23 emissões de cédulas hipotecárias não negociáveis (29 emissões em 31 de dezembro de 2014); realizadas pelo Grupo, cujas características são apresentadas de seguida:

a) Cédulas hipotecárias

Informação requerida pela Lei 2/1981, de 25 de março, de Regulação do Mercado Hipotecário e pelo Real Decreto 716/2009, de 24 de abril, pelo que são desenvolvidos determinados aspetos desta Lei.

Estas cédulas hipotecárias são valores cujo capital e juros estão especialmente garantidos por hipoteca, sem necessidade de inscrição de registo, sem prejuízo da responsabilidade patrimonial universal do Grupo e, neste caso, pelos ativos de substituição e pelos fluxos económicos gerados pelos instrumentos financeiros derivados vinculados a cada emissão.

As cédulas hipotecárias incorporam o direito de crédito do seu titular face ao Grupo, garantido na forma que foi indicada no parágrafo anterior, e arrastam a execução para reclamar do emissor o pagamento depois do seu vencimento. Os titulares destes títulos têm caráter de credores com a preferência especial que assinala o número 3º do artigo 1.923 do Código Civil face a quaisquer outros credores, com relação à totalidade dos empréstimos e créditos hipotecários inscritos a favor do emissor, e, neste caso, com relação aos ativos de substituição e aos fluxos económicos gerados pelos instrumentos financeiros derivados vinculados às emissões.

No caso de concurso, os titulares de cédulas gozariam do privilégio especial estabelecido no número 1º do parágrafo 1 do artigo 90 da Lei 22/2003, de 9 de julho, Concursal. Sem prejuízo do anterior, se atendessem, durante o concurso, de acordo com o previsto no número 7º do parágrafo 2 do artigo 84 da Lei Concursal, aos pagamentos que correspondem por amortização de capital e juros das cédulas emitidas e pendentes de amortização na data de pedido do concurso até ao montante das receitas recebidas pelo concursado dos empréstimos e créditos hipotecários e, neste caso, dos ativos de substituição que apoiam as cédulas e os fluxos económicos gerados pelos instrumentos vinculados às emissões.

No caso em que, por um desfase temporal, as receitas recebidas pelo concursado eram insuficientes para atender aos pagamentos mencionados no parágrafo anterior, a administração de falências deveria satisfazê-los mediante a liquidação dos ativos de substituição afetos à emissão e, se tal resultasse insuficiente, deveria efetuar operações de financiamento para cumprir o mandato de pagamento aos titulares de obrigações, subrogando-se o financiador na posição destes.

No caso de se proceder conforme o assinalado no número 3 do artigo 155 da Lei Concursal, o pagamento a todos os titulares de cédulas emitidas pelo emissor efetuar-se-ia proporcionalmente, independentemente das datas de emissão dos títulos.

O Conselho de Administração manifesta que o Grupo dispõe de políticas e procedimentos expressos que abarcam todas as atividades realizadas no âmbito das emissões do mercado hipotecário que realiza e que garantem o cumprimento rigoroso da normativa do mercado hipotecário aplicável a estas atividades.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Informação relativa às emissões de cédulas hipotecárias

A composição das emissões de cédulas hipotecárias e suas principais características, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, é a seguinte:

Em 31 de dezembro de 2015-

Data de emissão	Data de vencimento	Montante Nominal (Milhares de Euros)	Taxa de Juro ⁽⁴⁾	Liquidação
2 de dezembro de 2003	2 de dezembro de 2018	199.839	4,76%	Anual
4 de dezembro de 2003 (*)	2 de dezembro de 2018	135.484	4,76%	Anual
1 de março de 2004	1 de março de 2016	60.000	4,39%	Anual
16 de novembro de 2004	16 de novembro de 2019	26.828	4,26%	Anual
29 de março de 2005 (*)	29 de março de 2020	58.333	4,00%	Anual
31 de março de 2005	31 de março de 2020	58.333	4,00%	Anual
28 de junho de 2005	28 de junho de 2025	410.256	3,75%	Anual
21 de novembro de 2005	21 de maio de 2025	200.000	3,88%	Anual
14 de dezembro de 2005	14 de março de 2016	185.185	3,50%	Anual
14 de dezembro de 2005	14 de dezembro de 2022	129.630	3,75%	Anual
20 de fevereiro de 2006	20 de fevereiro de 2018	100.000	0,11934% ⁽¹⁾	Trimestral
14 de março de 2006	14 de março de 2016	100.000	3,50%	Anual
22 de março de 2006 (*)	22 de março de 2021	200.000	4,01%	Anual
24 de março de 2006	24 de março de 2021	100.000	4,00%	Anual
12 de junho de 2006	12 de junho de 2018	250.000	4,25%	Anual
23 de outubro de 2006	24 de maio de 2017	200.000	0,08571% ⁽²⁾	Trimestral
23 de outubro de 2006	23 de outubro de 2023	100.000	4,25%	Anual
18 de dezembro de 2006	18 de dezembro de 2016	300.000	4,01%	Anual
19 de março de 2007	19 de março de 2017	50.000	4,00%	Anual
28 de março de 2007 (*)	8 de abril de 2031	200.000	4,25%	Anual
25 de maio de 2007 (*)	25 de maio de 2027	200.000	4,76%	Anual
25 de maio de 2007	24 de maio de 2019	50.000	0,093602% ⁽³⁾	Trimestral
10 de junho de 2009	13 de junho de 2016	200.000	4,76%	Anual
		3.513.888		

(*) O Grupo, como política de gestão de risco de juro destas emissões, mantém posições de derivados de cobertura de valor razoável correspondentes, basicamente, a permutas financeiras sobre taxa de juro, que se encontram registadas no capítulo “Derivados de Cobertura” do ativo e do passivo do balanço consolidado (ver Nota 11).

⁽¹⁾ Taxa de juro referenciável à Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,1193%.

⁽²⁾ Taxa de juro referenciável à Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,08571%.

⁽³⁾ Taxa de juro referenciável à Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,0936%.

⁽⁴⁾ Aquelas emissões que não têm especificação em contrário nas Notas anteriores, têm uma taxa de juro fixa.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Em 31 de dezembro de 2014-

Data de emissão	Data de vencimento	Montante Nominal (Milhares de Euros)	Taxa de Juro ⁽⁷⁾	Liquidação
10 de março de 2003 (*)	10 de março de 2015	67.500	0,212% ⁽¹⁾	Trimestral
10 de março de 2003	16 de março de 2015	67.500	0,212% ⁽¹⁾	Trimestral
2 de dezembro de 2003	2 de dezembro de 2018	199.839	4,76%	Anual
4 de dezembro de 2003 (*)	2 de dezembro de 2018	135.484	4,76%	Anual
1 de março de 2004	1 de março de 2016	60.000	4,39%	Anual
16 de novembro de 2004	16 de novembro de 2019	26.828	4,26%	Anual
29 de março de 2005 (*)	29 de março de 2015	141.667	3,75%	Anual
29 de março de 2005 (*)	29 de março de 2020	58.333	4,00%	Anual
31 de março de 2005	31 de março de 2015	141.667	3,75%	Anual
31 de março de 2005	31 de março de 2020	58.333	4,00%	Anual
28 de junho de 2005	28 de junho de 2015	389.744	0,15902% ⁽²⁾	Trimestral
28 de junho de 2005	28 de junho de 2025	410.256	3,75%	Anual
21 de novembro de 2005	21 de maio de 2025	200.000	3,88%	Anual
14 de dezembro de 2005	14 de março de 2016	185.185	3,50%	Anual
14 de dezembro de 2005	14 de dezembro de 2022	129.630	3,75%	Anual
20 de fevereiro de 2006	20 de fevereiro de 2018	100.000	0,20034% ⁽³⁾	Trimestral
14 de março de 2006	14 de março de 2016	100.000	3,50%	Anual
22 de março de 2006 (*)	22 de março de 2021	200.000	4,01%	Anual
24 de março de 2006	24 de março de 2021	100.000	4,00%	Anual
12 de junho de 2006	12 de junho de 2018	250.000	4,25%	Anual
23 de outubro de 2006	24 de maio de 2017	200.000	0,166710% ⁽⁴⁾	Trimestral
23 de outubro de 2006	23 de outubro de 2023	100.000	4,25%	Anual
18 de dezembro de 2006	18 de dezembro de 2016	300.000	4,01%	Anual
19 de março de 2007	19 de março de 2017	50.000	4,00%	Anual
28 de março de 2007 (*)	8 de abril de 2031	200.000	4,25%	Anual
25 de maio de 2007 (*)	25 de maio de 2027	200.000	4,76%	Anual
25 de maio de 2007	24 de maio de 2019	50.000	0,174602% ⁽⁵⁾	Trimestral
21 de novembro de 2008	22 de novembro de 2015	150.000	1,2956% ⁽⁶⁾	Trimestral
10 de junho de 2009	13 de junho de 2016	200.000	4,76%	Anual
		4.471.966		

(*) O Banco, como política de gestão do risco de juro destas emissões, mantém posições de derivados de cobertura de valor razoável correspondentes, basicamente, a permutas financeiras sobre taxa de juros, que se encontram registadas no capítulo “Derivados de Cobertura” do ativo e do passivo do balanço consolidado (Nota 11).

⁽¹⁾ Taxa de juro referenciável à Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,130%.

⁽²⁾ Taxa de juro referenciável à Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,07902%.

⁽³⁾ Taxa de juro referenciável à Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,1193%.

⁽⁴⁾ Taxa de juro referenciável à Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,08571%.

⁽⁵⁾ Taxa de juro referenciável à Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,0936%.

⁽⁶⁾ Taxa de juro referenciável à Euribor a 3 meses mais uma margem de 1,2146%.

⁽⁷⁾ Aquelas emissões que não têm especificação em contrário nas Notas anteriores, têm uma taxa de juro fixa.

Estas cédulas hipotecárias foram emitidas ao abrigo do disposto na Lei 2/1981, de 25 de março, de Regulação do Mercado Hipotecário e das disposições que a desenvolvem.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

O movimento no valor nominal destes passivos, durante o Exercício anual terminado em 31 de dezembro de 2015 corresponde à amortização ao vencimento de seis emissões de cédulas hipotecárias, pelo montante conjunto de 958.078 milhares de euros (amortização ao vencimento de duas emissões de cédulas hipotecárias pelo montante conjunto de 173.171 milhares de euros durante o Exercício anual terminado em 31 de dezembro de 2014).

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, não existiam emissões de cédulas hipotecárias realizadas pelo Grupo vencidas.

Na Nota 19.b) é apresentada a informação qualitativa relativa às atividades no mercado hipotecário requerida pela circular 7/2010 de Banco de Espanha.

b) Informação qualitativa sobre atividades no mercado hipotecário-

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a composição de Empréstimos Hipotecários, a de acordo com a sua elegibilidade e computabilidade com efeitos do mercado hipotecário é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Total empréstimos e créditos hipotecários (*)	19.888.764	20.916.075
Participações hipotecárias emitidas	-	14.556
<i>Dos quais: Empréstimos mantidos no balanço consolidado</i>	-	14.556
Certificados de transmissão de hipoteca emitidos	973.525	1.021.720
<i>Dos quais: Empréstimos mantidos no balanço consolidado</i>	973.525	1.021.720
Empréstimos e créditos hipotecários que apoiam a emissão de obrigações hipotecárias e cédulas hipotecárias (**)	18.915.239	19.879.799
i) Empréstimos e créditos hipotecários não elegíveis (***)	8.046.555	8.526.908
- <i>Que cumprem os requisitos para ser elegíveis, exceto o limite do art. 5.1 do R.D. 716/2009</i>	3.219.648	1.822.834
- <i>Restante</i>	4.826.907	6.704.074
ii) Empréstimos e créditos hipotecários elegíveis (****)	10.868.684	11.352.891
- <i>Montantes não computáveis (*****)</i>	23.010	109.921
- <i>Montantes computáveis</i>	10.845.674	11.242.970
Empréstimos e créditos hipotecários aptos para cobertura de emissões de cédulas hipotecárias	10.845.674	11.242.970

(*) Incluídos os adquiridos mediante participações hipotecárias e certificados de transmissão de hipoteca, embora se tenha dado baixa do balanço consolidado.

(**) Total de empréstimos menos participações hipotecárias emitidas, Certificados de transmissão de hipoteca emitidos, e empréstimos hipotecários com efeitos em garantia de financiamentos recebidos.

(***) Por não cumprir os requisitos de art. 3 do R.D. 716/2009.

(****) Segundo o art. 3 do R.D. 716/2009, sem deduzir os limites com base no que estabelece no art. 12 do R.D. 716/2009.

(***** De acordo com os critérios estabelecidos no art. 12 do R.D. 716/2009.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Segue-se uma apresentação do valor nominal dos créditos e empréstimos hipotecários pendentes e do valor nominal dos empréstimos e créditos que resultam não elegíveis de acordo com o Real Decreto 716/2009, sem considerar os limites com base no que se estabelece no artigo 12 do mencionado Real Decreto 716/2009, divididos quanto à sua origem e divisa em que estão denominados, situação de pagamento, prazo médio de vencimento residual, taxa de juro, tipo de garantias, por ratio entre o montante da operação e os valores de taxação dos respetivos bens hipotecados:

	Milhões de Euros			
	2015		2014	
	Empréstimos e Créditos Hipotecários que apoiam a Emissão de Obrigações Hipotecárias e Cédulas Hipotecárias	Dos quais: Empréstimos Elegíveis (*)	Empréstimos e Créditos Hipotecários que apoiam a Emissão de Obrigações Hipotecárias e Cédulas Hipotecárias	Dos quais: Empréstimos Elegíveis (*)
Por divisa em que estão denominados:				
Euros	18.590.867	10.858.844	19.552.729	11.352.891
Outras divisas	324.372	9.840	327.070	-
	18.915.239	10.868.684	19.879.799	11.352.891
Por situação do pagamento:				
Normalidade no pagamento	16.774.803	10.321.796	15.823.599	10.643.377
Outras situações	2.140.436	546.888	4.056.200	709.514
	18.915.239	10.868.684	19.879.799	11.352.891
Por prazo de vencimento residual:				
Até 10 anos	4.101.356	1.598.570	4.268.415	1.610.193
De 10 a 20 anos	5.549.559	3.573.690	5.430.354	3.526.446
De 20 a 30 anos	7.122.033	4.716.985	7.200.108	4.705.069
Mais de 30 anos	2.142.291	979.439	2.980.922	1.511.183
	18.915.239	10.868.684	19.879.799	11.352.891

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

	Milhões de Euros			
	2015		2014	
	Empréstimos e Créditos Hipotecários que apoiam a Emissão de Obrigações Hipotecárias e Cédulas Hipotecárias	Dos quais: Empréstimos Elegíveis (*)	Empréstimos e Créditos Hipotecários que apoiam a Emissão de Obrigações Hipotecárias e Cédulas Hipotecárias	Dos quais: Empréstimos Elegíveis (*)
Por taxa de juro:				
Operações a taxa de juro fixo	258.322	61.405	253.386	57.265
Operações a taxa de juro variável	18.385.725	10.787.001	19.347.870	11.274.795
Operações a taxa de juro misto	271.192	20.278	278.543	20.831
	18.915.239	10.868.684	19.879.799	11.352.891
Por titular:				
Pessoas jurídicas e pessoas físicas empresárias	4.358.482	1.059.816	4.749.972	1.187.366
<i>Dos quais: Promoções imobiliárias</i>	622.746	61.708	658.936	89.701
Restantes pessoas físicas e ISFLSH	14.556.757	9.808.868	15.129.827	10.165.525
	18.915.239	10.868.684	19.879.799	11.352.891
Por tipo de garantia:				
Edifícios terminados – residencial	15.517.009	9.863.126	15.283.014	10.238.586
<i>Dos quais: Habitação de proteção oficial</i>	126.021	96.581	780.594	551.996
Edifícios terminados – comercial	915.296	393.875	761.405	378.385
Edifícios terminados – resto	1.053.466	387.268	1.940.247	419.191
Edifícios em construção – residenciais	411.023	103.226	511.539	195.490
<i>Dos quais: Habitação de proteção oficial</i>	81	-	11.386	4.510
Edifícios em construção – comercial	67.871	26.572	41.874	6.625
Edifícios em construção - resto	604.627	41.686	819.139	44.648
Solo – terrenos urbanizados	224.024	36.557	216.636	49.612
Solo – resto	121.923	16.374	305.945	20.354
	18.915.239	10.868.684	19.879.799	11.352.891

(*) Segundo o art. 3 do R.D. 716/2009, sem deduzir os limites com base no que estabelece no artigo 12 do R.D. 716/2009.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Segue-se uma apresentação do valor nominal dos empréstimos e créditos hipotecários que resultam elegíveis de acordo com o Real Decreto 716/2009, sem considerar os limites com base no que se estabelece no artigo 12 do mencionado Real Decreto 716/2009, divididos em função da percentagem que supõe o montante da operação e os valores de taxação dos respetivos bens hipotecados:

Exercício 2015-

	31 de dezembro de 2015				
	Intervalos de LTV (Milhares de Euros)				
	<=40%	>40%, <=60%	>60%, <=80%	>80%	TOTAL
Empréstimos e créditos hipotecários elegíveis para a emissão de obrigações e cédulas hipotecárias (*)	3.018.088	4.000.497	3.850.099	-	10.868.684
<i>Sobre Habitação</i>	2.477.760	3.643.768	3.815.036	-	9.936.564
<i>Sobre resto de bens</i>	540.328	356.729	35.063	-	932.120

(*) Segundo o artigo 3 do R.D. 716/2009, sem deduzir os limites com base no que se estabelece no artigo 12 do R.D. 716/2009.

Exercício 2014-

	31 de dezembro de 2014				
	Intervalos de LTV (Milhares de Euros)				
	<=40%	>40%, <=60%	>60%, <=80%	>80%	TOTAL
Empréstimos e créditos hipotecários elegíveis para a emissão de obrigações e cédulas hipotecárias (*)	2.960.056	4.111.326	4.156.133	125.376	11.352.891
<i>Sobre Habitação</i>	2.464.903	3.683.568	4.137.903	125.376	10.411.750
<i>Sobre resto de bens</i>	495.153	427.758	18.230	-	941.141

(*) Segundo o artigo 3 do R.D. 716/2009, sem deduzir os limites com base no que se estabelece no artigo 12 do R.D. 716/2009.

Segue-se uma apresentação de uma composição dos saldos disponíveis dos empréstimos e créditos hipotecários, que apoiam a emissão de obrigações hipotecárias e cédulas hipotecárias:

	Milhares de euros	
	Saldo Disponível. Valor Nominal (*)	
	2015	2014
Potencialmente elegíveis (**)	48.392	35.231
Não elegíveis	74.689	44.971

(*) Montantes comprometidos menos montantes dispostos, incluindo aqueles montantes que apenas são entregues aos promotores quando se vendem as habitações.

(**) Segundo o artigo 3 do R.D. 716/2009.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, e durante esses Exercícios, o Grupo não tinha ativos de substituição afetados à emissão de obrigações e cédulas hipotecárias.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

c) Títulos hipotecários

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o detalhe dos títulos hipotecários vivos emitidos pelo Grupo é o seguinte:

Exercício 2015-

	Valor Nominal (Milhares de euros)	Vencimento Residual Médio (***)
Obrigações hipotecárias emitidas vivas		
Cédulas hipotecárias emitidas (*)	4.663.890	55
i) Valores representativos de dívida. Resto de emissões		
a) Vencimento residual até um ano	845.185	7
b) Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	350.000	18
c) Vencimento residual superior a três e até cinco anos	1.928.819	37
d) Vencimento residual superior a cinco e até dez anos	1.139.886	96
e) Vencimento residual superior a dez anos	400.000	162
Certificados de transmissão de hipoteca emitidos (**)		
i) Emitidas mediante oferta pública	-	-
ii) Restantes emissões	973.525	268

(*) Com independência de que não figurem registadas no passivo.

(**) Correspondentes exclusivamente aos empréstimos e créditos hipotecários não dados de baixa do balanço consolidado.

(***) Vencimento residual médio ponderado pelos montantes, expressos em meses arredondados com a equidistância no sentido do aumento.

Exercício 2014-

	Valor Nominal (Milhares de euros)	Vencimento Residual Médio (***)
Obrigações hipotecárias emitidas vivas		
Cédulas hipotecárias emitidas (*)	6.121.966	52
ii) Valores representativos de dívida. Resto de emissões		
f) Vencimento residual até um ano	1.458.076	4
g) Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	845.185	19
h) Vencimento residual superior a três e até cinco anos	2.112.151	45
i) Vencimento residual superior a cinco e até dez anos	696.296	82
j) Vencimento residual superior a dez anos	1.010.258	146
Certificados de transmissão de hipoteca emitidos (**)		
iii) Emitidas mediante oferta pública	-	-
iv) Restantes emissões	1.021.720	278

(*) Com independência de que não figurem registadas no passivo.

(**) Correspondentes exclusivamente aos empréstimos e créditos hipotecários não dados de baixa do balanço consolidado.

(***) Vencimento residual médio ponderado pelos montantes, expresso em meses arredondados com a equidistância no sentido do aumento.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

20. Débitos representados por valores negociáveis

a) Composição-

A composição do saldo desta epígrafe do balanço consolidado atendendo à sua classificação e à sua natureza é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Classificação:		
Passivos financeiros com custo amortizado	1.004.868	1.628.448
	1.004.868	1.628.448
Natureza:		
Títulos hipotecários	1.150.000	1.650.000
Outros valores não convertíveis	380.832	842.932
Valores próprios	(525.964)	(864.484)
	1.004.868	1.628.448
Moeda:		
Euros	1.004.868	1.628.448
	1.004.868	1.628.448
Ajustes por avaliação:		
Juros devidos	29.467	42.375
Operações de microcobertura	21.388	2.001
Custos de transação	(406)	(2.077)
	1.055.317	1.670.747

A divisa de emissão destes valores negociáveis foi o euro para todas as emissões.

Na Nota 47 da memória consolidada é apresentado um detalhe dos prazos de vencimento destes valores, no fecho dos Exercícios 2015 e 2014, assim como as suas taxas de juro anuais médias.

b) Títulos hipotecários-

As emissões de cédulas realizadas pelo ABANCA foram acordadas pelo seu Conselho de Administração em virtude das autorizações outorgadas ao mesmo pela Assembleia Geral de Acionistas do Banco e de acordo com os limites aprovados por esse Órgão de Governo.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

As características principais da emissão existente, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, são as seguintes:

Em 31 de dezembro de 2015-

Denominação	Número de Títulos	Milhares Euros Nominal	Data		Taxa de Juro	Liquidação de Juros
			Emissão	Vencimento		
Caixa Galicia 2007 – 1ª Emissão	10.000	1.000.000	23/01/2007	23/01/2019	4,38%	Anual
Caixa Galicia 2009 – 2ª Emissão	2.000	100.000	13/10/2009	13/10/2017	1,279% ⁽¹⁾	Semestral
Cédulas hipotecárias, maio 2010	1.000	50.000	06/05/2010	31/07/2020	4,90%	Anual
		1.150.000				

(1) Euribor a 6 meses mais uma margem de 1,10%.

Em 31 de dezembro de 2014-

Denominação	Número de Títulos	Milhares Euros Nominal	Data		Taxa de Juro	Liquidação de Juros
			Emissão	Vencimento		
Caixa Galicia 2007 – 1ª Emissão	10.000	1.000.000	23/01/2009	23/01/2019	4,38%	Anual
Caixa Galicia 2009 – 2ª Emissão	2.000	100.000	13/10/2009	13/10/2017	1,28% ⁽¹⁾	Semestral
Cédulas hipotecárias, maio 2010	1.000	50.000	06/05/2010	31/07/2020	4,90%	Anual
NCG Banco 2012 – 4ª Emissão	5.000	500.000	10/02/2012	10/02/2015	4,08% ⁽²⁾	Trimestral
		1.650.000				

(1) Euribor a 6 meses mais uma margem de 1,10%.

(2) Euribor a 3 meses mais uma margem de 4,00%.

As cédulas hipotecárias foram emitidas ao abrigo do disposto na Lei 2/1981, de 25 de março, de Regulação do Mercado Hipotecário e Disposições que a desenvolvem.

O movimento do valor nominal que foi produzido no saldo desta conta nos Exercícios 2015 e 2014 foi o seguinte:

	Milhares de Euros
Saldo inicial do Exercício 2014	2.450.000
Amortizações	(800.000)
Saldo final do Exercício 2014	1.650.000
Amortizações	(500.000)
Saldo final do Exercício 2015	1.150.000

No Exercício 2015 foi realizada uma amortização ao vencimento de cédulas hipotecárias por um montante de 500.000 milhares de euros (800.000 milhares de euros no Exercício 2014 de amortizações antecipadas). As amortizações antecipadas realizadas durante o Exercício 2014 não geraram qualquer resultado a registar na conta de perdas e ganhos consolidadas adjunta.

Do saldo final do Exercício 2015 do quadro anterior, 430.003 milhares de euros correspondem a emissões que formam parte da tesouraria do Banco (769.000 milhares de euros no final do exercício 2014).

Durante os Exercícios 2015 e 2014 não foram levadas a cabo emissões de títulos hipotecários.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

c) Outros valores não convertíveis-

O saldo da conta “Outros valores não convertíveis” corresponde a emissões de prêmios simples efetuadas pelo Grupo.

As principais características das emissões existentes, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, são as seguintes:

Exercício 2015-

Denominação	Número de Títulos	Milhares de Euros Nominal	Milhares de Euros Valor de Reembolso	Data		Taxa de Juro	Liquidação de Juros
				Emissão	Vencimento		
IIIª Emissão - maio 06	6.000	300.000	300.000	31/05/2006	31/05/2016	0,11% ⁽¹⁾	Trimestral
IVª Emissão A - junho 06 (*)	500	25.000	25.000	30/06/2006	30/06/2016	1,505% ⁽²⁾	Anual
IVª Emissão B - junho 06 (*)	500	25.000	25.000	30/06/2006	30/06/2018	1,675% ⁽²⁾	Anual
VIª Emissão A - fevereiro 07	400	20.000	20.000	21/02/2007	21/02/2017	0,18% ⁽³⁾	Trimestral
Emissão obrigações simples 2013(**)	677	10.832	10.832	04/07/2013	12/09/2016	2%	Anual
		380.832	380.832				

(*) Ver Nota 16.

(**) Ver Nota 1.2.d).

⁽¹⁾ Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,22%.

⁽²⁾ Taxa fixa anual. Adicionalmente, a emissão corre um cupão variável referenciado ao IPC que será desembolsado na data de vencimento da emissão.

⁽³⁾ Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,27%.

Exercício 2014-

Denominação	Número de Títulos	Milhares de Euros Nominal	Milhares de Euros Valor de Reembolso	Data		Taxa de Juro	Liquidação de Juro
				Emissão	Vencimento		
IIIª Emissão - maio 06	6.000	300.000	300.000	31/05/2006	31/05/2016	0,30% ⁽¹⁾	Trimestral
IVª Emissão A – junho 06	500	25.000	25.000	30/06/2006	30/06/2016	1,505% ⁽²⁾	Anual
IVª Emissão B - junho 06	500	25.000	25.000	30/06/2006	30/06/2018	1,675% ⁽²⁾	Anual
VIª Emissão A - fevereiro 07	400	20.000	20.000	21/02/2007	21/02/2017	0,35% ⁽³⁾	Trimestral
Xª Emissão – abril 10	9.242	600.000	462.100	15/04/2010	15/04/2015	3,13%	Anual
Emissão obrigações simples 2013(*)	677	10.832	10.832	04/07/2013	12/09/2016	2%	Anual
		980.832	842.932				

(*) Ver Nota 1.2.d).

⁽¹⁾ Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,22%.

⁽²⁾ Taxa fixa anual. Adicionalmente, a emissão corre um cupão variável referenciado ao IPC que será desembolsado na data de vencimento da emissão.

⁽³⁾ Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,27%.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

O movimento do valor de reembolso que foi produzido no saldo desta conta nos Exercícios 2015 e 2014 foi o seguinte:

	Milhares de Euros
Saldo final do Exercício 2013	4.220.516
Amortizações	(3.377.584)
Saldo final do Exercício 2014	842.932
Amortizações	(462.100)
Saldo final do Exercício 2015	380.832

As emissões de obrigações realizadas pelo Grupo foram acordadas pelo seu Conselho de Administração em virtude das autorizações outorgadas ao mesmo pela Assembleia Geral de Acionistas do Banco e de acordo com os limites aprovados por esse Órgão de Governo.

No Exercício 2015 foram produzidos vencimentos por um montante de 462.100 milhares de euros (983.584 milhares de euros durante o Exercício 2014)

Durante o Exercício 2015 não foram realizadas amortizações antecipadas (2.394.000 milhares de euros no Exercício 2014). As amortizações antecipadas realizadas durante o Exercício 2014 não geraram qualquer resultado a registar na conta de perdas e ganhos consolidada adjunta.

Do saldo final do Exercício 2015 do quadro anterior, 95.961 milhares de euros correspondem a emissões que formam parte da tesouraria do Banco (95.484 milhares de euros no fecho do Exercício 2014).

Durante os Exercícios 2015 e 2014 não foram levadas a cabo a cabo emissões de outros valores não convertíveis.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

21. Passivos subordinados

a) Composição-

A composição do saldo desta epígrafe do balanço consolidado, atendendo à sua classificação e natureza é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Classificação: Passivos financeiros com custo amortizado	9.115	15.295
	9.115	15.295
Natureza: Passivos subordinados	9.115	15.295
	9.115	15.295
Ajustes por avaliação: Juros devidos	6	3
	9.121	15.298

Na Nota 47 da memória consolidada é apresentado um detalhe dos prazos de vencimento destes passivos, no fecho do Exercício 2015, assim como as suas taxas de juro anuais médias.

No saldo em 31 de dezembro de 2015 corresponde integralmente à emissão de obrigações simples subordinadas denominada “Obrigações subordinadas Banco Etcheverría” por um montante nominal de 10.500 milhares de euros (16.500 milhares de euros em 31 de dezembro de 2014).

As principais características das distintas emissões são as seguintes:

- Primeira emissão por um montante nominal de 6.000 milhares de euros dividida em 6.000 obrigações de 1.000 euros, conferindo todas elas os mesmos direitos. Essa emissão foi formalizada mediante escritura outorgada em 8 de novembro de 2005, fechando-se o período de subscrição em 20 de dezembro de 2005 ao ficar a emissão totalmente subscrita nessa data. Estas obrigações estão admitidas a cotização e têm um prazo de 10 anos contados desde a data de fecho da emissão; embora transcorridos 5 anos desde esta data, o Banco poderá amortiza-las, mediante prévia autorização do Banco de Espanha, por iniciativa própria. Esta emissão conta com a condição de computabilidade como recursos próprios de 2ª categoria prevista pela normativa vigente. Esta emissão foi amortizada em 20 de dezembro de 2015.
- Segunda emissão por um montante nominal de 4.000 milhares de euros dividida em 4.000 obrigações de 1.000 euros, conferindo todas elas os mesmos direitos. Essa emissão foi formalizada mediante escritura outorgada em 10 de dezembro de 2008, fechando-se o período de subscrição em 16 de dezembro de 2008 ao ficar a emissão totalmente subscrita nessa data. Estas obrigações não estão admitidas a cotização e têm um prazo de 10 anos contados desde a data de fecho da emissão; embora transcorridos 5 anos desde esta data, o Banco poderá amortiza-las, mediante prévia autorização do Banco de Espanha, por iniciativa própria. Esta emissão conta com a condição de computabilidade como recursos próprios de 2ª categoria prevista pela normativa vigente.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

- Terceira emissão por um montante nominal de 3.000 milhares de euros dividida em 3.000 obrigações de 1.000 euros, conferindo todas elas os mesmos direitos. Essa emissão foi formalizada mediante escritura outorgada em 4 de dezembro de 2009, fechando-se o período de subscrição em 17 de dezembro de 2009 ao ficar a emissão totalmente subscrita nessa data. Estas obrigações não estão admitidas a cotização e têm um prazo de 10 anos contados desde a data de fecho da emissão; embora transcorridos 5 anos desde esta data, o Banco poderá amortiza-las, mediante prévia autorização do Banco de Espanha, por iniciativa própria. Esta emissão conta com a condição de computabilidade como recursos próprios de 2ª categoria prevista por la normativa vigente.
- Quarta emissão por um montante nominal de 2.300 milhares de euros dividida em 2.300 obrigações de 1.000 euros, conferindo todas elas os mesmos direitos. Essa emissão foi formalizada mediante escritura outorgada em 10 de dezembro de 2010. Estas obrigações não estão admitidas a cotização e têm um prazo de 10 anos contados desde a data de fecho da emissão; embora transcorridos 5 anos desde esta data, o Banco poderá amortizá-las, mediante prévia autorização do Banco de Espanha, por iniciativa própria. Esta emissão conta com a condição de computabilidade como recursos próprios de 2ª categoria prevista pela normativa vigente.
- Quinta emissão por um montante nominal de 1.200 milhares de euros dividida em 1.200 obrigações de 1.000 euros, conferindo todas elas os mesmos direitos. Essa emissão foi formalizada mediante escritura outorgada em 14 de dezembro de 2011. Estas obrigações não estão admitidas a cotização e têm um prazo de 10 anos contados desde a data de fecho da emissão; embora transcorridos 5 anos desde esta data, o Banco poderá amortiza-las, mediante prévia autorização do Banco de Espanha, por iniciativa própria. Esta emissão conta com a condição de computabilidade como recursos próprios de 2ª categoria prevista pela normativa vigente.

As taxas de juro aplicáveis são as seguintes:

- Para a primeira emissão é de 3,25% anual para os três primeiros anos e a Euribor a 6 meses mais 0,30% para os períodos seguintes.
- Para a segunda emissão é de 4,00% anual para os seis primeiros meses e a Euribor a 6 meses mais 0,25% para os períodos seguintes.
- Para a terceira emissão é de 4,00% anual para os três primeiros anos e a Euribor a 6 meses mais 0,25% para os períodos seguintes.
- Para a quarta emissão é de 4,00% anual para os dois primeiros anos e a Euribor a 6 meses mais 0,25% para os períodos seguintes.
- Para a quinta emissão é de 4,30% anual para os três primeiros anos e o Euribor a 6 meses mais 0,3% para los períodos seguintes.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

b) Movimento-

O movimento que foi produzido no saldo desta epígrafe (sem ter em conta os ajustes de avaliação e os valores próprios), durante os Exercícios 2015 e 2014, foi o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Saldo inicial	15.298	-
Adições procedentes de combinação de negócios	-	15.298
Amortizações	(6.177)	-
Saldo final	9.121	15.298

O movimento no valor nominal destes passivos, durante o Exercício anual terminado em 31 de dezembro de 2015 corresponde fundamentalmente com a amortização ao vencimento de uma emissão do Banco, pelo montante de 6.000 milhares de euros.

c) Procedimentos de arbitragem e demandas como consequência do Burden Sharing-

Com data 4 de julho de 2013, e com origem nas operações de gestão de instrumentos híbridos de capital e dívida subordinada descritas na Nota 1.2, o Banco procedeu a tornar efetiva a recompra e amortização da totalidade das suas obrigações subordinadas e participações preferentes.

À data de formulação destas contas anuais consolidadas existem processos judiciais em curso que afetam um volume nominal de participações preferentes ou dívida subordinada pelo montante de 30.205 milhares de euros (122.815 milhares de euros a 31 de dezembro de 2014).

À data atual não é possível conhecer o impacto final que terão os processos judiciais abertos sobre este processo de permuta de instrumentos financeiros híbridos e pendentes de resolução ou o impacto dos que podem ser iniciados no futuro. Para fazer face aos efeitos desses processos, o Banco mantém uma provisão de 85.161 milhares de euros (194.048 milhares de euros a 31 de dezembro de 2014) (ver Nota 23). Adicionalmente, de acordo com o contrato de compra e venda do Banco (ver Nota 1.2), o FROB outorgou garantias ao Banco para fazer face à responsabilidade que possa surgir por estes processos, que foram estimados segundo hipótese em 31 de dezembro de 2015, e que figuram registadas no capítulo de Investimento de crédito no ativo do balanço consolidado.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

22. Outros passivos financeiros

A composição do saldo deste capítulo do balanço consolidado é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Credores comerciais	39.506	63.688
Fianças recebidas	523	71
Contas de receitas-		
Administração Central	10.595	12.596
Administrações Autónomas	1.354	939
Administração da Segurança Social	2.016	1.107
Ordens de pagamento pendentes e cheques de viagem	-	16.014
Operações em bolsa ou mercados organizados		
pendentes de liquidar	-	621
Contas especiais	18.868	22.989
Garantias financeiras	6.163	-
Outros conceitos	264.118	261.791
	343.143	379.816

Na Nota 47 da memória consolidada é apresentado um detalhe dos prazos de vencimento destes passivos, no fecho dos Exercícios 2015 e 2014, assim como as suas taxas de juro anuais médias.

No saldo de “Outros conceitos” do quadro anterior, se inclui:

- 45.346 milhares de euros em 31 de dezembro de 2015 (52.625 milhares de euros em 31 de dezembro de 2014) que correspondem à derrama extraordinária acordada pela Comissão Gestora do Fundo de Garantia de Depósitos de Entidades de Crédito em 2012, estimada sobre a base de aportações em 31 de dezembro de 2011 e liquidável mediante quotas anuais durante dez anos (ver Notas 1.9 e 17).
- 20.400 milhares de euros em 31 de dezembro de 2015 (40.801 milhares de euros em 31 de dezembro de 2014) que correspondem à aportação extraordinária estabelecida no Real Decreto-Lei 6/2013, pendente de desembolso (ver Nota 1.9).
- 145.299 milhares de euros em 31 de dezembro de 2015 (162.782 milhares de euros a 31 de dezembro de 2014) que se correspondem com os ajustes que derivam da correção das assimetrias contabilísticas a que se refere a norma de registo e avaliação relativa aos contratos de seguros, e que não procede reconhecê-los através da provisão de seguros de vida.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

23. Provisões para riscos e compromissos contingentes e outras provisões

a) Composição-

A composição do saldo deste capítulo do balanço consolidado é indicada de seguida:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Fundos para pensões e obrigações similares	223.761	272.495
Provisões para impostos e outras contingências	4.803	650
Provisões para riscos e compromissos contingentes	98.023	97.197
Outras provisões	194.469	340.159
	521.056	710.501

b) Fundos para pensões e obrigações similares-

De seguida, é apresentada uma composição por conceitos dos montantes registados na epígrafe “Provisões – Fundos para pensões e obrigações similares” do quadro anterior:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Prestação definida:		
Compromissos pós-emprego	149.954	164.251
Compromissos por pré-reformas e Acordos Laborais (*)	73.599	108.017
Outros compromissos	208	227
	223.761	272.495

(*) Inclui em 31 de dezembro de 2015, 73.599 milhares de euros com origem nos Acordos laborais existentes (108.017 milhares de euros em 31 de dezembro de 2014). Ver Nota 2.13.2.3).

Planos pós-emprego de aportação definida-

O Banco assumiu a maior parte do seu plano ativo atual o compromisso de realizar uma aportação definida para a contingência de reforma num Plano de Pensões externo: Plano de Pensões do Pessoal do ABANCA.

Durante o Exercício 2014, procedeu-se à integração dos anteriores Planos de Pensões “Empregados Caixa Galicia” e “Pessoal Caixanova” num único Plano de Pensões, denominado agora “Plano de Pensões do Pessoal do ABANCA”, plano que integrou os direitos e obrigações de promotores, participantes e beneficiários dos anteriores planos mediante a mobilização da conta de posição de desses Planos à conta de posição do presente Plano e a liquidação dos Planos de origem.

Ao novo Plano de Pensões do Pessoal ABANCA, se encontram-se adscritos dois Fundos de Pensões:

- Fundo de Pensões A do Pessoal do ABANCA que corresponde ao antes denominado FP Emplegados Caixa Galicia, e cuja entidade gestora é ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U. e a entidade depositária ABANCA Corporación Bancaria, S.A.

- Fundo de Pensões B do Pessoal do ABANCA que corresponde ao antes denominado Caixanova Previsión Fondo de Pensiones, sendo a sua entidade gestora CASER, S.A. e a entidade depositária ABANCA Corporación Bancaria, S.A.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Durante os Exercícios 2015 e 2014, o Grupo não realizou aportações a planos de aposentação definida pela contingência de reforma em virtude dos acordos laborais de datas 22 de março de 2012 e 14 de fevereiro de 2013.

Como exceção ao anterior, e por motivo da fusão por absorção do Banco Etcheverría, S.A., o ABANCA resulta promotor de um novo plano de pensões de emprego denominado “Plano de Pensões dos Empregados do Banco Etcheverría, S.A.”. Este plano é também de aposentação definida para a contingência de reforma, tendo sido realizadas aportações pelo montante de 23,9 milhares de euros no Exercício 2015 (14,3 milhares de euros no Exercício 2014), aportações que foram efetuadas na sequência da aplicação dos acordos laborais de datas 22 de março de 2012 e 14 de fevereiro de 2013 antes mencionados.

Durante o mês de novembro do Exercício 2015, a comissão de controlo do Plano de Pensões dos Empregados do Banco Etcheverría acordou mobilizar a sua conta de posição ao Plano de Pensões do Pessoal do ABANCA. A comissão de controlo deste último aceitou integrar esses direitos consolidados. Não obstante, em 31 de dezembro de 2015, não foi produzida a mobilização efetiva.

Planos pós-emprego de prestação definida-

O Grupo assumiu o compromisso de complementar, segundo os acordos laborais em vigor, as prestações da Segurança Social que correspondem aos seus pensionistas, empregados ou dependentes, em caso de reforma.

Esses compromissos figuram cobertos por:

1. Os anteriormente mencionados Planos de Pensões externos, que integram o pessoal passivo e a determinados empregados em ativo.
2. Apólices de seguros: o Banco tem assegurados, mediante apólices de seguros com entidades não vinculadas (Caser y CNP Vida, S.A. de Seguros y Reaseguros), e com entidades vinculadas (ABANCA Vida y Pensiones de Seguros e Reaseguros, S.A.U.), que cumprem os requisitos estabelecidos no Real Decreto 1588/1999, de 15 de outubro, as obrigações corridas não financiadas pelo Plano de Pensões, assim como os compromissos com determinado pessoal em conceito de reforma. Mesmo assim, determinados compromissos com o pessoal pensionista encontram-se seguros em apólices de seguros com entidades não vinculadas (CNP Vida, S.A. de Seguros e Reaseguros), que não cumprem os requisitos do citado Real Decreto. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 não foi satisfeito pelo Grupo qualquer montante por este conceito.

Outras remunerações a longo prazo-

O Grupo tem cobertos mediante fundos internos os compromissos acordados com o seu pessoal reformado parcialmente e pré-reformado com anterioridade a 2011, com o pessoal pré-reformado previsto no Acordo de 4 de outubro de 2010 e com o pessoal pré-reformado em 2011 não previsto no Acordo, o Acordo laboral de 22 de março de 2012 e de 14 de fevereiro de 2013, assim como o prémio de fidelidade do pessoal do Grupo em Portugal.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Um detalhe do valor atual dos compromissos assumidos pelo Grupo em matéria de retribuições pós-emprego e outras retribuições a longo prazo, atendendo à forma como estes compromissos se encontravam cobertos, ao valor razoável dos ativos do plano destinados à cobertura dos mesmos, na aplicação do desposto na normativa aplicável, é mostrado de seguida:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Valor atual dos compromissos corridos-		
Planos de Pensões	704.081	827.727
Apólices de seguro	461.748	573.026
Outros compromissos (pré-reformas anteriores a 2011, reformas parciais, prémio de fidelidade Portugal e Acordos laborais)	242.333	254.701
	73.807	108.244
	777.888	935.971
Menos – Valor razoável dos ativos do plano	566.102	665.671
Passivo líquido	211.786	270.300
Do qual:		
“Ativos por pensões não reconhecidos”	-	-
“Ativos por pensões”	(11.975)	(2.195)
“Provisões-Fundos por pensões e obrigações similares”	223.761	272.495
“Provisões – Fundos para pensões e obrigações similares”	223.761	272.495
“Contratos de seguros vinculados a pensões”	153.836	164.318
Entidades do Grupo	139.088	148.232
Outras entidades	14.748	16.086

O valor atual dos compromissos foi determinado por atuários independentes qualificados, sob sua responsabilidade, que aplicaram para sua quantificação os seguintes critérios:

1. Método de cálculo para o pessoal no ativo: “Unidade de crédito projetada”, que contempla cada ano de serviço como gerador de uma unidade adicional de direito às prestações, avaliando cada unidade de forma separada.
2. Hipótese atuariais utilizadas: imparciais e compatíveis entre si. As hipóteses atuariais mais significativas que foram consideradas nos seus cálculos foram:

Taxa de juro técnico	Entre 0,19% e 1,83%
Rendimento esperado dos ativos	Entre 0,19% e 1,83%
Tabelas de mortalidade	PERMF/-2000P
Crescimento do IPC	1,5%
Taxa anual de revisão de pensões	1,5%
Taxa anual de crescimento dos salários	2,5%
Idade de reforma	64 – 65 anos

A taxa de juro utilizada foi determinada tomando como referencia as obrigações corporativas de alta qualidade de crédito.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

As variações das principais hipóteses podem afetar o cálculo dos compromissos. No caso em que a taxa de juro de desconto tenha diminuído ou incrementado em 50 pontos básicos, tenha sido produzido um incremento ou diminuição no valor atual das obrigações pós-emprego do +/- 7,22%. No caso em que a taxa de crescimento de pensões tenha diminuído ou incrementado em 50 pontos básicos, tenha sido produzida uma diminuição ou incremento no valor atual das obrigações pós-emprego do +/- 6,54%. Estas variações seriam parcialmente compensadas por incrementos ou diminuições no valor razoável dos ativos e dos contratos de seguros vinculados a pensões.

Para los compromissos instrumentados em Planos de Pensões, o valor razoável dos ativos foi calculado como o valor do património desses Planos em 31 de dezembro de 2015, certificado pelas entidades gestoras. Para os compromissos segurados em apólices de seguro (Caser, CNP Vida, S.A. de Seguros y Reaseguros y ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U.), o valor razoável dos contratos de seguro foi determinado como o valor atual das obrigações de pagamento conexas.

De seguida, é apresentado o movimento de Fundos por pensões e obrigações similares nos Exercícios anuais terminados em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

	Milhares de Euros
Saldo no início do exercício 2014	336.061
Dotação líquida com encargo para os resultados	
<i>Custo financeiro (Nota 32)</i>	4.045
<i>Custos com pessoal</i>	4.835
<i>Dotações para fundos de pensões</i>	(2.019)
Variações de valor registadas contra património	13.115
Utilização de saldos	(83.542)
Saldo no fecho do Exercício 2014	272.495
Dotação líquida com encargo para resultados	
<i>Custo financeiro (Nota 32)</i>	10.473
<i>Rentabilidade dos ativos</i>	(10.853)
<i>Custos com pessoal</i>	13.670
<i>Dotações para fundos de pensões</i>	(2.257)
Variações de valor registadas contra património	15.066
Utilização de saldos	(74.833)
Saldo no fecho do Exercício 2015	223.761

Para os planos pós-emprego de prestação definida, o Banco regista as perdas e ganhos atuariais no património líquido, tal e como estabelece a Circular 5/2013.

De seguida é apresentado o detalhe de ativos afetos aos Planos de Pensões em função da sua natureza no fecho dos Exercícios 2015 e 2014:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Instrumentos de património	5.066	5.071
Apólices de seguros	535.070	633.684
Outros	25.966	26.916
	566.102	665.671

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

O movimento que foi produzido, durante os Exercícios 2015 e 2014, no valor atual da obrigação corrida por compromissos de prestação definida pós-emprego foi o seguinte:

	Milhares de euros	
	2015	2014
Valor atual das obrigações em 1 de janeiro	827.727	771.392
Custo de serviços do período corrente	4.956	5.731
Custo por juros	11.645	20.018
Custos por serviços passados	-	792
Liquidações	(23.148)	(16.222)
Prestações pagas	(58.581)	(59.067)
(Ganhos)/perdas atuariais (*)	(67.277)	105.083
Outros movimentos	8.759	-
Valor atual das obrigações no final do exercício	704.081	827.727

(*) No Exercício 2015 inclui-se os ganhos atuariais demográficos por 1.744 milhares de euros, os ganhos atuariais financeiros por 65.777 milhares de euros e as perdas atuariais por ajustes por experiência de 244 milhares de euros. No Exercício 2014 incluía-se os ganhos atuariais demográficos por 682 milhares de euros, as perdas atuariais financeiras por 104.811 milhares de euros e as perdas atuariais por ajustes por experiência de 954 milhares de euros.

O movimento que foi produzido, durante os Exercícios 2015 e 2014, no valor razoável dos ativos do plano foi o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Valor razoável dos ativos em 1 de janeiro	665.671	637.576
Rendimento esperado dos ativos do plano	10.157	17.149
(Ganhos)/perdas atuariais	(49.656)	75.327
Aportações	(332)	(4.049)
Prestações pagas	(50.199)	(51.983)
Liquidações	(18.298)	(8.349)
Outros movimentos	8.759	-
Valor razoável dos ativos no final do exercício	566.102	665.671

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

O movimento que foi produzido, durante os Exercícios 2015 e 2014, no valor razoável dos direitos de reembolso foi o seguinte:

	Milhares de euros	
	2015	2014
Valor razoável dos direitos de reembolso em 1 de janeiro	164.318	154.014
Rendimento esperado dos ativos do plano	2.143	3.637
Ganhos/(perdas) atuariais	(2.556)	16.551
Aportações	161	(2.801)
Prestações pagas	(8.167)	(7.083)
Liquidações	(2.063)	-
Valor razoável dos direitos de reembolso no final do exercício	153.836	164.318

O gasto total reconhecido na conta de resultados nos Exercícios 2015 e 2014 foio o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Custo dos serviços do período corrente	4.956	4.835
Custo dos serviços passados	12.803	-
Custo líquido por juros	1.762	4.045
<i>dos quais</i>		
<i>Custo por juros</i>	<i>10.473</i>	<i>25.238</i>
<i>Rentabilidade esperada dos ativos do plano</i>	<i>(8.711)</i>	<i>(21.193)</i>
Rentabilidade esperada dos direitos de reembolso	(2.143)	(8.254)
Perdas/(ganhos) atuariais ORLP	(4.089)	-
Liquidações	(2.256)	2.109
Total	11.033	2.735

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

c) Provisões para riscos e compromissos contingentes e outras provisões-

De seguida, é apresentado o movimento que foi produzido, durante os Exercícios 2015 e 2014 no saldo desta epígrafe do balanço consolidado:

Exercício 2015-

	Milhares de Euros			
	Provisões para impostos e outras Contingências	Provisões para riscos e Compromissos Contingentes	Outras Provisões	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2015	650	97.197	340.159	438.006
Dotação relativa aos resultados do período	4.300	16.613	(28.734)	(7.821)
Provisões utilizadas e outros	(3.638)	(17.599)	(79.822)	(101.059)
Dotação de carteira de empresas do Grupo	-	-	-	-
Transferências (Nota 10.d)	4.791	1.812	256	6.859
Outros movimentos	(1.300)	-	(37.390)	(38.690)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	4.803	98.023	194.469	297.295

Exercício 2014-

	Milhares de Euros			
	Provisões para impostos e outras Contingências	Provisões para riscos e Compromissos Contingentes	Outras Provisões	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2014	754	109.739	438.713	549.206
Dotação relativa aos resultados do período	(104)	(13.671)	35.646	21.871
Provisões utilizadas e outros	-	-	(409.916)	(409.916)
Dotação de carteira de empresas do Grupo	-	-	6.961	6.961
Transferências (Nota 10.d)	-	1.129	-	1.129
Outros movimentos	-	-	268.755	268.755
Saldo em 31 de dezembro de 2014	650	97.197	340.159	438.006

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Em 31 de dezembro de 2015 o saldo da epígrafe “Outras Provisões” do quadro anterior inclui, basicamente, as provisões constituídas pelo Grupo para cobrir outros passivos, certos ou contingentes, de carácter específico, das quais 19 milhões de euros correspondem à provisão constituída por motivo das reclamações relativas à concessão de contratos de cobertura de taxas de juros vinculados a financiamentos hipotecários concedidas a famílias e a autónomos (20 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014, ver Nota 1.2), 85 milhões de euros, aproximadamente, por possíveis contingências derivadas das ações de gestão de instrumentos híbridos de capital e dívida subordinada (194 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014, ver Notas 1.2 e 21) e provisões pelo montante de 82 milhões de euros (126 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014) para cobrir compromissos com terceiros com origem na atividade do Grupo.

O conceito “Outros movimentos” de Outras Provisões corresponde fundamentalmente às garantias ativadas em função do contrato de compra e venda com o FROB, pelo qual se compromete a fazer face a processos judiciais abertos pendentes de resolução, assim como a reclamações futuras pelos mesmos (ver Nota 1.2).

24. Resto de passivos

A composição do saldo de este capítulo do balanço consolidado é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Remunerações pendentes de pagamento	22.439	11.507
Gastos corridos não vencidos	108.962	94.019
Operações a decorrer	49.047	32.316
Operações de arrendamento	20	1.104
Outros conceitos	18.822	21.033
	199.290	159.979

No saldo de gastos corridos não vencidos inclui-se 41.762 milhares de euros em 31 de dezembro de 2015 (52.047 milhares de euros em 31 de dezembro de 2014) correspondente à estimativa do gasto corrido no Exercício correspondente à aportação ordinária ao Fundo de Garantia de Depósitos (ver Nota 1.9).

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as operações a decorrer incluíam, fundamentalmente, as operações entre escritórios ou centros do Grupo que não deram entrada no escritório de destino e encargos gerados por distintas entidades através do sistema SICA (Servicio de Intercambio de Cajas de Ahorro) correspondentes, principalmente, a clientes e que são aplicados nos dias seguintes à sua receção.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

25. Interesses minoritários

Inclui o montante do património líquido das entidades dependentes atribuível a instrumentos de capital que não pertence, direta ou indiretamente, ao Grupo, incluída a parte atribuída do resultado consolidado do Exercício.

O detalhe, por entidades, do saldo da rubrica “Capitais próprios - Interesses Minoritários” do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é apresentado a seguir:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Inversiones Ahorro 2000, S.A.	-	11.949
Imantia Capital, S.G.I.I.C, S.A.	640	-
Vinum Terrae, S.L.	81	73
Construcciona Galicia, S.L.	(97)	(114)
Copronova, S.L.	(330)	(311)
Sempre Cinema Producciones, S.L.	52	56
	346	11.653

O movimento verificado no saldo desta rubrica do balanço consolidado durante o exercício de 2015 e 2014 é resumido de seguida:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Saldo inicial	11.653	22.737
Resultado do Exercício atribuído	122	(77)
Variações no perímetro de consolidação, ajustes de valor e outros	(11.429)	(11.007)
Saldo final	346	11.653

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

26. Ajustes por valorização**a) Ativos financeiros disponíveis para a venda-**

Esta epígrafe do balanço consolidado inclui o montante líquido daquelas variações de valor razoável dos ativos financeiros classificados como disponíveis para a venda. De seguida, apresenta-se um detalhe com a separação entre as diferentes classes de títulos que compõem o saldo desta rubrica.

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Outros valores de capital	25.930	14.312
Valores representativos de dívida	(26.002)	7.943
	(72)	22.255

b) Coberturas dos fluxos de caixa-

Esta epígrafe do balanço consolidado inclui o montante líquido das variações de valor dos derivados financeiros designados como instrumentos de cobertura em coberturas de fluxos de caixa, na parte dessas variações consideradas como “cobertura eficaz” (ver Nota 11.1.2).

c) Diferenças de câmbio-

Esta epígrafe do balanço consolidado inclui o montante líquido das diferenças de câmbio com origem nas partidas no monetárias, cujo valor razoável se ajusta com contrapartida no património líquido e das que se produzem ao converter para euros os saldos nas moedas funcionais das entidades, cuja moeda funcional é distinta do euro.

d) Entidades valorizadas pelo método da participação

Esta epígrafe de balanço consolidado inclui o montante líquido dos ajustes por avaliação nas entidades avaliadas pelo método da participação:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Autoestrada do Salnés, Concesionaria da Xunta de Galicia, S.A.	(1.719)	(957)
Tecnocom Telecomunicaciones e Energía, S.A.	789	-
Enerfín Enervento, S.A.	-	(83)
Transmonbús, S.L.	(382)	(433)
Autopista de Guadalmedina, CESA, S.A.	(7.033)	(6.530)
ABANCA II Vida y Pensiones de Seguros e Reaseguros, S.A.U.	-	1.845
Empresa Naviera Elcano, S.A.(*)	(3.760)	-
Grupo Copo Inversiones, S.A. (*)	(126)	-
	(12.231)	(6.158)

(*) Integradas na sociedade Inversiones Ahorro 2000, S.A.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

27. Fundos Próprios

O capítulo “Fundos Próprios” do balanço consolidado adjunto inclui os montantes do património líquido que correspondem a aportações realizadas pelos acionistas, resultados acumulados reconhecidos através da conta de perdas e ganhos consolidada e outros instrumentos de capital que têm caráter de património líquido permanente.

O movimento que foi produzido nas diferentes epígrafes que fazem parte deste capítulo do balanço consolidado, durante os Exercícios anuais terminados em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é apresentada no “Estado de câmbios no património líquido total consolidado” adjunto.

Capital Social-

No início do exercício 2012, o FROB tinha um 93,15% do capital do Banco. No marco do conteúdo do Memorando de Entendimento (MoU) assinado em julho de 2012 entre as autoridades espanholas e os países da Zona Euro, com data 28 de novembro de 2012, a Comissão Europeia aprovou o Plano de Reestruturação do Banco, que inclui importantes medidas, entre as quais se inclui, a recapitalização da Entidade pelo montante de 5.425 milhões de euros por parte do FROB como consequência das necessidades de capital derivadas das provas de resistência no cenário adverso (7.176 milhões de euros) ajustadas, basicamente, pela contribuição dos titulares dos instrumentos híbridos de capital, tal e como estabelece a Lei 9/2012.

Em 17 de dezembro de 2012, a Intervenção Geral da Administração do Estado, em cumprimento do estabelecido no artigo 30.1 da Lei 9/2012, emitiu um relatório relativo ao cumprimento das regras de procedimento aplicáveis para a determinação do preço de conversão das participações preferentes convertíveis e de subscrição de novas ações.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Assim, na execução do Plano de Resolução aprovado pela Lei 9/2012 e em uso das faculdades previstas no artigo 64.d) da Lei 9/2012, ou 26 de dezembro de 2012 a Comissão Reitora do FROB adotou os seguintes acordos:

- Efetuar uma redução do capital social a zero mediante a amortização das ações existentes, destinando-se o montante da redução (2.681.838 milhares de euros) a incrementar as reservas voluntárias com o objetivo de cumprir os objetivos do Plano de Reestruturação tendo em conta a existência dos resultados negativos segundo o balanço em 30 de novembro de 2012 formulado a tal efeito pelo Conselho de Administração do Banco na sua reunião celebrada em 18 de dezembro de 2012.
- A simultânea execução do aumento de capital, com exclusão do direito de subscrição preferente dos acionistas existentes nesse momento com base no estabelecido na citada anteriormente Lei 9/2012, para a conversão em ações ordinárias do Banco das participações preferentes convertíveis subscritas pelo FROB em 2010, pelo montante de 1.162 milhões de euros mediante emissão e subscrição de novas ações de ABANCA por um montante nominal de 878 milhões de euros e um prémio de emissão de 284 milhões de euros. O Banco adquiriu nesse momento a condição de Sociedade Unipessoal.
- Efetuar uma nova redução de capital social a zero mediante a amortização das ações existentes, destinando-se o montante da redução (878 milhões de euros) a incrementar as reservas voluntárias com o objetivo também de cumprir os objetivos do Plano de Reestruturação tendo em conta a existência dos resultados negativos segundo o balanço em 30 de novembro de 2012 formulado a tal efeito pelo Conselho de Administração do Banco em reunião celebrada em 18 de dezembro de 2012.
- Em conformidade com o estabelecido no artigo 29 da Lei 9/2012, realizar uma simultânea ampliação incluindo capital (1.480.523.979 euros mediante a emissão de 1.480.523.979 ações nominativas indivisíveis, da mesma classe e série, de um euro de valor nominal cada uma delas) e prémio de emissão (3.944.475.647 euros mediante um prémio de emissão unitária de 2,664243 euros) por um montante conjunto de 5.425 milhões de euros, mediante a subscrição pelo FROB de ações ordinárias do Banco através da aportação que não seja em numerário de títulos de renda fixa emitidos pelo MEDE pelo montante de 5.424.632 milhares de euros e títulos de dívida pública espanhola (letras do tesouro) pelo montante de 368 milhares de euros (ver Nota 8).

Portanto, em 31 de dezembro de 2012, o capital social do Banco ascendia a 1.480.524 milhares de euros, dividido em 1.480.523.979 ações de um euro de valor nominal cada uma, todas elas com idênticos direitos políticos e económicos, totalmente subscritas e desembolsadas pelo FROB tratando-se, portanto, de uma sociedade unipessoal nessa data.

Em 4 de julho de 2013, e como consequência da permuta de instrumentos híbridos (ver parágrafo c) da Nota 1.2 e Nota 21), foi executado o aumento de capital de 683.061.268 ações da Série A e 195.660.366 ações da série B, de um euro de valor nominal cada uma delas, e de 0,541926995195050 euros de prémio de emissão por ação ascendendo ao montante efetivo da ampliação a 1.354.924.609,56 euros.

Em 31 de dezembro de 2013 o capital social do Banco ascendia a 2.359.246 milhares de euros, dividido em 2.359.245.613 ações de um euro de valor nominal cada uma, todas elas com idênticos direitos políticos e económicos, totalmente subscritas e desembolsadas.

Com data 25 de junho de 2014, o NCG Banco entrou para formar parte do Grupo ABANCA Holding Hispania data na qual, após terem sido cumprido todos os requisitos legalmente previstos e ter obtido a correspondente aprovação das autoridades competentes, nacionais e internacionais, foi concluída a transmissão das ações que ostentava o Fundo de Reestruturação Ordenada Bancária (FROB) e o Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) no NCG Banco, representativas de 88,33% do capital social, a favor do Grupo ABANCA Holding Hispania (na atualidade denominado Grupo ABANCA Holding). Nessa transmissão, foram mantidos os compromissos que subscreveu o FROB no acordo de venda de 18 de dezembro de 2013 (ver parágrafo b) da Nota 1.2).

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Com data 14 de novembro de 2014, como consequência do processo de fusão do Banco e para atender à permuta das ações do Banco Etcheverría, o Banco executou um aumento do seu capital social de 94.412 milhares de euros mediante a emissão de 94.411.800 ações de um euro de valor nominal cada uma, pertencentes à mesma classe, e com um prêmio de emissão de dez centimos de euro por cada uma das ações emitidas, isto é, por um montante conjunto por prêmio de emissão de 9.441 milhares de euros.

Portanto, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o capital social do Banco ascendia a 2.453.657 milhares de euros, dividido em 2.453.657.413 ações de um euro de valor nominal cada una, todas elas com idênticos direitos políticos e económicos, totalmente subscritas e desembolsadas.

Os acionistas da Entidade em 31 de dezembro de 2015 e 2014 são os seguintes:

Acionistas	Percentagem de Participação	
	2015	2014
ABANCA Holding Financiero, S.A.	86,79%	88,11%
E.C. Nominees Limited	2,61%	2,25%
Resto de acionistas	1,87%	3,42%
Ações próprias	8,73%	6,22%
	100,00%	100,00%

As ações do Banco não têm cotação na Bolsa.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Ações próprias-

No fecho do Exercício 2015, a Entidade tem em seu poder ações próprias de acordo com o seguinte detalhe:

	Nº de Ações	Valor Nominal (Milhares de Euros)	Preço Médio de Aquisição (Euros)	Custo Total de Aquisição (Milhares de Euros)
Ações próprias	214.310.809	214.311	1,044744	223.900

Em 31 de dezembro de 2014, a Sociedade tinha em seu poder ações próprias de acordo com o seguinte detalhe:

	Nº de Ações	Valor Nominal (Milhares de Euros)	Preço Médio de Aquisição (Euros)	Custo Total de Aquisição (Milhares de Euros)
Ações próprias	152.694.708	152.695	1,054083	160.953

À data de formulação destas contas anuais consolidadas, o Conselho de Administração não tomou uma decisão sobre o destino final previsto para as ações próprias antes indicadas.

Prémio de emissão-

O Texto Refundido da Lei de Sociedades de Capital permite expressamente a utilização do saldo do prémio de emissão para ampliar o capital e não estabelece restrição específica quanto à sua disponibilidade.

Com data de 10 de junho de 2014, a Junta de Administradores do Banco aprovou a aplicação do prémio de emissão a compensar reservas negativas por perdas de Exercícios anteriores.

Reserva legal-

De acordo com o artigo 274 do Texto Refundido da Lei de Sociedades de Capital, as entidades que obtenham benefícios no Exercício económico deverão destinar 10% do mesmo para a reserva legal até que esta alcance, pelo menos, 20% do capital social. A reserva legal poderá ser utilizada para incrementar o capital social na parte do seu saldo que exceda 10% do capital social já aumentado. Salvo esta finalidade, e desde que não supere 20% do capital social, esta reserva apenas poderá destinar-se à compensação de perdas e sempre que não existam outras reservas disponíveis suficientes para este fim. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o Grupo tem dotada esta reserva com o limite mínimo que estabelece a Lei de Sociedades de Capital.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Reservas acumuladas-

A composição do saldo destas reservas, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, é apresentada a seguir:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Reservas do Banco e em sociedades dependentes:		
ABANCA Corporación Bancaria, S.A.	4.631.369	3.455.578
Torre de Hércules Participaciones Societarias, S.A.	(3.676)	(3.674)
Caixanova Invest, S.A.	-	(162.006)
ABANCA Corporacion Industrial y Empresarial, S.L.U.	(689.149)	(402.574)
Corporación Empresarial de Representación Participativa, S.A.U	(38.049)	(38.064)
Eólica Galenova, S.L.	-	(16.161)
Espacios Termolúdicos, S.A.	(1.342)	(1.333)
Fondo Invercaixa, F.C.R.	-	(6.357)
Fondo Social Caixa Galicia, F.C.R.	-	1.189
GPS Noroeste 3000, S.L.	(32.138)	(31.257)
Daenpa, S.L.U.	(112.123)	(89.618)
Torres do Boulevard, S.L.U.	(64.433)	(66.784)
Arboretum — Inversiones Inmobiliarias, S.A.	(10.023)	(10.002)
Laborvantage — Inversiones Inmobiliarias e Turísticos Lda.	(19.642)	(16.862)
Jocai XXI, S.L.	(26.068)	(25.111)
Hispano-Lusa Compañía Tecnológica de Edificación, S.A.	(6.199)	(6.066)
SU Inmobiliária, S.A.	(9.358)	(9.329)
Inversiones Ahorro 2000, S.A.	(18.905)	1.923
ABANCA Corporación, División Inmobiliaria, S.L.U.	(2.483.255)	(2.390.641)
Sogevinus S.G.P.S., S.A.	7.712	(11.054)
ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U.	74.583	14.073
ABANCA II Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U. (*)	15.386	-
Outras	(25.447)	(27.328)
	1.189.243	158.542
Reservas de entidades avaliadas pelo método da participação:		
Entidades asociadas-		
Andrés Faus, S.A.	-	(50.376)
Enerfín Enervento, S.L.	(41.012)	(42.496)
Complejo Residencial Marina Atlántica, S.A.	-	(18.360)
Raminova Inversiones, S.L.	(23.168)	(23.168)
R Cable e Telecomunicaciones Galicia, S.A.	-	(20.740)
Pazo de Congresos de Vigo, S.A.	(1.977)	(6.599)
Sodiga Galicia, S.C.R., S.A.	(5.315)	(5.608)
Natur-Hotel SPA Allariz, S.A.	(3.037)	(2.395)
Fomento De Iniciativas Náuticas, S.L.	(4.096)	(3.894)
Desarrollos Inmobiliarios Fuenteamarga, S.L.	(188)	(236)
Helena Activos Líquidos, S.L.	309	128
Tacel Inversiones, S.A.	3.972	3.974
Cupire Padesa, S.A.	8.678	10.314
ABANCA II Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U. (*)	-	13.826
Transmonbús, S.L.	16.266	14.437
Empresa Naviera Elcano, S.A. (**)	45.410	-
Grupo Copo de Inversiones, S.A. (**)	(13.907)	-
Outras	(9.588)	(13.821)
	(27.653)	(145.014)
Entidades multigrupo (Nota 13.2)-		
Albero Desarrollos Inmobiliarios, S.A.	(11.000)	(11.000)
Sociedad Gestora de Promociones Inmobiliarias e Desarrollo Empresarial, S.L.	(3.040)	(3.040)
Landix Operaciones Urbanísticas, S.L.	(1.076)	(1.076)
	(15.116)	(15.116)

(*) Integradas pelo método da participação no Exercício 2014.

(**) Integradas na sociedade Inversiones Ahorro 2000, S.A.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Resultados atribuídos ao Grupo-

O detalhe dos resultados antes de impostos de cada uma das sociedades que conformaram o Grupo durante os Exercícios 2015 e 2014 é o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Sociedades dependentes:		
ABANCA Corporación Bancaria, S.A.	165.143	769.326
Caixanova Invest, S.A.	10.901	(7)
ABANCA Corporación Industrial e Empresarial, S.L.U.	271.390	(25.510)
Eólica Galenova, S.L.	115	(851)
Espacios Termolúdicos, S.A.	157	103
Fondo Invercaixa, F.C.R.	146	100
Fondo Social Caixa Galicia, F.C.R.	(220)	6
GPS Noroeste 3000, S.L.	67	(881)
Daenpa, S.L.	(9.878)	(63.876)
Torres do Boulevar, S.L.	(125)	(106)
Arboretum – Inversiones Inmbiliarias, S.A.	2.173	(21)
Laborvantage – Inversiones Inmobiliarias y Turísticos Lda.	(5.043)	(2.780)
Jocai XXI, S.L.	(608)	(957)
Hispano-Lusa Companhia Tecnológica de Edificação, S.A.	(136)	(133)
SU Inmobiliaria, S.A.	(39)	(7)
Inversiones Ahorro 2000, S.L.	25	232
ABANCA Corporación División Inmobiliaria, S.L.U.	(152.455)	(87.840)
Sogevinus S.G.P.S., S.A.	1.294	(1.284)
ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U.	29.705	(153)
ABANCA II Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U. (*)	3.900	-
Outras	13.919	(2.682)
	330.431	582.679
Entidades asociadas		
ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U.	-	11.447
Enerfin Enervento, S.L.	105	(429)
R Cable e Telecomunicaciones Galicia, S.A.	5.760	3.610
Pazo de Congresos de Vigo, S.A.	(479)	(668)
Sodiga Galicia, S.C.R., S.A.	203	(319)
Fomento De Iniciativas Náuticas, S.L.	(159)	(153)
Helena Activos Líquidos, S.L.	49	125
Cupire Padesa, S.A.	3.298	191
ABANCA II Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U.	2.044	3.264
Transmonbús, S.L.	1.771	1.947
Outras	5.464	(304)
	18.056	18.711
Entidades multigrupo		
Ponto Inversiones, S.L.	-	-
Landix Operações Urbanísticas, S.L.	-	-
	-	-
	348.487	601.390

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

28. Situação fiscal

28.1 Consolidação fiscal

O Grupo está incluído, para os Exercícios iniciados a partir de 1 de janeiro de 2015, no regime de tributação consolidada regulado no Capítulo VII, Título VII, da Lei 27/2014, de 27 de novembro, do Imposto sobre Sociedades (adiante, a LIS), na qualidade de entidade dependente, ostentando a ABANCA Holding Financiero, S.A. a condição de entidade dominante.

As sociedades dependentes do Grupo Fiscal Consolidado são todas aquelas que cumprem os requisitos existentes, para efeito, pela normativa reguladora da tributação sobre o benefício consolidado dos Grupos de Sociedades. No fecho do Exercício 2015, o Grupo Consolidado Fiscal, a que foio atribuído o nº 343/15, inclui as seguintes sociedades:

Sociedades dependentes	N.I.F
ABANCA Corporación Bancaria, S.A.	A-70.302.039
ABANCA Corporación Industrial e Empresarial, S.L.	B-15.125.057
ABANCA Corporación, División Inmobiliaria, S.L.U.	B-70.193.321
ABANCA Gestión Operativa, S.A.U.	A-15.126.923
ABANCA Mediación Correduría de Seguros Generales, S.A.	A-15.232.135
ABANCA Mediación Operador de Banca-Seguros Vinculado, S.L.	B-70.049.630
ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U.	A-15.140.387
Azimet Energía, S.L.	B-84.747.559
Begestión Altamar, S.L.U.	B-70.085.592
Construcciona Galicia, S.L.	B-36.946.929
Copronova, S.L.	B-36.912.715
Corporación Empresarial de Representación Participativa, S.L.	B-79.526.679
Corporación Empresarial de Tenencia de Activos de Galicia, S.L.	B-70.040.548
Corporación Empresarial e Financiera de Galicia, S.L.U.	B-83.520.643
Corporación Financiera Etcheverría, S.A.U.	B-15.844.327
Daenpa, S.L.U.	B-15.913.510
Espacios Termolúdicos, S.A.	A-15.945.793
Fotonova Energía, S.L.	B-84.725.969
GPS do Noroeste 3000, S.L.	B-14.715.270
Hispano-lusa Compañía Tecnológica de Edificación, S.A.	A-32.280.919
Jocai XXI, S.L.U.	B-15.939.689
Resgal Coruña, S.L.U.	B-15.812.191
Solgotomar Energía, S.L.	B-27.815.422
Solnova Energía, S.L.	B-84.747.583
Tornasol Energía, S.L.	B-84.747.435
Torre de Hércules Participaciones Societarias, S.L.	B-83.803.213
Torres do Boulevard, S.L.U.	B-18.721.043
Vibarco, S.L., Sociedad Unipersonal	B-27.720.085
Vinum Galicia, S.L., Sociedad Unipersonal	B-36.382.976

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Ainda assim, o Grupo foi incluído, para os Exercícios 2011 a 2014, no regime de tributação consolidada regulado no Capítulo VII, Título VII, do Texto Refundido da Lei do Imposto sobre Sociedades aprovado pelo Real Decreto Legislativo 4/2004, de 5 de março (adiante, TRLIS), na qualidade de entidade dominante do Grupo Fiscal Consolidado com o nº 595/11; Grupo que se extinguiu pela tomada de controlo do Banco por parte do Grupo ABANCA Holding durante o Exercício 2014.

A provisão do Imposto sobre Sociedades do Exercício é calculada com base no resultado contabilístico, que não tem necessariamente de coincidir com a base tributável do Imposto, e em função do resultado dos saldos credores e devedores corridos entre as sociedades que compõem o Grupo Consolidado Fiscal.

A apresentação ao Grupo Fiscal do Banco da declaração consolidada do Imposto sobre Sociedades não determina que o Imposto sobre Sociedades corrido difira substancialmente do que se produziria na suposição de tributação individual, pelo que, no cálculo da provisão desse imposto, não é feita menção alguma às diferenças permanentes ou temporais derivadas do processo de consolidação fiscal.

Ainda assim, o Banco tributa no regime especial do Grupo de Entidades, o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), regulado no Capítulo IX do Título IX da Lei 37/1992, de 28 de dezembro, reguladora do citado tributo, na qualidade de entidade dependente, ostentando a ABANCA Holding Financiero, S.A. a condição de entidade dominante.

Em 31 de dezembro de 2015, têm condição de entidades dependentes do Grupo de Entidades no IVA, as seguintes sociedades:

Sociedades dependientes-Grupo Entidades IVA
ABANCA Corporación Bancaria, S.A. ABANCA Corporación División Inmobiliaria, S.L.U. Corporación Empresarial y Financiera de Galicia, S.L.U. ABANCA Corporación Industrial e Empresarial, S.L.U. ABANCA Gestión Operativa, S.A. ABANCA Mediação Correduría de Seguros Generales, S.A. Corporación Empresarial de Representação Participativa, S.L. ABANCA Mediação Operador de Banca-Seguros Vinculado, S.L.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

28.2 Conciliação dos resultados contabilístico e fiscal

A conciliação do resultado contabilístico dos exercícios de 2015 e 2014 em matéria de base coletável do Imposto sobre Sociedades do Grupo de Consolidação Contabilística é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Lucro líquido do Exercício	330.150	1.157.410
Imposto sobre lucros corrido	18.337	(556.020)
Diferenças permanentes-	(315.078)	(90.147)
Diferenças temporais-		
Com origem no Exercício	691.010	546.586
Com origem em Exercícios anteriores (líquido)	(451.532)	(385.950)
Diferença de consolidação	198.886	(134.289)
Base Tributável	471.773	537.590
Compensação de bases tributáveis de ex. anteriores	(117.943)	(134.398)
Base Tributável do Exercício	353.830	403.192

No que respeita ao Exercício 2015, para a conciliação do resultado contabilístico consolidado com a base tributável do Exercício, tomou-se em consideração tanto as limitações relativas à integração na base tributável das dotações que geraram o imposto diferido a que se refere o artigo 12.11 da LIS e à aplicação de bases tributáveis negativas geradas em Exercícios anteriores a que se refere a Disposição Transitória 34ª da citada Lei.

Impostos repercutidos no património líquido

Independentemente dos impostos sobre lucros repercutidos na conta de perdas e ganhos consolidada, no Exercício 2015, inclui-se o efeito impositivo da aplicação da normativa aplicável em relação à avaliação da renda fixa e da renda variável disponível para a venda, a avaliação dos derivados designados como de cobertura de fluxos de caixa, e outros conceitos não significativos, que supuseram um gasto por imposto sobre sociedades registado diretamente nesse património líquido pelo montante de 3.495 e de uma receita por imposto sobre sociedades pelo montante de 27.716 milhares de euros no Exercício 2014 (ver “Estado de receitas e gastos reconhecidos consolidados”).

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

28.3 Impostos diferidos

a) Diferenças temporais-

Devido às diferenças existentes entre os critérios de imputação temporal contabilísticos e fiscais de determinados receitas e gastos, foram manifestados diversos ativos e passivos por impostos diferidos, relativos a diferenças temporárias deduzíveis e tributáveis futuras, respetivamente.

De seguida, é mostrada a composição das epígrafes “Ativos fiscais diferidos” e “Passivos fiscais diferidos” do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2015 e 2014, respetivamente:

	Milhares de Euros			
	2015		2014	
	Ativos Fiscais - Diferidos	Passivos Fiscais- Diferidos	Ativos Fiscais – Diferidos	Passivos Fiscais- Diferidos (*)
Amortização goodwill escritórios BNP	2.675		2.740	-
Dotação fundo de pensões (líquido)	79.351		93.553	-
Cobertura de insolvências e deterioração ativos	2.760.537		2.604.977	-
Imóveis adjudicados	531.073		495.867	-
Imputação comissões empréstimos	1.586		2.276	-
Ajustes avaliação renda fixa e renda variável	21.953	(9.077)	2.535	(7.596)
Ajustes sucursais estrangeiras	43.571		43.234	-
Amortização acelerada R.D. Lei 3/1993	-	(66)	-	(64)
Amortização ativos reavaliados	-	(16.779)	-	(40.892)
Ajustes ao valor razoável por combinações de negócio (*)	-	(89.455)	-	(59.795)
Créditos fiscais	25.731		78.294	-
Crédito fiscal bases tributáveis negativas	1.310.540		1.323.415	-
Outros conceitos	51.866	(73.576)	78.086	(68.643)
Total	4.828.883	(188.953)	4.724.977	(176.990)
Registados no capítulo “Ativos por imposto diferido” e “Passivos por imposto diferido”	3.200.881	(188.953)	3.145.359	(176.990)

(*) Saldos reexpressos (ver Notas 1.3.2 e 15.2)

O Grupo reconheceu em 31 de dezembro de 2015 e 2014 um montante de 32.714 e 59.795 milhares de euros respetivamente em passivos fiscais diferidos como consequência das combinações de negócios de ABANCA Vida y Pensiones e ABANCA II Vida y Pensiones (ver Notas 1.3.2 e 15.2).

Real Decreto-lei 14/2013 de 29 de dezembro

Em 30 de novembro de 2013, foi publicado no Boletim Oficial do Estado ou Real Decreto-lei 14/2013, de 29 de dezembro, de medidas urgentes para a adaptação do direito espanhol à normativa da União Europeia em matéria de supervisão e solvência de entidades financeiras. Nesse Real Decreto-lei, com efeitos a 1 de janeiro de 2014, adicionou-se uma disposição adicional vigésima segunda do Texto Refundido da Lei do Imposto sobre Sociedades (TRLIS) aprovado pelo Real Decreto Legislativo 4/2004, de 5 de março “Conversão de ativos por impostos diferidos em créditos face à Administração Tributária”.

Em virtude do citado artigo, os ativos por imposto diferido correspondentes a dotações por deterioração dos créditos ou outros ativos derivados das possíveis insolvências dos devedores não vinculados com o sujeito passivo, sempre que não resulte da aplicação do disposto no artigo 12.2.a) do TRLIS, assim como os derivados da aplicação dos artigos 13.1.b) e 14.1.f) desse texto refundido correspondentes a dotações ou aportações a sistemas de previsão social e, no seu caso, pré-reforma, converter-se-ão num crédito exigível face à Administração Tributária, quando se der qualquer das seguintes circunstâncias:

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

- Que o sujeito passivo registre perdas contabilísticas nas suas contas anuais, auditadas e aprovadas pelo órgão correspondente. Nesse pressuposto, o montante dos ativos por imposto diferido objeto de conversão estará determinado pelo resultado de aplicar sobre o total dos mesmos, a percentagem que representa nas perdas contabilísticas do Exercício com relação à soma de capital e reservas.
- Que a entidade seja objeto de liquidação ou insolvência judicialmente declarada.

A conversão dos ativos por imposto diferido num crédito exigível face à Administração Tributária que se acaba de descrever determinará que o sujeito passivo pode optar por solicitar o seu abono à Administração Tributária ou por compensar esses créditos com outras dívidas de natureza tributária de caráter estatal que o próprio sujeito passivo gere a partir do momento da conversão.

Adicionalmente, dispõe-se que esses ativos por imposto diferido poderão ser permutados por valores de Dívida Pública, uma vez transcorrido o prazo de compensação de bases tributáveis negativas previsto nesta Lei, computado desde o registo contabilístico de tais ativos.

Nesta mesma norma, mas com efeitos retroativos aos períodos impositivos que se iniciem a partir de 1 de janeiro de 2011, foi adicionado um novo parágrafo 13 ao artigo 19 do TRLIS “Imputação temporal” para efeitos da determinação da base tributável do Imposto sobre Sociedades.

Em virtude do citado novo parágrafo 13 do artigo 19 do TRLIS, as dotações por deterioração dos créditos ou outros ativos derivados das possíveis insolvências dos devedores não vinculados ao sujeito passivo (incluindo os derivados dos Real Decreto-lei 2/2012, Real Decreto-lei 18/2012 e o Real Decreto 1559/2012 em virtude de uma consulta vinculante realizada ante a Direção Geral de Impostos) sempre que não resulte de aplicação do disposto no artigo 12.2.a) do TRLIS, assim como os derivados da aplicação dos artigos 13.1.b) e 14.1.f) desse mesmo texto refundido, correspondentes a dotações ou aporções a sistemas de previdência social e, no seu caso, pré-reforma, que gerou ativos por imposto diferido, serão integradas na base tributável, com o limite da base tributável positiva prévia à sua integração e à compensação de bases tributáveis negativas.

À luz deste novo critério de imputação temporal, o Banco calculou uma nova base tributável do Imposto sobre Sociedades nos Exercícios 2011 e 2012, distinta daquelas declaradas dentro do período voluntário, gerando novas bases tributáveis que serão comunicadas, no devido tempo e forma, à Administração Tributária.

Lei 27/2014, de 27 de novembro, do Imposto sobre Sociedades (LIS)

A LIS, em vigor desde 1 de janeiro de 2015, mantém o regime de conversão de ativos por imposto diferido em crédito exigível face à Administração Tributária em idênticos termos que os anteriormente expostos (artigo 130 LIS); estabelecendo na sua disposição transitória 32ª um regime de conversão aplicável aos ativos por imposto diferido gerados em períodos impositivos iniciados antes da sua entrada em vigor.

Ainda assim, no Capítulo III do Título IV do Regulamento do Imposto sobre Sociedades, aprovado em virtude do Real Decreto 634/2015, de 10 de julho (RIS, adiante), é desenvolvido o procedimento de compensação e abono de créditos exigíveis à Fazenda Pública por este conceito.

O Grupo Fiscal realizou uma estimativa dos ativos fiscais diferidos a registar pelas distintas entidades do mencionado Grupo em 31 de dezembro de 2015 como consequência da aplicação da normativa antes citada, tendo identificado ativos por impostos diferidos de 2.613.467 milhares de euros (2.523.772 milhares em 31 de dezembro de 2014) que, de acordo com a LIS, seriam monetizáveis e, portanto, a sua recuperação está garantida pelos mecanismos estabelecidos no mesmo.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Em 2015, o gasto registado como consequência das estimativas realizadas no fecho do citado Exercício e na aplicação da normativa antes exposta, ascendeu a 18.337 milhares de euros que foram registados com encargo à epígrafe “Imposto sobre lucros” da conta de perdas e ganhos consolidada adjunta desse Exercício (em 2014 foram registados 556.020 milhares de euros de receitas nessa epígrafe). O montante registado por este conceito resulta de aplicar o tipo de tributação atual (30%) à base fiscal, ao considerar-se um ativo de natureza fiscal que não provém de um acordo contratual entre as partes, mas de um câmbio na normativa fiscal aplicável. Ainda assim, o saldo desse capítulo de “Impostos sobre lucros” da conta de perdas e ganhos consolidada inclui, principalmente, o montante correspondente à regularização de gastos de Exercícios anteriores e a impostos estrangeiros de natureza similar ao Imposto sobre Sociedades

De seguida, é apresentado o detalhe dos ativos fiscais diferidos registados no balanço consolidado em 31 de dezembro de 2015:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Ativos fiscais diferidos com garantia de monetização:		
Por insolvências	2.021.693	1.965.853
Por pensões	61.368	62.052
Por adjudicados	530.406	495.867
Ativos fiscais diferidos sem garantia de monetização:		
Ajustes avaliação renda fixa e renda variável	21.953	2.535
Por plano de negócio	488.520	562.381
Por existir passivos por imposto diferido por um prazo similar de reversão	33.572	56.671
Outros ajustes do consolidado	43.369	-
Total ativos fiscais diferidos registados	3.200.881	3.145.359

Tal como se indicou anteriormente, uma parte dos ativos fiscais diferidos são exigíveis face à Administração Pública nas circunstâncias anteriormente mencionadas (ativos com garantia de monetização ou deferred tax credit). Este montante ascende a 2.613.467 milhares de euros (2.523.772 milhares de euros em 31 de dezembro de 2014) de acordo com o quadro anterior. A sua recuperabilidade não depende da existência de ganhos fiscais futuros, pelo que o seu registo está justificado pelas circunstâncias anteriormente descritas.

Ainda assim, o Grupo regista ativos por imposto diferidos na medida em que considera provável a sua recuperação futura, de acordo com as previsões existentes em cada momento de lucros fiscais futuros. É de realçar que a imensa maioria destes ativos fiscais foi gerada pelas perdas nos Exercícios 2012 e 2013 que foram produzidas por causas identificáveis, cuja repetição é improvável (fundamentalmente pelo negócio promotor, reduzido a níveis irrelevantes como consequência da sua transferência para a Sareb), tendo sido obtidos resultados positivos nos Exercícios 2014 e 2015. O plano de negócio mostra um cenário de geração de benefícios fiscais que permita uma recuperação desses ativos. Este Plano, aprovado pelos Administradores, foi elaborado sobre a base dos requerimentos contidos no Plano de Reestruturação aprovado pelas autoridades e atualizado pelos eventos ocorridos no Exercício 2015 e com os câmbios observados em alguns parâmetros durante esse Exercício. O mesmo considera um período projetado de cinco anos (2016 a 2020), ao final do qual o Grupo alcançaria níveis de rentabilidade sobre património de 9,6%, aproximadamente e foi assumido desde esse momento um incremento constante do benefício para os anos sucessivos estimado sobre a base do crescimento previsto a longo prazo e num período total de 18 anos. Esta estimativa, como qualquer uma sujeita ao cumprimento de hipóteses, é suscetível de ser modificada por acontecimentos futuros, que poderiam afetar de forma prospetiva o valor dos ativos fiscais líquidos registados pelo Grupo.

Como resultado desta análise de capacidade futura de geração de bases fiscais positivas, o Grupo regista 587.414 milhares de euros (621.587 milhares de euros em 31 de dezembro de 2014) de ativos fiscais diferidos sem garantia de monetização (deferred tax assets) adicionais aos 2.613.467 milhares de euros de ativos fiscais diferidos monetizáveis (deferred tax credits) mencionados anteriormente.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

O saldo da epígrafe “Passivos fiscais – Diferidos” inclui o efeito impositivo da avaliação de imóveis efetuada em 2004 para ajustá-los ao seu valor razoável na citada data, assim como os passivos fiscais diferidos surgidos como consequência das combinações de negócios da ABANCA Vida y Pensiones e do ABANCA II Vida y Pensiones. A referida reavaliação contabilística foi praticada no Exercício 2005, se tiver sido incluído nos saldos do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2004, mediante assento de primeira aplicação da Circular 4/2004.

b) Créditos fiscais: deduções na quota-

Após o cálculo da provisão do Imposto sobre Sociedades do Exercício fechado em 31 de dezembro de 2015, o Grupo mantém deduções pendentes de aplicação para Exercícios futuros, dentro dos limites temporais e quantitativos estabelecidos pela norma fiscal, por um montante conjunto de 25.731 milhares de euros, aproximadamente. Em 2014, o montante era de 78.295 milhares de euros, aproximadamente.

c) Créditos fiscais: bases tributáveis negativas-

De acordo com o estabelecido na TRLIS e na Lei 27/2014, do Imposto sobre Sociedades, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, após o cálculo da provisão do Imposto sobre Sociedades, as entidades integrantes do Grupo Fiscal têm bases tributáveis negativas individuais acumuladas pendentes de compensação pelo montante de 4.368.467 e 4.411.382 milhares de euros, respetivamente. Para o cálculo das bases tributáveis negativas do Exercício 2015, foi tomado em consideração o efeito do impacto do Real Decreto-Lei 14/2013, de 29 de novembro antes assinalado, que minorará as bases tributáveis dos Exercícios 2011 e 2012, naquela parte a que correspondem os impostos diferidos de ativos monetizáveis.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

28.4 Outras informações de relevância fiscal

A) Agrupamentos de Juro Económico (AIE)

O Grupo participa em vários Agrupamentos de Juro Económico (AIE) que, em cumprimento da normativa fiscal vigente, imputam aos seus sócios as suas bases tributáveis positivas ou negativas, as retenções suportadas e as bonificações na quota do Imposto, todo isso em função das suas respetivas percentagens de participação. Nem no Exercício 2015 nem no Exercício 2014, a participação nas indicadas AIEs foi tida em conta para efeitos de determinação de um menor gasto por Imposto sobre Sociedades.

Em 17 de julho de 2013, a Comissão Europeia anunciou, por meio de uma nota de imprensa, a decisão sobre as ajudas estatais concedidas a determinados Agrupamentos de Juro Económico (AIE) e a seus investidores e a sua compatibilidade com a normativa europeia de ajudas de estado. As principais consequências da nota de imprensa foram que o sistema de tax lease de empresas de navegação espanhol existente no período 2002-2011 era incompatível com a normativa comunitária de ajudas estatais, os beneficiários da ajuda eram unicamente os investidores e a Comissão estabelece que correspondia às autoridades espanholas determinar que parte das ajudas hão-de de ser recuperadas para cada uma das AIEs e seus investidores. Não obstante, o montante das ajudas a devolver por cada entidade não está determinado, motivo pelo qual o ABANCA, ao considerar provável o risco associado, realizou uma estimativa do impacto derivado desta decisão e registado a correspondente provisão na epígrafe “Outras provisões” do balanço consolidado (ver Nota 23).

Neste sentido, em 17 de dezembro de 2015, a Sala Sétima do Tribunal Geral ditou uma sentença anulatória da citada Decisão 2014/200/UE, ao considerar que, ao não existir vantagens económicas a favor das AIEs, é errada a conclusão da Comissão, segundo a qual essas entidades haviam de ser beneficiárias de uma ajuda estatal, pois apenas os investidores beneficiaram das vantagens fiscais e económicas do regime fiscal. Além disso, o Tribunal considera na citada Sentença que a Comissão errou ao declarar que existia uma vantagem seletiva e, portanto, uma ajuda estatal a favor das AIEs e dos investidores. Essa sentença anulatória foi recorrida pela Comissão Europeia, motivo pelo qual o Grupo mantém a provisão dotada.

Operações realizadas no Exercício incluídas no Capítulo VII do Título VII da LIS

A informação relativa às operações incluídas no regime de neutralidade fiscal regulado no Capítulo VII do Título VII da LIS, em que o Grupo interveio, é exposta a seguir, se bem que deve ser assinalado que, naqueles pressupostos, nos quais a informação foi incluída de forma agregada, em sede do Banco, esta é disponibilizada de forma individualizada por cada elemento patrimonial.

Com data 7 de dezembro de 2015, a ABANCA Corporación Industrial e Empresarial, S.L.U. procedeu a ampliar o seu capital social num montante de 14.411 milhares de euros mediante a criação de 320.253 participações sociais, de 45 euros de valor nominal cada uma delas, com um prémio de assunção total de 57.645 milhares de euros. Essa ampliação de capital foi integralmente subscrita pelo Banco e desembolsada através de uma aportação que não em dinheiro da totalidade da participação que o Banco ostentava no capital de determinadas sociedades que figuravam registadas nas epígrafes de “Participações” e “Ativos financeiros disponíveis para a venda – Outros instrumentos de capital” que figuravam registados na epígrafe do balanço consolidado “Investimentos de crédito – Crédito a clientes”. Em cumprimento do estabelecido no artigo 86 LIS, além da informação que está incluída na memória individual da entidade adquirente, o Banco manifesta que o valor contabilístico dos elementos patrimoniais aportados na referida ampliação de capital, por um total de 72.056 milhares de euros, aproximadamente, coincide com o valor pelo qual foram contabilizadas as participações da ABANCA Corporación Industrial y Empresarial, S.L.U. recebidas.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

**C) Operações realizadas no Exercício incluídas no Capítulo VIII do
Título VII do Texto Refundido da Lei do Imposto sobre Sociedades aprovado pelo
Real Decreto Legislativo 4/2004, de 5 de março-**

Durante os exercícios anteriores, o Grupo realizou várias operações de reestruturação sujeitas a regime especial de neutralidade fiscal regulado no Capítulo VIII do Título VII do Texto Revisto da Lei do Imposto sobre Sociedades, aprovado pelo Real Decreto-Lei 4/2004, de 5 de março. De seguida, é incluída a informação relativa às operações em que interveio o Banco e/ou a entidade dominante do Grupo Fiscal. Nos pressupostos em que a informação é incluída de forma agregada, deve ser assinalado que, em sede de cada sociedade obrigada a informar, esta é disponibilizada por cada elemento patrimonial.

Entidade de Origem	Operação Realizada	Exercício	Milhares de Euros	
			Valor Contabilístico Valores Entregues	Valor Contabilístico Valores recebidos
Caixanova	Aportação que não em dinheiro Raminova Inversiones, S.L.	2006	10.150	10.150
Caixanova	Aportação que não em dinheiro Viñainvest, S.L.	2006	2.397	2.201
Caixanova	Aportação que não em dinheiro Inversiones Prethor, S.L.	2006	6.497	3.713
Caixanova	Aportação que não em dinheiro Grupo T Solar Global, S.A.	2008	850	850
Caixanova	Cisão Vibarco, S.A.	2008	5.186	5.186
Caixanova	Fusão Sivs Solutions Informáticas, S.A.	2008	-	-
Caixa Galicia	Aportação que não em dinheiro de elementos patrimoniais, 29/12	2008	308.919	308.919
Caixanova	Aportação que não em dinheiro Filmanova Invest, S.A.	2009	326	326
Caixanova	Cisão Centro de Atención de Llamadas, S.A.	2009	91	91
Caixa Galicia	Aportação que não em dinheiro de elementos patrimoniais, 29/06	2009	116.306	116.306
Caixa Galicia	Aportação que não em dinheiro de elementos patrimoniais, 28/12	2009	131.870	131.870
Caixanova	Aportação que não em dinheiro Vinum Terrae, S.L.	2010	2.665	2.665
Caixagalicia- Caixanova	Fusão mediante a criação da Novacaixagalicia	2010	-	-
Novacaixagalicia	Segregação da atividade financeira a favor da ABANCA Corporación Bancaria, S.A.	2011	1.084.188	1.084.188
NCG Banco	Aportação que não em dinheiro de elementos patrimoniais, 6/09	2011	154.561	154.561
NCG Banco	Aportação que não em dinheiro de participações em sociedades 29/10	2012	421.296	421.296
NCG Banco	Fusão ABANCA División Grupo Inmobiliario, S.L.U. e CXG Grupo Inmobiliario Corporación Caixagalicia, S.L.U.	2012	-	-
NCG Banco	Cisão parcial de ABANCA Corporación Industrial, S.L.	2012	170.367	170.367
NCG Banco	Aportação que não em dinheiro de participações em sociedades 29/06	2012	1.130.657	1.130.657
NCG Banco	Aportação que não em dinheiro de participações em sociedades 29/06	2012	44.758	44.758
NCG Banco	Aportação que não em dinheiro de elementos patrimoniais, 17/4	2012	203.765	203.765
NCG Banco	Aportação que não em dinheiro de elementos patrimoniais, 20/5	2013	19.726	19.726
NCG Banco	Aportação unidade de negocio EVO Banco	2013	110.000	110.000
NCG Banco	Transmissão de negócio escritórios bancários para o Banco Etcheverría	2013	-	-
ABANCA	Fusão com o Banco Etcheverría	2014	-	-
ABANCA	Fusão Grupo Vinum	2014	-	-

Os requisitos de informação estabelecidos pelo artigo 86 da Lei do Imposto sobre Sociedades figuram na memória das contas anuais de cada uma das sociedades correspondentes a esses Exercícios.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

D) Menções art. 135 TRLIS-Reavaliações contabilísticas-

Em cumprimento do estabelecido no artigo 135 Real Decreto Legislativo 4/2004, de 5 de março, através do qual é aprovado o Texto Refundido da Lei do Imposto sobre Sociedades, a Caixa Galicia procedeu a avaliar contabilisticamente parte do seu imobilizado material, para ajustá-lo ao seu valor razoável em 1 de janeiro de 2004, sem que essa reavaliação seja incluída na base tributável do Imposto sobre Sociedades. A avaliação contabilística foi praticada no Exercício 2005, tendo sido incluída nos saldos do balanço em 31 de dezembro de 2004, mediante assento de primeira aplicação da Circular 4/2004.

O montante das reavaliações contabilísticas realizadas ascendeu a 168.096 milhares de euros, conforme o seguinte detalhe:

Elementos Afetados	Milhares de Euros
Edifícios uso próprio	157.008
Edifícios em renda	11.088
Total	168.096

28.5 Exercícios sujeitos a inspeção fiscal

No que diz respeito às entidades fundidas que deram lugar à Novacaixagalicia, a Administração Tributária notificou o início de atuações inspetoras em relação ao Grupo Fiscal Novacaixagalicia (atualmente Fundação Galicia Obra Social), correspondentes aos períodos compreendidos entre 7/2011 e 12/2013, salvo no que se refere ao Imposto sobre Sociedades, que corresponde aos Exercícios 2010 a 2013.

Em julho de 2009, a Caixanova recebeu comunicação de início de atuações de comprovação e investigação relativas ao Imposto sobre Sociedades correspondente ao Exercício 2004.

Posteriormente, com data 18 de janeiro de 2010 foi recebida uma notificação de liquidação definitiva assinada em inconformidade, derivada de uma ata de inconformidade prévia, pelo montante de 846 milhares de euros. Essa liquidação foi objeto de reclamação económica administrativa perante o Tribunal Económico Administrativo Central, tendo sido satisfeito à Administração Tributária o montante derivado da mesma.

Finalmente, no Exercício 2015, como consequência da atuação inspetora das autoridades fiscais, foram iniciadas atas de inspeção até ao Exercício 2009 inclusive, todas elas assinadas em conformidade, que foram assinadas no próprio Exercício 2015. Neste sentido, estas atas não tiveram um efeito significativo para as contas anuais consolidadas no seu conjunto.

Devido à existência de diferentes interpretações que podem ser dadas, segundo a normativa fiscal aplicável, às operações realizadas pelo Grupo, os resultados das atuações de comprovação que, no futuro, a ser levadas a cabo pelas autoridades fiscais para os anos sujeitos a verificação poderiam dar lugar a passivos fiscais de caráter contingente que não são suscetíveis de quantificação objetiva. Não obstante, na opinião do Conselho de Administração, a dívida tributária que, no seu caso, poderia derivar, não teria uma incidência significativa nas contas anuais consolidadas do Grupo.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

29. Ativos por resseguros e passivos por contratos de seguros

Ativos por resseguros:

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o saldo do capítulo “Ativos por contratos de seguros” inclui os ativos registados pelas sociedades ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U. e ABANCA II Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U., no Exercício das suas atividades.

Passivos por contratos de resseguros:

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o saldo do capítulo “Passivos por contratos de seguros” inclui os passivos contraídos pelas sociedades ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U. e ABANCA II Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U., no Exercício das suas atividades. A composição da epígrafe é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Provisões de seguros de vida		
Provisão para prémios não consumidos	15.093	10.589
Provisão matemática	701.943	635.415
Provisão de seguros de vida quando o risco do investimento é assumido pelo tomador	95.990	77.438
Provisão para prestações	35.452	24.511
Provisão para participação em benefícios e para estornos	2.700	1.718
Provisões não técnicas	-	4.121
	851.178	753.792

O saldo desta epígrafe corresponde integralmente ao “Seguro direto”.

30. Riscos e compromissos contingentes

30.1. Garantias financeiras

Corresponde aos montantes que as entidades consolidadas deverão pagar por conta de terceiros, no caso de não o fazer, ficam originalmente obrigados ao pagamento, em resposta aos compromissos assumidos por este no decurso da sua atividade habitual.

Seguidamente é mostrada a sua composição em 31 de dezembro de 2015 e 2014, atendendo ao risco máximo assumido pelo Grupo em relação às mesmas:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Garantias e outras cauções	778.942	809.473
Créditos documentários irrevogáveis	67.556	53.481
Derivados de crédito vendidos	157.924	153.311
Outros créditos documentários	14.615	8.506
Outros conceitos	144.469	200.135
	1.163.506	1.224.906

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Uma parte significativa destes montantes chegará ao seu vencimento sem que se materialize uma obrigação de pagamento para o Grupo, pelo que o saldo conjunto destes compromissos não pode ser considerado como uma necessidade futura real de financiamento ou liquidez a conceder a terceiros pelo Grupo.

As receitas obtidas dos instrumentos de garantia são registadas nos capítulos “Comissões recebidas” e “Interesses e rendimentos assimilados” (pelo montante correspondente à atualização do valor das comissões) da conta de perdas e ganhos consolidada. São calculadas aplicando a taxa estabelecida no contrato sobre o montante nominal da garantia.

As provisões registadas para a cobertura destas garantias prestadas, que foram calculadas aplicando critérios similares aos aplicados para a determinação da deterioração de ativos financeiros avaliados ao seu custo amortizado, foram registadas na epígrafe “Provisões – Provisões para riscos e compromissos contingentes” do balanço consolidado (ver Nota 23).

Além disso, o Grupo conta em 31 de dezembro de 2015 com garantias concedidas por terceiros pelo montante de 44.952 milhares de euros (40.396 milhares de euros em 31 de dezembro de 2014).

30.2. Ativos cedidos em garantia

Em 31 de dezembro de 2015, o valor contabilístico dos ativos financeiros do Grupo entregues como garantia de determinados passivos ou passivos contingentes assumidos pelo Grupo ascende a 5.559.434 milhares de euros (7.169.077 milhares de euros em 31 de dezembro de 2014) (ver Notas 8 e 10.a)).

30.3. Disponíveis por terceiros

Os montantes disponíveis dos contratos de financiamento concedidos pelo Grupo, no fecho dos Exercícios 2015 e 2014, são mostrados de seguida:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Com disponibilidade imediata:		
Cartões de crédito	935.614	586.168
Setor de Administrações Públicas	239.125	202.542
Outros setores	684.956	425.586
	1.859.695	1.214.296
Com disponibilidade condicionada:		
Setor de Administrações Públicas	23.743	-
Outros setores	1.592.251	1.272.243
	1.615.994	1.272.243
	3.475.689	2.486.539

30.4. Recursos de terceiros geridos e comercializados pelo Grupo e depositária de valores

Em virtude de um contrato formalizado com data de 21 de dezembro de 2012 por parte da ABANCA Corporación Bancaria, S.A. e de várias sociedades dependentes (NCG División Grupo Inmobiliario, S.L.U., Construziona Galicia, S.L., GPS do Noroeste 3000, S.L., Torres do Boulevard, S.L., Copronova, S.L., Jocai XXI, S.L.U. e Hispano-Lusa Compañía Tecnológica de Edificación, S.A.U.) com a Sareb (ver Nota 1.2), o Grupo assume a administração e gestão dos ativos objeto de transmissão propriedade da Sareb de maneira transitória.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

O contrato tinha uma duração de 12 meses, se bem que podia ser prorrogado a instâncias da Sareb. Como consequência dessa administração e gestão, o Grupo foi remunerado com determinadas comissões fixas em função do volume de ativos geridos, assim como comissões variáveis em função de diversos hitos. Durante o Exercício 2015, foram corridas comissões com origem nesse contrato por um montante total de 23.677 milhares de euros (20.829 milhares de euros durante o Exercício 2014), que encontram registados na epígrafe “Outros produtos de exploração” da conta de perdas e ganhos consolidada adjunta (ver Nota 38).

Em dezembro de 2014, a Sareb adjudicou a administração e gestão da carteira de ativos cedida a outra entidade, para que actuasse como o novo “servicer”. Não obstante, em virtude do contrato de administração e gestão de ativos subscrito com a ABANCA, foi prevista a negociação de um acordo de Protocolo de Sucessão que permitisse uma cessão ordenada da gestão e da migração da informação. Durante o mês de julho do Exercício 2015, chegou-se a um acordo definitivo com outra entidade e produzida a migração.

De seguida, é mostrado um detalhe dos recursos de clientes “fora de balanço” que foram comercializados pelo Grupo durante os Exercícios 2015 e 2014:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Fundos de investimento (*)	2.081.390	1.429.711
Fundos de pensões	1.306.292	1.240.541
Valores depositados por terceiros	3.943.053	5.522.538
Produtos de seguros	888.739	929.414
	8.219.474	9.122.204

(*) Em 31 de dezembro de 2015, o valor garantido dos fundos garantidos emitidos pelo Banco ascende a 133.431 milhares de euros (237.988 milhares de euros em 31 de dezembro do 2014).

30.5. Ativos recebidos em garantia

De seguida, é mostrado um detalhe dos ativos recebidos em garantia de empréstimos sobre os quais o Grupo tem capacidade de disposição em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Depósitos de clientes penhorados	718.187	701.141
Títulos de clientes penhorados	118.749	122.108
Participações em fundos de investimento penhoradas	12.171	5.863
	849.107	829.112

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

31. Juros e rendimentos assimilados

Compreende os juros corridos no Exercício por todos os ativos financeiros, cujo rendimento implícito ou explícito é otido de aplicar o método da taxa de juro efetivo, com independência da avaliação pelo seu valor razoável; assim, como as retificações de produtos como consequência de coberturas contabilísticas.

Seguidamente, é apresentada a origem dos juros e rendimentos assimilados mais significativos corridos pelo Grupo nos Exercícios 2015 e 2014:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Depósitos em Bancos Centrais	130	431
Depósitos em entidades de crédito	2.198	5.617
Créditos a clientes	528.764	576.220
Valores representativos de dívida	218.631	412.216
Ativos duvidosos	69.402	84.382
Retificação de receitas com origem em coberturas contabilísticas (Nota 11.1.3)	(8.888)	304
Outros rendimentos	33.170	10.065
	843.407	1.089.235

A composição dos montantes registados no capítulo “Juros e rendimentos assimilados” da conta de perdas e ganhos consolidada, classificados atendendo à carteira de instrumentos financeiros que os originaram é mostrada de seguida:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Carteira de investimento a vencimento	24.936	336.099
Carteira de negociação	5.172	79
Ativos financeiros disponíveis para venda	108.367	76.038
Investimento de crédito	679.041	666.650
Retificação de receitas com origem em coberturas contabilísticas (Nota 11.1.3)	(8.888)	304
Outros rendimentos	34.779	10.065
	843.407	1.089.235

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

32. Juros e encargos assimilados

Compreende os juros corridos no Exercício por todos os passivos financeiros com rendimento, implícito ou explícito, incluídos os procedentes de remunerações em espécie, que sejam obtidos pela aplicação do método da taxa de juro efetivo, com independência da avaliação pelo seu valor razoável; assim como as retificações de custo como consequência das coberturas contabilísticas, e o custo por juros imputáveis aos fundos de pensões constituídos.

A composição do saldo deste capítulo da conta de perdas e ganhos consolidada é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Banco de Espanha	2.970	15.294
Depósitos de entidades de crédito	28.757	35.444
Depósitos de clientes	313.360	384.604
Débitos representados por valores negociáveis	39.982	91.725
Passivos subordinados	42	117
Retificação de custos com origem em coberturas contabilísticas (Nota 11.1.3)	(3.903)	(1.591)
Custo imputável aos fundos de pensões constituídos (Nota 23.b)	10.473	4.045
Outros encargos	30.453	726
	422.134	530.364

A composição dos montantes detalhados no quadro anterior, atendendo à carteira de instrumentos financeiros que os originou é mostrada de seguida:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Passivos financeiros com custo amortizado	415.239	527.901
Retificação de custos com origem em coberturas contabilísticas (Nota 11.1.3)	(3.903)	(1.591)
Outros custos	10.798	4.054
	422.134	530.364

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

33. Rendimentos de valores de capital

Compreende os dividendos e retribuições de instrumentos de capital (ver Nota 9) correspondentes a benefícios gerados por entidades participadas com posterioridade à data de aquisição da participação.

A composição do saldo deste capítulo da conta de perdas e ganhos consolidada, por natureza dos instrumentos financeiros, assim como pela sua cotação é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Instrumentos de capital classificados como:		
Carteira de negociação	-	-
Ativos financeiros disponíveis para a venda (Nota 9)	12.540	13.353
	12.540	13.353
Instrumentos de capital com a natureza de:		
Cotados	2.512	-
Não cotados	10.028	13.353
	12.540	13.353

34. Resultado em entidades avaliadas pelo método da participação

Compreende o montante dos benefícios ou perdas gerados no Exercício pelas entidades associadas, assim como pelas entidades multigrupo quando se optou pela sua avaliação pelo método da participação, imputáveis ao Grupo.

A composição do saldo deste capítulo da conta de perdas e ganhos consolidada correspondente aos Exercícios 2015 e 2014 é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Entidades associadas:		
ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U.	-	11.447
ABANCA II Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.U. (**)	2.044	3.264
Empresa Naviera Elcano, S.A. (*)	2.400	-
Grupo Copo Inversiones, S.A. (*)	1.582	-
Cupire Padesa, S.L.	3.298	191
R Cable y Telecomunicaciones de Galicia, S.A.	5.760	3.610
Outros	2.972	199
	18.056	18.711

(*) Integradas no Exercício 2014 dentro da Sociedad Inversiones Ahorro 2000, S.A.

(**) Resultado aportado pela ABANCA II Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A. até à data de aquisição dos 50% restantes ou 31 de julho de 2015.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

35. Comissões recebidas

Compreende o montante de todas as comissões corridas no Exercício, exceto as que formem parte integral da taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros.

De seguida, é apresentado o montante das receitas por comissões corridas pelo Grupo nos Exercícios 2015 e 2014 classificadas em função dos principais conceitos que os originaram, com indicação das epígrafes da conta de perdas e ganhos consolidada desse Exercício em que essas receitas foram contabilizadas:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Comissões recebidas:		
Comissões por riscos e compromissos contingentes	20.528	18.456
Comissões por serviços de cobranças e pagamentos	61.818	76.368
Comissões por câmbio de divisas e bilhetes estrangeiros	310	483
Comissões por serviços não bancários	27.909	27.263
Comissões por serviços de valores	17.546	4.798
Outras	38.537	35.924
	166.648	163.292

36. Comissões pagas

Compreende o montante de todas as comissões pagas ou a pagar corridas no Exercício, exceto as que formem parte integral da taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros.

De seguida, é apresentado o montante do gasto por comissões corridas nos Exercícios 2015 e 2014, classificadas em função dos principais conceitos que as originaram:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Corretagens	-	11
Comissões cedidas a outras entidades e corresponsáveis	4.068	4.824
Comissões pagas por operações com valores	-	19
Outras comissões	19.191	14.519
	23.259	19.373

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

37. Resultados de operações financeiras

Compreende o montante dos ajustes por avaliação dos instrumentos financeiros, exceto os imputáveis a juros corridos por aplicação do método da taxa de juro efetivo e a correções de valor de ativos; assim como os resultados obtidos na sua compra e venda.

A composição do saldo deste capítulo das contas de perdas e ganhos consolidadas dos Exercícios 2015 e 2014 adjuntas, em função da origem das partidas que a conformam e a sua classificação contabilística, é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Carteira de negociação	(3)	-
Ativos financeiros disponíveis para a venda (Notas 8 e 9)	56.912	167.966
Carteira de investimento a vencimento (Nota 8)	295.519	255.673
Passivos financeiros com custo amortizado	(10.999)	(780)
Derivados de cobertura (Nota 11.1.3)	(587)	(208)
Derivados de negociação	-	209
Outros	(1.272)	9.419
	339.570	432.279

Os montantes registados na partida “Carteira de investimento a vencimento” incluem os benefícios gerados pela venda de uma parte dos valores incluídos nessa carteira em mercados organizados e a preços de mercado.

Durante o primeiro trimestre do Exercício 2015, o Grupo levou a cabo a venda de uma parte significativa da sua carteira de valores representativos de dívida classificados dentro da “Carteira de investimento a vencimento” (ver Nota 8). O resto dos ativos financeiros incluídos dentro desta categoria foram reclassificados para “Carteira de ativos financeiros disponíveis para a venda” (ver Nota 8). Como consequência da venda da “Carteira de investimento a vencimento” o Grupo não poderá classificar nessa carteira montante algum durante os dois próximos Exercícios.

A composição do saldo deste capítulo da conta de perdas e ganhos consolidada dos Exercícios 2015 e 2014 adjuntas, atendendo à natureza dos instrumentos financeiros que deram lugar a estes saldos, é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Valores representativos de dívida	319.826	411.685
Valores de capital	32.601	11.954
Derivados	(586)	1
Passivos financeiros com custo amortizado	-	-
Outros	(12.271)	8.639
	339.570	432.279

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

38. Outros produtos de exploração

A composição do saldo deste capítulo da conta de perdas e ganhos consolidada é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Receitas dos investimentos imobiliários e arrendamentos operativos (Nota 14)	7.217	4.470
Vendas e receitas por prestações de serviços no financeiros	127.164	78.268
Outros conceitos	46.822	10.678
	181.203	93.416

Durante o Exercício 2015, o Grupo foi remunerado pela gestão de ativos da Sareb, com comissões pelo montante de 23.677 milhares de euros (20.829 milhares de euros no Exercício 2014), as quais se encontram dentro de “Outros conceitos” (ver Nota 30.4).

39. Custos com pessoal

Compreende todas as retribuições do pessoal nominal, fixo ou eventual, com independência da sua função ou atividade, corridas no Exercício, seja qual for o seu conceito, incluídos o custo dos serviços correntes por planos de pensões, as remunerações baseadas em instrumentos de capital próprio e os gastos incorporados ao valor dos ativos.

A composição do capítulo “Gastos de pessoal” da conta de perdas e ganhos consolidada dos Exercícios 2015 e 2014 é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Saldos e salários	225.748	214.704
Segurança Social	54.279	52.665
Prémios a planos de prestação definida	-	29
Dotações a planos de prestação e aportação definida	3.728	5.739
Indemnizações (Nota 2.15.2.3)	10.138	5.213
Outros gastos de pessoal	12.229	9.664
	306.122	288.014

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

O número médio de empregados do Grupo nos Exercícios 2015 e 2014 distribuído por categorias profissionais e por gênero é o seguinte:

Exercício 2015-

	Número Médio de Empregados			Número de Empregados em 31.12.2015	
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Alta Direção	13	1	14	13	1
Diretores e Técnicos	1.683	1.315	2.998	1.641	1.294
Outro pessoal administrativo e comercial	547	983	1.530	530	999
Pessoal auxiliar	65	23	88	62	22
	2.308	2.322	4.630	2.246	2.316

Exercício 2014-

	Número Médio de Empregados			Número de Empregados em 31.12.2014	
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Alta Direção	11	1	12	11	1
Diretores e Técnicos	1.716	1.315	3.031	1.693	1.316
Outro pessoal administrativo e comercial	548	953	1.501	574	989
Pessoal auxiliar	75	28	103	77	28
	2.350	2.297	4.647	2.355	2.334

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o Grupo tinha 43 e 40 pessoas respetivamente, com uma incapacidade igual ou superior a 33%.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

40. Outros gastos gerais de administração

A composição do saldo deste capítulo da conta de perdas e ganhos consolidada dos Exercícios 2015 e 2014 é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Imóveis, instalações e material	40.700	45.398
Informática	45.719	34.731
Publicidade	39.780	19.689
Comunicações	17.544	17.581
Tributos	24.447	21.975
Outros gastos de administração	19.988	19.959
Gastos judiciais e letrados	4.476	4.227
Relatórios técnicos	17.452	10.738
Serviços de vigilância e transferência de fundos	6.258	3.489
Gastos de representação e serviços ao pessoal	4.297	5.952
Prémios de seguros	4.266	2.878
Por órgãos do governo e controlo	2.039	1.157
Outros gastos	11.645	12.461
	238.611	200.235

A empresa auditora KPMG Auditores, S.L. das contas anuais do Grupo faturou durante os Exercícios terminados em 31 de dezembro de 2015 e 2014 os honorários por serviços profissionais, segundo o seguinte detalhe:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Serviços de auditoria	544	227
Outros serviços de verificação	56	32
Outros serviços faturados	-	-
	600	259

Por outro lado, outras entidades afiliadas da KPMG International faturaram ao Grupo durante os Exercícios terminados em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os honorários e gastos por serviços profissionais, segundo o seguinte detalhe:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Serviços de auditoria	40	28
Outros serviços de verificação	-	-
Serviços de Consultoria Fiscal	-	-
Outros serviços faturados	540	687
	580	715

Os montantes incluídos nos quadros anteriores incluem a totalidade dos honorários acumulados relativos aos serviços de auditoria realizados durante os Exercícios 2015 e 2014, com independência do momento da sua faturação, enquanto que os honorários registados por outros serviços correspondem aos serviços faturados durante os Exercícios 2015 e 2014.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Por outro lado, outros auditores faturaram ao Grupo durante os Exercícios terminados em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os honorários e gastos por serviços profissionais segundo o seguinte detalhe:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Serviços de auditoria	-	40
Outros serviços de verificação	-	-
Serviços de Consultoria Fiscal	-	-
Outros serviços faturados	4.724	7.879
	4.724	7.919

41. Outros encargos de exploração

A composição do saldo deste capítulo da conta de perdas e ganhos consolidada é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2015	2014
Contribuição para o Fundo de Garantia de Depósitos (Nota 1.9)	54.759	52.406
Gastos dos investimentos imobiliários (Nota 14)	1.281	290
Outros conceitos	128.970	70.150
	185.010	122.846

42. Ganhos (perdas) na baixa de ativos não classificados como não correntes em venda

A composição do saldo deste capítulo da conta de perdas e ganhos consolidada é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	Ganhos / (Perdas)	
	2015	2014
Por venda de ativo material	12	295
Por venda de participações	205.638	2.073
Outros conceitos	33.963	(944)
	239.613	1.424

Com data de 8 de outubro de 2015, o Grupo levou a cabo a venda da participação que dispunha na R-Cable ao Grupo Euskaltel, por um preço total de 267.449 milhares de euros, gerando um lucro consolidado pela venda de 203.967 milhares de euros (ver Nota 13). A participação da R-Cable que ostentava o Grupo na data da operação procedia de duas sociedades do Grupo que são a ABANCA Corporación Industrial, S.L.U. e a Caixanova Invest, S.C.R. de Régimen Simplificado, S.A., a qual, em 31 de dezembro de 2014, ascendia a uma percentagem de 3,85% e 26,15% respetivamente.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

43. Partes vinculadas

Além da informação que figura na Nota 4 da memória consolidada relativa aos saldos e operações efetuadas com os membros do Conselho de Administração e da Alta Direção do Grupo, de seguida apresentam-se os saldos registados no balanço consolidado e na conta de perdas e ganhos consolidada, com origem em operações realizadas com partes vinculadas distintas das incluídas nessa Nota correspondentes aos Exercícios 2015 e 2014:

	Milhares de Euros					
	2015			2014		
	Empresas Associadas	Negócios Conjuntos	Outras partes vinculadas	Empresas Associadas	Negócios Conjuntos	Outras partes vinculadas
Ativo:						
Depósitos em entidades de crédito	-	-	35.543	-	-	-
Crédito a clientes	108.538	-	1.461	90.597	16	-
Passivo:						
Depósitos em entidades de crédito	-	-	1.820	-	-	-
Depósitos de clientes	14.745	7	1.170	44.451	-	5.858
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	167
PERDAS E GANHOS:						
Deve-						
Juros e encargos assimilados	83	-	-	868	-	547
Haver-						
Juros e rendimentos assimilados	3.526	-	-	2.817	325	-
Comissões recebidas	183	4	-	-	-	12
Contas à Ordem	12.681	20	-	17.156	15	-

As operações compreendidas nos parágrafos anteriores foram realizadas dentro da rotina habitual do Grupo com os seus clientes e em condições do mercado, se bem que nos casos em que tenha sido procedente, tenham sido aplicadas as condições normalmente concertadas com os empregados do Grupo. As operações anteriormente descritas não têm garantia hipotecária. Além disso, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o Grupo não classificou como duvidoso nenhum crédito outorgado com partes vinculadas.

À margem do anterior, existem pessoas físicas e jurídicas que entram dentro do conceito de partes vinculadas e que realizam habitualmente com o Grupo operações próprias de uma relação comercial normal, pelos montantes não significativos em condições de mercado ou de empregado, segundo proceda em cada caso.

44. Informação por segmentos de negócio

44.1. Critérios de segmentação

As linhas de negócio que são descritas seguidamente foram estabelecidas em função da estrutura organizativa do Grupo. Durante o Exercício 2014, após a entrada do Grupo ABANCA Holding no capital do Banco, foi levado a cabo um câmbio da mesma, passando a dividir-se a estrutura de negócio nas seguintes áreas centrando as suas atividades nas seguintes linhas de negócio, tendo em conta, por um lado, a natureza dos produtos e serviços oferecidos e, por outro, os segmentos de clientes a que se dirige:

1. Banca Retalhista: Inclui a atividade financeira desenvolvida com particulares, empresas e Administrações Públicas, seja através da rede de agências como de canais de distribuição alternativos (Internet, Banca Eletrónica, Banca Móvel, etc.)

2. Ativos singulares: É uma unidade com equipas especializadas na gestão de ativos creditícios com debilidades significativas, cuja atuação principal se baseia no desinvestimento, a busca de alternativas para a viabilização dos acreditados com problemas e, por último, a otimização da recuperação. Além disso, é realizada a gestão dos ativos imobiliários adjudicados pelo Banco, com o objetivo de valorizá-los e proceder ao seu desinvestimento.

3. Banca Grossista: Inclui fundamentalmente a operatória de Tesouraria e atividade em mercados financeiros (emissões, carteira de renda fixa e variável).

4. Filiais não financeiras: Inclui a aportação das sociedades do grupo económico consideradas não consolidáveis para efeitos da normativa de solvência, por não estarem classificadas como entidades financeiras, nem a sua atividade ser um prolongamento do negócio financeiro da sociedade matriz.

A informação por segmentos é estruturada, em primeiro lugar, em função das distintas linhas de negócio do banco (segmento primário) e, de seguida, seguindo uma distribuição geográfica (segmento secundário).

44.2. Bases e metodologia empregados na elaboração da informação por segmentos de negócio

A informação por segmentos que se indica de seguida baseia-se nos relatórios mensais elaborados a partir da informação facilitada por uma aplicação informática de controlo de gestão.

A estrutura desta informação está concebida como se cada linha de negócio se tratasse de um negócio autónomo, pelo qual os rendimentos líquidos por juros e receitas ordinários das linhas de negócio são calculados aplicando aos seus correspondentes ativos e passivos preços de transferência que estão em linha com os tipos de mercado vigentes. Os rendimentos da carteira de renda variável são distribuídos entre as linhas de negócio em função da sua participação.

Os gastos de administração incluem tanto os custos diretos como indiretos e são distribuídos entre as linhas de negócio e unidades de serviços de apoio em função da utilização interna desses serviços.

Os ativos distribuídos entre os distintos segmentos de negócio incluem a carteira de negociação e de valores e os créditos sobre entidades financeiras e sobre clientes, líquidos da sua provisão para perdas. Os passivos distribuídos entre os distintos segmentos de negócio incluem os débitos representados por valores negociáveis, os débitos a entidades financeiras e a clientes.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

44.3. Informação por segmentos de negócio

Nos seguintes quadros, é mostrada informação por segmentos de negócios:

Exercício 2015-

	Milhares de Euros				
	Banca Retalhista	Ativos Singulares	Banca Grossista	Filiais não financeiras	Total
Margem de juro	424.121	26.307	(66.093)	36.938	421.273
Rendimentos de instrumentos de capital (Nota 33)	-	-	12.540		12.540
Resultado de entidades avaliadas pelo método					
da participação (Nota 34)	-	-	-	18.056	18.056
Comissões (Nota 35 e 36)	134.803	3.950	4.636	-	143.389
Operações financeiras (Nota 37)	967	19.395	319.208	-	339.570
Diferenças de câmbio	1.519	1.602	8.424	-	11.545
Outros produtos e encargos de exploração (Notas 38 e 41)	(51.476)	24.940	1.429	21.300	(3.807)
Margem Bruta	509.934	76.194	280.144	76.294	942.566
Custos com pessoal	(245.650)	(34.933)	(15.116)	(10.423)	(306.122)
Gastos gerais e de amortização	(204.142)	(38.518)	(18.084)	(22.504)	(283.248)
Perdas por deterioração de ativos financeiros e outras provisões (Líquido)	(37.206)	(269.623)	13.742	(474)	(293.561)
Rdo Atividades de Exploração	22.936	(266.880)	260.686	42.893	59.635
Perdas deterioração resto de ativos (Líquido)	-	(14.614)	(9.416)	(3.642)	(27.672)
Resultados na baixa de ativos não classificados como não correntes em venda	-	224.142	-	15.471	239.613
Diferença negativa em combinações de negócios	-	-	-	51.062	51.062
Resultados de ativos não correntes em venda					
não classificados como operações interrompidas	-	24.287	-	1.562	25.849
Resultado antes de impostos	22.936	(33.065)	251.270	107.346	348.487

	Milhares de Euros				
	Banca Retalhista	Ativos Singulares	Banca Grossista	Filiais não financeiras	Total
Ativo	25.695.070	1.553.189	18.549.080	1.469.210	47.266.549
Passivo e Património Líquido	27.978.062	389.778	17.635.920	1.262.789	47.266.549
Pool de Fundos	2.282.992	(1.163.411)	(913.160)	(206.421)	-

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Exercício 2014-

	Milhares de Euros				
	Banca Retalhista	Ativos Singulares	Banca Grossista	Filiais não financeiras	Total
Margem de juro	402.447	45.753	107.912	2.759	558.871
Rendimentos de instrumentos de capital (Nota 33)	-	-	13.353	-	13.353
Resultado de entidades avaliadas pelo método	-	-	-	18.711	18.711
da participação (Nota 34)	-	-	-	-	-
Comissões (Nota 35 e 36)	139.626	4.030	263	-	143.919
Operações financeiras (Nota 37)	1.076	9.451	421.752	-	432.279
Diferenças de câmbio	901	3.293	4.079	-	8.273
Outros produtos e encargos de exploração (Notas 38 e 41)	(62.031)	10.735	3.591	18.275	(29.430)
Margem Bruta	482.019	73.262	550.950	39.745	1.145.976
Custos com pessoal	(228.214)	(40.073)	(13.890)	(5.837)	(288.014)
Gastos gerais e de amortização	(184.295)	(37.220)	(1.989)	(16.402)	(239.906)
Perdas por deterioração de ativos financeiros e outras provisões (Líquido)	(5.969)	7.325	(64.817)	(3.016)	(66.477)
Rdo Atividades de Exploração	63.541	3.294	470.254	14.490	551.579
Perdas deterioração resto de ativos (Líquido)	-	(25.078)	(516)	(3.187)	(28.781)
Resultados na baixa de ativos não classificados como não correntes em venda	-	1.501	80	(157)	1.424
Diferença negativa em combinações de negócios	-	-	7.451	61.837	69.288
Resultados de ativos não correntes em venda	-	-	-	-	-
não classificados como operações interrompidas	-	7.880	-	-	7.880
Resultado antes de impostos	63.541	(12.403)	477.269	72.983	601.390

	Milhares de Euros				
	Banca Retalhista	Ativos Singulares	Banca Grossista	Filiais não financeiras	Total
Ativo	24.588.499	2.102.191	26.292.153	1.159.283	54.201.921
Passivo e Património	27.549.754	260.228	25.179.026	1.153.118	54.201.921
Líquido					
Pool de Fundos	2.961.255	(1.841.963)	(1.113.127)	(6.165)	-

45. Risco de liquidez dos instrumentos financeiros

A Direção de Tesouraria e Mercado de Capitais, a partir das diretrizes do Comité de Ativos e Passivos, gere o risco de liquidez inerente à atividade e aos instrumentos financeiros, para assegurar que irá dispor em todo momento de suficiente liquidez para cumprir com os compromissos de pagamento associados ao cancelamento dos passivos, nas suas respetivas datas de vencimento, sem comprometer a capacidade do Grupo para responder com rapidez ante oportunidades estratégicas do mercado.

No que se refere ao risco de liquidez e de acordo com as melhores práticas, o Conselho de Administração é o máximo responsável pela gestão deste risco, tarefa que delega na Comissão de Risco Integral no que concerne a supervisão do cumprimento dos mecanismos de controlo e revisão da política, estratégias e limites de alto nível do risco de liquidez, assim como a coordenação com o resto de riscos do Banco. Neste sentido, o Banco definiu um conjunto de métricas acordos com o perfil de risco do mesmo, orientadas para que em todo o momento o Banco apresente uma proporção mínima de fundos líquidos disponíveis para fazer face a saídas inesperadas de liquidez.

Na gestão do risco de liquidez são planificadas as necessidades de recursos prestando um especial juro à diversificação dos produtos, fontes de financiamento, custos e prazos das operações. É mantida uma carteira diversificada de ativos líquidos que podem ser apresentados como garantia nas operações de financiamento ou rapidamente executáveis.

Para a gestão do risco de liquidez, o Banco utiliza um foco centralizado, aplicando ferramentas informáticas integradas com as quais são realizadas as análises. Entre as técnicas utilizadas (confeção de gaps, ratios, acompanhamentos de contratações e vencimentos, cenários de stress testing...) destacamos a realização de gaps diários e semanais das posições grossistas, nas que se tem em conta a liquidez dos diferentes instrumentos no cenário atual, aplicando diferentes reduções ao saldo em função das suas possibilidades reais de ser convertidos em caixa. Adicionalmente, são realizadas gaps com carácter mensal sobre o total de balanço, entrando em detalhe os prazos mais curtos e agrupando os mais alienados.

A posição quanto ao risco de liquidez do Banco é estabelecida com base na análise de cenários e de sensibilidade. Essas análises têm em conta não apenas situações normais de mercado, mas condições extremas que podem chegar a apresentar-se e que podem afetar a corrente de cobranças e de pagamentos da Entidade, devido a fatores de mercado ou fatores internos do Banco. Dentro dos cenários considerados foram simuladas as possíveis restrições, com diferentes graus de gravidade, de acesso aos mercados grossistas, calculando o prazo de autonomia. Foi realizado um acompanhamento semanal da situação da Entidade obtendo, em cenários adversos, uma manutenção da atividade comercial durante prazos superiores a um ano, sem necessidade de recorrer a financiamento grossista.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Seguidamente, é apresentada a composição, por prazos de vencimentos, das distintas epígrafes do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2015 e 2014, num cenário de “condições normais de mercado”:

Em 31 de dezembro de 2015-

	Milhares de Euros						
	À ordem	Até 1 Mês	Entre 1 e 3 Meses	Entre 3 e 12 Meses	Entre 1 e 5 Anos	Mais de 5 Anos	Total
ATIVO							
Caixa e depósitos em Bancos Centrais e em entidades de crédito (Notas 6 e 7)	429.839	631.782	-	10.324	383.705	-	1.455.650
Investimentos de crédito (Nota 10)	40.067	984.880	955.260	2.842.139	10.064.414	11.341.870	26.228.630
Carteira de renda fixa (Nota 8)-	-	11.268	43.251	320.084	6.033.666	6.366.356	12.774.625
Disponível para venda	-	-	43.251	320.084	5.969.016	2.343.702	8.676.053
Investimento a vencimento	-	-	-	-	-	-	-
Carteira de negociação	-	11.268	-	-	64.650	21.182	97.100
Carteira de investimentos creditícias	-	-	-	-	-	4.001.472	4.001.472
Carteira de renda variável (Nota 9)-	-	-	-	-	-	899.175	899.175
Disponível para a venda	-	-	-	-	-	668.599	668.599
Participações (Nota 13)	-	-	-	-	-	230.576	230.576
Derivados de negociação (Nota 11)	149.705	-	-	-	-	-	149.705
Contratos de seguros vinculados a pensões (Nota 23)	153.835	-	-	-	-	-	153.835
Ativos por Resseguro (Nota 29)	3.637	-	-	-	-	-	3.637
Derivados de cobertura (Nota 11)	19.810	-	-	-	-	-	19.810
Ativos não correntes em venda (Nota 12)	595.850	-	-	-	-	-	595.850
Ativo material (Nota 14)	1.075.148	-	-	-	-	-	1.075.148
Ativo intangível (Nota 15)	382.392	-	-	-	-	-	382.392
Ativos fiscais (Nota 28)	3.319.740	-	-	-	-	-	3.319.740
Resto de ativos (Notas 16, 17 e 29)	208.352	-	-	-	-	-	208.352
Total	6.378.375	1.627.930	998.511	3.172.547	16.481.785	18.607.401	47.266.549
PASSIVO							
Depósitos de entidades de crédito e Bancos							
Centrais (Nota 18)	-	361.860	490.529	59.626	6.038.792	25.581	6.976.388
Bancos centrais	-	-	-	-	4.720.633	0	4.720.633
Entidades de Crédito	-	361.860	490.529	59.626	1.318.159	25.581	2.255.755
Depósitos de clientes (Nota 19)	14.729.141	1.818.176	3.091.239	9.164.256	2.402.521	1.582.438	32.787.771
Débitos representados por valores negociáveis (Nota 20)	-	-	-	244.860	810.457	-	1.055.317
Passivos subordinados (Nota 21)	-	-	-	-	8.021	1.100	9.121
Outros passivos financeiros (Nota 22)	343.143	-	-	-	-	-	343.143
Derivados de negociação (Nota 11)	132.099	-	-	-	-	-	132.099
Derivados de cobertura (Nota 11)	77.296	-	-	-	-	-	77.296
Passivos associados com ativos não correntes em venda (Nota 12)	-	-	-	-	-	-	-
Passivos por contratos de seguros (Nota 29)	851.178	-	-	-	-	-	851.178
Provisões (Nota 23)	521.056	-	-	-	-	-	521.056
Resto de passivos e passivos fiscais (Notas 24 e 28)	296.391	94.062	8.259	2.781	1.011	-	402.504
Património Líquido (Notas 25, 26 e 27)	-	-	-	-	-	4.110.676	4.110.676
Total	16.950.304	2.274.098	3.590.027	9.471.523	9.260.802	5.719.795	47.266.549

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Em 31 de dezembro de 2014-

	Milhares de Euros						
	À ordem	Até 1 Mês	Entre 1 e 3 Meses	Entre 3 e 12 Meses	Entre 1 e 5 Anos	Mais de 5 Anos	Total
ATIVO							
Caixa e depósitos em Bancos Centrais e em entidades de crédito (Notas 6 e 7)	493.744	747.087	-	152.472	-	-	1.393.303
Investimentos creditícias (Nota 10)	36.097	996.851	864.036	2.915.622	10.379.313	11.302.404	26.494.323
<i>Carteira de renda fixa (Nota 8)-</i>							
Disponível para a venda	-	-	25.806	2.568.636	3.145.841	64.648	5.804.931
Investimento a vencimento	-	642.821	281.459	1.882.238	5.228.855	1.901.093	9.936.466
<i>Carteira de investimentos creditícios</i>	-	-	-	-	-	4.139.358	4.139.358
<i>Carteira de renda variável (Nota 9)-</i>							
Disponível para a venda	-	-	-	-	-	620.232	620.232
Participações (Nota 13)	-	-	-	-	-	334.798	334.798
Derivados de negociação (Nota 11)	220.307	-	-	-	-	-	220.307
Contratos de seguros vinculados a pensões (Nota 23)	164.318	-	-	-	-	-	164.318
Derivados de cobertura (Nota 11)	2.171	-	-	-	-	-	2.171
Ativos não correntes em venda (Nota 12)	673.487	-	-	-	-	-	673.487
Ativo material (Notas 14)	665.591	-	-	-	-	-	665.591
Ativo intangível (Nota 15)	194.748	-	-	-	-	-	194.748
Ativos fiscais (Nota 28)	3.073.455	159.080	36.997	14.493	2.494	-	3.286.519
Resto de ativos (Notas 16, 17 e 29)	211.574	-	-	-	-	-	211.575
Total	5.735.492	2.545.839	1.208.298	7.533.461	18.756.503	18.362.533	54.142.126
PASSIVO							
Depósitos de entidades de crédito e Bancos Centrais (Nota 18)	-	2.957.424	3.575.323	80.981	2.267.840	203.531	9.085.099
Depósitos de clientes (Nota 19)	13.255.773	5.887.648	2.528.575	9.505.060	4.240.097	1.695.739	37.112.892
Débitos representados por valores negociáveis (Nota 20)	-	-	-	456.300	1.164.447	50.000	1.670.747
Pasivos subordinados (Nota 21)	-	-	-	5.700	6.098	3.500	15.298
Outros passivos financeiros (Nota 21)	379.816	-	-	-	-	-	379.816
Derivados de negociação (Nota 11)	184.480	-	-	-	-	-	184.480
Derivados de cobertura (Nota 11)	61.244	-	-	-	-	-	61.244
Passivos associados com ativos não correntes em venda (Nota 12)	29.489	-	-	-	-	-	29.489
Provisões (Nota 23)	1.464.293	-	-	-	-	-	1.464.293
Resto de passivos e passivos fiscais (Notas 24 e 28)	147.711	113.979	14.391	4.846	1.763	-	282.690
Património Líquido (Notas 25, 26 e 27)	-	-	-	-	-	3.856.078	3.856.078
Total	15.522.806	8.959.051	6.118.289	10.052.887	7.680.245	5.808.848	54.142.126

Estes quadros não refletem a situação de liquidez do Grupo ao considerar as contas à ordem e outros depósitos de clientes como qualquer passivo exigível, quando a atividade dos mesmos é típica da Banca Comercial. Do mesmo modo, foram classificados como “À ordem”, aqueles ativos que formam parte da estrutura do Grupo, para os quais não é possível estimar a data de uma conversão em ativos líquidos. Considerando este efeito, as diferenças entre ativos e passivos para cada um dos prazos estão dentro de magnitudes razoáveis para os volumes de negócio geridos.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

46. Valor razoável

De seguida, é detalhado o valor razoável dos ativos e dos passivos financeiros do Grupo em 31 de dezembro de 2015 e 2014 junto com os seus correspondentes valores contabilísticos nessas datas:

Em 31 de dezembro de 2015-

	Milhares de Euros	
	Valor Contabilístico	Valor Razoável
Ativos:		
Caixa e depósitos em bancos centrais e entidades de crédito (Notas 6 e 7)	1.455.650	1.455.650
Investimentos creditícios (Nota 10)	26.228.630	28.260.924
Carteira de renda fixa (Nota 8)-	12.774.625	12.774.625
<i>Carteira de Negociação</i>	<i>97.100</i>	<i>97.100</i>
<i>Disponível para a venda</i>	<i>8.676.053</i>	<i>8.676.053</i>
<i>Crédito</i>	<i>4.001.472</i>	<i>4.001.472</i>
Carteira de renda variável (Nota 9)	668.599	668.599
Disponível para a venda	668.599	668.599
Participações (Nota 13)	230.576	230.576
Ativos não correntes em venda (Nota 12)	595.850	595.850
Derivados de negociação	149.705	149.705
Derivados de cobertura (Nota 11)	19.810	19.810
Passivos:		
Depósitos em entidades de crédito (Nota 18)	6.976.388	7.058.951
Depósitos de clientes (Nota 19)	32.787.771	33.407.392
Débitos representados por valores Negociáveis (Nota 20)	1.055.317	1.055.317
Outros passivos financeiros (Nota 22)	343.143	343.143
Derivados de negociação (Nota 11)	132.099	132.099
Derivados de cobertura (Nota 11)	77.296	77.296

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Em 31 de dezembro de 2014-

	Milhares de Euros	
	Valor Contabilístico	Valor Razoável
Ativos:		
Caixa e depósitos em bancos centrais e entidades de crédito (Notas 6 e 7)	1.393.303	1.393.303
Investimentos creditícios (Nota 10)	26.494.323	28.678.540
Carteira de renda fixa (Nota 8)	19.880.755	20.186.508
Disponível para a venda	5.804.931	5.804.931
Investimento a vencimento	9.936.466	10.242.219
Crédito	4.139.358	4.139.358
Carteira de renda variável (Nota 9)		
Disponível para a venda	620.232	620.232
Participações (Nota 13)	334.798	334.798
Ativos não correntes em venda		
Participações	3.081	3.081
Derivados de negociação	220.307	220.307
Derivados de cobertura (Nota 11)	2.171	2.171
Passivos:		
Depósitos em entidades de crédito (Nota 18)	9.085.099	9.133.420
Depósitos de clientes (Nota 19)	37.112.892	38.054.782
Débitos representados por valores negociáveis (Nota 20)	1.670.747	1.670.747
Outros passivos financeiros (Nota 22)	379.816	366.945
Derivados de negociação (Nota 11)	184.480	184.480
Derivados de cobertura (Nota 11)	61.244	61.244

Os critérios utilizados para determinar o valor razoável dos ativos e dos passivos financeiros são mostrados de seguida:

- Como norma general, a avaliação dos distintos ativos e passivos financeiros é realizada atualizando os fluxos de caixa futuros descontados à curva da taxa de juro de mercado.
- O valor razoável dos ativos financeiros à taxa de juro fixa é calculado descontando os fluxos de caixa futuros à curva da taxa de juro de mercado até ao vencimento.
- O valor razoável dos ativos financeiros à taxa variável é calculado descontando os fluxos de caixa futuros até ao momento da próxima variação da taxa de juro, momento em que se atualiza o saldo remanescente.
- O valor razoável dos passivos financeiros é calculado descontando os fluxos de caixa futuros à curva da taxa de juro de mercado.
- Para os passivos à ordem com baixa remuneração (contas de poupança e contas correntes em euros), incluídos na epígrafe “Depósitos de clientes”, se considerados não sensíveis às variações da taxa de juro, pelo que são assimilados a passivos sem vencimento.
- Para os instrumentos de capital não cotizados para os quais foi possível estimar um valor razoável, foram consideradas técnicas de avaliação geralmente aceites que utilizam dados observáveis no mercado.
- O valor razoável dos ativos e passivos financeiros cotizados em meios secundários ativos foi estimado como referência às suas respetivas cotações na data dos estados financeiros.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

- Para os derivados OTC não cotizados em mercados organizados ativos e para valores representativos de dívida não cotizados, o seu valor razoável foi estimado mediante a aplicação de técnicas de avaliação de geral aceitação, que utilizam dados observáveis diretamente do mercado.

47. Prazos residuais das operações e taxas de juro médias

Seguidamente, é apresentada a composição, por prazos de vencimentos, dos saldos de determinadas epígrafes do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2015 e 2014, assim como as suas taxas de juro anuais médias:

Em 31 de dezembro de 2015-

	Milhares de Euros							Taxa de Juro Anual Média ⁽¹⁾
	À Ordem	Até 1 Mês	Entre 1 e 3 Meses	Entre 3 e 12 Meses	Entre 1 e 5 Anos	Mais de 5 Anos	Total	
ATIVO								
Caixa e Depósitos em Bancos Centrais (Nota 6)	429.839	-	-	-	-	-	429.839	0,00%
Depósitos em entidades de crédito (Nota 7)	-	631.767	-	10.324	383.705	-	1.025.796	0,35%
Crédito a clientes – Investimento creditício (Nota 10)	40.067	984.880	955.260	2.842.139	10.064.414	13.026.075	27.912.835	1,88%
Valores representativos de dívida (Nota 8)	-	17.472	40.087	296.665	5.632.533	6.780.180	12.766.937	0,68%
	469.906	1.634.119	995.347	3.149.128	16.080.652	19.806.255	42.186.939	
PASSIVO								
Depósitos de Bancos Centrais e de entidades de crédito (a custo amortizado) (Nota 18)	-	374.285	507.372	61.674	5.998.709	26.459	6.968.499	0,37%
Depósitos de clientes (a custo amortizado) (Nota 19)	14.656.204	1.809.172	3.075.931	9.118.876	2.390.624	1.574.602	32.625.409	0,74%
Débitos representados por valores negociáveis (a custo amortizado) (Nota 20)	-	-	-	244.860	760.008	-	1.004.868	3,28%
Passivos subordinados (Nota 21)	-	-	-	-	8.015	1.100	9.115	0,23%
	14.656.204	2.183.457	3.583.303	9.425.410	9.157.356	1.602.161	40.607.891	

(1) Estas taxas de juro médias incluem os efeitos das coberturas realizadas pelo Grupo.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Em 31 de dezembro de 2014-

	Milhares de Euros							Taxa de Juro Anual Média ⁽¹⁾
	À Ordem	Até 1 Mês	Entre 1 e 3 Meses	Entre 3 e 12 Meses	Entre 1 e 5 Anos	Mais de 5 Anos	Total	
ATIVO								
Caixa e Depósitos em Bancos Centrais (Nota 6)	493.743	-	-	-	-	-	493.743	0,00%
Depósitos em entidades de crédito (Nota 7)	-	746.533	-	152.473	-	-	899.006	0,29%
Crédito a clientes – Investimento creditícia (Nota 10)	36.097	996.581	864.036	2.915.622	10.379.313	13.408.262	28.599.911	1,93%
Valores representativos de dívida (Nota 8)	-	652.947	309.133	4.225.167	8.144.327	6.556.523	19.888.097	1,46%
	529.840	2.396.061	1.173.169	7.293.262	18.523.640	19.964.785	49.880.757	
PASSIVO								
Depósitos de Bancos Centrais e de entidades de crédito (a custo amortizado) (Nota 18)	-	2.873.412	3.672.752	75.029	2.201.252	188.569	9.011.014	0,19%
Depósitos de clientes (a custo amortizado) (Nota 19)	13.177.298	5.967.065	2.528.034	9.453.647	4.216.762	1.685.700	37.028.506	1,03%
Débitos representados por valores negociáveis (a custo amortizado) (Nota 20)	-	-	-	456.300	1.122.148	50.000	1.628.448	3,42%
Passivos subordinados (Nota 21)	-	-	-	5.700	6.095	3.500	15.295	0,54%
	13.177.298	8.840.477	6.200.786	9.990.676	7.546.257	1.927.769	47.683.263	

(1) Estas taxas de juro médias incluem os efeitos das coberturas realizadas pelo Grupo.

Este quadro não reflete a situação de liquidez do Grupo ao considerar as contas à ordem e outros depósitos de clientes como qualquer outro passivo exigível, quando a estabilidade dos mesmos é típica da atividade da Banca Comercial. Considerando este facto, as diferenças entre ativos e passivos para cada um dos prazos estão dentro das magnitudes razoáveis para os volumes de negócio geridos. Neste sentido, na Nota 45 e no Relatório de Gestão há uma maior informação da gestão de liquidez realizada pelo Grupo.

48. Exposição ao risco de crédito

48.1. Objetivos, políticas e processos de gestão do risco de crédito

O risco de crédito é o risco derivado da perda potencial ocasionada pelo incumprimento, total ou parcial, das obrigações de reembolso das dívidas dos nossos clientes ou contrapartidas. No sistema financeiro, a gestão do risco de crédito assume uma significativa relevância no âmbito de gestão global dos riscos inerentes à atividade financeira, sempre que existe uma forte inter-relação com outros riscos como são, fundamentalmente, o operacional, de juro, de mercado e reputacional.

Os princípios gerais sobre os quais assenta a gestão de riscos no Grupo são os seguintes:

- Adequação da estrutura organizativa associada à função de riscos, baseando-a nos seguintes critérios básicos:
 - o Segregação de funções.
 - o Decisões colegiadas.
 - o Descentralização.
- Desenvolvimento, implantação e utilização de ferramentas apropriadas para a admissão ou análise, controlo e acompanhamento de cada um dos tipos de riscos relacionados com a atividade do Grupo.
- Controlo interno, função que corresponde especificamente ao âmbito da Direção Geral de Controlo Corporativo e Riscos e sua estrutura dependente, velando pelo correto cumprimento dos princípios concebidos, particularmente a segregação de funções, ou o correto registo das situações e seu adequado registo contabilístico.

A comunicação destes princípios básicos para o conjunto do Grupo é uma peça-chave na gestão do risco, sendo de geral conhecimento tanto pelas sessões divulgativas que existem no Banco a todos os níveis, como pela publicação de Normas e Circulares internas que implicitamente desenvolvem esses princípios e a execução diária dos procedimentos e processos estabelecidos para o seu cumprimento.

Para uma gestão eficaz do risco de crédito, é necessário garantir a independência na tomada de decisões, com relação aos objetivos comerciais. O estabelecimento de divisões separadas entre as áreas de negócio e as áreas de risco encarregadas da medição, análise, controlo e informação de riscos proporciona uma suficiente independência e autonomia para realizar um adequado controlo de riscos.

Estrutura organizativa da função de riscos no Grupo-

A estrutura organizativa do Grupo pretende dar resposta efetiva aos aspetos estratégicos e operativos mais relevantes tais como:

- A estratégia desenvolvida pelo Grupo nos distintos mercados em que atua.
- A crescente complexidade da atividade e a gestão do Grupo.
- A necessidade de potenciar e direcionar melhor o Exercício da ação comercial.
- O procurar um correto cumprimento das orientações estratégicas do Grupo.

O Grupo estruturou-se em três linhas de defesa, com o objetivo de gerir de forma transversal ou risco, implicando toda a organização. Neste esquema, a função de controlo de riscos enquadra-se na segunda linha de defesa, estando encarregue de controlar o desempenho de todas as unidades de negócio (que conformam a primeira linha de defesa), e por sua vez, sendo supervisionada pela terceira linha (Auditoria Interna).

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Dentro da estrutura organizativa, há que destacar a potenciação das áreas de supervisão e controlo do Risco Creditício. Esta potenciação vem aconselhada por:

- As tendências organizativas das entidades de crédito como consequência das implicações do Novo Acordo de Capital de Basileia.
- A planificação estratégica da Entidade no marco das medidas adotadas no plano de integração e no cumprimento dos novos requerimentos de capital.

Funcionalmente, correspondem às seguintes atividades, relacionadas especificamente com o âmbito de gestão de riscos:

I. Direção Geral de Controlo Corporativo e Riscos

O Grupo conta com uma Direção Geral de Controlo Corporativo e Riscos (a qual depende diretamente do Conselheiro Delegado, garantindo desta forma a independência do Controlo de Riscos). A missão desta Direção Geral é potenciar uma cultura de riscos ao longo de toda a organização, constituindo a segunda linha de defesa do Grupo através de uma gestão integral dos riscos (crédito, mercado, liquidez, juro, operacional, segurança e continuidade...), garantindo a solvência e resistência do Grupo conforme o Perfil de Risco definido pelos Órgãos de Governo, e orientando a Entidade no sentido de melhores práticas em cultura de riscos.

Para garantir o adequado Controlo de Risco, dentro desta Direção Geral, conforma-se a Área de Gestão Integral de Risco composta pela Unidade de Capital e Solvência, Política e Normativa de Riscos, Controlo de Risco de Crédito, Modelos e RAROC, Risco de Mercado, Juro e Liquidez e Risco Operacional e Reputacional.

Esta unidade está encarregue de definir as políticas e procedimentos para a gestão de riscos a partir da definição do perfil de risco objetivo; de forma permanente, revê as políticas para ajustá-las à legislação e à estratégia do Grupo. Com o objetivo de dispor de modelos de avaliação do risco para todas as carteiras do Grupo, a partir da Gestão Integral do Riscos é planificada a disposição de modelos de scoring e rating para todas as carteiras de acordo com a sua representatividade, assim como de avaliação da perda esperada da carteira.

Por outro lado, esta unidade, através da implantação de modelos estatísticos, trata mediante a obtenção de métricas operação a operação, e cliente a cliente, ou minimiza a possibilidade de que se produzam perdas futuras por incumprimentos no pagamento na concessão de operações e pode prever a criação de sistemas eficazes de recuperação e de acompanhamento informativa do comportamento do perfil de risco de crédito do Grupo.

A área de Gestão Integral do Risco é a responsável da implantação da otimização da relação rentabilidade/risco (através de metodologias RAROC); o que permitirá uma mais adequada fixação dos preços e uma mais eficiente atribuição do consumo de recursos próprios.

Além disso o Grupo conta com um marco de controlo reforçado (sobre solvência), sendo que existem unidades e figuras específicas para tal função, que estabelecem mecanismos de controlo interno e medidas que impedem riscos não alinhados com o perfil de risco do Grupo, aplicando a metodologia de quadros de controlo desagregados e de identificação de reforços.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

A unidade de Gestão Integral do Risco, dentro da Direção Geral de referência, é a responsável pela definição e proposta do “Risk Appetite Framework” (adiante, RAF) para a sua aprovação por parte dos órgãos de governo do Grupo e em função da estratégia definida por estes últimos. Uma vez definido o RAF, a partir desta unidade, são realizados relatórios de acompanhamento e controlo, com a frequência requerida a partir dos Órgãos de Governo.

Neste sentido, a apresentação de relatórios por parte desta direção sobre o apetite pelo risco, ao Conselho de Administração, previamente pela Comissão de Risco Integral e pelo Comité de Risco Integral é requisito indispensável para a eficácia do RAF.

Os relatórios serão de carácter mensal, apresentando-se com essa periodicidade ao Comité de Risco Integral e, pelo menos de forma trimestral, à Comissão de Risco Integral.

Esses relatórios incluirão, pelo menos, as seguintes características:

- i. Monitorização das métricas de risco definidas no RAF a fim de comparar o perfil de riscos em cada momento com respeito ao apetite pelo risco, de maneira que se possa evidenciar qualquer afastamento respeitante ao definido pelo Grupo e propor as medidas corretivas adequadas.
- ii. Divisão adicional (por carteiras, geografias, tipologia de produtos...) para aquelas métricas, cuja evolução tendencial, sem chegar a tocar nenhum dos alertas definidos, pode antecipar um comportamento diferente do esperado.

É a Área de Gestão Integral de Risco ou interlocutor em matéria de todos os riscos -seu controlo, acompanhamento, supervisão e evolução- com a Comissão Nacional do Mercado de Valores (CNMV), Banco de Espanha (BE), Banco Central Europeu, European Banking Authority, Agências de Qualificação e Auditoria Externa.

Por último, ressaltar que na responsabilidade da Direção Geral se enquadra a função de coordenação na elaboração do ICAAP e do ILAAP.

Desta Direção Geral, são realizados os trabalhos de coordenação com a Direção Geral de IT, Informação, Processos e Operações garantindo que os diferentes sistemas automatizados e procedimentos de trabalho e gestão de risco de crédito estejam alinhados com a orientação estratégica do Grupo nesta matéria.

De seguida, são definidas as principais funções dos departamentos relacionados com a gestão do risco de crédito, dentro da Direção de Gestão Integral de Riscos.

Política e Normativa de Riscos

No âmbito da Área de Gestão Integral de Risco, esta unidade está encarregue de definir as políticas e procedimentos para a gestão de riscos a partir da definição do perfil de risco objetivo; de forma permanente revê as políticas para ajustá-las à legislação e à estratégia do Grupo. Dependendo do perfil de riscos fixado pelo Grupo e da conjuntura económica, são adequadas as estratégias, políticas de fixação de limites (por setor, geografia, cliente, tipologia de operação, segmento) e produtos de risco a comercializar.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Especificamente, esta unidade tem atribuídas as seguintes funções fundamentais:

- Garantir um correto controlo sobre o perfil de risco definido pelo Grupo mediante a concretização de políticas de riscos e a definição e emissão da normativa que regula a gestão de todos os riscos; tudo isso no âmbito da direção de Gestão Integral de Risco.
- Coordenar o Marco de Apetite pelo Risco e o Recovery Plan para sua apresentação pelo Diretor Geral de Controlo Corporativo e Riscos, à Comissão de Risco Integral, previamente pelo Comité de Risco Integral.
- Recomendar a aprovação de limites de Risco à Comissão de Risco Integral de acordo com a tolerância ao risco do Grupo analisando los desvios e suas causas sobre o perfil de risco definido; e propondo ações corretoras.
- Coordenação da negociação, estabelecimento, difusão e acompanhamento dos critérios da atividade creditícia e seu acompanhamento com as Direções Gerais de Negócio.
- Zelar pela qualidade do investimento creditício da nova produção e pela gestão conforme os critérios estabelecidos pelo Banco da carteira viva, através da participação nos Comités de Risco.
- Estabelecer uma cultura homogénea da gestão do risco na rede comercial, difundindo e controlando a aplicação das políticas de risco definidas e os processos correspondentes.
- Interlocução em matéria de riscos - controlo, supervisão e evolução - com a Comissão Nacional do Mercado de Valores (CNMV), Banco de Espanha (BE), Agências de Qualificação e Auditoria Externa.
- Revisão de procedimentos, estabelecimento de controlos e identificação de necessidades de melhoria do acompanhamento de clientes. Seguimento de reforços nas políticas de risco.

Controlo de Risco de Crédito, Modelos e RAROC

No âmbito da Área de Gestão Integral de Risco, encontra-se a Unidade de Controlo de Risco de Crédito, Modelos e RAROC, responsável pelo desenvolvimento e administração das políticas e modelos de gestão do risco de crédito junto com a avaliação dinâmica do risco de carteira através da modelização estatística da carteira no seu conjunto, a construção e definição de toda uma plataforma de informação à Entidade que permita o controlo e conhecimento detalhado da situação do Grupo a nível de risco de crédito em diferentes eixos de análise.

A Unidade de Controlo de Risco de Crédito, Modelos e RAROC, através da implantação de modelos estatísticos trata mediante a obtenção de métricas operação a operação, e cliente a cliente, ou minimizar a possibilidade de produção de perdas futuras por incumprimento dos pagamentos na concessão de operações e prever a criação de sistemas eficazes de recuperação e de acompanhamento informativo do comportamento do perfil de risco de crédito do Grupo.

Esta unidade é responsável por planificar, dirigir e supervisionar as atividades de Controlo de Risco de Crédito, a fim de contribuir para assegurar a solvência do Grupo mediante o controlo da perda esperada do Grupo.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Em concreto, as principais funções realizadas pela Unidade são as seguintes:

- Definição dos sistemas de reporting e analítica de risco de crédito que permitam ao Grupo o acompanhamento global do mesmo (nos diferentes eixos: setor, produto, linha de negócio) e alerte quanto aos comportamentos do mesmo facilitando a definição das medidas de correção adequadas.
- Orientar a investigação, a conceção, a documentação, metodologias e/ou modelos para a identificação, avaliação, monitorização do risco de crédito.
- Estudo e análise das modificações normativas que podem ser produzidas em matéria de Risco de Crédito e das técnicas aplicáveis ao Controlo de Risco de Crédito, assim como a conceção, validação, proposta de implantação de modelos de risco de crédito.
- Desenvolvimento do cálculo e manutenção das metodologias para o cálculo da Probabilidade de Incumprimento (PD), a exposição (EAD) e a gravidade (LGD).
- Estabelecer, verificar e controlar a discriminação e estabilidade dos modelos de qualificação creditícia (Rating, Scoring), calibrando-os e mantendo em níveis adequados a taxa de morosidade objetivo estabelecida pelo Banco, realizando um acompanhamento da capacidade preditiva dos mesmos.
- Seguimento da bondade na capacidade de predição das ferramentas de Risco de Crédito disponíveis no Banco, elaborando mapas de risco e matrizes de transição e planeando, neste caso, a atualização dos pertinentes algoritmos.
- Aplicação de políticas de Risco de Crédito baseadas em modelos e sistemas de qualificação de risco automatizado.
- Definição dos sistemas de reporting e analítica de risco de crédito que permitam ao Banco o acompanhamento global do mesmo (nos diferentes eixos: setor, produto, linha de negócio) e alerte quanto aos comportamentos do mesmo facilitando a definição das medidas de correção adequadas.
- Definição da metodologia de determinação da Perda Esperada naquelas carteiras em que o dito cálculo é um processo massivo e automatizado, assim como o controlo sistemático e atualização da mesma. Avaliação e acompanhamento da Perda Esperada da carteira de risco de crédito.
- Integração de indicadores e ferramentas RORAC, assim como a elaboração da analítica de RORAC de carteiras.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Capital e Solvência

No âmbito da Área de Controlo Integral de Risco encontra-se a Unidade de Capital e Solvência, sob a direção de Gestão Integral do Risco cuja principal responsabilidade é garantir o cumprimento da normativa regulatória referente a capital e solvência (Regulamento 575/2013 e Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho (CRR/CRD IV) que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2014); neste sentido, é fundamental a relação com o risco de crédito, sendo este o que requer um maior controlo desde o ponto de vista de consumos, devido ao seu peso relativo.

- Deste modo, esta Área é a responsável pelo cumprimento da circular 3/2005, sendo quem define os parâmetros e implementa os motores de cálculo dos requisitos de capital.

Em concreto, as principais funções realizadas pela Unidade são as seguintes:

- Elaboração dos quadros de Controlo de Solvência, par a apresentação dos mesmos ante a Comissão de Risco Integral e o Conselho de Administração.
- Reporting regulatório dos estados COREP.
- Seguimento e Controlo da posição de Capital e Requerimentos de Capital.
- Definir e implantar os motores de cálculo de requerimentos de capital.
- Elaboração do Pilar II (Plano de Adequação de Capital – ICAAP-) e do Pilar III (Relatório com relevância Prudencial), coordenando a geração necessária para o seu cumprimento.
- Coordenação dos Exercícios de Stress Test regulatórios estabelecidos pelo BCE.

II. Direção Geral de Crédito

O Grupo leva a cabo uma gestão ativa do risco durante a totalidade da vida deste. O risco, neste sentido, é gerido em várias fases, que dependerão dos eventos que sejam produzidos durante a vigência das operações.

Na fase de admissão de investimento creditício, deve ser aplicado um critério conservador, buscando um razoável equilíbrio entre eficiência e eficácia através da descentralização da decisão, baseada na delegação de faculdades e na atribuição de atribuições em função do risco assumido, e apoiando-se nas ferramentas de gestão e controlo implantadas que permitem em todo o momento controlar este processo conforme as políticas e a normativa estabelecida.

Incide-se especialmente na etapa da análise de pedidos, definindo e delimitando claramente as políticas, circuitos, processos e procedimentos aplicáveis em cada caso segundo sejam as circunstâncias e características do pedido. Neste sentido, devem ser aplicados critérios objetivos e uniformes que minimizem os expedientes sancionados fora dos canais estabelecidos e facilitem a sua rastreabilidade.

Será o critério fundamental na resolução das operações a avaliação da capacidade de geração de fluxos de caixa dos acreditados, de forma que sejam suficientes para fazer frente aos compromissos adquiridos.

Na fase de acompanhamento, o objetivo primordial do Grupo é a deteção antecipada de situações de risco de incumprimento por parte dos Clientes / Grupos que permitam executar planos de ação específicos para evitar este evento.

Esta Direção Geral conta com as Áreas de Admissão e Análise de Risco, Produtos e Seguimento de Crédito para dar cumprimento ao seu conteúdo.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Admissão e Análise de Risco

A Unidade de Admissão de Risco de Crédito fica encarregue de gerir o processo de análise de riscos até à sua formalização, assegurando a qualidade dos ativos conjuntamente com as unidades de negócio, as unidades de controlo e acompanhamento do risco, no marco das políticas de risco do Grupo.

A gestão do risco de crédito recai fundamentalmente nesta Área, da qual dependem diretamente os analistas de riscos e cuja missão é analisar, rever e informar das operações com prévia sanção das mesmas, canalizando as propostas aos diferentes Comitês de aprovação, segundo faculdades.

Seguimento de Risco de Crédito-

Esta unidade assume a responsabilidade de estabelecer procedimentos, sistemas e indicadores de acompanhamento que nos levam até ao perfil de risco do Grupo e da aplicação das políticas de acompanhamento fixadas, assim como sistemas de gestão de alertas internos e externos que facilitem tomar decisões para a melhoria da qualidade dos ativos sobre carteiras de riscos e de clientes, em estreita colaboração com a Rede.

Através do Seguimento de Risco de Crédito são realizadas qualificações especialistas dos principais riscos, que permitam orientar a carteira ideal, realizando-se o acompanhamento de riscos/carteiras correspondentes aos segmentos retalhistas e caracterizados. Esta unidade fica encarregue da definição e gestão dos Grupos Económicos, realizando um controlo singular sobre os “grupos” em situação especial que podem ter impacto na solvência do Grupo. Adicionalmente, é levada a cabo a análise da Perda Esperada daqueles clientes para os quais a sua obtenção não é modelável, fundamentalmente grandes clientes. Além disso, procede-se ao controlo sistemático e à atualização da Perda Esperada desses clientes.

Por outro lado, a partir desta unidade é proposta a qualificação e o saneamento contabilístico dos acreditados singulares conforme a análise e acompanhamento da sua situação e perda esperada, comportamento e operativa, para refletir a imagem fiel da qualidade da carteira, e fica encarregue de informar suficientemente e, neste caso, de realizar as propostas necessárias para a correção da deterioração da qualidade de risco dos clientes, em especial nos clientes que têm uma Perda Esperada específica quanto ao cumprimento dos planos de ação concebidos para bater essas perdas.

Produtos de Ativo

O Grupo conta, dentro da Área de Produto, com uma Unidade de Garantias, dentro do Backoffice de Empréstimos, cuja principal função é verificar a consistência dos colaterais associados aos ativos, na medida em que sejam validadas as taxações e consequentemente minimizada a possibilidade de erros na avaliação dos ativos, mediante a automatização dos processos. Além da Unidade de Backoffice de empréstimos, a Entidade conta com a unidade de Validação e Formalização, que trata de assegurar a correta instrumentação dos expedientes do ativo.

Por outro lado, esta unidade deve zelar pela manutenção do valor dos colaterais atualizado, conforme a política interna estabelecida pelo Grupo.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

III. Direção Geral Negócio Espanha

Recai nesta Direção Geral a responsabilidade do processo de geração de investimento creditício na Rede Comercial da Banca Retailista, na Rede Banca de Empresas e Corporativa assim como em clientes de Banca Institucional.

IV. Direção Geral de Desenvolvimento de Ativos Singulares

Esta Direção Geral é a responsável pela gestão de ativos creditícios com debilidades significativas, cuja atuação principal se baseia no desinvestimento para reorientar a liquidez obtida com novo investimento.

Dentro desta Direção Geral destaca-se a Unidade de Recuperações. A fase de recuperação de ativos deteriorados constitui neste marco económico uma das principais áreas de atuação. Por isso, é prestado um cuidado especial ao saneamento dos mesmos, bem como ao impulso das ações que permitem minimizar a perda efetiva e facilitam a recuperação deste tipo de ativos. Igualmente, junto com a recuperação de ativos deteriorados individuais são analisadas alternativas de saneamento do balanço consolidado que incluam vendas em bloco de ativos de algum segmento da carteira.

Recuperações-

A unidade de Recuperações fica encarregue das seguintes funções:

- Otimizar a coordenação de todos os agentes que intervêm na recuperação.
- Atribuir recursos e dar prioridade às atuações de recuperação segundo as necessidades e previsões do momento.
- Tomar decisões em qualquer atuação de recuperação significativa e fixar critérios do processo recuperador.
- Seguir e exigir os objetivos na recuperação estabelecidos para os diferentes agentes de recuperação dependentes desta área.
- Dinamizar o processo de recuperação em todos os âmbitos e com especial atenção aos setores/segmentos mais sensíveis.
- Aportar critério em identificar contratos suscetíveis de venda de carteira, recompras de títulos para refinanciar, doações em pagamento, etc.
- Promover a resolução definitiva do risco (cobrança, refinanciamento, compra ou execução).

V. Direção Geral de Mercados de Capitais, Gestão e Distribuição

Esta Direção Geral é a responsável pela gestão das operações em mercados grossistas do Grupo, assumindo a responsabilidade relativa à admissão e administração das operações de Tesouraria e carteiras de Renda Variável e Renda Fixa, correspondendo à sanção aos comités e órgãos colegiais correspondentes.

VI. Direção Geral de Negócio Internacional

Recai nesta Direção Geral a responsabilidade do processo de geração de investimento creditício na Rede Comercial Internacional que inclui as agências de representação no estrangeiro.

VII. Direção Geral de IT, Informação, Processos e Operações

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Esta Direção Geral é responsável pela arquitetura de processos e tecnologia do Banco, que dá suporte à operativa da Entidade, pelo que é a responsável por implantar os controlos para garantir que as operações sejam formalizadas de acordo com os critérios aprovados pelos comités correspondentes.

Circuito de Admissão de Risco de crédito-

O processo de admissão é fundamentado num circuito de risco de crédito, no qual estão especificados os procedimentos e políticas de análise, assim como os diferentes níveis hierárquicos com faculdades e atribuições para a aprovação de operações.

Segundo o anteriormente descrito, uma vez definida a estratégia e desenvolvidas as correspondentes políticas de riscos no âmbito da Direção Geral de Controlo Corporativo e Riscos, é estabelecido um sistema formal de atribuições nas distintas Direções Gerais de Negócio, para a concessão de riscos segundo o qual os distintos níveis hierárquicos da organização têm atribuídas faculdades delegadas para a autorização de operações, que variam em função da natureza, das garantias e da quantia do risco.

O sistema de decisão no Grupo responde a um princípio de licenciamento, e baseia-se numa estrutura piramidal de aprovação em cada um dos vários canais de negócio, estabelecendo entre esses canais o paralelismo adequado entre os comités.

Os escalões da organização na área da Direção Comercial são, em primeiro lugar, aos escritórios, diferenciados segundo as suas distintas categorias, e de seguida as Direções de Zona, as Direções Territoriais, as Direções Comerciais e a Direção-Geral. A cada um destes níveis corresponde um determinado limite de faculdades delegadas para a assunção de riscos, mediante sanções colegiadas ao abrigo de comités de riscos.

Essa estrutura conflui num grupo de comités superiores e centralizados para toda a organização.

O Conselho de Administração do Grupo aprova um Marco de Appetite pelo Risco e um Manual de Políticas de Risco de Crédito, que delimita o âmbito de atuação em relação ao Risco de Crédito, de acordo com a estratégia do Grupo e ao perfil de risco buscado por a mesma.

O modelo de atribuições, que contempla a distribuição dos poderes por valores, produtos e garantias, bem como as exceções e normas que regulam a sua utilização, está refletido na Norma Geral de Atribuições.

A partir desta estrutura e ante uma nueva operação é verificado se para sua sanção entra no nível das atribuições correspondentes ao escalão organizativo em que se origina ou, se as excede, corresponde o seu relatório e envio para o escalão superior. Como prática geral todas as operações são aprovadas no Comité correspondente ao nível de atribuições requerido. O procedimento é similar no resto de áreas de negócio.

Com o objetivo de garantir a objetividade na análise do risco de crédito e a aplicação das políticas associadas, as áreas e departamentos encarregues da função de análise de riscos do investimento creditício são independentes da função comercial.

No âmbito da Direção Geral de Crédito, existe a unidade de Admissão e Análise de Risco que tem como objetivos principais a gestão do processo de admissão de riscos até à sua formalização, assegurando a qualidade dos ativos, mantendo mecanismos de resposta eficaz e a coordenação com as unidades de Negócio, a unidade de Controlo Corporativo e Riscos e Seguimento do risco (dependente da DG Crédito), no marco das políticas do Grupo. Esta unidade atua em todos os níveis de atribuição, salvo aqueles de menor relevância, ou seja, os delegados a nível da agência. As operações que excedem as atribuições anteriores são apresentadas, em última instância, à Comissão Delegada de Crédito.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

O relatório correspondente a cada operação conta com uma estrutura homogênea na qual, além das considerações gerais próprias da análise da operação, é estabelecida uma avaliação do risco baseada na opinião do especialista e a partir de distintas perspectivas (risco comercial, risco económico-financeiro, risco jurídico patrimonial, etc.), de modo a facilitar a avaliação global da operação e cliente; o que por sua vez determina, em função das Políticas de Risco estabelecidas, o efeito, o grau de exposição recomendável com o mesmo e, neste caso, a existência ou não do reforço das mesmas.

A autorização de operações a empregados corresponderá à Direção de Assessoria Laboral, Previdência Social e PRL, sempre e quando o destino das mesmas seja particular. Para estes efeitos, poderão solicitar a opinião da Direção de Admissão e Análise do Risco.

É incorporado a seguir um detalhe dos diferentes Comitês relacionados com a Análise de Risco de Crédito:

- O Conselho de Administração tem encomendada a função de fixar a política geral de riscos do Grupo, assim como o marco de apetite pelo risco.
- A Comissão de Risco Integral é o responsável de propor ao Conselho a política de riscos do Grupo, cuja aprovação corresponde a este último dentro das suas faculdades de administração e supervisão. Além disso, a Comissão zela para que as atuações do Grupo sejam consistentes com o nível de tolerância ao risco do mesmo e, neste sentido, estabelece limites globais às exposições de risco, realizando um trabalho de acompanhamento através da revisão sistemática, e resolvendo aquelas operações que excedam os poderes delegados em órgãos inferiores. Além disso, está encarregue do controlo global do risco creditício, a coordenação e acompanhamento de políticas e funções vinculadas, assim como a definição de políticas de risco operacional, de mercado e de risco de crédito.
- A Comissão Delegada de Crédito tem delegadas as faculdades que correspondem ao Conselho de Administração em relação à concessão e acompanhamento das operações de financiamento qualquer que seja a sua natureza; o que a converte no máximo órgão sancionador de operações de risco de crédito. Por sua vez, esta Comissão delega a sanção de certas operações em comitês inferiores de riscos que se estruturam de forma geográfica, por negócios e por tipos de riscos, todas elas definidas no modelo de governo corporativo de riscos, de acordo com a Norma Geral de Atribuições do Banco.
- Comité Central. As suas funções são avaliar e decidir sobre a admissão de operações de crédito planeadas que excedam as atribuições dos comitês territoriais, aprovando as que sejam da sua competência ou elevando-as, se proceder a sua aprovação por parte da Comissão Delegada de Crédito. A sanção positiva de operações requer em todos os casos a unanimidade dos membros do comité, devendo elevar-se para a sua sanção para o comité superior em caso contrário.
- Além disso, este Comité tem competências para sancionar as operações da Direção Geral de Desenvolvimento de Ativos Singulares até ao limite das suas atribuições, ou elevá-las à Comissão Delegada de Crédito quando as exceda.
- Comitês Especiais, Comitês Territoriais, Comitês de Zona e CAR. As suas funções são avaliar, decidir e aprovar a admissão de operações de crédito procedentes da rede comercial, aprovando as que sejam da sua competência ou elevando-as, se proceder a sua aprovação por parte dos comitês anteriores.

O Manual de Políticas de Risco de Crédito estabelece políticas de atuação por mercado, segmento, para assegurar a adequada diversificação da carteira creditícia do Grupo, segundo o Marco de Apetite pelo Risco definido pelo Banco.

Circuito de Recuperações-

O processo de recuperações do Grupo rege-se pelos princípios de antecipação, objetivação e eficácia. O Grupo dispõe de um processo homogêneo e objetivo de gestão de recuperação de operações não pagas. Este processo é adaptado em função do tipo de cliente, montante da operação, garantias associadas ou prazo.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

O processo de recuperações está fundamentado num circuito onde estejam especificados os procedimentos e políticas de recuperação, assim como os diferentes níveis hierárquicos com faculdades e atribuições para a aprovação de operações.

O sistema de decisão no Grupo responde a um princípio de licenciamento, e baseia-se numa estrutura piramidal de aprovação em cada um dos vários canais de negócio, estabelecendo entre esses canais o paralelismo adequado entre os comités. Essa estrutura conflui num grupo de comités superiores e centralizados para toda a organização.

As operações de refinanciamento seguem os circuitos habituais de admissão do Grupo, em função da caracterização do cliente (Norma Geral de Atribuições).

O processo de recuperação divide-se em quatro etapas, diferenciadas em função das ações a realizar e dos agentes que intervêm em cada uma delas:

- Apoio e Gestão de Recuperações (incumprimento de pagamento de 0 a 120 dias):
 - É procurado o contacto direto com os devedores procurando buscar a melhor solução que permita fazer face às suas dívidas com a finalidade de normalizar os incumprimentos de pagamento. Esta gestão de re-cobrança é realizada até ao dia 60, Negócio.
 - A partir do dia 60, a recuperação é realizada pelos gestores especializados em recuperações, procurando-se evitar a situação do devedor e antecipar por apreciação de urgência, a resolução definitiva do risco (execução/compra), se for necessário. Intervenientes nesta fase de gestão: Negócio, Departamento Recuperações e Agentes Externos.
- Gestão pré-contenciosa (superior a 120 dias), fase na qual se tratará da gestão extrajudicial e da otimização do processo de tramitação da carteira a processar.
- Gestão judicial, com a finalidade de otimizar os procedimentos judiciais e minimizar o impacto económico derivado das dívidas não atendidas. De convir os interesses do Grupo, ou uma vez transcorridos os prazos estabelecidos para a gestão extrajudicial, são transferidos os assuntos para sua reclamação judicial.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Seguimento do Risco Creditício-

A função de Acompanhamento está centralizada na Direção-Geral de Crédito, na Área de Acompanhamento do Risco, dedicado a tarefas de monitorização, executado de forma sistemática através do controlo e emissão de informações, execução de medidas e comités periódicos de acompanhamento.

Além de poder ser originado de maneira sistemática (ou seja, dirigido com motivo do estabelecimento de planos e calendários de revisão), o acompanhamento também pode ser originado de maneira sintomática, com motivo de alertas comunicados à agência ou a gestor, que podem servir para detetar a possível deterioração dos nossos clientes, assim como das operações/garantias de risco ou do cenário/mercado em que se movem.

Ou seja, o Grupo conta com sistemas de acompanhamento das operações creditícias que permitem detetar câmbios na qualidade creditícia do acreditado ou grupo de risco, com respeito ao momento em que foi concedida a operação, com o objetivo de adiantar ações que mitiguem o impacto de um possível incumprimento de pagamento.

O principal objetivo do acompanhamento do risco de crédito do Grupo será potenciar a sua capacidade de antecipação ante possíveis incidências com os clientes e mitigá-las o antes possível.

O processo de acompanhamento de operações e clientes estará baseado em sistemas de vigilância que indiquem, de forma antecipada, possíveis situações irregulares, e o trabalho a partir das unidades técnicas de acompanhamento mais próximas à gestão do negócio.

A metodologia do acompanhamento baseia-se, fundamentalmente, na análise periódica de informação, elaborada sobre variáveis predeterminadas, de clientes e operações, detetando desvios considerados anómalos no seu comportamento.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

48.2. Nível máximo de exposição ao risco

O quadro seguinte apresenta o nível máximo de exposição ao risco de crédito assumido pelo Banco em 31 de dezembro de 2015 e 2014 para cada classe de instrumentos financeiros, sem deduzir as garantias reais nem outros melhoramentos de crédito recebidos para assegurar o cumprimento dos devedores:

Exercício 2015-

Classes de Instrumentos	Milhares de Euros							
	Saldos de Ativo						Contas à Ordem	Total
	Ativos Financeiros a Valor Razoável com alterações em perdas e ganhos		Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	Investimentos Creditícios	Carteira de Investimento a Vencimento	Derivados de Cobertura		
	Carteira de Negociação	Outros Ativos						
Instrumentos de dívida-	97.100	-	8.676.053	31.255.913	-	19.810	-	40.048.876
Depósitos em entidades de crédito	-	-	-	1.025.811	-	-	-	1.025.811
Valores negociáveis	97.100	-	8.676.053	4.001.472	-	19.810	-	12.794.435
Crédito a clientes	-	-	-	26.228.630	-	-	-	26.228.630
Total instrumentos de dívida	97.100	-	8.676.053	31.255.913	-	19.810	-	40.048.876
Riscos contingentes	-	-	-	-	-	-	1.163.506	1.163.506
Avais financeiros	-	-	-	-	-	-	137.585	137.585
Outros riscos contingentes	-	-	-	-	-	-	1.025.921	1.025.921
Total riscos contingentes	-	-	-	-	-	-	1.163.506	1.163.506
NÍVEL MÁXIMO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO	97.100	-	8.676.053	31.255.913	-	19.810	1.163.506	41.212.382

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Exercício 2014-

Classes de Instrumentos	Milhares de Euros							
	Saldos de Ativo						Contas à Ordem	Total
	Ativos Financeiros a Valor Razoável com alterações em perdas e ganhos		Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	Investimentos Creditícios	Carteira de Investimento a Vencimento	Derivados de Cobertura		
	Carteira de Negociação	Outros Ativos						
Instrumentos de dívida-								
Depósitos em entidades de crédito	-	-	-	899.560	-	-	-	899.560
Valores negociáveis	-	-	5.804.931	4.139.358	9.936.466	2.171	-	19.882.926
Crédito a clientes	-	-	-	26.494.323	-	-	-	26.494.323
Total instrumentos de dívida	-	-	5.804.931	31.533.241	9.936.466	2.171	-	47.276.809
Riscos contingentes								
Avais financeiros	-	-	-	-	-	-	117.332	117.332
Outros riscos contingentes	-	-	-	-	-	-	1.107.574	1.107.574
Total riscos contingentes	-	-	-	-	-	-	1.224.906	1.224.906
NÍVEL MÁXIMO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO								
	-	-	5.804.931	31.533.241	9.936.466	2.171	1.224.906	48.501.715

Em relação à informação mostrada no quadro anterior, há que assinalar que:

- Os dados relativos a “Instrumentos de dívida” dos quadros anteriores registados no ativo do balanço consolidado são mostrados pelo seu valor contabilístico, pelo que as perdas por deterioração registadas sobre os mesmos já se encontram incluídas na coluna de “Saldos de ativo”.
- Os riscos contingentes são apresentados registados pelo montante máximo garantido pelo Grupo. Com carácter geral, estima-se que a maioria destes saldos chegaram ao seu vencimento sem supor uma necessidade real de financiamento por parte do Grupo. Esses saldos são apresentados líquidos das provisões constituídas para a cobertura do risco de crédito, associados aos mesmos.

48.3. Garantias reais recebidas e outras melhorias creditícias

O Grupo utiliza como um instrumento fundamental na gestão do risco de crédito procurar que os ativos financeiros adquiridos ou contratados pelo Grupo contem com garantias reais e outra série de melhorias creditícias adicionais à própria garantia pessoal do devedor. As políticas de análise e seleção de risco do Grupo definem, em função das distintas características das operações, tais como a finalidade do risco, contraparte, prazo, consumo de recursos próprios, etc. as garantias reais ou melhorias creditícias das que deverão dispor as mesmas, de maneira adicional à própria garantia real do devedor, para proceder à sua contratação.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

A avaliação das garantias reais é realizada em função da natureza da garantia real recebida. Com caráter geral, as garantias reais na forma de bens imóveis são avaliadas pelo seu valor de taxaço, realizada por entidades independentes de acordo com as normas estabelecidas pelo Banco de Espanha no momento da contratação. Com caráter geral, e conforme a normativa de avaliação ECO/805/2003, são requeridas taxações atualizadas no caso de empréstimos hipotecários novos, renovações/refinanciamentos/reestruturações, compra de ativos ou doações em pagamento, e de adjudicações de ativos. As garantias reais na forma de valores cotados em mercados ativos são avaliadas pelo seu valor de cotização, ajustado numa percentagem para ser coberto de possíveis variações nesse valor de mercado que possa prejudicar a cobertura do risco; os avais e garantias reais similares são medidas pelo montante garantido nessas operações; os derivados de crédito e operações similares utilizados como cobertura do risco de crédito são avaliados, para efeitos de determinar a cobertura alcançada, pelo seu valor nominal que equivale ao risco coberto; por seu turno, as garantias em forma de depósitos penhorados são avaliadas pelo valor desses depósitos, e em caso de estarem denominados por moeda estrangeira, convertidos à taxa de câmbio em cada data de avaliação.

De seguida, é apresentado o detalhe, para cada classe de instrumentos financeiros, do montante máximo do risco de crédito que se encontra coberto por cada uma das principais garantias reais e outras melhorias creditícias das que dispõe o Grupo, em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

Exercício 2015-

	Milhares de Euros							
	Garantia Imobiliária	Garantidos por Depósitos em Dinheiro	Outras Garantias Reais	Avaliados por Entidades Financeiras	Avaliados por Outras Entidades com Rating A	Avaliados por Outras Entidades	Cobertos com Derivados de Crédito	Total
Depósitos em entidades de crédito	-	352	-	-	-	-	-	352
Valores negociáveis	-	-	-	-	-	4.043.859	-	4.043.859
Crédito a clientes	15.185.906	254.895	72.990	20.589	-	386.481	-	15.920.861
Instrumentos de dívida	15.185.906	255.247	72.990	20.589	-	4.430.340	-	19.965.072
Riscos contingentes	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras exposições	-	201	-	-	-	-	-	201
Total montante coberto	15.185.906	255.448	72.990	20.589	-	4.430.340	-	19.965.273

Exercício 2014-

	Milhares de Euros							
	Garantia Imobiliária	Garantidos por Depósitos em Dinheiro	Outras Garantias Reais	Avaliados por Entidades Financeiras	Avaliados por Outras Entidades com Rating A	Avaliados por Outras Entidades	Cobertos com Derivados de Crédito	Total
Depósitos em entidades de crédito	-	25.220	105.612	-	-	-	-	130.832
Valores negociáveis	-	-	-	-	-	4.334.605	-	4.344.605
Crédito a clientes	15.828.727	232.798	39.002	25.133	-	1.952.174	-	18.077.834
Instrumentos de dívida	15.828.727	258.018	144.614	25.133	-	6.296.779	-	22.553.271
Riscos contingentes	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras exposições	-	25.220	-	-	-	-	-	25.220
Total montante coberto	15.828.727	283.238	144.614	25.133	-	6.296.779	-	22.578.491

49. Exposição ao risco de juro

49.1. Objetivos, políticas e processos de gestão do risco de juro

O risco da taxa de juro é o risco de que as variações nas taxas de juro de mercado afetem os resultados anuais e o valor patrimonial, devido aos desfasamentos entre os prazos de vencimento e reapreciação dos ativos e passivos do Grupo.

Este risco é consubstancial ao negócio bancário dado que uma das características fundamentais das entidades de crédito é que grande parte dos produtos básicos com os que operam estão submetidos ao rigor das taxas de juro. Sem embargo, uma exposição excessiva pode supor uma ameaça à estabilidade da margem e do valor de uma entidade.

O risco da taxa de juro associado aos instrumentos financeiros afeta o Grupo de dois modos:

- Por um lado, através do efeito que as variações das taxas de juro têm na conta de perdas e ganhos consolidada, dado que podem existir no seu ativo e passivo determinados instrumentos financeiros que tenham taxas de juro fixas ou revistas no tempo, de modo a que as variações dessas taxas de juro afetem de maneira não simétrica os juros acumulados por um e por outro instrumento (“GAP de taxa de juro”). No caso das operações com taxa de juro variável, o risco a que o Grupo está sujeito verifica-se nos produtos de recálculo das taxas de juro.
- Por outro lado, o Grupo incorre no risco de mercado de taxa de juro em consequência de manter, fundamentalmente, títulos de rendimento fixo incluídos na carteira de disponíveis para venda e na carteira de negociação, cujo Valor razoável varia em consequência das variações dessas taxas de juro de mercado, pelo que afetam o capital e os resultados consolidados do Banco.

Os objetivos em matéria de gestão do risco de taxa de juro são aprovados a nível estratégico pelo Conselho de Administração do Banco. Posteriormente, as políticas encaminhadas para o cumprimento dos objetivos antes indicados são aprovadas pelo Comité de Direção do Banco, correspondendo a definição dos procedimentos encaminhados para execução e controlo ao Comité de Ativos e Passivos do Grupo.

O objetivo do Grupo é medir e gerir o risco da taxa de juro, intentando assegurar uma margem de intermediação e um valor económico patrimonial estável e crescente, de acordo com o apetite por risco do Grupo; para isso, as políticas do Grupo são encaminhadas para manter uma exposição reduzida ao risco da taxa de juro, de modo que as correções, nas curvas das taxas de juro do mercado, não afetem de uma maneira significativa, diretamente, a atividade e os resultados consolidados do Grupo, mantendo o equilíbrio em todo o caso com níveis ótimos de rentabilidade.

Na análise, medição e controlo do risco de taxa de juro assumido pelo Grupo, são utilizadas técnicas de medição de sensibilidade e análise de cenários, sendo estabelecidos os limites adequados para evitar a exposição a níveis de riscos que a possam afetar de modo importante. Estes procedimentos e técnicas de análise são revistos com a frequência necessária para assegurar o seu funcionamento correto. Além disso, todas as operações significativas individualmente para o Grupo são analisadas tanto de modo individual como de modo conjunto com as restantes operações do Grupo, para assegurar o controlo dos riscos de taxa de juro, em conjunto com outros riscos de mercado a que o Grupo está exposto pela sua emissão ou aquisição.

O Grupo utiliza operações de cobertura para a gestão individual do risco de taxa de juro de todos os instrumentos financeiros de carácter significativo que o possam expor a riscos de taxa de juro igualmente significativos, reduzindo quase totalmente este tipo de riscos.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

O quadro seguinte apresenta o grau de exposição do Grupo ao risco de taxa de juro em 31 de dezembro de 2015 e 2014 para cada divisa significativa, indicando o valor contabilístico dos ativos e passivos financeiros afetados por esse risco, os quais aparecem classificados em função do prazo estimado até à data de revisão da taxa de juro (para as operações que contêm esta característica atendendo às suas condições contratuais) ou de vencimento (para as operações com taxa de juro fixa) e o valor contabilístico dos instrumentos cobertos em operações de cobertura do risco de taxa de juro:

Em 31 de dezembro de 2015-

	Milhões de Euros							
	Prazos até à Revisão da Taxa de Juro Efetivo ou de Vencimento							
	Até 1 Mês	Entre 1 e 3 Meses	Entre 3 Meses e 1 Ano	Entre 1 e 2 Anos	Entre 2 e 3 Anos	Entre 3 e 4 Anos	Entre 4 e 5 Anos	Mais de 5 Anos
Denominados em euros:								
Ativos financeiros-								
Com taxa de juro variável	3.059	9.416	13.148	54	8	13	6	12
Com taxa de juro fixa	1.216	481	550	606	1.054	1.788	1.782	2.124
	4.275	9.897	13.698	660	1.062	1.801	1.788	2.136
Passivos financeiros-								
Com taxa de juro variável	391	317	139	-	-	-	-	-
Com taxa de juro fixa	4.773	3.575	9.707	2.009	7.969	1.963	7.036	1.572
	5.164	3.892	9.846	2.009	7.969	1.963	7.036	1.572
Denominados em moeda estrangeira:								
Ativos financeiros-								
Com taxa de juro variável	86	160	429	7	-	-	-	14
Com taxa de juro fixa	91	18	28	222	4	2	3	4
	177	178	457	229	4	2	3	18
Passivos financeiros-								
Com taxa de juro variável	-	-	-	-	-	-	-	-
Com taxa de juro fixa	179	178	652	54	27	20	115	-
	179	178	652	54	27	20	115	-
Total Ativo	4.452	10.075	14.155	889	1.066	1.803	1.791	2.154
Total Passivo	5.343	4.070	10.498	2.063	7.996	1.983	7.151	1.572

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Em 31 de dezembro de 2014-

	Milhões de Euros							
	Prazos até à Revisão da Taxa de Juro Efetiva ou de Vencimento							
	Até 1 Mês	Entre 1 e 3 Meses	Entre 3 Meses e 1 Ano	Entre 1 e 2 Anos	Entre 2 e 3 Anos	Entre 3 e 4 Anos	Entre 4 e 5 Anos	Mais de 5 Anos
Denominados em euros:								
Ativos financeiros-								
Com taxa de juro variável	3.103	9.161	14.826	48	64	4	12	-
Com taxa de juro fixa	2.145	609	2.254	1.555	2.456	2.504	1.194	1.940
	5.248	9.770	17.080	1.603	2.520	2.508	1.206	1.940
Passivos financeiros-								
Com taxa de juro variável	4.719	403	94	-	-	-	-	-
Com taxa de juro fixa	9.786	3.120	10.146	3.748	1.798	3.613	6.947	1.713
	14.505	3.523	10.240	3.748	1.798	3.613	6.947	1.713
Denominados em moeda estrangeira:								
Ativos financeiros-								
Com taxa de juro variável	120	75	332	5	-	-	-	-
Com taxa de juro fixa	70	27	36	24	29	2	13	54
	190	102	369	29	29	2	13	54
Passivos financeiros-								
Com taxa de juro variável	-	-	-	-	-	-	-	-
Com taxa de juro fixa	174	128	584	133	22	16	85	-
	174	128	584	133	22	16	85	-
Total Ativo	5.438	9.872	17.449	1.632	2.549	2.510	1.219	1.994
Total Passivo	14.679	3.651	10.824	3.881	1.820	3.629	7.032	1.713

49.2 Análise da sensibilidade ao risco de juros

A informação apresentada neste capítulo sobre a sensibilidade ao risco de juros da conta de perdas e ganhos consolidadas e do Valor económico dos fundos próprios do Grupo foi elaborada de acordo com os métodos e hipóteses seguintes:

- A validade da análise que se apresenta de seguida deve ser entendida no contexto da situação em que vivem atualmente os mercados financeiros nacionais e internacionais.
- Neste sentido, devido ao facto a normativa em vigor requerer que estas análises sejam realizadas em função dos câmbios que se considerem razoavelmente possíveis em cada variável de risco e a situação em que se encontrem os mercados financeiros nacionais e internacionais, é difícil atribuir probabilidades às distintas evoluções das variáveis de mercado, sendo que se encontra um risco de juros, de modo que possa determinar que umas sejam razoavelmente possíveis face às outras. Por isso, a análise que se apresenta de seguida foi realizada considerando dois cenários standard, que são utilizados normativamente: 1) o de uma redução de duas taxas de juros de mercado de 200 pontos básicos com respeito às taxas implícitas existentes em 31 de dezembro de 2015, determinada segundo os critérios de BdE, com um floor do 0%; 2) e de uma subida de 200 pontos básicos com respeito às taxas implícitas existentes nessa data.
- Na análise realizada foi considerada a evolução das taxas implícitas e projetado o balanço consolidado segundo o pressuposto da entidade para 2016.
- A análise anteriormente indicada foi realizada com o horizonte temporal de um ano.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

- Em relação ao impacto na conta de perdas e ganhos consolidada e aos recursos próprios, o resultado da análise realizada mostra como afetaria este câmbio a “margem de juro” (pelo efeito nos juros e assimilados cobrados e pagos pelo Grupo) e o valor económico dos recursos próprios (para este efeitos, o valor económico dos recursos próprios é calculado como a soma do valor razoável do líquido dos ativos e passivos sensíveis às taxas de juro e do líquido do valor contabilístico das partidas de ativos e passivos não sensíveis às taxas de juro), segundo os critérios estabelecidos na circular 3/2008 do Banco de Espanha, sobre a determinação e o controlo dos recursos próprios mínimos e suas modificações posteriores. Os impactos são mostrados antes de impostos em todos os casos.

O primeiro objetivo que se persegue na gestão do risco é preservar a margem de intermediação, quantificando no curto prazo (até 1 ano) os câmbios esperados ante variações nas taxas de juro. Para isso, medimos a sensibilidade da margem de intermediação futura a partir de uma perspetiva dinâmica. Assim, além de um registo das posições no fecho de cada mês, incorporamos o novo negócio correspondente ao pressuposto anual. Assim calculado, no final de 2015, a sensibilidade da margem de intermediação ante uma variação paralela e instantânea de 200 pontos básicos nas taxas de juro, é de 146 milhões de euros para subidas e de -6,4 milhões de euros para descidas.

O segundo objetivo centra-se na proteção do valor económico dos recursos próprios, que mede o impacto que provocam as variações das taxas de juro, sobre o valor atual dos fluxos do Grupo das posições do balanço consolidado com um horizonte a longo prazo. Os limites fixados são revistos periodicamente, e permitem alertar sobre exposições não desejadas que possam afetar de forma significativa o Grupo. O valor económico dos recursos próprios é calculado como a diferença entre o valor atual de todos os fluxos do Grupo das posições do ativo e as do passivo tendo em conta a curva das taxas de juro atual. Assim calculada, a variação do valor económico dos fundos próprios, face a uma diminuição das taxas de juro em 200 bp, produziu um aumento do valor económico em cerca de 3,85%. No caso de incremento de 200 p.b., o valor económico incrementaria em 8,8%.

No âmbito da aplicação dos métodos e hipóteses que foram indicadas nos parágrafos anteriores, de seguida é mostrado o impacto que pode levar a um incremento e a uma diminuição de 200 pontos básicos nas curvas das taxas de juro do mercado nos distintos prazos de forma imediata, com respeito à data existente em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

	Milhares de Euros			
	2015		2014	
	Efeito na Margem de Juro	Efeito no Valor Económico dos Recursos Próprios	Efeito na Margem de Juro	Efeito no Valor Económico dos Recursos Próprios
Incremento de 200 pontos básicos da Euribor	146.074	529.803	(32.339)	155.667
Diminuição de 200 pontos básicos da Euribor	(6.383)	231.963	(9.585)	91.662

50. Risco operacional

O risco operacional é a probabilidade de incorrer em perdas como consequência de deficiências ou falhas nos processos, recursos humanos e sistemas internos, ou devido a acontecimentos externos.

O Grupo desenvolve um marco de gestão do risco operacional orientado pela normativa que o regula, as recomendações que emite BIS e os reguladores tanto nacionais como europeus, e incorpora as melhores práticas do setor repartidas no grupo CERO (Consórcio Espanhol de Risco Operacional), alinhado com um perfil de baixa tolerância ao risco operacional.

Atualmente a Entidade realiza o cálculo de capital regulatório aplicando o Método do Indicador Básico e estão a ser levadas a cabo diversas atuações dirigidas ao cumprimento dos requerimentos qualitativos exigidos para a aplicação do Método Standard. Estas atuações estão orientadas para continuar a promover a implicação da organização nas distintas fases de gestão do risco operacional, prosseguir com o desenvolvimento de um sistema de informação destinado às linhas de negócio e suporte, assim como à Alta Direção, continuar com a alimentação da base de dados de perdas e a automatização de captura de dados, em concreto os relacionados com eventos de alta frequência e baixo impacto e em dispor de um sistema de gestão bem documentado.

O modelo de gestão de riscos implantado no Grupo é fundamentado no modelo baseado nas três linhas de defesa:

- (i) a gestão própria das linhas de negócio,
 - (ii) a unidade independente de riscos e
 - (iii) uma revisão independente.
- ✓ Como primeira linha de defesa: as funções que são proprietárias dos riscos e os gerem. As Direções das áreas de negócio e suporte são proprietárias dos riscos e gerem-nos, sendo também responsáveis pela implementação de ações corretivas para fazer face a deficiências de processo e controlo. Através de uma estrutura distribuída em cascata, os gerentes de nível médio concebem e implementam procedimentos detalhados, que servem como controlos e supervisionam a execução de tais procedimentos por parte dos seus empregados.
 - ✓ A segunda linha de defesa: as funções que supervisionam os riscos-funções de gestão de riscos e cumprimento. Facilita a implementação de práticas efetivas de gestão de riscos por parte das Direções das áreas de negócio e suporte e assiste os proprietários do risco na definição do objetivo de exposição ao risco e na apresentação adequada de informação relacionada com riscos a toda a organização.
 - ✓ A terceira linha de defesa: as funções que proporcionam uma revisão independente: Auditoria Interna, proporciona a revisão sobre a efetividade do governo corporativo, a gestão de riscos e o controlo interno.

As três linhas de controlo são desenvolvidas de forma coordenada, estabelecendo-se canais de comunicação fluídos entre elas. Este é um elemento indispensável para favorecer uma cultura de risco operacional adequada às exigências de gestão do risco operacional do Grupo.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Estrutura de Gestão

O Grupo segue um modelo descentralizado, no qual a responsabilidade final da gestão do risco operacional recai nas unidades de negócio e suporte. Para o seu governo, são estabelecidos os seguintes órgãos de controlo e linhas gerais de responsabilidade:

Conselho de Administração:

- Aprovar a política de gestão do risco operacional aplicável à atividade do Banco e seu Grupo, assim como a sua normativa de desenvolvimento, plasmada no Manual de Funções e Políticas de Gestão do Risco Operacional.
- Criar os Comités necessários no Grupo para uma adequada gestão do risco operacional, detalhando as suas funções e os membros dos mesmos.
- Nomear os representantes ou interlocutores ante os Organismos supervisores do Grupo, de acordo com a legislação vigente.

Comissão de Risco Integral:

- Assegurar que o Grupo adota uma Política de Gestão do Risco Operacional adequada à sua atividade, com base no perfil de risco estabelecido no Marco de Apetite pelo Risco.
- Supervisionar que se estabelecem os procedimentos e medidas adequadas para a correta implantação das diretrizes emanadas das Políticas de Risco Operacional.
- Promover no Grupo a cultura de gestão do risco operacional.
- Realizar um acompanhamento periódico da gestão do risco operacional, com base nos relatórios recebidos da unidade de Risco Operacional, transferindo para o Comité de Direção as atuações desenvolvidas.
- Supervisionar o grau de cumprimento do Manual de políticas e gestão do risco operacional.
- Aprovar os procedimentos e sistemas de transferência do risco (seguros, avalos, outsourcing...) com o fim de mitigar os riscos operacionais em função do perfil de risco do Grupo, a proposta da unidade de Risco Operacional, dentro da DG Controlo Corporativo e Riscos.

Unidade de Risco Operacional:

De acordo com a dependência da Direção de Gestão Integral de Risco, dentro da Direção Geral de Controlo Corporativo e Riscos, a unidade de Risco Operacional assume as seguintes funções principais:

- Promover a gestão dos riscos operacionais nas distintas áreas, impulsionando a sua identificação, a atribuição da sua tutela, a formalização de controlos, a geração de indicadores, a execução de planos de mitigação, a revisão periódica e a atuação ante novas perdas ou riscos significativos.
- Facilitar às áreas e unidades as metodologias, ferramentas e procedimentos necessários para a gestão dos seus riscos operacionais.
- Zelar pela correta e completa inclusão das perdas operacionais produzidas na Entidade.
- Conceção de um sistema de informação sobre o risco operacional que assegure a qualidade e consistência dos relatórios, adequando-os às necessidades dos diferentes destinatários.
- Facilitar a informação sobre risco operacional a enviar a reguladores, supervisores e entidades externas.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

- Desenvolvimento de uma cultura de melhoria contínua sensível ao risco operacional:
 - Formação e suporte a unidades.
 - Linhas de colaboração com diferentes unidades.
 - Medidas para incentivar as boas práticas de gestão.

Unidades de Negócio:

Com as seguintes funções:

- A gestão dos riscos operacionais da unidade e, em concreto, a identificação, a avaliação, o controlo, o acompanhamento, a análise e a mitigação dos riscos operacionais sobre os quais se tem capacidade de atuação.
- O registo e comunicação das perdas operacionais produzidas no desenvolvimento da sua atividade.
- Participar na definição e implantação de indicadores de risco, que sirvam como alertas para a gestão do RO na sua área.
- O estudo, definição, priorização e financiamento dos planos de mitigação dos riscos operacionais no âmbito da sua gestão.
- Informar a Unidade de Risco Operacional dos resultados obtidos no desenvolvimento das suas funções.
- A manutenção e provas dos planos de continuidade de negócio tutelados na unidade.

Tal como foi mencionado, na primeira linha de defesa, as unidades de negócio/suporte são donas dos processos que gerem e dos riscos associados. Por isso, devem conhecer em detalhe os processos que desenvolvem, do princípio ao fim, entendendo as necessidades e expectativas dos clientes do processo, responsabilizando-se pelo seu rendimento e pela adequada gestão dos riscos.

Para reforçar este modelo de gestão de riscos na ABANCA, foi definida uma estrutura funcional que irá ser desenvolvida de forma progressiva, sendo que em cada uma das áreas de negócio e suporte existem duas figuras-chave com responsabilidades na gestão de riscos: i) o Delegado de Risco Integral (DRI) que é a figura-chave básica, responsável pela execução e acompanhamento do ciclo de gestão do risco operacional nos processos que se desenvolvem na sua área de responsabilidade e ii) Master Delegado de Risco Integral (MDRI) coordenador do (DRI) e responsável por zelar pelo cumprimento da aplicação da metodologia de Gestão de Riscos nas suas áreas de competência.

Os responsáveis pela gestão do risco nas áreas contaram para o desenvolvimento desta função com a colaboração de um Consultor Integral de Risco (CIR), que é um profissional da área de Gestão Integral de Riscos, que brinda assessoria e apoio no manuseamento dos recursos e ferramentas para a gestão de riscos na organização.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Política de Gestão de Risco Operacional

O **Sistema de Gestão de Risco Operacional** que dá resposta a este modelo é estruturado com base num conjunto de processos apoiados por metodologias e ferramentas especializadas.

Os processos básicos que o compõem são os seguintes:

- o **Identificação** de riscos operacionais latentes e controlos aplicados.
Processo que tem por objetivo a elaboração e manutenção de um mapa global de riscos e controlos que registe todas as exposições materiais ao risco operacional.
- o **Avaliação** dos riscos operacionais.
Processo que tem por objetivo a avaliação periódica do risco inerente e do risco residual por parte das unidades de negócio ou suporte.
- o **Captura** de eventos de risco operacional.
O Grupo dispõe de uma Base de Dados de Perdas (BDP) que contém os eventos registados nas entidades origem desde o ano 2004.
A alimentação da BDP é realizada mediante uma combinação de processos manuais e automáticos que utilizam como fontes de informação contas contabilísticas e informação facilitada pelas unidades de negócio e suporte.
- o **Análise** das causas que originam os eventos ocorridos na Entidade e dos resultados dos mapas de riscos e controlos que se vão realizando no Banco.
Em relação aos eventos registados na BDP são realizadas análises periódicas da sua evolução que se complementam com processos de benchmarking.
- o **Mitigação** do risco operacional.
Como resultado do processo anterior, e em função dos resultados obtidos, são estabelecidas propostas de melhoria e **planos de ação** que reduzem o risco residual e a materialização de perdas.
- o Criação de **sistemas de informação** baseados no risco operacional que permitam o reporting de informação básica de gestão e o uso de canais de comunicação corporativos para a transmissão dessa informação no Grupo.

Durante o ano 2015, foram comunicadas as sessões formativas concebidas em 2014 orientadas para dar a conhecer a necessidade de gerir de forma ideal tanto os aspetos qualitativos como quantitativos do risco operacional, assim como as implicações que derivadas, envolvendo a todo o Grupo no conhecimento e gestão do risco operacional.

Adicionalmente foi posta em marcha no Grupo uma série de iniciativas para implantar a gestão por processos e ir criando uma cultura de “Excelência Operacional”, que existe quando o serviço oferecido é percebido como de muito alta qualidade, sempre que apresente altos níveis de eficiência na execução e todos os riscos existentes estejam sob controlo.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

A “Excelência Operacional” conjuga quatro elementos de gestão para os responsáveis dos processos:

- Dimensão de processo: para a melhoria (qualidade e eficiência) do processo.
- Dimensão de Riscos: para o controlo e acompanhamento dos riscos do processo.
- Dimensão de Iniciativas: para obter os resultados esperados das iniciativas que têm impacto no desempenho do processo.
- Dimensão de Capital Humano: para o conhecimento dos níveis de recursos requeridos na execução dos processos.

Cada processo analisado seguindo esta metodologia será liderado por um Dono de Processo que se responsabiliza pela execução das atuações necessárias em cada uma das dimensões de gestão anteriormente referidas.

Tipologia de Eventos de Risco Operacional

Para a categorização de eventos de risco operacional, a ABANCA adota como referência o estabelecido no Regulamento UE 575/2013, assim como as definições contempladas pelo Banco de Espanha na circular 3/2008 de determinação e controlo dos recursos próprios mínimos. Além disso, com o objetivo de estabelecer critérios homogêneos e comparáveis, o Grupo contrasta as categorias de eventos de Risco Operacional em linha com os critérios comunicados no Grupo CERO (Consórcio Espanhol de Risco Operacional).

Todo o evento de perda é organizado, através de uma árvore de decisão, até um terceiro nível de detalhe que atribui à tipologia que melhor se adapta a causa origem do evento operacional.

Técnicas de mitigação e controlo

Como resultado das fases de identificação e avaliação dos riscos que afetam as áreas, e em função dos resultados obtidos, são estabelecidas, conjuntamente com os Responsáveis de Risco Operacional das áreas, propostas de melhoria nos controlos existentes que mitigam o risco.

Periodicamente são realizadas revisões sobre a situação da implantação das melhorias/planos de ação, solicitando aos responsáveis pela sua colocação em marcha o detalhe das medidas aplicadas. Com caráter geral as propostas de melhoria fazem referência a:

- o Reconcepção de processos, produtos ou sistemas associados a um determinado risco operacional.
- o Aplicação de novos controlos ou modificação dos existentes.
- o Transferir o risco por meio de Seguros que cubram as hipotéticas perdas.
- o Desenvolvimento de planos de contingência.

Ferramentas

Para a gestão eficaz do Risco Operacional foram desenvolvidas ferramentas informáticas, cujo objetivo é cumprir com os requisitos estabelecidos pela normativa de solvência, as recomendações de gestão do risco emitidas por organismos nacionais ou internacionais e melhores práticas setoriais.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Essas ferramentas são baseadas num duplo foco, **quantitativo e qualitativo**, em função da natureza da informação que utilizam:

- I. A análise qualitativa é fundamentada na utilização de ferramentas para a identificação, medição e acompanhamento do risco operacional. O objetivo é poder detetar a exposição ao risco e a forma de mitigá-lo antecipadamente, de tal forma que não chegue a manifestar-se para o Grupo de forma adversa.

Os principais aspetos nos quais se centra a avaliação qualitativa são a análise dos processos críticos de negócio, a identificação dos riscos inerentes aos mesmos, os controlos existentes para mitigá-los e o estabelecimento de sistemas de melhoria contínua dos processos operativos e na estrutura de controlos existente.

- II. No que se refere à análise quantitativa, esta baseia-se, principalmente, na alimentação de uma base de dados de eventos operacionais de desenvolvimento próprio. Neste sentido está a gerar-se uma base histórica de dados de eventos de risco operacional, com dados desde o ano 2004, que é atualizada continuamente à medida que se recebe informação sobre as perdas e as recuperações das mesmas, tanto por gestões do Próprio Grupo como pela cobertura dos seguros contratados.

Esta informação resulta da utilidade tanto para conhecer as causas que originaram as perdas e o poder atual sobre elas com o fim de mitigá-las, como para contrastar a coerência das avaliações qualitativas realizadas e estimativas de perdas potenciais, tanto em termos de frequência como de gravidade.

51. Exposição a outros riscos de mercado

O Grupo não mantém posições em moeda estrangeira de carácter especulativo. Além disso, o Grupo não mantém posições abertas (sem cobertura) de carácter não especulativo de montantes significativos em moeda estrangeira.

Além disso, existe um limite definido para a posição líquida em divisas sobre os recursos próprios computáveis, que não pode exceder 2% dos mesmos durante os Exercícios 2015 e 2014. O valor deste limite ronda os 0,68% (0,536% no Exercício 2014).

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

De seguida, é mostrada a distribuição do valor contabilístico dos ativos financeiros mais significativos (depósitos em entidades de crédito, crédito a clientes, valores representativos de dívida, instrumentos de capital, derivados de negociação e de cobertura, participações e riscos contingentes) do Grupo em 31 de dezembro de 2015 e 2014 divididos atendendo à área geográfica de atuação e segmento de atividade, contraparte e finalidade do financiamento concedido:

Em 31 de dezembro de 2015-

	Milhares de euros				
	Total	Espanha	Resto da União Europeia	América	Resto do mundo
Entidades de crédito	2.251.357	1.110.193	931.775	102.798	106.591
Administrações Públicas	11.074.636	9.753.433	1.321.203		
<i>Administração Central</i>	7.765.666	6.465.376	1.300.290		
<i>Restante</i>	3.308.970	3.288.057	20.913		
Outras instituições financeiras	4.684.134	4.416.434	263.526	1.165	3.009
Sociedades não financeiras e empresários Individuais	9.852.478	8.861.965	483.197	420.367	86.949
<i>Construção e promoção imobiliária</i>	719.793	701.478	8.882	9.412	21
<i>Construção de obra civil</i>	314.784	221.129	1.365	8.878	83.412
<i>Resto de finalidades:</i>	8.817.901	7.939.358	472.950	402.077	3.516
<i>Grandes empresas</i>	4.132.381	3.700.426	285.046	146.909	-
<i>PMEs e empresários individuais</i>	4.685.520	4.238.932	187.904	255.168	3.516
Resto das famílias e ISFLSF-	14.653.816	14.304.287	87.692	96.187	165.649
<i>Habitação</i>	12.489.581	12.186.725	82.183	74.293	146.380
<i>Consumo</i>	584.327	566.197	1.562	5.217	11.351
<i>Outras finalidades</i>	1.579.908	1.551.365	3.947	16.677	7.918
	42.516.421	38.446.312	3.087.393	620.517	362.198
Ajustes por avaliação não imputados a operações concretas	(255.159)				
Total	42.261.262				

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

De seguida, é apresentada a composição pela Comunidade Autónoma:

	Milhares de euros							
	Total	Andaluzia	Catalunha	Galiza	Madrid	Comunidade Valenciana	País Basco	Restante
Entidades de crédito	1.110.193	2.370	84.095	663.255	145.919	37.801	110.403	66.350
Administrações Públicas	9.753.433	89.515	105.404	1.744.710	581.045	14.790	47.248	7.170.721
<i>Administração Central</i>	6.465.376	-	-	-	-	-	-	6.465.376
<i>Restante</i>	3.288.057	89.515	105.404	1.744.710	581.045	14.790	47.248	705.345
Outras instituições financeiras	4.416.434	2.239	537	18.461	4.372.161		30	23.006
Sociedades não financeiras e empresários individuais	8.861.965	217.681	479.284	4.508.833	2.060.550	271.313	257.470	1.066.834
<i>Construção e promoção</i>	701.478	35.394	46.004	244.678	124.308	71.698	44.550	134.846
<i>Construção de obra civil</i>	221.129	-	733	184.524	22.009	391	13.003	469
<i>Resto de finalidades:</i>	7.939.358	182.287	432.547	4.079.631	1.914.233	199.224	199.917	931.519
<i>Grandes empresas</i>	3.700.426	74.790	143.241	1.632.961	1.150.341	109.362	123.675	466.056
<i>PMEs e empresários</i>	4.238.932	107.497	289.306	2.446.670	763.892	89.862	76.242	465.463
Resto das famílias e ISFLSF-	14.304.287	713.562	1.298.685	7.987.190	1.292.099	936.066	251.647	1.825.038
<i>Habitação</i>	12.186.725	614.824	1.156.555	6.672.298	1.122.849	811.960	213.403	1.594.836
<i>Consumo</i>	566.197	11.736	23.598	428.654	33.360	14.973	6.407	47.469
<i>Outras finalidades</i>	1.551.365	87.002	118.532	886.238	135.890	109.133	31.837	182.733
	38.446.312	1.025.367	1.968.005	14.922.449	8.451.774	1.259.970	666.798	10.151.949

Em 31 de dezembro de 2014-

	Milhares de euros				
	Total	Espanha	Resto da União Europeia	América	Resto do mundo
Entidades de crédito	2.301.595	672.811	1.450.167	18.232	160.385
Administrações Públicas	14.107.808	14.040.102	67.706	-	-
<i>Administração Central</i>	11.902.422	11.860.313	42.109	-	-
<i>Restante</i>	2.205.386	2.179.789	25.597	-	-
Outras instituições financeiras	7.760.245	7.757.209	249	-	2.787
Sociedades não financeiras e empresários Individuais	9.012.636	7.995.986	619.789	331.066	65.795
<i>Construção e promoção imobiliária</i>	591.743	529.243	48.949	10.935	2.616
<i>Construção de obra civil</i>	282.988	186.350	15.011	20.036	61.591
<i>Resto de finalidades:</i>	8.137.905	7.280.393	555.829	300.095	1.588
<i>Grandes empresas</i>	4.262.316	3.689.042	416.964	156.240	70
<i>PMEs e empresários individuais</i>	3.875.589	3.591.351	138.865	143.855	1.518
Resto das famílias e ISFLSF-	16.692.802	16.000.127	416.346	74.985	201.344
<i>Habitação</i>	13.860.879	13.583.978	72.844	62.697	141.360
<i>Consumo</i>	667.283	647.406	1.248	6.162	12.467
<i>Outras finalidades</i>	2.164.640	1.768.743	342.254	6.126	47.517
	49.875.086	46.466.235	2.554.257	424.283	430.311
Ajustes por avaliação não imputados a operações concretas	(194.869)				
Total	49.680.217				

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

De seguida, é apresentada a composição pela Comunidade Autónoma:

	Milhares de euros							
	Total	Andaluzia	Catalunha	Galiza	Madrid	Comunidade Valenciana	País Basco	Restante
Entidades de crédito	672.811	11.920	71.064	180.037	114.520	52.447	67.461	175.362
Administrações Públicas	14.040.102	47.189	115.615	1.265.778	371.200	81.212	2	12.159.106
<i>Administração Central</i>	11.860.313	-	-	-	-	-	-	11.860.313
<i>Restante</i>	2.179.789	47.189	115.615	1.265.778	371.200	81.212	2	298.793
Outras instituições financeiras	7.757.209	37.540	515.952	941.935	6.261.554	-	30	198
Sociedades não financeiras e empresários individuais	7.995.986	200.028	294.096	4.636.300	1.587.126	270.805	168.074	839.557
<i>Construção e promoção</i>	529.243	12.962	18.363	384.042	65.597	13.434	6.788	28.057
<i>Construção de obra civil</i>	186.350	549	3.595	110.096	53.745	10.016	1.321	7.028
<i>Resto de finalidades:</i>	7.280.393	186.517	272.138	4.142.162	1.467.784	247.355	159.965	804.472
<i>Grandes empresas</i>	3.689.042	80.882	106.951	1.997.407	961.737	123.477	57.407	361.181
<i>PMEs e empresários</i>	3.591.351	105.635	165.187	2.144.755	506.047	123.878	102.558	443.291
Resto das famílias e ISFLSF-	16.000.127	800.892	1.367.314	9.294.716	1.350.093	1.007.162	262.138	1.917.812
<i>Habitação</i>	13.583.978	643.905	1.199.243	7.853.532	1.154.898	859.627	219.206	1.653.567
<i>Consumo</i>	647.406	14.722	25.777	492.555	38.921	17.861	7.216	50.354
<i>Outras finalidades</i>	1.768.743	142.265	142.294	948.629	156.274	129.674	35.716	213.891
	46.466.235	1.097.569	2.364.041	16.318.766	9.684.493	1.411.626	497.705	15.092.035

52. Negócios conjuntos

O Grupo foi incluído na normativa aplicável para integrar as suas participações em entidades multigrupo pelo método da participação, em vez de por integração proporcional, uma vez que essas entidades são sociedades, cujos ativos correspondem integralmente a participações disponíveis par venda, com um certo grau de estabilidade e benefícios recorrentes, de modo que o método aplicado reflita adequadamente a natureza dos ativos.

53. Serviço de atenção ao cliente

Em conformidade com o estabelecido no artigo 17 da Ordem ECO/734/2004, de 11 de março, do Ministério da Economia, sobre os Departamentos e Serviços de Atendimento ao Cliente e o Provedor do Cliente das Instituições Financeiras, é resumido a seguir o Relatório Anual apresentado pelos titulares do Serviço do ABANCA Corporación Bancaria, S.A.-

O objeto do Serviço de Atenção ao Cliente é tramitar e resolver as queixas e reclamações apresentadas no Banco, diretamente ou mediante representação, por pessoas físicas ou jurídicas, espanholas ou estrangeiras, que reúnam a condição de clientes ou utilizadores dos serviços financeiros do Banco, sempre que tais queixas ou reclamações se refiram ao seus interesses e direitos legalmente reconhecidos, derivem de contratos, da normativa de transparência e proteção de clientes ou das boas práticas e usos financeiros e, em particular, do serviço de equidade.

Além disso, este Serviço deve transladar a Organização nas recomendações e sugestões derivadas da sua experiência, tal como inclui a própria Ordem ECO, sobre aquelas questões que podem supor uma melhoria e o fortalecimento da confiança que deve imperar entre o Banco e os seus clientes.

Este Serviço é organizado, num departamento específico, enquadrado na Área de Assessoria Jurídica do Grupo, garantindo a sua independência das restantes unidades funcionais do Grupo quanto às suas atuações e decisões, evitando assim conflitos de interesses.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

Os dados mais relevantes, relativos às queixas e reclamações recebidas de clientes depois da integração, durante o mês de dezembro do exercício de 2015 e 2014, são os apresentados a seguir:

Exercício 2015-

Reclamações Recebidas	Reclamações Resolvidas (*)	Reclamações Resolvidas Favoráveis a Clientes	Reclamações Resolvidas Apresentadas pela Internet	Prazo Médio para Resolução (em dias)
8.812	8.459	5.457	1.055	23

(*) Inclui reclamações resolvidas recebidas no Exercício 2014

Exercício 2014-

Reclamações Recebidas	Reclamações Resolvidas(*)	Reclamações Resolvidas Favoráveis a Clientes	Reclamações Resolvidas Apresentadas pela Internet	Prazo Médio para Resolução (em dias)
7.327	7.468	5.981	567	12

(*) Inclui reclamações resolvidas recebidas no Exercício 2013

A tipologia das reclamações recebidas foi a seguinte:

Tipologia das reclamações	Número	
	2015	2014
Produtos de ativo	1.477	1.661
Produtos de passivo	3.371	1.747
Outros produtos bancários	1.533	931
Serviços de cobrança e pagamento	232	356
Serviços de investimento	257	640
Seguros e planos	624	737
Outros	1.318	1.255
Total	8.812	7.327

Deve ser ressaltado que, apesar de estabelecer critérios gerais para a tomada de decisões, o Grupo tem sempre em consideração as circunstâncias particulares de cada reclamação e de cada cliente ou utilizador, sendo levada a cabo uma minuciosa análise dos documentos e informações que, em cada caso, pode ser pedida.

Os critérios de decisão utilizados pelo Serviço de Atenção ao Cliente têm por base as resoluções ditadas pelo Banco de Espanha, a Comissão Nacional do Mercado de Valores e a Direção Geral de Seguros e Fundos de Pensões para supostos similares, assim como na Política de Gestão do Próprio Serviço de Atenção ao Cliente, que tem como princípios básicos:

- O Serviço de Atenção ao Cliente tem como prioridade o atendimento a clientes e utilizadores que estão insatisfeitos com os produtos e serviços do Grupo, adquirindo de cada um deles o compromisso de resposta motivada.
- O Serviço de Atenção ao Cliente pretende atender cada cliente no menor tempo possível, dando um tratamento individual e pessoal a cada caso.
- De igual modo, compromete-se a cumprir e fazer cumprir no resto da organização a legislação e as normativas que regulam o funcionamento do Serviço de Atendimento ao Cliente.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Memória consolidada correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de dezembro de 2015

- O Serviço de Atenção ao Cliente fomenta uma política de consciencialização, em matéria de atenção a clientes e utilizadores, entre todas as unidades da organização, aludindo aos princípios de boas práticas e transparência.

A tomada de decisões tem o seu fundamento no cumprimento das normativas internas e externas, baseando-se nas cláusulas contratuais, nas normas de transparência e de proteção do cliente, bem como nas boas práticas e utilizações financeiras. As conclusões alcançadas devem permitir uma resposta clara e precisa para a problemática apresentada.

As decisões tendem sempre a alcançar uma solução equitativa para as partes implicadas, bem como a manter a confiança mútua entre elas.

O Conselho de Administração do Grupo estima que das reclamações pendentes de resolução, no fecho do Exercício 2015, não derivaram pagamentos que tenham um efeto significativo nestas contas anuais consolidadas.

54. Situações de conflito de interesse dos Administradores

Os Administradores do Grupo e as pessoas vinculadas aos mesmos não incorreram em nenhuma situação de conflito de interesses que tenha de ter sido objeto de comunicação de acordo com o disposto no artigo 229 do TRLSC.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Sociedades consolidadas por integração global em 31 de dezembro de 2015
(Inclui aquelas classificadas como Ativo não corrente para venda)

Sociedade	Domicílio	Atividade	Porcentagem de Direitos de Voto Controlados pelo Grupo		Milhares de Euros				
					Dados da Entidade Participada (*)				
			Diretos	Indiretos	Total Ativo	Total Passivo	Capitais	Resultados do Exercício	Data Estados
ABANCA Corporación Industrial y Empresarial, S.L.U.	Corunha	Carteira	100,00%	-	1.554.343	64.169	1.490.174	215.643	dez-15
ABANCA Mediação, Correduría de Seguros Generales, S.A.	Corunha	Corretora de seguros	100,00%	-	817	462	355	(56)	dez-15
Vibarco, Sociedad Unipersonal, S.L.	Vigo	Holding-Carteira	-	100,00%	457.987	456.339	1.648	504	dez-15
Inversiones Ahorro 2000, S.A.	Madrid	Holding-Carteira	-	100,00%	12.064	5	12.059	18	dez-15
Solgotomar Energía, S.L.	Corunha	Energia Eólica	-	100,00%	3.235	-	3.235	(1.008)	dez-15
Fotonova Energía, S.L.	Madrid	Energia Eólica	-	100,00%	1.237	1.964	(727)	(14)	dez-15
Sogevinus S.G.P.S., S.A.	Porto	Holding-Bodegas	-	100,00%	141.636	69.087	72.549	711	dez-15
ABANCA Gestión Operativa, S.A.	Corunha	Serviços Operacionais	-	100,00%	1.492	447	1.045	145	dez-15
Torre de Hércules Participaciones Societarias, S.L.	Madrid	Outros Serviços	-	100,00%	23	14	9	1	dez-15
Corporación Empresarial e Financiera de Galicia, S.L.U.	Corunha	Serviços administrativos	-	100,00%	119	5	114	1	dez-15
Corporación Empresarial de Representación Participativa, S.L.	Corunha	Financiamento	-	100,00%	8.193	221	7.972	(240)	dez-15
Galsoft, Servicios Software Portugal, Lda.	Lisboa	Informática	-	100,00%	196	301	(105)	-	dez-15
Espacios Termolúdicos, S.A.	Corunha	Serviços de Saúde e Lazer	-	100,00%	13.137	10.719	2.418	132	dez-15
Corporación Empresarial de Tenencia de Activos de Galicia, S.L.	Corunha	Serviços	-	100,00%	65	35	30	(9)	dez-15
ABANCA Mediación, Operador de Banca-Seguros Vinculado, S.A.	Corunha	Seguros	-	100,00%	31.504	19.160	12.344	11.098	dez-15
Vinum Galicia, S.L.	Pontevedra	Holding-Bodegas	-	98,20%	5.096	458	4.638	392	dez-15
ABANCA Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.	Corunha	Seguros	-	100,00%	1.253.626	954.355	299.271	21.111	dez-15
ABANCA II Vida y Pensiones de Seguros y Reaseguros, S.A.	Vigo	Seguros	-	100,00%	173.241	103.484	69.757	6.986	dez-15
Resgal Coruña, S.L.	Corunha	Asistencia-Residencias 3ª edad	-	100,00%	474	-	474	(2)	dez-15
Sempre Cinema, S.L.	Corunha	Produção Audiovisual	-	55,00%	119	3	116	(9)	dez-15
Solnova Energía, S.L.	Madrid	Energia Eólica	-	100,00%	76	53	23	18	dez-15
Tornasol Energía, S.L.	Madrid	Energia Eólica	-	100,00%	61	33	28	22	dez-15
Azimet Energía, S.L.	Madrid	Energia Eólica	-	100,00%	63	35	28	22	dez-15

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Sociedades consolidadas por integração global em 31 de dezembro de 2015
(Inclui aquelas classificadas como Ativo não corrente para venda)

Sociedade	Domicílio	Atividade	Percentagem de Direitos de Voto Controlados pelo Grupo		Milhares de Euros				
					Dados da Entidade Participada (*)				
			Diretos	Indiretos	Total Ativo	Total Passivo	Capitais	Resultados do Exercício	Data Estados
Begestión Altamar, S.L.	Corunha	Auxiliar de Construção	100,00%	-	551	907	(356)	(370)	dez-15
Corporación Financiera Etcheverría, S.L.	Corunha	Agentes e Corretores Seguros	100,00%	-	81	290	(209)	11	dez-15
Imantia Capital, S.A.	Corunha	Gestora de Investimento Coletiva	82,22%	9,43%	12.292	8.006	4.286	717	dez-15
Arboretum Inmobiliarios, S.A.	Porto	Imobiliária	100,00%	-	5.787	17	5.770	2.173	dez-15
ABANCA Corporación División Inmobiliaria, S.L.U.	Corunha	Gestão Imobiliária	100,00%	-	1.152.364	279.728	872.636	(8.660)	dez-15
Daenpa, S.L.	Corunha	Promoção Imobiliária	-	100,00%	125.993	97.545	28.448	(4.743)	dez-15
Torres do Boulevard, S.L.	Corunha	Promoção Imobiliária	-	100,00%	9.612	8.072	1.540	1.166	dez-15
Laborvantage Inmobiliarios Lda.	Porto	Imobiliária	-	100,00%	44.407	18.491	25.916	(5.043)	dez-15
SU Inmobiliaria Unipessoal, S.A.	Porto	Imobiliária	100,00%	-	2.050	2	2.048	(40)	dez-15
Complejo Residencial Marina Atlántica, S.L.	Corunha	Imobiliária	100,00%	-	4.751	59	4.692	(10.039)	dez-15
Hispano Lusa Edificaciones, S.A.	Corunha	Auxiliar de Construção	-	100,00%	211	6.344	(6.133)	66	dez-15
GPS do Noroeste, S.L.	Córdova	Promoção Imobiliária	-	100,00%	1.485	27.610	(26.125)	1.508	dez-15
Construziona Galicia, S.L.	Vigo	Imobiliária	-	100,00%	89	2.932	(2.843)	455	dez-15
Copronova, S.L.	Vigo	Imobiliária	-	94,16%	24	6.927	(6.903)	(309)	dez-15
Jocai XXI, S.L.	Corunha	Promoção Imobiliária	-	100,00%	602	22.661	(22.059)	(301)	dez-15

(*) Dados obtidos dos últimos estados financeiros provisionais disponíveis no auditados. No caso de não dispor dos estados financeiros do Exercício 2015, é indicada na coluna Data Estados a data dos últimos dados disponíveis. Para aquelas sociedades que no estejam obrigadas a formular as suas contas anuais no âmbito das Normas Internacionais de Contabilidade, os dados deste Anexo são apresentados com base nos princípios de contabilidade geralmente aceites em Espanha, tendo sido realizados os ajustes de homogeneização necessários para efeitos de de consolidação do Grupo ABANCA.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Sociedades consolidadas por integração global em 31 de dezembro de 2014
(Inclui aquelas classificadas como Ativo não corrente para venda)

Sociedade	Domicílio	Atividade	Porcentagem de Direitos de Voto Controlados pelo Grupo		Milhares de Euros				
					Dados da Entidade Participada				
			Diretos	Indiretos	Total Ativo	Total Passivo	Capitais	Resultados do Exercício	Data Estados
Begestión Altamar, S.L.	Corunha	Construção e promoção imobiliária	100%	-	876	880	(4)	(9)	dez-14
Corporación Financiera Etcheverría, S.L.	Corunha	Serviços Financeiros	100%	-	144	251	(107)	(31)	dez-14
ABANCA Vida y Pensiones de Seguros e Reaseguros, S.A.	Corunha	Seguros	-	100%	1.108.327	977.496	130.831	10.477	dez-14
Sogevinus S.G.P.S., S.A.	Porto	Holding- Bodegas	100%	-	134.525	61.651	72.874	(794)	dez-14
Vibarco, S.L.U.	Vigo	Holding - Carteira	-	100%	412.868	411.723	1.145	(1.525)	dez-14
Caixanova Invest, S.C.R., S.A.	Vigo	Holding - Carteira	-	100%	191.509	12.316	179.193	15.159	dez-14
Vinum Galicia, S.L.	Pontevedra	Holding- Bodegas	-	98,20%	5.414	1.326	4.088	(2.983)	dez-14
Copronova, S.L.	Vigo	Imobiliária	-	95,20%	28	6.542	(6.514)	(309)	dez-14
Eólica Galenova, S.L.	Corunha	Energia Eólica	100%	-	19.809	4.680	15.129	(851)	dez-14
Fotonova Energía, S.L. ⁽¹⁾	Madrid	Energia Eólica	-	100%	1.185	1.778	(593)	(141)	dez-14
Inversiones Ahorro 2000, S.A.	Madrid	Holding - Carteira	-	80%	59.750	3	59.747	6	dez-14
FC40 SPV Internacional	Corunha	Serviços Financeiros	100%	-	25.343	25.897	(554)	(603)	dez-14
Hispano Lusa Compañía Tecnológica de Edificación, S.A.	Corunha	Auxiliar de Construção	-	100%	10	6.209	(6.199)	(133)	dez-14
Laborvantage - Inwestimentos Inmobiliarios e Turísticos, Lda.	Porto	Imobiliária	-	100%	25.027	44.651	(19.624)	(2.780)	dez-14
Tasaciones e Valoraciones de Galicia, S.A.	Corunha	Avaliação	-	100%	29	39	(10)	-	dez-14
CXG Correduría de Seguros Generales Corporación	Corunha	Corretora de Seguros	-	100%	1.036	543	493	66	dez-14
Caixagalicia, S.A.	Corunha	Capital de risco	-	100%	3.552	1.831	1.721	853	dez-14
Gescaixa Galicia, S.G.E.C.R., S.A	Corunha	Capital de risco	-	100%	46.980	135	46.845	2.936	dez-14
Invercaixa Galicia, F.C.R.	Corunha	Gestão Imobiliária	100%	-	982.918	207.682	775.236	(118.316)	dez-14
NCG División Grupo Inmobiliario, S.L.U.	Lisboa	Informática	-	100%	196	301	-105	-	dez-14
Galsoft, Servicios Software Portugal, Lda.	Porto	Imobiliária	100%	-	3.613	16	3.597	(21)	dez-14
Arboretum - Inwestimentos Inmobiliários, S.A,	Porto	Imobiliária	100%	-	2.090	4	2.086	(31)	dez-14
SU Imobiliária, S.A.	Corunha	Aluguer de imóveis	-	100%	5.736	630	5.106	(7)	dez-14
TH Xinzo e Paraño, S.L.U.									

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Sociedades consolidadas por integração global em 31 de dezembro de 2014
(Inclui aquelas classificadas como Ativo não corrente para venda)

Sociedade	Domicílio	Atividade	Percentagem de Direitos de Voto Controlados pelo Grupo		Milhares de Euros				
					Dados da Entidade Participada				
			Diretos	Indiretos	Total Ativo	Total Passivo	Capitais	Resultados do Exercício	Data Estados
Corporación Empresarial e Financiera de Galicia, S.L.U.	Corunha	Serviços administrativos	-	100%	119	6	113	2	dez-14
Corporación Empresarial de Tenencia de Activos, S.L.	Corunha	Serviços	-	100%	48	9	39	18	dez-14
CXG Operador de Banca-Seguros Corporación Caixa Galicia, S.L.	Corunha	Seguros	-	100%	19.757	18.340	1.417	503	dez-14
Torre de Hércules Participaciones Societarias, S.L.	Madrid	Outros Serviços	-	100%	22	14	8	(3)	dez-14
Torres do Boulevard, S.L.U.	Corunha	Promoção Imobiliária	-	100%	5.941	72.455	(66.514)	(106)	dez-14
Daenpa, S.L.	Corunha	Promoção Imobiliária	-	100%	88.364	241.437	(153.073)	(63.876)	dez-14
GPS do Noroeste 3000, S.L.	Córdova	Promoção Imobiliária	-	100%	158	27.791	(27.633)	(881)	dez-14
Espacios Termolúdicos, S.A.	Corunha	Serviços de Saúde e Lazer	-	100%	13.589	11.370	2.219	103	dez-14
NCG Corporación Industrial, S.L.U.	Corunha	Carteira	100%	-	1.410.610	9.271	1.401.339	(3.049)	dez-14
CXG Gestión Operativa Corporación Caixa Galicia, S.A.	Corunha	Serviços Operacionais	-	100%	3.546	2.647	899	162	dez-14
CXG Gestión Inmobiliaria Corporación Caixa Galicia, S.A.	Corunha	Financiamento	-	100%	8.665	448	8.217	19	dez-14
Fundo Social, F.C.R.	Corunha	Capital de risco	-	100%	16.346	119	16.227	(82)	dez-14
Construcciona Galicia, S.L.	Vigo	Imobiliária	-	100%	12	3.310	(3.298)	(50)	dez-14
Gainmédica, SL	Corunha	Carteira (Investigação Médica)	-	100%	12	3	9	(4)	dez-14
Resgal Coruña, S.L.	Corunha	Assistência - Residências 3ª idade	-	100%	476	-	476	(2)	dez-14
Jocai XXI, S.L.	Corunha	Promoção Imobiliária	-	100,00%	340	22.399	(22.059)	(957)	dez-14
Sempre Cinema, S.L.	Corunha	Produção Audiovisual	-	55,00%	178	53	125	(7)	dez-14

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Sociedades consolidadas por integração global em 31 de dezembro de 2014
(Inclui aquelas classificadas como Ativo não corrente para venda)

Sociedade	Domicílio	Atividade	Percentagem de Direitos de Voto Controlados pelo Grupo		Milhares de Euros				
					Dados da Entidade Participada				
			Diretos	Indiretos	Total Ativo	Total Passivo	Capitais	Resultados do Exercício	Data Estados
Solnova Energía, S.L.	Madrid	Energia Eólica	-	100,00%	28	26	2	(9)	dez-14
Tornasol Energía, S.L.	Madrid	Energia Eólica	-	100,00%	29	26	3	(8)	dez-14
Azimut Energía, S.L	Madrid	Energia Eólica	-	100,00%	31	21	10	(1)	dez-14

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Sociedades associadas em 31 de dezembro de 2015

Sociedade	Domicílio	Atividade	Percentagem de Direitos de Voto Controlados pelo Banco		Milhares de Euros				
					Dados da Entidade Participada (*)				
			Diretos	Indiretos	Total Ativo	Total Passivo	Capitais	Resultados do Exercício	Data Estados
Cupire Padesa, S.L.	Ponferrada	Extração de Pedra	-	20,03%	354.220	241.458	112.762	6.426	set-15
Helena Activos Líquidos, S.L.	Madrid	Informática	-	40,00%	1.956	84	1.872	121	dez-15
Willis Galicia Correduría de Seguros, S.A.	Vigo	Seguros	-	50,00%	1.730	1.400	330	168	dez-15
Autoestradas do Salnés, S.C.X.G., S.A.	Ourense	Construção e Exploração Autoestradas	-	30,00%	49.572	48.146	1.426	9	dez-15
Enerfín Enervento, S.A.	Madrid	Energia Fotovoltaica	-	30,00%	157.551	77.068	80.483	3.466	dez-15
Fomento De Iniciativas Náuticas, S.L.	Corunha	Serviços Marítimos	-	33,00%	11.619	476	11.143	(443)	nov-15
Muéstraló, S.L.	Vigo	Organização de eventos	-	20,00%	628	80	548	147	dez-14
Natur Spa Allariz, S.A.	Allariz	Hotelaria	-	43,00%	4.186	486	3.700	2.583	dez-15
Tacel Inversiones, S.A.	Madrid	Holding-Carteira	-	20,25%	46.501	13.194	33.307	(6)	dez-15
Tecnocom Telecomunicaciones e Energía S.A.	Madrid	Informática	-	20,05%	346.745	187.014	159.731	225	jun-15
Transmonbús, S.L.	Lugo	Transporte	-	33,96%	236.795	138.663	98.132	5.516	dez-14
Autopista de Guadalmedina, S.A.	Casabermeja	Construção e Exploração Autopista	-	30,00%	384.662	304.303	80.359	(1.623)	dez-15
Sodiga, S.A.	Santiago de Compostela	Serviços Financeiros	-	23,94%	36.670	5.913	30.757	1.227	dez-14
Xes Impulsa Ferrol FCR	Santiago de Compostela	Fundo de Capital de Risco	-	22,90%	3.997	14	3.983	(11)	dez-14
Ozona Consulting, S.L.	Santiago de Compostela	Serviços de Consultoria	-	30,09%	7.644	7.310	334	(85)	dez-15
Viñedos e Bodegas Dominio de Tares, S.A.	León	Vitivinícola	-	40,55%	10.644	3.471	7.173	66	dez-15
Capitalia Viviendas en Alquiler, S.L	Lugo	Aluguer de imóveis	-	24,58%	5.383	2.805	2.578	1	dez-15
Pazo de Congresos de Vigo, S.A.	Vigo	Construtora	-	22,22%	56.276	47.172	9.104	(1.426)	dez-15
Cidade Tecnológica de Vigo, S.A.	Vigo	Infraestruturas	25,07%	-	13.411	3.759	9.652	(94)	dez-15
Cidade Universitaria, S.A.	Vigo	Infraestruturas	32,43%	-	9.063	1.980	7.083	(6)	dez-15
Obenque, S.A.	Madrid	Imobiliária	26,98%	-	37.829	21.319	16.510	260	dez-15
Parque Tecnológico de Galicia, S.A.	Orense	Parque Tecnológico	41,56%	-	14.590	3.884	10.706	35	dez-15
Raminova Inversiones, S.L.	Pontevedra	Holding-Carteira	50,00%	-	-	12.582	(12.582)	-	dez-12

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Sociedades associadas em 31 de dezembro de 2015

Sociedade	Domicílio	Atividade	Percentagem de Direitos de Voto Controlados pelo Banco		Milhares de Euros				
					Dados da Entidade Participada (*)				
			Diretos	Indiretos	Total Ativo	Total Passivo	Capitais	Resultados do Exercício	Data Estados
Landix operações Urbanísticas, S.L.	Corunha	Promoção Imobiliária	-	50,00%	5.500	6.432	(932)	(23)	dez-15
Sociedad Gestora de Promociones Inmobiliarias, S.L	Corunha	Promoção Imobiliária	-	50,00%	8	2.301	(2.293)	(31)	dez-15
Desarrollos Albero S.A.	Sevilha	Promoção Imobiliária	-	50,00%	106.808	176.656	(69.848)	-	dez-14
Desarrollos Inmobiliarios Fuenteamarga, S.L.	Madrid	Transformação de Madeira	-	33,00%	446	710	(264)	(20)	dez-15
Numzaan, S.L.	Saragoça	Promoção Imobiliária	-	21,47%	1.407	66.399	(64.992)	(833)	dez-14
Solgomar Energía, S.L.	Madrid	Energia Eólica	-	50,00%	1.658	2.564	(906)	41	dez-15
Empresa Naviera Elcano, S.A.	Madrid	Transportes Marítimos	-	20,00%	662.288	371.754	290.534	(4.116)	dez-14
Grupo Copo Inversiones, S.A.	Pontevedra	Sociedade de Holding	-	35,64%	77.540	65.812	11.728	4.309	dez-14

(*) Dados obtidos dos últimos estados financeiros provisionais disponíveis no auditados. No caso de não dispor dos estados financeiros do Exercício 2015, é indicada na coluna Data Estados a data dos últimos dados disponíveis. Para aquelas sociedades que não estejam obrigadas a formular as suas contas anuais no âmbito das Normas Internacionais de Contabilidade, os dados deste Anexo são apresentados com base nos princípios de contabilidade geralmente aceites em Espanha, tendo sido realizados os ajustes de homogeneização necessários para efeitos de consolidação do Grupo ABANCA.

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Sociedades associadas em 31 de dezembro de 2015

Sociedade	Domicílio	Atividade	Percentagem de Direitos de Voto Controlados pelo Banco		Milhares de Euros				
					Datos da Entidad Participada				
			Diretos	Indiretos	Total Ativo	Total Passivo	Capitais	Resultados do Exercício	Data Estados
Sociedad Gestora de Promociones Inmobiliarias, S.L.	Corunha	Promoção Imobiliária	-	50,00%	7.238	20.981	(13.743)	11.480	dez-14
Landix operações Urbanísticas, S.L.	Corunha	Promoção Imobiliária	-	50,00%	5.500	5.792	(292)	(616)	dez-14
Desarrollos Albero S.A.	Sevilha	Promoção Imobiliária	-	50,00%	105.369	168.931	(63.562)	(464)	dez-14
Helena Activos Líquidos, S.L.	Madrid	Informática	-	29,53%	1.992	35	1.957	(508)	dez-14
Caixanova Vida y Pensiones, S.A.	Vigo	Corretora de Seguros	50,00%	-	172.422	112.643	59.779	6.528	dez-14
CXG Fuenteamarga, S.L.	Madrid	Transformação de Madeira	-	33,00%	446	691	(245)	(21)	dez-14
Tecnocom Telecomunicaciones e Energía S.A.	Madrid	Informática	-	20,05%	307.895	164.323	143.572	169	dez-13
Centro de Atención de Llamadas, S.A.	Vigo	Serviço de Assistência de Vendas	-	34,35%	772	237	535	(4)	dez-13
Filmanova, S.L.	Corunha	Produção audiovisual	-	28,55%	361	673	(312)	(31)	dez-14
R Cable e Telecomunicaciones Galicia, S.A.	Corunha	Telecomunicações	-	30,00%	577.038	477.006	100.032	13.804	dez-14
Sodiga, S.A.	Santiago de Compostela	Serviços Financeiros	-	23,94%	40.766	12.568	28.198	(1.333)	dez-14
Tacel Inversiones, S.A.	Madrid	Holding-Carteira	-	20,25%	46.375	13.061	33.314	(8)	dez-14
Emprende FCR	Santiago de Compostela	Fundo de Capital de Risco	-	18,32%	37.284	(6.439)	43.723	-	dez-12
Autoestradas do Salnés, S.C.X.G., S.A.	Ourense	Exploração de Autoestradas	-	30,00%	48.070	40.719	7.351	(848)	dez-14
Ciser, S.A.	Vigo	Tratamento de documentação	-	40,00%	714	559	155	(101)	dez-13
Julián Martín, S.A.	Salamanca	Produção de enchidos	-	20,00%	84.620	62.749	21.871	(354)	dez-13
Enerfin Enervento, S.A.	Madrid	Energia Fotovoltaica	-	30,00%	191.711	125.913	65.798	(1.430)	dez-14
Alarde Sociedad de Energía, S.A.	Madrid	Energia Eólica	-	49,90%	1.352	251	1.101	128	dez-12
Transmonbús, S.L.	Lugo	Transporte	-	33,96%	-	(81.901)	81.901	5.732	dez-14
Muéstralo, S.L.	Vigo	Organização de eventos	-	20,00%	640	240	400	-	dez-14
Xes Impulsa Ferrol FCR	Santiago de Compostela	Fundo de Capital de Risco	-	22,09%	2.758	14	2.744	(3)	dez-13
Galenova Sanitaria S.L.	Madrid	Holding - Carteira	-	50,00%	1.180	1.181	(1)	-	dez-12
Numzaan, S.L.	Saragoça	Promoção Imobiliária	-	21,47%	-	27.650	(27.650)	(835)	dez-14

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Sociedades associadas em 31 de dezembro de 2015

Sociedade	Domicílio	Atividade	Percentagem de Direitos de Voto Controlados pelo Banco		Milhares de Euros				
					Dados da Entidade Participada				
			Diretos	Indiretos	Total Ativo	Total Passivo	Capitais	Resultados do Exercício	Data Estados
Cantabria Generación, S.L.	Santander	Distribuição de energia	-	50,00%	2.313	2.785	(472)	-	dez-12
Ozona Consulting, S.L.	Santiago de Compostela	Serviços de Consultoria	-	30,09%	2.920	2.671	249	(181)	dez-13
Viñedos e Bodegas Dominio de Tares, S.A.	León	Vitivinícola	-	40,55%	12.067	5.587	6.480	(192)	dez-13
Autopista de Guadalmedina, S.A.	Casabermeja	Exploração de Autoestradas	-	30,00%	389.318	282.584	106.734	(976)	dez-14
Parque Tecnológico de Galicia, S.A.	Orense	Parque tecnológico	41,56%	-	14.908	12.668	2.240	1	dez-14
Cidade Universitaria, S.A.	Vigo	Infraestruturas	32,43%	-	9.169	2.082	7.087	21	dez-14
Residencial Marina Atlántica, S.A.	Vigo	Construção de porto desportivo	50,00%	-	3.766	3.184	582	-	dez-12
Cidade Tecnológica de Vigo, S.A.	Vigo	Infraestruturas	25,07%	-	13.977	7.614	6.363	(153)	dez-14
Pazo de Congresos de Vigo, S.A.	Vigo	Construtora	22,22%	-	58.246	67.124	(8.878)	(3.006)	dez-14
Obenque, S.A.	Madrid	Imobiliária	21,25%	-	38.126	21.942	16.184	255	dez-14
Raminova Inversiones, S.L.	Pontevedra	Holding - Carteira	50,00%	-	61.244	48.662	12.582	(2.187)	dez-12
Complejo Residencial Marina Atlántica, S.A.	Vigo	Construção	50,00%	-	15.034	40.442	(25.408)	(8.780)	dez-13
Comtal Estruc, S.L.	Barcelona	Construtora	31,51%	-	51	5.239	(5.188)	9.650	dez-12
Solgomar Energía, S.L.	Madrid	Energia Eólica	-	50,00%	1.733	2.452	(719)	(273)	dez-14
Sonkyo Energía, S.L.	Madrid	Energia Eólica	-	25,00%	7.929	3.543	4.386	(712)	dez-14
Empresa Naviera Elcano, S.A.	Madrid	Transportes Marítimos	-	20,00%	634.600	350.791	283.809	(2.700)	dez-14
Grupo Copo Inversiones, S.A.	Pontevedra	Sociedade de Holding	-	35,00%	51.487	41.653	9.834	(6.725)	dez-13
Capitalia Vivienda en Alquiler, S.L.	Lugo	Aluguer de imóveis	24,58%	-	5.248	2.666	2.582	9	dez-14

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Sociedades associadas em 31 de dezembro de 2015

Sociedades classificadas como Ativo não corrente em venda

Sociedade	Domicílio	Atividade	Percentagem de Direitos de Voto Controlados pelo Banco		Milhares de Euros				
					Dados da Entidade Participada				
			Diretos	Indiretos	Total Ativo	Total Passivo	Capitais	Resultados do Exercício	Data Estados
Fomento De Iniciativas Náuticas, S.L.	Corunha	Serviços Marítimos	-	33,00%	12.772	1.037	11.735	(465)	set-14
Andrés Faus, S.A.	Valência	Transformação de Madeira	-	49,92%	97.943	188.902	(90.959)	(15.275)	dez-12
Natur Spa Allariz, S.A.	Allariz	Hotelaria	-	7,68%	1.408	4.455	(3.047)	(587)	jun-14
Paragefa, S.L.	Vigo	Serviços	-	25,00%	3	-	3	-	dez-12
Norvento Eólica, S.L.	Lugo	Energia Eólica	-	20,00%	56	-	56	-	dez-14

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Relação das pessoas designadas para a captação de clientes ou para a promoção e comercialização de operações ou serviços de acordo com a Circular 4/2010 do Banco de Espanha

Nome	Domicílio	Âmbito de atuação
Full Credit, S.L.	Ferrol	00011
Inversiones Lavandeira, S.L.	Vigo	00011
Quintela Gonzalez Delfin	Vigo	00011
Rodriguez Díaz Maria Cristina	Corunha	00011
Suarez Miranda, C.B.	Bergondo	00011
Tecmer Técnicos Mercantiles, S.L.	Vilagarcía De Arousa	00011
Vázquez Gonzalez Jose Antonio	Corunha	00011

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Fundos de Titularização ABANCA Corporación Bancaria, S.A.

Em 31 de dezembro de 2015:

Fundo de Titularização	Entidade	Data de Origem	Total Exposições Tituladas à Data de Origem	Total Exposições Tituladas a 31.12.2015
AYT 1, FTH	ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, S.A.	06/1999	307.481	7.194
AYT COLGLOBHIP 1, FTA	ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, S.A.	03/2008	900.000	483.467
AYT COLGLOBHIP 2, FTA	ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, S.A.	06/2008	950.000	475.741
AYT ICO FTVPO I	ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, S.A.	03/2009	76.550	7.123

Em 31 de dezembro de 2014:

Fundo de Titularização	Entidade	Data de Origem	Total Exposições Tituladas à Data de Origem	Total Exposições Tituladas a 31.12.2014
AYT 1, FTH	ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, S.A.	06/1999	307.481	8.464
AYT COLGLOBHIP 1, FTA	ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, S.A.	03/2008	900.000	501.742
AYT COLGLOBHIP 2, FTA	ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, S.A.	06/2008	950.000	513.925
AYT ICO FTVPO I	ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, S.A.	03/2009	76.550	10.406

Este Anexo faz parte da Memória das Contas Anuais Consolidadas em 31.12.15.

ABANCA Corporación Bancaria, S.A.

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Milhares de Euros)

ATIVO	31.12.2015	31.12.2014	PASSIVO E PATRIMÓNIO LÍQUIDO	31.12.2015	31.12.2014
CAIXA E DEPÓSITOS EM BANCOS CENTRAIS	429.839	493.743	PASSIVO		
CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO			CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO		
Valores representativos de dívida	97.100	-	Derivados de negociação	132.099	184.480
Derivados de negociação	149.705	220.307		132.099	184.480
	246.805	220.307	PASSIVOS FINANCEIROS A CUSTO AMORTIZADO		
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA A VENDA			Depósitos de bancos centrais	4.720.633	5.745.528
Valores representativos de dívida	7.867.731	4.923.864	Depósitos de entidades de crédito	2.254.809	3.262.252
Outros instrumentos de capital	142.880	187.843	Depósitos de clientes	33.879.992	38.131.546
	8.010.611	5.111.707	Débitos representados por valores negociáveis	1.055.317	1.670.747
INVESTIMENTOS DE CRÉDITO			Passivos subordinados	9.321	15.298
Depósitos em entidades de crédito	1.016.133	889.615	Outros passivos financeiros	111.917	138.215
Crédito a clientes	26.797.325	26.901.904		42.031.989	48.963.586
Valores representativos de dívida	3.920.400	4.139.358	DERIVADOS DE COBERTURA	77.296	61.244
	31.733.858	31.930.877			
CARTEIRA DE INVESTIMENTO A VENCIMENTO	-	9.922.764	PROVISÕES		
DERIVADOS DE COBERTURA	19.810	2.171	Fundos para pensões e obrigações similares	223.761	272.495
ATIVOS NÃO CORRENTES EM VENDA	170.509	202.059	Provisões para impostos e outras contingências legais	4.803	-
PARTICIPAÇÕES			Provisões para riscos e compromissos contingentes	98.023	97.197
Entidades associadas	3.417	16.851	Outras provisões	157.078	300.538
Entidades do Grupo	2.477.469	2.298.781		483.665	670.230
	2.480.886	2.315.632	PASSIVOS FISCAIS		
CONTRATOS DE SEGUROS VINCULADOS A PENSÕES	153.836	164.318	Diferidos	43.142	68.562
ATIVO MATERIAL				43.142	68.562
De uso próprio	837.229	589.497	OUTROS PASSIVOS	197.769	159.098
Investimentos imobiliários	146.086	50.000			
	983.315	639.497	TOTAL PASSIVO	42.965.960	50.107.200
ATIVO INTANGÍVEL			PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Outro ativo intangível	5.903	3.191	FUNDOS PRÓPRIOS:		
	5.903	3.191	Capital emitido	2.453.657	2.453.657
ATIVOS FISCAIS			Prémio de emissão	433.901	433.901
Correntes	6.980	163.751	Reservas	1.096.072	(102.591)
Diferidos	2.627.106	2.576.596	Menos: valores próprios	(223.900)	(160.953)
	2.634.086	2.740.347	Resultado do exercício	318.822	1.198.663
OUTROS ATIVOS	128.347	140.643		4.078.552	3.822.677
	128.347	140.643	AJUSTES POR AVALIAÇÃO		
TOTAL ATIVO	46.997.805	53.887.256	Ativos financeiros disponíveis para venda	(29.200)	12.562
PRO-MEMÓRIA			Coberturas dos fluxos de caixa	(21.857)	(44.467)
RISCOS CONTINGENTES			Diferenças de câmbio	-	-
Garantias financeiras	1.179.527	1.260.103	Restantes ajustes de avaliação	4.350	(10.716)
COMPROMISSOS CONTINGENTES	3.894.266	2.966.578		(46.707)	(42.621)
Disponíveis de terceiros	3.807.406	2.914.452	TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO	4.031.845	3.780.056
Outros compromissos	86.860	52.126	TOTAL PASSIVO E PATRIMÓNIO LÍQUIDO	46.997.805	53.887.256

ABANCA Corporación Bancaria, S.A.

Anexo IV

**CONTAS DE PERDAS E GANHOS CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014**

(Milhares de Euros)

	Receitas / (Gastos)	
	Exercício 2015	Exercício 2014
JUROS E RENDIMENTOS ASSIMILADOS	802.367	1.113.674
JUROS E ENCARGOS ASSIMILADOS	(416.406)	(555.844)
MARGEM DE JUROS	385.961	557.830
RENDIMENTO DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL	52.628	2.244
COMISSÕES RECEBIDAS	145.366	159.791
COMISSÕES PAGAS	(16.253)	(18.931)
RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS (líquido)	320.245	422.948
Carteira de negociação	(3)	209
Instrumentos financeiros não avaliados ao valor razoável com câmbios em perdas e ganhos	320.835	422.947
Outros	(587)	(208)
DIFERENÇAS DE CÂMBIO (líquido)	9.953	4.988
OUTROS PRODUTOS DE EXPLORAÇÃO	50.399	158.280
OUTROS ENCARGOS DE EXPLORAÇÃO	(80.832)	(103.987)
MARGEM BRUTA	867.467	1.183.163
GASTOS DE ADMINISTRAÇÃO	(490.966)	(447.000)
Gastos de pessoal	(288.649)	(274.462)
Outros gastos gerais e administração	(202.317)	(172.538)
AMORTIZAÇÃO	(30.506)	(36.452)
Ativo material	(29.744)	(36.387)
Ativo intangível	(762)	(65)
PERDAS POR DETERIORAÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS (líquido)	(294.495)	(47.914)
Investimentos de crédito	(284.231)	(47.914)
Outros instrumentos financeiros não avaliados ao valor razoável com câmbios em perdas e ganhos	(10.264)	-
DOTAÇÕES A PROVISÕES (líquido)	(4.809)	(25.074)
RESULTADO DAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO	46.691	626.723
PERDAS POR DETERIORAÇÃO DO RESTO DE ATIVOS (líquido)	293.924	111.692
Fundo de comércio e outro ativo intangível	(185)	-
Outros ativos	294.109	111.692
GANHOS (PERDAS) NA BAIXA DE ATIVOS NÃO CLASSIFICADOS COMO NÃO CORRENTES EM VENDA	93.113	13.367
GANHOS (PERDAS) DE ATIVOS NÃO CORRENTES EM VENDA NÃO CLASSIFICADOS COMO OPERAÇÕES INTERROMPIDAS	15.250	74
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	448.978	751.856
IMPOSTO SOBRE OS LUCROS	(130.156)	446.807
RESULTADO DO EXERCÍCIO PROCEDENTE DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	318.822	1.198.663
RESULTADO DE OPERAÇÕES INTERROMPIDAS (LÍQUIDO)	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	318.822	1.198.663
LUCRO/(PERDA) POR AÇÃO		
Básico	0,1414	0,5285
Diluído	0,1414	0,5285

ABANCA Corporación Bancaria, S.A.

ESTADOS DE RECEITAS E GASTOS RECONHECIDOS CORRESPONDENTES
AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
(Milhares de Euros)

	Exercício 2015	Exercício 2014
A) RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Resultado publicado	318.822	1.198.663
B) OUTRAS RECEITAS E GASTOS RECONHECIDOS		
B.1) Contas que não serão reclassificadas a resultados		
Perdas e ganhos atuariais em planos de pensões de prestação definida	21.523	(18.735)
Imposto sobre benefícios relacionado com contas que não serão reclassificadas a resultados	(6.457)	5.620
B.2) Contas que poderão ser reclassificadas a resultados		
Ativos financeiros disponíveis para a venda-		
Ganhos/Perdas por avaliação	(22.113)	96.485
Montantes líquidos transferidos para a conta de perdas e ganhos	(37.587)	(167.966)
Coberturas dos fluxos de caixa-		
Ganhos/Perdas por avaliação	32.300	10.038
Diferenças de câmbio-		
Ganhos/Perdas por conversão	-	(518)
Montantes transferidos para a conta de perdas e ganhos	-	-
Ativos não correntes em venda	-	-
Ganhos ou perdas atuariais em planos de pensões	-	-
Restantes receitas e gastos reconhecidos	-	(91)
Imposto sobre os lucros	8.248	22.057
RECEITAS E GASTOS TOTAIS DO EXERCÍCIO	314.736	1.145.553

ABANCA Corporación Bancaria, S.A.

ESTADOS DE CÂMBIOS NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO TOTAIS CORRESPONDENTES AOS

EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Milhares de Euros)

	Fundos Próprios						Ajustes por Avaliação	Total Património Líquido
	Capital Social	Prémio de Emissão	Reservas	Menos: Valores Próprios	Resultado do Exercício	Total Fundos Próprios		
Saldos em 31 de dezembro de 2013 (*)	2.359.246	5.571.998	(5.033.259)	(83.072)	(205.484)	2.609.429	10.489	1.427.629
Ajustes por câmbios de critérios contabilísticos	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes por erros	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial ajustado	2.359.246	5.571.998	(5.033.259)	(83.072)	(205.484)	2.609.429	10.489	2.619.918
Total receitas/(gastos) reconhecidos	-	-	-	-	1.198.663	1.198.663	(53.110)	1.145.553
Outras variações do património líquido-	94.411	(5.138.097)	4.930.668	(77.881)	205.484	14.585	-	14.585
Aplicação do resultado do exercício 2013	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumentos de capital (Nota 1.2 e 25)	94.411	9.441	-	-	-	103.852	-	103.852
Transferências entre contas de património líquido	-	(5.147.538)	4.942.054	-	205.484	-	-	-
Resto de incrementos (reduções) de património líquido	-	-	(11.386)	(77.881)	-	(89.267)	-	(89.267)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	2.453.657	433.901	(102.591)	(160.953)	1.198.663	3.822.677	(42.621)	3.780.056
Saldos em 31 de dezembro de 2014 (*)	2.453.657	433.901	(102.591)	(160.953)	1.198.663	3.822.677	(42.621)	3.780.056
Ajuste por câmbios de critérios contabilísticos	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste por erros	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial ajustado	2.453.657	433.901	(102.591)	(160.953)	1.198.663	3.822.677	(42.621)	3.780.056
Total receitas/(gastos) reconhecidos	-	-	-	-	318.822	318.822	(4.086)	314.736
Outras variações do património líquido-	-	-	1.198.663	(62.947)	(1.198.663)	(62.947)	-	(62.947)
Aplicação do resultado do exercício 2014	-	-	1.198.663	-	(1.198.663)	-	-	-
Aumentos de capital (Nota 1.2 e 25)	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre contas de património líquido	-	-	-	-	-	-	-	-
Resto de incrementos (reduções) de património líquido	-	-	-	(62.947)	-	(62.947)	-	(62.947)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	2.453.657	433.901	1.096.072	(223.900)	318.822	4.078.552	(46.707)	4.031.845

ABANCA Corporación Bancaria, S.A.

ESTADOS DE FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS ANUAIS
TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Milhares de Euros)

	Exercício 2015	Exercício 2014 (*)
A) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO	(10.094.253)	2.133.416
1. Resultado do exercício	318.822	1.198.663
2. Ajustes para obter os fluxos de caixa das atividades de exploração:-		
(+) Amortização	30.506	36.452
(+/-) Outros ajustes	2.308.031	(1.283.929)
3. Aumento/(Diminuição) líquido dos ativos exploração:		
(+/-) Carteira de negociação	(216.417)	65.819
(+/-) Ativos financeiros disponíveis para a venda	(5.964.463)	3.649.293
(+/-) Investimentos de crédito	327.784	914.614
(+/-) Outros ativos de exploração	333.647	(424.584)
4. Aumento/(Diminuição) líquido dos passivos exploração:		
(+/-) Carteira de negociação	(52.381)	(50.496)
(+/-) Passivos financeiros a custo amortizado	(6.925.620)	(1.674.809)
(+/-) Outros passivos de exploração	(162.071)	(297.607)
5. Cobranças/(Pagamentos) por imposto sobre os lucros	(92.091)	-
B) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	10.099.296	(2.057.156)
1. Pagamentos:		
(-) Ativos materiais	(375.272)	(27.810)
(-) Ativos intangíveis	(4.609)	(1.081)
(-) Participações	(239.822)	-
(-) Ativos não correntes e passivos associados em venda	(176)	-
(-) Carteira de investimento a vencimento		(8.937.612)
2. Cobranças:		
(+) Participações	422.840	13.487
(+) Ativos não correntes e passivos associados em venda	78.052	98.520
(+) Carteira de investimento a vencimento	10.218.283	6.797.340
(+) Outras cobranças relacionadas com atividades de investimento	-	-
C) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(68.947)	(77.881)
1. Pagamentos:		
(-) Passivos subordinados	(6.000)	-
(-) Aquisição de instrumentos de capital próprio	(62.947)	(77.881)
D) AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DA CAIXA E EQUIVALENTES (A + B + C)	(63.904)	(1.621)
E) CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	493.743	495.364
F) CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO (D + E)	429.839	493.743
COMPONENTES DA CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO		
(+) Caixa	156.250	143.761
(+) Saldos equivalentes à caixa em bancos centrais	273.589	349.982
(+) Outros equivalentes	-	-
TOTAL CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO	429.839	493.743

RELATÓRIO BANCÁRIO ANUAL - INFORMAÇÃO PARA A APLICAÇÃO DO ARTIGO 89º DA DIRETIVA 2013/36/UE DO PARLAMENTO EUROPEU E A SUA TRANSPOSIÇÃO PARA O ORDENAMENTO JURÍDICO ESPANHOL MEDIANTE A LEI 10/2014

País	Milhares de euros					Atividade	Sociedade principal
	Despesa por IRC	Lucro antes de impostos	Margem Bruta	Nº de colaboradores (*)	Subvenções ou ajudas públicas recebidas		
Espanha	18.337	372.645	926.215	4.372	447	Financeira	ABANCA Corporación Bancaria S.A.
Portugal	-	(22.453)	12.952	182	-	Financeira	ABANCA Corporación Bancaria S.A.
Suíça	-	(1.705)	3.399	8	-	Financeira	ABANCA Corporación Bancaria S.A.
Outros (*)	-	-	-	14	-	Financeira	ABANCA Corporación Bancaria S.A.

(*) inclui os escritórios de representação (ver Nota 1).

Em 31 de dezembro de 2015, o retorno dos ativos do Grupo calculado dividindo o "Resultado consolidado do exercício" entre o "Total de ativo" é de 0,70%.

Este Anexo faz parte da Memória das Contas Anuais Consolidadas em 31 de dezembro de 2015.

GRUPO ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014.
(Milhares de Euros)

ATIVO	Nota	2015	2014 (*)	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	Nota	2015	2014 (*)
CAIXA E DEPÓSITOS EM BANCOS CENTRAIS	6	429.839	493.743	PASSIVO			
CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO	8	97.100	-	CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO	11	132.099	184.480
Valores representativos de dívida	11	149.705	220.307	Derivados de negociação		132.099	184.480
Derivados de negociação		246.805	220.307				
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA A VENDA				PASSIVOS FINANCEIROS A CUSTO AMORTIZADO	18	4.720.633	5.745.528
Valores representativos de dívida	8	8.676.053	5.804.931	Depósitos de bancos centrais	18	2.255.755	3.339.571
Outros instrumentos de capital	9	668.599	620.232	Depósitos de entidades de crédito	19	32.787.771	37.112.892
		9.344.652	6.425.163	Depósitos de clientes	20	1.055.317	1.670.747
				Débitos representados por valores negociáveis	21	9.121	15.298
				Passivos subordinados	22	343.143	379.816
				Outros passivos financeiros		41.171.740	48.263.852
INVESTIMENTOS DE CREDITO	7	1.025.811	899.560				
Depósitos em entidades de crédito	10	26.228.630	26.494.323	DERIVADOS DE COBERTURA	11	77.296	61.244
Crédito a clientes	8	4.001.472	4.139.358				
Valores representativos de dívida		31.255.913	31.533.241	PASSIVOS ASSOCIADOS COM ATIVOS NAO CORRENTES EM VENDA	12.2	-	29.489
				PASSIVOS POR CONTRATOS DE SEGUROS	29	851.178	753.792
CARTEIRA DE INVESTIMENTO A VENCIMENTO	8	-	9.936.466	PROVISÕES	23		
				Fundos para pensões e obrigações similares		223.761	272.495
DERIVADOS DE COBERTURA	11	19.810	2.171	Provisões para impostos e outras contingências		4.803	650
				Provisões para riscos e compromissos contingentes		98.023	97.197
				Outras provisões		194.469	340.159
						521.056	710.501
ATIVOS NÃO CORRENTES EM VENDA	12.1	595.850	673.487	PASSIVOS FISCAIS	28		
		595.850	673.487	Correntes		14.261	5.516
				Diferidos		188.953	176.990
PARTICIPAÇÕES	13			RESTO DE PASSIVOS	24	199.290	159.979
Entidades associadas		230.576	334.798			43.155.873	50.345.843
Entidades multigrupo		-	-				
		230.576	334.798				
CONTRATOS DE SEGUROS VINCULADOS A PENSOES	23	153.835	164.318	TOTAL PASSIVO			
ATIVOS POR RESSEGUROS	29	3.637	3.165				
ATIVO MATERIAL	14			PATRIMONIO LIQUIDO			
De uso próprio		891.812	591.833	FUNDOS PROPRIOS:	27	2.453.657	2.453.657
Investimentos imobiliários		183.336	73.758	Capital emitido	27	433.901	433.901
		1.075.148	665.591	Prémio de emissão	27	1.146.474	(1.588)
				Reservas-	13 y 27	1.189.243	158.542
				Reservas acumuladas			
				Reservas de entidades avaliadas pelo método da participação-		(42.769)	(160.130)
				Entidades associadas		(27.653)	(145.014)
				Entidades multigrupo		(15.116)	(15.116)
ATIVO INTANGÍVEL	15			Menos: valores próprios		(223.900)	(160.953)
Goodwill		49.570	23.779	Resultado atribuído ao Grupo		330.028	1.157.487
Outro ativo intangível		332.822	230.764			4.140.160	3.882.504
		382.392	254.543				
ATIVOS FISCAIS	28			AJUSTES POR AVALIAÇÃO	26		
Correntes		118.859	141.160	Ativos financeiros disponíveis para a venda		(72)	22.255
Diferidos		3.200.881	3.145.359	Coberturas dos fluxos de caixa		(21.857)	(44.467)
		3.319.740	3.286.519	Diferenças de câmbio		(20)	-
				Entidades avaliadas pelo método da participação		(12.231)	(6.158)
RESTO DE ATIVOS	16			Resto de ajustes de avaliação		4.350	(9.709)
Existências	17	60.470	54.149		25	(29.830)	(38.079)
Resto		147.882	154.260	JUROS MINORITARIOS			
		208.352	208.409	Ajustes por avaliação		2	-
				Resto		344	11.653
						346	11.653
				TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO		4.110.676	3.856.078
TOTAL ATIVO		47.266.549	54.201.921	TOTAL PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		47.266.549	54.201.921
PRO-MEMÓRIA	30						
RISCOS E COMPROMISSOS CONTINGENTES		1.163.506	1.224.906				
Garantias financeiras		3.562.549	2.538.665				
COMPROMISSOS CONTINGENTES		3.475.689	2.486.539				
Disponíveis de terceiros		86.860	52.126				
Outros compromissos							

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos. Ver Nota 1.3

As Notas 1 a 54 descritas na Memória e nos Anexos I a VIII adjuntos fazem parte integrante das contas anuais consolidadas do exercício 2015.

GRUPO ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA

**CONTAS DE PERDAS E GANHOS CONSOLIDADAS CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS
TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014**
(Milhares de Euros)

	Nota	Receitas / (Gastos)	
		2015	2014
JUROS E RENDIMENTOS ASSIMILADOS	31	843.407	1.089.235
JUROS E ENCARGOS ASSIMILADOS	32	(422.134)	(530.364)
MARGEM DE JURO		421.273	558.871
RENDIMENTO DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL	9 y 33	12.540	13.353
RESULTADO DE ENTIDADES AVALIADAS PELO MÉTODO DA PARTICIPAÇÃO	34	18.056	18.711
Entidades associadas		18.056	18.711
Entidades multigrupo		-	-
COMISSÕES RECEBIDAS	35	166.648	163.292
COMISSÕES PAGAS	36	(23.259)	(19.373)
RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS (líquido)	37	339.570	432.279
Carteira de negociação		(3)	209
Outros instrumentos financ. a valor razoável com câmbios em perdas e ganhos		-	-
Outros instrumentos financeiros não avaliados a valor razoável com câmbios em perdas e ganhos		320.835	422.947
Outros		18.738	9.123
DIFERENÇAS DE CÂMBIO (líquido)		11.545	8.273
OUTROS PRODUTOS DE EXPLORAÇÃO	38	181.203	93.416
OUTROS ENCARGOS DE EXPLORAÇÃO	41	(185.010)	(122.846)
MARGEM BRUTA		942.566	1.145.976
GASTOS DE ADMINISTRAÇÃO		(544.733)	(488.249)
Gastos de pessoal	39	(306.122)	(288.014)
Outros gastos gerais de administração	40	(238.611)	(200.235)
AMORTIZAÇÃO	12, 14 y 15	(44.637)	(39.671)
DOTAÇÕES A PROVISÕES (líquido)	23	10.078	(23.890)
PERDAS POR DETERIORAÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS (LÍQUIDO)		(303.639)	(42.587)
Investimentos de crédito	10	(278.931)	(42.587)
Outros instrumentos financeiros não avaliados a valor razoável com câmbios em perdas e ganhos		(24.708)	-
RESULTADO DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO		59.635	551.579
PERDAS POR DETERIORAÇÃO DO RESTO DE ATIVOS (líquido)		(27.672)	(28.781)
Goodwill e outro ativo intangível	15	(642)	(851)
Outros ativos	13 y 14	(27.030)	(27.930)
GANHOS (PERDAS) NA BAIXA DE ATIVOS NÃO CLASSIFICADOS COMO NÃO CORRENTES EM VENDA	42	239.613	1.424
DIFERENÇA NEGATIVA EM COMBINAÇÕES DE NEGÓCIOS	5	51.062	69.288
GANHOS (PERDAS) DE ATIVOS NÃO CORRENTES EM VENDA NÃO CLASSIFICADOS COMO OPERAÇÕES INTERROMPIDAS	12	25.849	7.880
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		348.487	601.390
IMPOSTO SOBRE LUCROS	28	(18.337)	556.020
RESULTADO DO EXERCÍCIO PROCEDENTE DE OPERAÇÕES CONTINUADAS		330.150	1.157.410
RESULTADO DE OPERAÇÕES INTERROMPIDAS (LÍQUIDO)		-	-
RESULTADO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO		330.150	1.157.410
Resultado atribuído à entidade dominante		330.028	1.157.487
Resultado atribuído a JUROS minoritários	25	122	(77)
RESULTADO ATRIBUÍVEL À ENTIDADE DOMINANTE		330.028	1.157.487
Perda (lucro) por ação	3	0,1463	0,5104
Perda (lucro) por ação diluída	3	0,1463	0,5104

As Notas 1 a 54 descritas na Memória e nos Anexos I a VIII adjuntos,
fazem parte integrante das contas anuais consolidadas do exercício 2015.

GRUPO ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA

ESTADOS DE RECEITAS E GASTOS RECONHECIDOS (CONSOLIDADOS)

CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Milhares de Euros)

	2015	2014
A) RESULTADO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO		
Resultado consolidado publicado	330.150	1.157.410
B) OUTRAS RECEITAS E GASTOS RECONHECIDOS		
B.1) Contas que não serão reclassificadas a resultados		
Perdas e ganhos atuariais em planos de pensões de prestação definida	21.523	(18.864)
Imposto sobre lucros relacionado com contas que não serão reclassificadas a resultados	(6.457)	5.659
B.2) Contas que poderão ser reclassificadas a resultados		
Ativos financeiros disponíveis para a venda-		
Ganhos/Perdas por avaliação	5.651	110.332
Montantes transferidos para a conta de perdas e ganhos	(37.587)	(167.966)
Coberturas dos fluxos de caixa-		
Ganhos/Perdas por avaliação	32.300	10.038
Diferenças de câmbio-		
Ganhos/Perdas por conversão	(29)	(518)
Entidades avaliadas pelo método da participação-		
Ganhos/Perdas por avaliação	(8.676)	(16.126)
Resto de receitas e gastos reconhecidos	(1.438)	1.009
Imposto sobre lucros	2.962	22.057
TOTAL RECEITAS E GASTOS RECONHECIDOS		
Atribuídos a:		
Entidade dominante	338.277	1.103.108
Juros minoritários	122	(77)
TOTAL	338.399	1.103.031

As Notas 1 a 54 descritas na Memória e nos Anexos I a VIII adjuntos
fazem parte integrante das contas anuais consolidadas do exercício 2015.

GRUPO ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA

ESTADOS DE CÂMBIOS NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO TOTAL CONSOLIDADOS CORRESPONDENTES

AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Milhares de Euros)

	Património Líquido Atribuído à Entidade Dominante							Juros Minoritários	Total Património Líquido
	Fundos Próprios						Ajustes por Avaliação		
	Capital Social	Prémio de Emissão	Reservas	Menos: Valores Próprios	Resultado do Exercício	Total Fundos Próprios			
Saldos em 31 de dezembro de 2013 (*)	2.359.246	5.571.998	(5.191.767)	(83.072)	122.619	2.779.024	29.727	22.737	2.831.488
Ajustes por câmbios de critérios contabilísticos (Nota 1.3)	-	-	20.789	-	(101.387)	(80.598)	(21.831)	-	(102.429)
Ajustes por erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial ajustado	2.359.246	5.571.998	(5.170.978)	(83.072)	21.232	2.698.426	7.896	22.737	2.729.059
Total receitas/(gastos) reconhecidos	-	-	-	-	1.157.487	1.157.487	(54.302)	(77)	1.103.108
Outras variações do património líquido	94.411	(5.138.097)	5.169.390	(77.881)	(21.232)	26.591	8.327	(11.007)	23.911
Aumentos de capital (Nota 1.2 e 26)	94.411	9.441	41.039	-	-	144.891	-	-	144.891
Transferências entre contas de património líquido	-	(5.147.538)	5.165.438	-	(17.900)	-	-	-	-
Operações com instrumentos de capital próprios (líquido)	-	-	-	(77.881)		(77.881)			(77.881)
Câmbios no perímetro de consolidação e outros movimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resto de aumentos (reduções) de património	-	-	(37.087)	-	(3.332)	(40.419)	8.327	(11.007)	(43.099)
Saldo em 31 de dezembro de 2014 (*)	2.453.657	433.901	(1.588)	(160.953)	1.157.487	3.882.504	(38.079)	11.653	3.856.078
Ajuste por câmbios de critérios contabilísticos (Nota 1.3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste por erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial ajustado	2.453.657	433.901	(1.588)	(160.953)	1.157.487	3.882.504	(38.079)	11.653	3.856.078
Total receitas/(gastos) reconhecidos	-	-	-	-	330.028	330.028	8.249	122	338.399
Outras variações do património líquido	-	-	1.148.062	(62.947)	(1.157.487)	(72.372)	-	(11.429)	(83.801)
Aumentos de capital (Nota 1.2 e 26)	-	-	-	(62.947)	-	(62.947)	-	-	(62.947)
Transferências entre contas de património líquido	-	-	1.157.487	-	(1.157.487)	-	-	-	-
Operações com instrumentos de capital próprios (líquido)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmbios no perímetro de consolidação e outros movimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resto de incrementos (reduções) de património líquido	-	-	(9.425)	-	-	(9.425)	-	(11.429)	(20.854)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	2.453.657	433.901	1.146.474	(223.900)	330.028	4.140.160	(29.830)	346	4.110.676

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos. Ver Nota 1.3

As Notas 1 a 54 descritas na Memória e nos Anexos I a VIII adjuntos fazem parte integrante das contas anuais consolidadas do exercício 2015.

GRUPO ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA

ESTADOS DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Milhares de Euros)

	2015	2014 (*)
A) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO	(9.418.313)	3.132.279
1. Resultado do exercício	330.150	1.157.410
2. Ajustes para obter os fluxos de caixa das atividades de exploração:-	(1.007.155)	(1.362.843)
(+) Amortização	44.637	39.671
(+/-) Outros ajustes	(1.051.792)	(1.402.514)
3. Aumento/(Diminuição) líquido dos ativos exploração:	(1.487.277)	3.109.329
(+/-) Carteira de negociação	4.521	65.819
(+/-) Ativos financeiros disponíveis para a venda	(1.647.669)	2.641.836
(+/-) Investimentos de crédito	86.235	994.616
(+/-) Outros ativos de exploração	69.636	(592.942)
4. Aumento/(Diminuição) líquido dos passivos exploração:	(7.161.940)	228.383
(+/-) Carteira de negociação:	(52.381)	(50.496)
(+/-) Passivos financeiros a custo amortizado	(7.085.935)	(246.856)
(+/-) Outros passivos de exploração	(23.624)	525.735
5. Cobranças/(Pagamentos) por imposto sobre lucros	(92.091)	-
B) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	9.423.533	(3.044.910)
1. Pagamentos:	(401.443)	(9.858.211)
(-) Ativos materiais	(391.858)	(39.950)
(-) Ativos intangíveis	(7.099)	(1.250)
(-) Participações	(633)	-
(-) Ativos não correntes e passivos associados em venda	(1.853)	(865.697)
(-) Carteira de investimento a vencimento	-	(8.951.314)
2. Cobranças:	9.824.976	6.813.301
(+) Ativos materiais	-	-
(+) Ativos intangíveis	-	-
(+) Participações	267.465	15.961
(+) Ativos não correntes e passivos associados em venda	75.850	-
(+) Outras cobranças relacionadas com atividades de investimento	18.400	-
(+) Carteira de investimento a vencimento	9.463.261	6.797.340
C) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(69.124)	(88.990)
1. Pagamentos:	(69.124)	(88.990)
(-) Passivos subordinados	(6.177)	-
(-) Aquisição de instrumentos de capital próprio	(62.947)	(77.881)
(-) Outros pagamentos relacionados com atividades de financiamento	-	(11.109)
D) AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DA CAIXA E EQUIVALENTES (A + B + C)	(63.904)	(1.621)
E) EFECTIVO Y EQUIVALENTES AL INICIO DEL PERIODO	493.743	495.364
F) CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO (D + E)	429.839	493.743

COMPONENTES DO EFETIVO E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO

(+) Caixa	156.250	143.761
(+) Saldos equivalentes à caixa em bancos centrais	273.589	349.982
Outros equivalentes	-	-
TOTAL CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO	429.839	493.743

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos. Ver Nota 1.3

As Notas 1 a 54 descritas na Memória e nos Anexos I a VIII adjuntos fazem parte integrante do estado de fluxos de caixa consolidado do exercício 2015.

BALANÇO CONSOLIDADO PUBLICO

Correspondente a 31 de dezembro de 2015

ENTIDADE: ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA S

Ano	mês	P	Estado	Matriz o	Código
2015	12	- -	T	6320	2200
					2080

(Milhares de euros arredondados)

A T I V O			TOTAL	
1.	CAIXA E DEPÓSITOS EM BANCOS CENTRAIS	0001	429.839	
2.	CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO	0014	246.805	
2.1.	Depósitos em entidades de crédito	0021		
2.2.	Crédito a clientes	0071		
2.3.	Valores representativos de dívida	0236	97.100	
2.4.	Instrumentos de capital	0351		
2.5.	Derivados de negociação	0360	149.705	
	Pro-memória: Prestados ou em garantia	0366		
3.	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS A VALOR RAZOÁVEL COM CÂMBIOS EM PERDAS E GANHOS.....	0015		
3.1.	Depósitos em entidades de crédito	0022		
3.2.	Crédito a clientes	0072		
3.3.	Valores representativos de dívida	0237		
3.4.	Instrumentos de capital	0352		
	Pro-memória: Prestados ou em garantia	0367		
4.	ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA A VENDA	0016	9.344.652	
4.1.	Valores representativos de dívida	0238	8.676.053	
4.2.	Instrumentos de capital	0353	668.599	
	Pro-memória: Prestados ou em garantia.....	0368	1.895.528	
5.	INVESTIMENTOS DE CRÉDITO	0017	31.255.913	
5.1.	Depósitos em entidades de crédito.....	0024	1.025.811	
5.2.	Crédito a clientes	0074	26.228.630	
5.3.	Valores representativos de dívida.....	0239	4.001.472	
	Pro-memória: Prestados ou em garantia.....	0369		
6.	CARTEIRA DE INVESTIMENTO A VENCIMENTO.....	0018		
	Pro-memória: Prestados ou em garantia.....	0370		
7.	AJUSTES A ATIVOS FINANCEIROS POR MACRO_COBERTURA.....	0385		
8.	DERIVADOS DE COBERTURA.....	0390	19.810	
9.	ATIVOS NÃO CORRENTES EM VENDA.....	0019	595.850	
10.	PARTICIPAÇÕES.....	0420	230.575	
10.1.	Entidades associadas.....	0421	230.576	
10.2.	Entidades multigrupo.....	0430		
11.	CONTRATOS DE SEGUROS VINCULADOS A PENSÕES.....	0455	153.836	
12.	ATIVOS POR RESSEGUROS.....	0460	3.637	
13.	ATIVO MATERIAL.....	0465	1.075.148	
13.1.	Imobilizado material.....	0521	891.812	
13.1.1.	De uso próprio.....	0466	891.812	
13.1.2.	Cedido em arrendamento operativo.....	0481		
13.1.3.	Afeto à Obra Social (apenas Caixas de Poupanças e Cooperativas de Crédito).....	0485		
13.2.	Investimentos imobiliários.....	0475	183.336	
	Pro-memória: Adquirido em arrendamento financeiro.....	0490		
14.	ATIVO INTANGÍVEL.....	0495	382.392	
14.1.	Goodwill.....	0496	49.570	
14.2.	Outro ativo intangível.....	0500	332.822	
15.	ATIVOS FISCAIS.....	0505	3.319.740	
15.1.	Correntes.....	0506	118.859	
15.2.	Diferidos.....	0507	3.200.881	
16.	RESTO DE ATIVOS.....	0526	208.352	
16.1.	Existências.....	0516	60.470	
16.2.	Outros	0517	147.882	
TOTAL ATIVO.....		0550	47.266.549	
P A S S I V O			TOTAL	
1.	CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO.....	0565	132.099	
1.1.	Depósitos de bancos centrais.....	0553		
1.2.	Depósitos de entidades de crédito.....	0571		
1.3.	Depósitos de clientes.....	0616		
1.4.	Débitos representados por valores negociáveis.....	0766		
1.5.	Derivados de negociação.....	0795	132.099	
1.6.	Posições curtas de valores.....	0800		
1.7.	Outros passivos financeiros.....	0861		
2.	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS A VALOR RAZOÁVEL COM CÂMBIOS EM PERDAS E GANHOS.....	0566		
2.1.	Depósitos de bancos centrais.....	0552		
2.2.	Depósitos de entidades de crédito.....	0572		
2.3.	Depósitos de clientes.....	0617		
2.4.	Débitos representados por valores negociáveis.....	0767		
2.5.	Passivos subordinados.....	0842		
2.6.	Outros passivos financeiros.....	0862		
3.	PASSIVOS FINANCEIROS A CUSTO AMORTIZADO.....	0568	41.171.740	
3.1.	Depósitos de bancos centrais.....	0554	4.720.633	
3.2.	Depósitos de entidades de crédito.....	0574	2.255.755	
3.3.	Depósitos de clientes.....	0619	32.787.771	
3.4.	Débitos representados por valores negociáveis.....	0769	1.055.317	
3.5.	Passivos subordinados.....	0844	9.121	
3.6.	Outros passivos financeiros.....	0865	343.143	
4.	AJUSTES A PASSIVOS FINANCEIROS POR MACRO-COBERTURAS.....	0890		
5.	DERIVADOS DE COBERTURA.....	0895	77.296	
6.	PASSIVOS ASSOCIADOS COM ATIVOS NÃO CORRENTES EM VENDA.....	0569		
7.	PASSIVOS POR CONTRATOS DE SEGUROS.....	0910	851.178	

8.	PROVISÕES.....	0915	521.056
8.1.	Fundo para pensões e obrigações similares.....	0916	223.761
8.2.	Provisões para impostos e outras contingências legais.....	0922	4.803
8.3.	Provisões para riscos e compromissos contingentes.....	0923	98.023
8.4.	Outras provisões.....	0927	194.469
9.	PASSIVOS FISCAIS.....	0930	203.214
9.1.	Correntes.....	0931	14.261
9.2.	Diferidos.....	0932	188.953
10.	FUNDO DA OBRA SOCIAL (apenas Caixas de Poupanças e Cooperativas de Crédito).....	0941	
11.	RESTO DE PASSIVOS.....	0956	199.290
12.	CAPITAL REEMBOLSÁVEL À VISTA (apenas Cooperativas de crédito).....	0961	
	TOTAL PASSIVO.....	1000	43.155.873
P A T R I M Ó N I O L Í Q U I D O		TOTAL	
1.	FUNDOS PRÓPRIOS	1020	4.140.160
1.1.	Capital/Fundo de dotação (a).....	1021	2.453.657
1.1.1.	Escriturado.....	1022	2.453.657
1.1.2.	Menos: Capital não exigido.....	1027	
1.2.	Prémio de emissão.....	1030	433.901
1.3.	Reservas	1031	1.146.474
1.3.1.	Reservas (perdas) acumuladas.....	1033	1.189.243
1.3.2.	Reservas (perdas) de entidades avaliadas pelo método da participação.....	1036	-42.769
1.4.	Outros instrumentos de capital.....	1040	
1.4.1.	De instrumentos financeiros compostos.....	1041	
1.4.2.	Quotas participativas e fundos associados (apenas Caixas de Poupanças).....	1055	
1.4.3.	Resto de instrumentos de capital.....	1042	
1.5.	Menos: Valores próprios.....	1050	223.900
1.6.	Resultado do exercício atribuído à entidade dominante.....	1065	330.028
1.7.	Menos: Dividendos e retribuições.....	1070	
2.	AJUSTES POR AVALIAÇÃO.....	1005	-29.830
2.1.	Ativos financeiros disponíveis para a venda.....	1006	-72
2.2.	Coberturas dos fluxos de caixa.....	1011	-21.857
2.3.	Coberturas de investimentos líquidas em negócios no estrangeiro.....	1012	
2.4.	Diferenças de câmbio.....	1013	-20
2.5.	Ativos não correntes em venda	1014	
2.6.	Entidades avaliadas pelo método da participação.....	1015	-12.231
2.7.	Resto de ajustes por avaliação.....	1016	4.350
3.	JUROS MINORITÁRIOS.....	1001	346
3.1.	Ajustes por avaliação.....	1002	2
3.2.	Resto.....	1003	344
	TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO.....	1095	4.110.676
	TOTAL PASSIVO E PATRIMÓNIO LÍQUIDO.....	1100	47.266.549
P R O - M E M Ó R I A		TOTAL	
1.	RISCOS CONTINGENTES.....	1101	1.163.506
2.	COMPROMISSOS CONTINGENTES.....	1125	3.562.549

CONTA DE PERDAS E GANHOS CONSOLIDADA PÚBLICA

Correspondente a 31 de dezembro de 2015

ENTIDADE: ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA S.A.

Ano mês		P Estado	Matriz ou apresentadora (*)	Código Entidade
2015 12	- -	T 6360	2200	2080

(Milhares de euros arredondados)

	TOTAL	
1. Juros e rendimentos assimilados.....	0001	843.407
2. Juros e encargos assimilados.....	0005	422.134
3. Remuneração de capital reembolsável à vista (apenas Cooperativas de crédito).....	0010	
A) MARGEM DE JURO.....	0015	421.273
4. Rendimento de instrumentos de capital.....	0020	12.540
5. Resultado de entidades avaliadas pelo método da participação.....	0025	18.056
6. Comissões recebidas.....	0030	166.648
7. Comissões pagas.....	0035	23.259
8. Resultado de operações financeiras (líquido).....	0040	339.570
8.1. Carteira de negociação.....	0041	-3
8.2. Outros instrumentos financeiros a valor razoável com câmbios em perdas e ganhos.....	0042	
8.3. Instrumentos financeiros não avaliados a valor razoável com câmbios em perdas e ganhos.....	0043	320.835
8.4. Outros.....	0044	18.738
9. Diferenças de câmbio (líquido).....	0050	11.545
10. Outros produtos de exploração.....	0055	181.203
10.1. Receitas de contratos de seguros e resseguros emitidos.....	0056	84.869
10.2. Vendas e receitas por prestação de serviços não financeiros.....	0057	45.089
10.3. Resto de produtos de exploração.....	0058	51.245
11. Outros encargos de exploração.....	0065	185.010
11.1. Gastos de contratos de seguros e resseguros.....	0066	86.394
11.2. Variação de existências.....	0067	
11.3. Resto de encargos de exploração.....	0068	98.616
B) MARGEM BRUTA.....	0075	942.566
12. Gastos de administração.....	0080	544.733
12.1. Gastos de pessoal.....	0081	306.122
12.2. Outros gastos gerais de administração.....	0082	238.611
13. Amortização.....	0085	44.637
14. Dotações a provisões (líquido).....	0090	-10.078
15. Perdas por deterioração de ativos financeiros (líquido).....	0095	303.639
15.1. Investimentos de crédito.....	0096	278.931
15.2. Outros instrumentos financeiros não avaliados a valor razoável com câmbios em perdas e ganhos.....	0100	24.708
C) RESULTADO DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO.....	0105	59.635
16. Perdas por deterioração do resto de ativos (líquido).....	0110	27.672
16.1. Goodwill e outro ativo intangível.....	0111	827
16.2. Outros ativos.....	0115	26.845
17. Ganhos (perdas) na baixa de ativos não classificados como não correntes em venda.....	0125	239.613
18. Diferença negativa em combinações de negócios.....	0130	51.062
19. Ganhos (perdas) de ativos não correntes em venda não classificados como operações interrompidas.....	0140	25.849
D) RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS.....	0145	348.487
20. Imposto sobre lucros.....	0150	18.337
21. Dotação obrigatória a obras e fundos sociais (apenas Caixas de Poupanças e Cooperativas de Crédito).....	0155	
E) RESULTADO DO EXERCÍCIO PROCEDENTE DE OPERAÇÕES CONTINUADAS.....	0160	330.150
22. Imposto sobre lucros.....	0165	
F) RESULTADO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO.....	0170	330.150
F.1) Resultado atribuído à entidade dominante.....	0175	330.028
F.2) Resultado atribuído a juros minoritários.....	0180	122

Grupo ABANCA Corporación Bancaria

Relatório de Gestão Consolidado correspondente ao exercício de 2015

1. Alcance, âmbito e marco global do relatório de gestão

O presente relatório de gestão do Grupo ABANCA Corporación Bancaria (adiante, Grupo ABANCA ou o Grupo) inclui as atuações, evolução de negócio e resultados obtidos pelo Grupo ao longo do Exercício 2015.

A evolução ano-a-ano da conta de resultados consolidada e do balanço consolidado do Grupo ABANCA foi afetada pela integração no Grupo do 100% da atividade seguradora (compra de 50% CxG Aviva em finais de 2014 e de 50% da Caixanova Vida y Pensiones S.A. de Seguros y Reaseguros em 2015) e da gestora AC Gestión, passando de consolidar por equivalência a integração global; o que terá de ser considerado para efeitos da sua interpretação no presente relatório de gestão.

2. Cenário económico, financeiro e normativo

Cenário económico

O cenário económico, no qual o Grupo desenvolveu a sua atividade em 2015 foi caracterizado por uma senda de progressiva consolidação da recuperação, tanto no âmbito europeu como especialmente em Espanha.

- As estimativas apontam para que a economia mundial tenha atenuado moderadamente o seu ritmo de crescimento em 2015. Os países emergentes e em desenvolvimento continuaram no Exercício com a trajetória de desaceleração económica iniciada em 2011. Para isso contribuiu principalmente o menor dinamismo da China, imersa num processo de reorientação da sua estrutura produtiva no sentido de um modelo de crescimento mais sustentável. Em 2015, somou-se, além disso, uma destacada descida da atividade em importantes economias, como a Rússia e o Brasil, sensíveis aos recortes experimentados na quotização de diversas matérias-primas, particularmente o petróleo. As economias desenvolvidas, por seu turno, prosseguiram a senda de gradual reativação, embora com um vigor insuficiente para compensar a perda de tração do bloco emergente.
- No âmbito europeu, a Eurozona avança na consolidação da recuperação económica iniciada em 2014. As medidas expansivas postas em marcha pelo Banco Central Europeu, a redução do preço do petróleo e o menor fortalecimento do euro constituíram importantes impulsos para a atividade da área, permitindo que o avanço do PIB se situasse, segundo as estimativas mais recentes, em torno de 1,6%, após 0,9% de 2014.
- A economia espanhola foi beneficiada particularmente pelos fatores dinamizadores da produção presentes na Eurozona, dado o destacado ratio de endividamento de partida, assim como uma maior dependência relativa de recursos energéticos forâneos. Deste modo, em 2015, o PIB médio aumenta 3,2%, superando 1,4% de 2014, uma subida apoiada no fortalecimento da demanda interna. Com isto, a economia espanhola conseguiu crescer por cima do ritmo da Eurozona pelo segundo ano consecutivo, após ter mostrado uma contração mais intensa no biénio anterior.
- A Galiza mostra em 2015 uma importante aceleração do PIB (+2,1%), após retomar em 2014 taxas positivas, embora moderadas, de crescimento (+0,4%). A demanda interna protagoniza a ganância de atividade, com forte avanço em todos os seus componentes (consumo privado e público e, muito especialmente, do investimento).

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Relatório de Gestão Consolidado correspondente ao exercício de 2015

- Neste contexto, o mercado laboral apresenta uma sólida evolução em 2015, partindo de um elevado nível de desequilíbrio entre a oferta e a demanda de emprego. Os dados do Estudo de População Ativa do quarto trimestre registam em Espanha um aumento do emprego de 3%, somando 525 mil novos empregados (434 mil em 2014), impulsionando a redução do número de inativos (-12%, com 678 mil inativos menos que um ano antes). A taxa de paragem situa-se nos 20,9%, face a 23,7% no fecho de 2014. Na Galiza, a dinâmica de criação de emprego ganha velocidade neste último trimestre (+3,2%, ao contabilizar 32 mil ativos mais). A paralela redução do desemprego (-16%) supõe fechar o ano com uma taxa de paragem de 17,7%, três pontos menos que um ano antes.
- A inflação espanhola terminou 2015 com uma taxa anual igual a zero, após mover-se a maior parte do ano em referências negativas, afetada principalmente pela queda dos custos energéticos. Deste modo, a inflação média de 2015 contabilizou uma taxa anual negativa (-0,5%) mais intensa que a registada em 2014 (-0,2%). Se considerarmos a inflação subjacente (sem alimentos não elaborados e energia), a taxa média do ano inclui incrementos de preços (+0,6%), face al estancamento de 2014.

Cenário financeiro

- Em março de 2015, o Banco Central Europeu começou a aplicar o programa de compra de dívida pública, anunciada em reunião do mês de janeiro. Posteriormente, em dezembro, reforçou a medida, ao ampliar o seu prazo de aplicação em seis meses, prolongando-a, pelo menos, até março de 2017 (face à data contemplada inicialmente de setembro de 2016). Também decidiu ampliar o conjunto de ativos suscetíveis de serem comprados (incluindo títulos de dívida regional e local), embora sem alterar o montante mensal de compras (em torno de 60 mil milhões considerando as compras de títulos privados, medida iniciada na parte final de 2014). De acordo com estas premissas, em 2015, as compras de dívida pública europeia por parte do BCE ascenderam a 495 mil milhões de euros, dos quais cerca de 57 mil milhões corresponderam à dívida pública espanhola.
- A orientação expansiva da política monetária do Banco Central Europeu permitiu aguentar o impacto sobre a rentabilidade da dívida pública espanhola em momentos de especial tensão, como a vivida na parte central do ano em torno da complexa gestão do terceiro resgate grego. Deste modo, a TIR do bónus espanhol a 10 anos oscilou em 2015 entre o mínimo de 1,15% alcançado a poucos dias de iniciar-se a aplicação do Quantitative Easing europeu, em março, e o máximo de 2,42% em junho (com o prémio de risco tocando máximos anuais em princípios de julho, 162 pontos básicos), pelas especiais dificuldades surgidas nessa época no avanço dos acordos da Grécia com os seus credores institucionais.
- A maior latitude da autoridade monetária europeia teve um destacado impacto nas taxas de juros a curto prazo, levando a Euribor 12 meses a fechar o ano com uma descida superior a 80% com respeito ao fecho de 2014, até situar-se nos 0,06%. As referências a menor prazo, por seu turno, foram entrando progressivamente em terreno negativo ao longo do ano.
- Um menor efeito é observado na taxa de câmbio. O euro sofreu uma depreciação face ao dólar (termina 2015 com uma cota de 10% sob a cotização ao início do ano), embora em menor medida do esperado inicialmente, dado o atraso com que a Reserva Federal materializou o início da subida das taxas de juro nos Estados Unidos. Um atraso derivado das dúvidas surgidas em torno da solidez de crescimento mundial, especialmente a partir das turbulências que afetaram a China no período estival. Finalmente, o movimento de subida só chegou na última reunião do ano e com uma suave intensidade.
- Neste cenário, o crédito retalhista em Espanha foi reduzido em 4,3% em 2015 apesar da recuperação na nova produção, e a taxa de morosidade do sistema continuou a sua senda descendente fechando dezembro de 2015 ligeiramente acima dos 10%. No capítulo dos depósitos retalhistas, observa-se um leve avanço anual de 0,6%, que continuou a ser afetado pelo crescimento dos recursos fora do balanço, especialmente os fundos de investimento (crescimento de 13%).
- As menores necessidades de provisões, unidas à redução dos gastos de exploração e o ajuste dos custos de financiamento foram determinantes para que as entidades financeiras espanholas consolidassem em 2015 a senda de benefícios iniciada em 2013. Assim, até setembro de 2015 (última data para as quais se dispõe de informação agregada do sistema), os benefícios antes de impostos do conjunto de entidades financeiras espanholas alcançaram os 10.474 milhões de euros, 7% superiores aos alcançados no mesmo período de 2014.

Cenário normativo

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Relatório de Gestão Consolidado correspondente ao exercício de 2015

Durante 2015, foi mantida uma intensa atividade regulatória com impacto na atividade bancária, sendo os aspetos mais relevantes:

- Lei 11/2015, de 18 de junho de 2015, de recuperação e resolução de entidades de crédito e empresas de serviços de investimento (BOE dia 19), que tem por objeto regular os processos de atuação prematuros e resolução de entidades de crédito, assim como estabelecer o regime jurídico do Fundo de Resolução Ordenada Bancária (FROB) como autoridade de resolução executiva, com a finalidade de proteger a estabilidade do sistema financeiro e fixar um procedimento uniforme para a resolução de entidades no marco de um Mecanismo Único de Resolução.

Posteriormente, foi publicado o Real Decreto 1012/2015, de 6 de novembro, que desenvolve a anterior Lei e que modifica o Real Decreto 2606/1996, de 20 de dezembro, sobre fundos de garantia de depósitos de entidades de crédito (modificação com base de cálculo das aportações, é reduzido o período de desembolso aos depositantes e regulado o reembolso dos depósitos realizados em sucursais que operam fora do seu país de origem).

- Ratio de influência: (DOUE L 11, dia 17 de janeiro de 2015). Este Regulamento Delegado desenvolve o cálculo do ratio de influência que será a medida do capital da entidade dividido pela medida da exposição total da entidade de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento.
- Proteção do cliente:
 - Lei 5/2015, de 27 de abril de 2015, de fomento do financiamento empresarial (BOE dia 28). A Lei introduz medidas de melhoria do financiamento bancário às PMEs, destacando a obrigatoriedade de notificação da entidade financeira com uma antecedência mínima de 3 meses, se a sua intenção for não prorrogar ou extinguir o financiamento que venham a conceder a uma PME ou a diminuir numa quantia igual ou superior a 35%.
 - Ordem ECC/2316/2015, de 4 de novembro, relativa às obrigações de informação e classificação de produtos financeiros. O seu objetivo é garantir um adequado nível de proteção ao cliente ou potencial cliente de produtos financeiros mediante o estabelecimento de um sistema normalizado de informação e classificação que adverte sobre o seu nível de risco e permite eleger os que melhor se adequem às suas necessidades e preferências de poupança e investimento. Por isso, as entidades entregaram aos seus clientes ou potenciais clientes um indicador de risco e, no seu caso, alertas por liquidez e complexidade.
 - Em dezembro de 2014 entrou em vigor a Ordem Ministerial ECC/2329/2014 pela qual se regula o cálculo da rentabilidade esperada das operações de seguros de vida de aforro, a ser comunicada ao cliente nas modalidades em que o cliente não assuma o risco direto de investimento. Procura garantir uma regulação mais transparente do mercado de seguros e a proteção dos aforradores e tomadores de seguros.
 - Real Decreto-Lei 1/2015, de 27 de fevereiro, do mecanismo de segunda oportunidade, redução de carga financeira e outras medidas de ordem social (BOE dia 28). Entre as medidas incluídas no Real Decreto destaca-se a implantação da *Segunda oportunidade*, pelo que na finalização de um concurso de credores ou devedor natural *de boa fé* poderá obter o benefício da exoneração do passivo insatisfeito uma vez concluído o concurso por liquidação ou por insuficiência da massa ativa. Também possibilita um acordo extrajudicial de pagamentos entre o devedor insolvente ou que não pode fazer face aos seus pagamentos regularmente e o credor. Por último, destacam-se as medidas de proteção de devedores hipotecários sem recursos, ampliando os pressupostos em que se considera o *umbral de exclusão* e a sujeição ao Código de Boas Práticas.
- Liquidez: Regulamento Delegado sobre o ratio de cobertura de liquidez estabelece normas para detalhar o requisito/ratio de cobertura de liquidez (LCR) previsto no artigo 412.12 do Regulamento 575/2013 (*Capital Requirements Regulation*, CRR)³ para as entidades de crédito. No fecho de 2015, o ratio mínimo estabelecido é de 60% e desde o dia 1 de janeiro de 2016 de 70%.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Relatório de Gestão Consolidado correspondente ao exercício de 2015

- Meios de Pagamento: O Real Decreto-Lei 11/2015, de 2 de outubro que regula as comissões pela retirada de efetivo nas caixas automáticas em território nacional. A entidade proprietária da caixa não poderá cobrar comissão alguma ao utilizador, mas sim à entidade emissora do cartão, que logo decidirá se o repercute e que quantia ao cliente, se essa comissão repercutida ao cliente não poderá superar a cobrada entre as entidades.

Além disso, foi publicada a Diretiva UE 2015/2366 do Parlamento Europeu e do Conselho de 25 de novembro de 2015 sobre serviços de pagamento no mercado interior, substituindo a anterior Diretiva 2007/64/CE. Regula a operatória dos serviços de pagamento no âmbito da União Europeia, definindo os fornecedores de serviços de pagamento, além de estabelecer os requisitos de transparência e de informação para os serviços de pagamento e os direitos e obrigações dos utilizadores desses serviços.

- Tratamento fiscal dos Ativos Fiscais Diferidos (DTA): O Governo espanhol, com o aval da Comissão Europeia, decidiu modificar o tratamento fiscal dos Ativos Fiscais Diferidos mediante uma reforma do Imposto de Sociedades que elimina qualquer incerteza quanto à compatibilidade deste instrumento com a legislação comunitária. Com este câmbio, pendente da sua aprovação pelo Congresso à data de elaboração deste relatório, e como emenda na Lei de Pressupostos Gerais do Estado para 2016, é incorporado um custo pela garantia que outorga o Estado aos DTA, que deve ser assumido pelas entidades.

3. Eventos relevantes que condicionaram a evolução durante 2015

- A Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da ABANCA, na qual se aprovaram as contas anuais individuais e consolidadas do Exercício 2014, decidiu destinar a reservas a totalidade dos resultados individuais do Exercício 2014.
- Implantação de novos horários comerciais na rede de agências: em 19 de janeiro de 2015 foram postos em marcha os novos horários comerciais laborais na ABANCA que ampliam a manhã e a tarde com atendimento ao público. Com esta medida, a entidade oferece ao cliente uma maior flexibilidade para realizar as suas operações na sucursal, permitindo aos empregados dispor de mais tempo para prestar uma atenção personalizada ao cliente.
- A ABANCA aderiu voluntariamente à ampliação, a favor do devedor, dos pressupostos, nos quais este pode conhecer as condições estabelecidas no Código de Boas Práticas nascido do Real Decreto-Lei 6/2012, de 9 de março. Além disso, e por iniciativa própria, foram flexibilizados e ampliados esses critérios para que, embora não cumpram estritamente, possam ser aplicadas ao devedor hipotecário as medidas de reestruturação de dívida incluídas no Código. Por último, foi criado um órgão, denominado Comité de Situações de Especial Vulnerabilidade e presidido pela Responsabilidade Social Corporativa, que tratará de maneira específica este tipo de casos.
- Compra de 50% da Joint Venture em seguros com a Caser: foi melhorado o acordo de compra de 50% do capital à seguradora Caser da “Caixanova Vida y Pensiones S.A. de Seguros y Reaseguros”, passando a ABANCA a controlar 100% do capital. Além disso, chegou-se a um acordo para comercializar em exclusivo através da rede da ABANCA os seguros de poupança da Caser.
- Compra da gestora Imantia Capital, SGIIC, S.A. A ABANCA assinou a transferência definitiva da atividade da Ahorro Corporación Gestión, uma vez recebida a autorização da CNMV. Após esta operação, a ABANCA controla 91,65% do capital da gestora, que mudou a sua denominação para Imantia Capital, SGIIC, S.A.; o que lhe permite operar com independência para gerir os recursos de terceiros, tanto fundos de investimento como planos de pensões, e incorporar produtos e serviços de maior valor acrescentado para o cliente.
- Acordo de venda da participação da ABANCA na operadora de telecomunicações R Cable e a Telecomunicaciones Galicia, S.A. para o Grupo Euskaltel. Posteriormente, a ABANCA adquiriu 5,27% do capital da Euskaltel, fechando o Exercício 2015 como terceiro acionista com maior peso não acionário da operadora.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Relatório de Gestão Consolidado correspondente ao exercício de 2015

- Marcadas no novo modelo de crescimento da entidade para a área não Core, que combina canais digitais com a rede física de agências em localizações seletivas, foram abertas agências em localidades como Barcelona, Bilbao, Burgos, Córdoba, Granada, Logroño, Madrid, Salamanca, Santander ou Vitoria.
- Abertura de uma nova agência de representação na Alemanha (Frankfurt), com a qual se atenderá um coletivo potencial de mais de 130.000 espanhóis residentes na primeira economia europeia.
- Em dezembro de 2015, foi informado à Comissão Nacional do Mercado de Valores (CNMV) que, em setembro de 2015, tanto a ABANCA Corporación Bancaria S.A. como a ABANCA Holding Financiero S.A., cumpriam os requisitos mínimos de capital exigidos pelo Banco Central Europeu (BCE) para 2016. O Grupo ABANCA Corporación Bancaria S.A. contava com um ratio CET1 de 14,75% no fecho de 2015.
- Ao longo de 2015, os câmbios nas qualificações creditícias atribuídas à ABANCA foram as seguintes:
 - A agência de qualificação creditícia Fitch Rating melhorou em 1 de abril de 2015 em dois escalões de rating de fortalecimento financeiro, situando como estável a perspectiva a longo prazo da ABANCA: Fitch Rating elevou em dois escalões, desde bb- a bb+, o rating de viabilidade da ABANCA, sobre a base da favorável evolução da qualidade dos seus ativos, ou incremento da sua capitalização e adequados níveis de financiamento e liquidez. Além disso, na mesma data, foi confirmada a qualificação a curto e a longo prazo da ABANCA em B e BB+, respetivamente, e posteriormente, em 6 de abril, das suas cédulas hipotecárias em BBB+, se bem que tenha melhorado a sua perspectiva, que passou de negativa a estável em ambos os casos. Por último, foi confirmado em setembro o rating das suas cédulas hipotecárias em BBB+, com perspectiva estável.
 - Em 5 de fevereiro de 2015, a agência de qualificação creditícia Standard & Poor's (S&P), em aplicação da sua nova metodologia, reviu o rating das cédulas hipotecárias da ABANCA, elevando-as a um escalão e situando-as em BBB+ (desde BBB).

Posteriormente, em 22 de abril de 2015, a S&P aumentou um escalão ou o rating emissor a longo prazo da ABANCA (de B a B+), mantendo a sua perspectiva estável. O rating emissor a curto prazo foi afirmado em B. Além disso, foi melhorado o rating de viabilidade, incrementando-o num escalão (de b- a b), como consequência da melhoria da capitalização da entidade. Também em abril de 2015, foi elevado o rating das cédulas hipotecárias da ABANCA num escalão até A- com perspectiva estável, rating que foi ratificado em agosto.

Em dezembro de 2015, a S&P afirmou o rating emissor a longo prazo e a curto prazo da ABANCA em B+ e B, respetivamente, mantendo a sua perspectiva estável. Além disso, melhorou o rating de viabilidade ou o fortalecimento financeiro *stand alone* num escalão, de b a b+. Também em dezembro foi elevado novamente outro escalão ou rating das cédulas hipotecárias, fechando o Exercício em A com perspectiva estável.

- Em setembro de 2015, a agência canadiana DBRS elevou num escalão o rating de fortalecimento financeiro até BBB (*low*), como consequência da melhoria das receitas recorrentes, a significativa redução de ativos problemáticos, o menor financiamento do BCE e o reforço da capitalização do Banco. A agência confirmou o rating emissor a longo prazo em BBB (*low*) e o rating a curto prazo em R-2 (*middle*), em ambos os casos na categoria de investimento e com tendência estável. Além disso, em dezembro de 2015 foi afirmado o rating das cédulas hipotecárias em A (*high*).

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Relatório de Gestão Consolidado
correspondente ao exercício de 2015

4. Atividade das entidades que no fecho de 2015 configuram a ABANCA

4.1. Estratégia

Em 2015 os eixos na gestão do Grupo ABANCA foram:

- **Incrementar os níveis de capitalização**, atuando na geração de capital da máxima categoria; o que permitiu situar o ratio CET1 em 14,75% com um superavit de 2.561 milhões de euros.
- **Reforçar a gestão de risco e os níveis de saneamento**, atuando sobre as práticas de análise, classificação, provisão e acompanhamento do risco de crédito e com uma gestão sistematizada e especializada do risco problemático que permitiu uma redução de 30% (1.145 M€) do saldo duvidoso no Exercício, incrementando os níveis de cobertura até 61%.
- **Dinamizar a atividade comercial e a concessão do crédito**, implantando uma nova sistemática comercial, que ordena e homogeneiza os processos de venda e a relação com o cliente, reforçando a área de crédito e o negócio com empresas que teve o seu reflexo num aumento do volume financiado no ano de incremento de 52% sobre o concedido no ano anterior, permitindo que o saldo de crédito são crescesse 4,1% em 2015.
- **Otimizar a gestão da carteira de renda fixa** num contexto de elevada volatilidade dos mercados financeiros, afetados principalmente pela crise da dívida grega, as incertezas sobre a economia chinesa, a brusca queda na cotação das matérias-primas, com especial relevância do petróleo, e a colocação em marcha do *quantitative easing* por parte do BCE. A gestão esteve orientada a minimizar a exposição ao risco e evitar a deterioração nas mais-valias latentes existentes no início do ano. O resultado foi um resultado de operações financeiras através da carteira de renda fixa de 320 milhões de euros no ano.
- **Reforçar as linhas de negócio como seguros, meios de pagamentos e fundos de investimento**, que se consideram prioritárias no plano estratégico do banco, controlando a sua cadeia de valor com a integração da ABANCA Vida y Pensiones e a compra da Ahorro Corporación Gestión, e gerando equipas de venda especializadas na comercialização destes produtos. Em 2015, foram incrementados 35% das vendas de apólices de seguros, 46% do património geridos em fundos de investimento (após a incorporação da Imantia Capital no perímetro de consolidação em 2015) e 4,5% no parque de cartões de crédito.
- **Aprofundar a orientação para o cliente** com uma atenção segmentada e próxima, reforçando a figura do gestor pessoal, com compromissos de serviço que apostam na vinculação e na relação estável com o Cliente. Um expoente desta estratégia é o programa Zero Comissões que persegue incrementar as receitas por prestação de serviços premiando a vinculação dos clientes. Este programa beneficia de forma automática 1,12 milhões de clientes particulares e 62.000 autónomos, profissionais liberais, comerciantes e microempresas.

4.2. Negócio e Resultados

No fecho de 2015, o balanço consolidado do Grupo situou-se nos 47.267 milhões de euros, com um crescimento do crédito normal de 4,1% no ano e um aumento dos recursos captados de clientes de 1.676 milhões de euros. O Grupo ABANCA obteve em 2015 um benefício antes de impostos de 348 milhões de euros, elevou o ratio de cobertura de duvidosos em 61% e situou o seu ratio de capital (CET1 na Basileia III) em 14,75%.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Relatório de Gestão Consolidado correspondente ao exercício de 2015

A evolução do negócio e dos resultados consolidados do Grupo ABANCA em 2015 é comentada de seguida com maior detalhe:

a) Captação

Os **depósitos de clientes** finalizaram 2015 com um saldo de 33.880 milhões de euros, com um crescimento anual de 1.073 milhões de euros (3,7%) dos depósitos de clientes retalhistas, enquanto que os depósitos grossistas reduziram 59,2%.

Os recursos geridos **em fundos de investimentos, planos de pensões e seguros** apresentaram um saldo no fecho de 2015 de 4.276 milhões de euros, destacando o avanço anual de 45,6 % no património gerido em fundos de investimento.

Deste modo, os **recursos de clientes retalhistas** fecharam o ano com um saldo de 34.486 milhões de euros após um avanço anual de 1.749 milhões de euros.

O volume de recursos captados através de **emissões**, incluindo as cédulas singulares que se contabilizam em depósitos de clientes, reduziu a seu saldo em 1.580 milhões de euros (-26%) com respeito a dezembro de 2014, em linha com a estratégia orientada a reduzir a dependência de mercados grossistas como fonte de financiamento da Entidade.

b) Investimento

Ao longo de 2015, a ABANCA formalizou novas operações de financiamento pelo montante de 7.240 milhões de euros, montante ao qual se soma o volume financiado através de linhas de desconto, comex, factoring ou confirming para totalizar 11.444 milhões de euros do financiamento concedido no ano, 74% superior ao concedido no Exercício precedente.

O **crédito a clientes** situou o seu saldo no fecho de 2015 em 26.229 milhões de euros no ano, com um avanço anual cifrado em 979 milhões de euros (4,1%) do crédito bruto normal.

Os créditos **duvidosos** foram reduzidos em 1.145 milhões de euros em 2015, (-29,8%) com relação a 2014, situando o seu saldo em 2.695 milhões de euros. 44,05% da carteira de créditos duvidosos tem a consideração de duvidoso subjetivo (encontra-se ao corrente de pagamento ou apresenta incumprimentos de pagamentos inferiores aos três meses), a tempo a que o saldo do **fundo de insolvências** de créditos se situe em 1.646 milhões de euros, deixando a taxa de cobertura de crédito em 61,01% no fecho de 2015.

No fecho de 2015, os **ativos adjudicados** ou recebidos por pagamento da dívida apresentavam um valor líquido contabilístico de 476 milhões de euros, com uma cobertura de 57,72%.

Quanto à **carteira de valores**, a carteira de renda fixa fechou 2015 com um saldo de 12.775 milhões de euros, com uma redução do seu saldo 35,7% no ano concentrada em renda fixa pública. Ao longo do Exercício 2015, a ABANCA continuou com o desenvolvimento do seu plano de desinvestimentos. Esse plano tem como objetivo rentabilizar os ativos existentes na sua carteira de participadas, reduzindo-a progressivamente com o fim de otimizar os recursos próprios do Grupo e aflorar o potencial de valor existente na carteira. A ABANCA realizou um total de 43 operações de venda ou liquidação de participações em empresas e fundos, ingressando 336,12 milhões de euros, gerando um benefício consolidado de 240,21 milhões de euros.

Deste modo, a ABANCA fechou o ano 2015 com um volume da carteira de renda variável de 899 milhões de euros.

A ABANCA Corporación Bancaria S.A. dispõe em 31 de dezembro de 2015 de 214.310.809 ações em tesouraria, com valor nominal de 1 euro, representativas de 8,73% do capital. Essas ações procedem maioritariamente da execução da ação de gestão de instrumentos híbridos de capital e de dívida subordinada de que foi objeto a entidade, assim como consequência das resoluções judiciais de diversa índole ditadas contra esta entidade em relação ao processo de comercialização desses instrumentos híbridos e dívida subordinada.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Relatório de Gestão Consolidado
correspondente ao exercício de 2015

c) Resultados

A evolução das principais epígrafes da conta de resultados consolidada da ABANCA no Exercício de 2015 foi:

- A margem de juro eleva-se a 421 milhões de euros, cuja evolução foi afectada pelo impacto nas receitas financeiras de um cenário das taxas de juro em baixa e em mínimos históricos e a reestruturação efetuada da carteira de renda fixa, que não foi compensado com a redução dos custos financeiros. Se se excluir o efeito da atividade grossista e da forte redução experimentada no saldo de duvidosos, a margem comercial com clientes, reflexo da capacidade de gerar receitas recorrentes, aumenta 90 pontos básicos com respeito a 2014 com avanços nos quatro trimestres do ano.
- As receitas líquidas por comissões situam-se em 143 milhões de euros, com uma variação anual (-0,4%) afetada pelo impacto que teve a redução das taxas de intercâmbio na operatória de certões na tranche final do Exercício 2014. Destaca o positivo comportamento das receitas vinculadas à operatória com produtos de fora de balanço (fundos, planos, seguros, riscos contingentes, ...).
- O resultado líquido das operações financeiras alcançou 340 milhões de euros, incluindo o impacto da reestruturação da carteira de renda fixa, enquanto que as diferenças de câmbio se situaram nos 12 milhões, as receitas por dividendos em 13 milhões de euros, o resultado de entidades avaliadas pelo método da participação alcançou os 18 milhões e a aportação de outros produtos e encargos de exploração foi de (-4) milhões de euros. Deste modo, a margem bruta situou-se em 943 milhões de euros no fecho de 2015.
- Os gastos de exploração foram incrementados em 11,6% até 589 milhões, se bem que os considerados recorrentes tenham baixado em 10 milhões de euros no ano. Este comportamento dos gastos de exploração recorrentes permitiu que o seu peso sobre os ativos médios da entidade se mantenha estabilizado em 1,0%.
- A evolução das receitas e gastos determina que o Exercício finalize com uma margem antes de provisões de 353 milhões de euros.
- A geração de benefícios pre-provisões, aliada ao resultado pela venda/baixa de ativos, foi aproveitada para seguir uma conservadora política de provisões, que eleva a provisão genérica a 271 milhões de euros e a taxa de cobertura a 63% no fecho de 2015.
- O benefício antes de impostos do Grupo ABANCA em 2015 alcançou os 348 milhões de euros; o que permitiu continuar a reforçar os níveis de solvência da entidade ao situar o ratio de capital CET1 nos 14,75%.

d) Outras informações

A ABANCA conta no fecho de 2015 com uma rede integrada por 667 **agências** operativas em Espanha, das quais 540 estão localizadas na Galiza e 127 no resto de Espanha. A elas juntam-se 5 **agências** operativas e 7 de representação no estrangeiro, com o qual a rede total se situa em 679 **agências**.

O número de **caixas** ascende a 1.046 dispositivos, ou de **TPVs** a 35.196 unidades e o parque de **cartões** de 2,1 milhões de **clientes** situa-se em 1,39 milhões de unidades. Atualmente, mais de 80% do total de interações dos clientes do banco são realizados através de canais de atenção alheios à agência (Internet, banca móvel, banca telefónica e caixas).

O número de empregados do Grupo foi reduzido em 127 pessoas desde dezembro 2014, finalizando 2015 com 4.652 empregados. Em 2015 foi lançado o programa formativo “Experiência ABANCA” para a realização de práticas em sucursais. Com este programa, a ABANCA, em colaboração com as universidades da Galiza, Leão e Astúrias, pretende facilitar a incorporação no mercado laboral de recém-licenciados.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Relatório de Gestão Consolidado
correspondente ao exercício de 2015

4.3. Operações no conjunto de entidades participadas

Entre as operações realizadas, cabe destacar as seguintes: venda d3 50% da participação na Cantabria Generación, S.L., 100% da sociedade TH Xinzo y Paraño, S.L., 100% da sociedade Eólica Galenova, S.L., 15,10% da participação na Cafento Norte, S.A., 6,85% do Fundo AC Infraestructuras, 10% da Autovía do Barbanza, S.A., 20% da Julián Martin, S.A., 17,76% da P. Ferro, GPF, S.L. e 30% da R Cable y Telecomunicaciones Galicia, S.A.

Além disso, destacam-se as liquidações das sociedades Caixanova Invest, S.C.R., Fundo Invercaixa Galicia, F.C.R., Fundo Social Caixa Galicia, F.C.R., e Gescaixa Galicia, S.G.E.C.R, S.A. no marco de uma operação de simplificação e reordenação dos projetos de capital de risco geridos pelo Grupo.

Igualmente, ao longo do ano foi ampliada a participação nas seguintes sociedades financeiras, nas quais a ABANCA já participava e cuja atividade está vinculada ao negócio core do Banco: aquisição de 20% adicionais da sociedade Inversiones Ahorro 2000, S.A., passando a possuir 100% da mesma, 78,41% adicionais da sociedade Ahorro Corporación Gestión, para alcançar 91,65% da sociedade e aquisição de 10,92% adicionais da Helena Activos Netos, S.L., passando a ter 40,46% do capital nesta sociedade.

4.4. Compromisso Social

Durante 2015, o compromisso social da ABANCA com o seu cenário materializado com a colocação em marcha de numerosas iniciativas que teve como objetivo promover, difundir e apoiar a educação, o empreendimento, a investigação, a cultura, a arte e o desporto nas suas diferentes facetas. A estratégia de responsabilidade social corporativa da entidade financeira continuou centrada em torno de dois eixos principais: as atividades próprias realizadas com a denominação ‘ABANCA Obra Social’ e, como principal mecenas da fundação, o apoio e a colaboração com as iniciativas desenvolvidas por esta organização em 2015.

Com a visita institucional do Prémio Nobel da Paz 2014, Kailash Satyarthi, a ABANCA inaugurou uma das suas grandes apostas sociais: ‘Palavras para a Galiza’. Trata-se de uma iniciativa criada para promover o debate na sociedade galega, o setor privado e o terceiro setor, sobre o papel da educação no futuro dos jovens e a importância dos princípios éticos para uma sociedade mais responsável e justa. A conferência de Kailash Satyarthi, que congregou mais de 1.500 pessoas, serviu para partilhar a sua experiência vital contra a utilização de meninas e meninos em trabalhos que não lhes corresponde e a necessidade de avançar com a construção de uma sociedade mais responsável. Neste sentido, destaca-se também a colocação em marcha da iniciativa ‘Que pretende fazer com a sua vida’, na qual a ABANCA contou com a ajuda da Global Shapers para promover o debate sobre a situação da juventude na Galiza, Astúrias e Castilha e Leão.

Dentro desta linha de atuação de apoio à infância e à juventude, a ABANCA impulsionou, em colaboração com a Orquestra Sinfónica da Galiza, o projeto social ‘ABANCA Resuena’; trata-se de uma atividade educativa musical, cujo objetivo principal é promover o crescimento e o desenvolvimento das crianças e jovens através do trabalho em grupo e individual.

No âmbito do apoio à arte e à cultura, um dos objetivos fundamentais da política de responsabilidade social corporativa é colocar o património da entidade ao alcance da sociedade. Em 2015 a ABANCA cumpriu este objetivo permitindo que a totalidade da sua Coleção de Arte e o seu fundo bibliográfico e documental pudessem ser declarados Bem de Juro Cultural (BIC) pela Junta da Galiza. Além disso, a ABANCA contribuiu para a divulgação do seu património artístico com a organização ao longo do ano de sete mostras com obras de arte da sua coleção expostas em Corunha, Ferrol, Lugo, Santiago, Vigo e Madrid. Na capital de Espanha, a ABANCA apresentou pela primeira vez no museu Thyssen uma seleção das obras da sua Coleção de Arte com a exposição ‘Picasso e o cubismo na Coleção de Arte ABANCA’. A mostra recebeu mais de 40.000 visitas. Nesta linha de atuação, também se destaca o convénio assinado com a Câmara Municipal de Corunha para apoiar o amplo programa de atividades que foram levados a cabo para comemorar os 120 anos de Picasso na cidade.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Relatório de Gestão Consolidado correspondente ao exercício de 2015

As ações encaminhadas para proteger os devedores hipotecários em situação de especial vulnerabilidade foram outro dos eixos estratégicos da política de responsabilidade social corporativa da entidade. A ABANCA aderiu voluntariamente à ampliação, a favor do devedor, dos pressupostos, nos quais este pode ser incluído às condições estabelecidas no Código de Boas Práticas nascido do Real Decreto-Lei 6/2012, de 9 de março. Adicionalmente, a ABANCA flexibilizou esses critérios para que, embora não se cumpram estritamente, possam ser aplicado ao devedor hipotecário com as medidas de reestruturação de dívida no Código, e ampliou, também como iniciativa própria, o número de pressupostos considerados como de especial vulnerabilidade. Assim mesmo, a entidade financeira aportou para o Fundo Social de Habitações 200 imóveis distribuídos por todo o território nacional. Além disso, em 2015, a ABANCA também assinou com a Junta da Galiza um acordo para facilitar a permanência na habitação de pessoas afetadas por execuções hipotecárias e para a cessão de 100 habitações vazias que se destinaram a aluguer social.

Em 2015, foi impulsionada outra das linhas de atuação do compromisso social da ABANCA, o apoio e o fomento do desporto base. Neste sentido, a entidade financeira chegou a um acordo com a Fundação do Desporto Galego mediante o qual 3 milhões de euros destinam-se nos próximos cinco anos a apoiar uma centena de clubes e 15.000 desportistas de 22 especialidades.

A ABANCA deu um passo mais na supressão de barreiras que impedem a plena integração social das pessoas com incapacidade conseguindo o selo de acessibilidade universal para a sua aplicação de Banca Móvel. Esta certificação garante que pode ser utilizada por pessoas com qualquer tipo de incapacidade, incluindo a visual parcial e a cegueira.

Outro dos feitos sociais mais destacados de 2015 foi a criação da ‘Cátedra AECA-ABANCA sobre Economia, Finanças e Administração de Empresas’. O propósito desta iniciativa é potenciar o desenvolvimento científico dessas matérias e fomentar os contactos e intercâmbios de conhecimento entre especialistas do âmbito académico e profissional-empresarial tanto a nível nacional como internacional.

No âmbito da responsabilidade social corporativa foi colocado em marcha o primeiro ‘Plano de Voluntariado Corporativo’, uma iniciativa que nasce com o objetivo de que toda o quadro da entidade pode participar em atividades solidárias. Ao longo do ano foram realizadas distintas iniciativas solidárias de ajuda em espaços de refeições sociais, conservação de ecossistemas, doação de brinquedos à Cruz Vermelha, entrega de material de escritório à Associação Protetora de Pessoas com Incapacidade Intelectual ou de Desenvolvimento, ASPRONA-LEON, doação de sangue ou a entrega de 4.855 kilos de produtos ao Banco de Alimentos.

Com a tragédia dos terremotos do Nepal, a ABANCA ativou rapidamente uma campanha de ajuda con a qual conseguiu canalizar 253.416 euros para as vítimas desta catástrofe humanitária. Os fundos destinaram-se a projetos desenvolvidos pela Cruz Vermelha Espanhola e a UNICEF para atender as necessidades imediatas da população danificada.

5. Exposição ao risco de mercado, crédito, liquidez, juro, câmbio e operacional

A ABANCA tem definidos, para cada um dos tipos de risco inerentes ao Exercício da sua atividade financeira, políticas e limites globais, incluídos nos manuais de gestão interna da entidade, assim como um esquema de delegações e atribuições, cujo objetivo é agilizar a tomada de decisões. Os limites fixados em cada âmbito de risco obedecem ao objetivo de reduzir o consumo de capital, de acordo com o perfil retalhista da entidade.

De seguida, são relacionados os aspetos mais relevantes em matéria de políticas e limites de cada um dos tipos de riscos assumidos no fecho de 2015:

- **Risco de Mercado:** a sua gestão é sustentada por uma parte, na segregação de funções entre as áreas tomadoras de risco e as encarregues da sua medição e controlo, e por outro, no estabelecimento de limites quanto a atividades permitidas e riscos a assumir em termos de posições, resultados e perdas potenciais (utilizando o método VaR). Paralelamente é realizada a análise de sensibilidade ante variações nos preços de mercado e a análise de cenários ou *stress testing*. Em 30 de dezembro de 2015, o valor em risco para as carteiras de negociação era de 483 milhares de euros.

Grupo ABANCA Corporação Bancária

Relatório de Gestão Consolidado correspondente ao exercício de 2015

- **Risco de Crédito:** o controlo do risco de crédito é sustentado pelos seguintes pilares: i) a objetividade, independência e visão global na tomada de decisões; ii) um sistema de limites globais à concentração por clientes, à exposição por segmentos, setores, garantias, países, etc.; iii) um sistema de concessão descentralizado que combina a análise especialista individualizada com o uso de sistemas e modelos estatísticos suficientemente validados e supervisionados de acordo com as políticas estabelecidas pela entidade; iv) um acompanhamento continuado da qualidade do investimento por parte de toda a estrutura da entidade. Em 31 de dezembro de 2015 a ABANCA contava com um volume de crédito qualificado como duvidoso de 2.695 milhões de euros, que contava com provisões de 1.646 milhões de euros.

Em fecho de 2015, o financiamento destinado à promoção e construção imobiliária do Grupo situou-se em 497 milhões de euros, supondo 2,1% do crédito, 31 pontos básicos sob o peso no fecho de 2014. Além disso, os saldos brutos vigentes de refinanciamentos e reestruturações ascendiam a 4.611 milhões de euros (redução de 1.577 milhões de euros no Exercício), dos quais 69% estão qualificados como substandard ou duvidosos, contando com uma cobertura de 27,4%.

Em 31 de dezembro de 2015 os ativos adjudicados ou recebidos no pagamento de dívida apresentavam um valor líquido contabilístico de 476 milhões de euros, com uma cobertura destes ativos de 55,3%.

- **Risco de Liquidez:** a sua gestão baseia-se na existência de um plano anual de liquidez concebido em função da análise de cenários e de vencimentos que tem em conta não apenas situações normais de mercado, sem que outras contingências que pudessem chegar a apresentar-se e transferir para o plano de contingências. O seu controlo centra-se em verificar a disponibilidade de ativos líquidos suficientes para fazer face a potenciais situações de tensão de liquidez e o acompanhamento diário da posição de liquidez mediante indicadores, alertas e análises de stress. Os ativos líquidos ascendiam a 7.077 milhões de euros no fecho de 2015, volume que permite cobrir o total de emissões grossistas líquidas de tesouraria em 1,56 vezes.
- **Risco de Juro:** para o seu controlo são utilizados modelos que permitem estabelecer limites e determinar a sensibilidade da margem financeira e do valor económico da entidade a variações na taxa de juro. Em 31 de dezembro de 2015 um movimento de redução de taxas de 200pb teriam um efeito positivo para o valor económico de 232 milhões de euros (5,9% dos recursos próprios); para a margem financeira ou efeito dessa variação nos tipos de mercado ascendia a -6,4 milhões de euros (-1,8% da margem financeira previsto para os próximos 12 meses).
- **Risco de Câmbio:** a sua gestão apoia-se na fixação de limites às posições globais nas divisas mais relevantes da operatória internacional, sendo o contravalor em euros da posição global da entidade em 31 de dezembro de 2015 de 0,72% sobre os seus recursos próprios.
- **Risco Operacional:** guiado pela normativa que o regula, tanto nacional como europeia, as recomendações do Comité de Supervisão Bancária da Basileia, assim como pelas melhores práticas do setor partilhadas no grupo CERO (Consórcio Espanhol de Risco Operacional), está orientado para a identificação, avaliação e mitigação do risco operacional inerente a todos os produtos, atividades, processos e sistemas relevantes para o objeto de contribuir para um maior controlo do risco a que está exposto o banco, apoiando-se na gestão realizada pelas unidades de negócio e suporte assim como na função independente corporativa realizada pela unidade de Risco Operacional.

6. Atividades de investigação, desenvolvimento e inovação

A adaptação e melhora contínua dos processos de negócio e suporte exigiram acometer importantes projetos no âmbito da investigação, inovação e desenvolvimento tecnológico ao longo de 2015.

O volume de investimento em relação aos mesmos foi em 2015 de 31,3 milhões de euros.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Relatório de Gestão Consolidado correspondente ao exercício de 2015

Entre as linhas de trabalho mais relevantes, cabe destacar as seguintes:

- **Renovação Tecnológica:** O Plano de renovação tecnológica contempla ou substitui dois sistemas (Software Base, Aplicações e Infraestruturas) com a finalidade de adaptar-se às tendências tecnológicas, incorporar soluções que são referência mundial pela sua facilidade de operação e segurança e implementar melhores práticas nas funcionalidades da Banca.
- **ABANCA Digital:** Implantar um serviço de gestão global de clientes através de canais à distância (online e call center) que inclua uma série de processos de contratação de produtos e serviços de gestão omnicanal de clientes, muito orientado para a captação e fidelização de clientes. Este engloba a colocação em marcha de processos de contratação totalmente online, a melhoria dos processos de contratação com assinatura na agência e dois processos de pedido, a incorporação de processos de validação de KYC.
- **Big Data:** Dotar a organização da capacidade para analisar bases de dados internas e externas, gerar modelos preditivos e de recomendação, detetar as oportunidades de negócio, e conceber e colocar em marcha de forma ágil, eficiente e testada, ações comerciais multicanal com visão centrada no cliente. Como ferramenta, será implantado na organização o Big Data que permite fornecer informação ao CRM.
- **Inovação em Dispositivos:** Novas versões da Banca Móvel com identificação mediante meios digitais, integração do iWatch, banca móvel totalmente acessível para pessoas com incapacidade, nova Banca Comercial, na qual um Tablet Surface substitui o PC de mesa, tudo orientado para uma transformação no acesso e distribuição da informação e serviços, em qualquer lugar e qualquer momento.
- **Inovação em Tecnologias:** foi posto em marcha o piloto da Machine Learning, no qual se analisa e categoriza de forma automática a informação das chamadas de clientes e o piloto de realidade aumentada, aplicado à coleção de arte da //AFundação.
Além disso, a ABANCA foi a segunda entidade financeira espanhola em implantar uma nova versão do Murex (3.1.32); o que implicou um câmbio na arquitetura Open incluindo o Centro Principal e o Centro de Apoio. Novas funcionalidades de integração do módulo de Riscos e suporte para a Renda Fixa segundo as normas contabilísticas do Banco de Espanha.
- **Integração informática com Grupo Imobiliário/Corporação/Seguros.** Dentro do plano de integração informática foi criado uma única ferramenta de comercialização e gestão de ativos imobiliários tanto para o banco como para o Grupo Imobiliário, a tempo que se ter procedido à integração contabilística dos ativos geridos pelo Grupo Imobiliário, evitando o duplo teclar em ambos sistemas. Foi integrado tecnologicamente nas empresas do Grupo.
- **Qualidade:** Em fevereiro de 2015, a AENOR confirmou a manutenção do certificado de qualidade UNE-EN ISO 9001:2008 para o serviço de cartões financeiros da ABANCA. A banca eletrónica é outro dos serviços que estão incluídos no certificado de qualidade ISO 9001 e assim como a Carta de Serviços do Multicrédito 48 horas que recebeu a certificação de qualidade e transparência a AENOR segundo a norma UNE 93200. A ABANCA foi a primeira entidade financeira espanhola em oferecer uma banca móvel totalmente acessível para pessoas com incapacidade, incluindo a visual, com a qual se conseguiu o selo de acessibilidade universal certificado pela empresa especializada Ilunion (Grupo ONCE). Por último, em dezembro de 2015, a direção de TI obteve a máxima certificação de qualidade dos seus processos de desenvolvimento de software, o nível 5 de CMMI (Modelo Integrado de Capacidade e Maturidade, nas suas siglas em inglês), standard internacional que mede a maturidade de desenvolvimento de software numa organização.

Grupo ABANCA Corporação Bancaria

Relatório de Gestão Consolidado
correspondente ao exercício de 2015

7. Linhas de atuação e perspectivas para 2016

As projeções económicas para 2016 incluem um prolongamento do cenário de crescimento mundial. O conjunto dos países desenvolvidos continuarão numa moderada senda de recuperação, com taxas de crescimento que melhorarão ligeiramente, mas em níveis modestos (U.E: +2,7%; Eurozona: +1,7%, segundo as previsões de inverno da Comissão Europeia). O bloco emergente registará também uma comedida melhoria nos seus índices de crescimento, embora se venha a manter a trajetória de desaceleração na China. Esta melhoria será apoiada na atenuação da tendência contrativa de importantes economias como a Rússia, assim como o maior dinamismo que aportarão países como a Índia.

A pressão à baixa sobre os preços do petróleo com que foi iniciado o ano de 2016 debilita as expectativas de inflação e prolonga as tendências acomodáticas das autoridades monetárias. Para Espanha, este cenário supõe estender ao atual Exercício os efeitos impulsionadores externos que moveram a maior produção em 2015 (redução dos custos energéticos, condições financeiras favoráveis e menor fortalecimento do euro). Deste modo, o PIB espanhol em 2016 crescerá 2,8%, mostrando uma certa moderação relativamente ao alto ritmo alcançado em 2015, mas mantendo-se acima da taxa média de crescimento.

Neste marco, previsivelmente, será desenvolvida a atividade em 2016, e reafirmada a idoneidade das prioridades que guiaram a atividade do banco e que foram estabelecidas no Plano Estratégico 2015-17:

- Será mantida a dinâmica de crescimento da atividade de crédito com famílias e empresas, e o protagonismo dos depósitos à ordem e dos recursos de fora de balanço na captação de recursos.
- Uma banca ágil e um serviço próximo e de qualidade permitiram continuar a ganhar quota de mercado na Galiza; adicionalmente, a abertura seletiva de escritórios no resto de Espanha e o desenvolvimento do serviço multicanal, permitiram incrementar progressivamente a quota extrarregional. Todo isso, apoiado na otimização da sistemática comercial, que já está a atuar como palanca para chegar a uma melhoria na retenção, captação e vinculação dos clientes.
- Será reforçado o impulso dado no negócio de seguros, os fundos de investimento e os meios de pagamento, linhas geradoras de comissões que têm importante potencial de recorrido na entidade.
- Continuará a ser impulsionado o desenvolvimento da banca digital, com foco especial na banca móvel, na sua dupla vertente de atividade geradora de novo negócio e palanca necessária no processo de migração operativa. Para isso, manter-se-á a aposta no investimento em tecnologia, a melhoria dos procedimentos, soluções e padrões de qualidade e o lançamento de novos produtos e serviços.
- Finalmente, o foco na capitalização e o controlo do risco continuarão a ser os pilares sobre os quais manter uma senda de resultados positivos.

8. Eventos posteriores ao fecho do Exercício 2015

- D. Ignacio Sánchez-Asiaín foi incorporado como consultor independente do ABANCA. Licenciado em Ciências Económicas e Empresariais, conta com uma ampla trajetória no setor financeiro, em entidades como o BBVA ou o Kutxabank, e como consultor em empresas.
- Foi assinado o Plano de Igualdade de Oportunidades do ABANCA, que inclui uma série de medidas para conseguir uma igualdade real no trato e oportunidades entre homens e mulheres na entidade e superar as possíveis desigualdades que possam existir por razão de sexo. Atualmente, a percentagem, de mulheres nos quadros do Abanca é de 50% do total.



KPMG Auditores S.L.
Edificio Torre Europa
Paseo de la Castellana, 95
28046 Madrid

Informe de Auditoría Independiente de Cuentas Anuales Consolidadas

A los Accionistas de
Abanca Corporación Bancaria, S.A.

Informe sobre las cuentas anuales consolidadas

Hemos auditado las cuentas anuales consolidadas adjuntas de Abanca Corporación Bancaria, S.A. (el “Banco”) y sociedades dependientes (el “Grupo”), que comprenden el balance consolidado a 31 de diciembre de 2015, la cuenta de pérdidas y ganancias consolidada, el estado de cambios en el patrimonio neto consolidado, el estado de flujos de efectivo consolidado y la memoria consolidada correspondientes al ejercicio terminado en dicha fecha.

Responsabilidad de los Administradores en relación con las cuentas anuales consolidadas

Los Administradores del Banco son responsables de formular las cuentas anuales consolidadas adjuntas, de forma que expresen la imagen fiel del patrimonio consolidado, de la situación financiera consolidada y de los resultados consolidados de Abanca Corporación Bancaria, S.A. y sociedades dependientes, de conformidad con las Normas Internacionales de Información Financiera, adoptadas por la Unión Europea (NIIF-UE), y demás disposiciones del marco normativo de información financiera aplicables al Grupo en España, y del control interno que consideren necesario para permitir la preparación de cuentas anuales consolidadas libres de incorrección material, debida a fraude o error.

Responsabilidad del auditor

Nuestra responsabilidad es expresar una opinión sobre las cuentas anuales consolidadas adjuntas basada en nuestra auditoría. Hemos llevado a cabo nuestra auditoría de conformidad con la normativa reguladora de la auditoría de cuentas vigente en España. Dicha normativa exige que cumplamos los requerimientos de ética, así como que planifiquemos y ejecutemos la auditoría con el fin de obtener una seguridad razonable de que las cuentas anuales consolidadas están libres de incorrecciones materiales.

Una auditoría requiere la aplicación de procedimientos para obtener evidencia de auditoría sobre los importes y la información revelada en las cuentas anuales consolidadas. Los procedimientos seleccionados dependen del juicio del auditor, incluida la valoración de los riesgos de incorrección material en las cuentas anuales consolidadas, debida a fraude o error. Al efectuar dichas valoraciones del riesgo, el auditor tiene en cuenta el control interno relevante para la formulación por parte de los Administradores del Banco de las cuentas anuales consolidadas, con el fin de diseñar los procedimientos de auditoría que sean adecuados en función de las circunstancias, y no con la finalidad de expresar una opinión sobre la eficacia del control interno de la entidad. Una auditoría también incluye la evaluación de la adecuación de las políticas contables aplicadas y de la razonabilidad de las estimaciones contables realizadas por la dirección, así como la evaluación de la presentación de las cuentas anuales consolidadas tomadas en su conjunto.

Consideramos que la evidencia de auditoría que hemos obtenido proporciona una base suficiente y adecuada para nuestra opinión de auditoría.

Opinión

En nuestra opinión, las cuentas anuales consolidadas adjuntas expresan, en todos los aspectos significativos, la imagen fiel del patrimonio consolidado y de la situación financiera consolidada de Abanca Corporación Bancaria, S.A. y sociedades dependientes a 31 de diciembre de 2015, así como de sus resultados consolidados y flujos de efectivo consolidados correspondientes al ejercicio anual terminado en dicha fecha, de conformidad con las Normas Internacionales de Información Financiera, adoptadas por la Unión Europea, y demás disposiciones del marco normativo de información financiera que resultan de aplicación en España.

Informe sobre otros requerimientos legales y reglamentarios

El informe de gestión consolidado adjunto del ejercicio 2015 contiene las explicaciones que los Administradores de Abanca Corporación Bancaria consideran oportunas sobre la situación del Grupo, la evolución de sus negocios y sobre otros asuntos y no forma parte integrante de las cuentas anuales consolidadas. Hemos verificado que la información contable que contiene el citado informe de gestión consolidado concuerda con la de las cuentas anuales consolidadas del ejercicio 2015. Nuestro trabajo como auditores se limita a la verificación del informe de gestión consolidado con el alcance mencionado en este mismo párrafo y no incluye la revisión de información distinta de la obtenida a partir de los registros contables de Abanca Corporación Bancaria, S.A. y sociedades dependientes.

KPMG Auditores, S.L.



Pedro González Millán

30 de marzo de 2016



KPMG AUDITORES, S.L.

Año 2016 N° 01/16/04471
SELLO CORPORATIVO 96,00 EUR

Informe sujeto a la normativa reguladora de la actividad de auditoría de cuentas en España